



# RELATÓRIO & CONTAS 2020



# RELATÓRIO & CONTAS 2020

// NÃO PARAMOS //

// NÃO PARAMOS //



**A - A EMPRESA**

// NÃO PARAMOS //



**B - O NEGÓCIO**

// NÃO PARAMOS //



**C - CONTAS DO EXERCÍCIO**

// NÃO PARAMOS //

# ÍNDICE

// NÃO PARAMOS //

## MENSAGEM DO PRESIDENTE 6

### A - A EMPRESA

1. Quem somos	10
Missão, visão e valores	11
Cadeia de valor	12
Estrutura acionista e estrutura organizacional	13
Cadeia de participações e sucursais	16
2. Principais acontecimentos	17

### B - O NEGÓCIO

1. Linhas estratégicas	20
2. Enquadramento	23
2.1 Contexto macroeconómico	23
2.2 O setor a nível mundial	25
2.3 O Abastecimento e o Saneamento em Portugal	26
2.4 A Energia no Grupo AdP - Preços e consumos	29
2.5 Enquadramento Regulatório	32
3. O Negócio	35
4. Sustentabilidade	36
4.1 Enquadramento	36
4.2 Relações com as partes interessadas	38
4.3 Gestão do Risco	39
4.4 Atividade Operacional	42
4.5 Gestão do Capital Humano	58
4.6 Análise Económica e Financeira	62
4.7 Inovação, Investigação e Desenvolvimento	67
4.8 Eventos posteriores ao fecho	69
4.9 Cumprimento das Orientações Legais	70
5. Perspetivas Futuras	88
6. Considerações Finais	89
7. Proposta de Aplicação de Resultados	90
8. Anexo ao Relatório	91

### C - CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020 95

CONTAS INDIVIDUAIS	96
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA – BALANÇO	97
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	99
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES DO CAPITAL PRÓPRIO	100
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	101
DECOMPOSIÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES	102
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	103
RELATÓRIOS E PARECERES	157
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS	160

# MENSAGEM

// NÃO PARAMOS //



Este Relatório e Contas de 2020 evidencia, assim, os resultados provenientes da adoção de uma política de gestão que assenta no rigor e na eficácia das medidas e decisões tomadas pela administração, bem como da dedicação e profissionalismo de todos os colaboradores da empresa.

Caros Acionistas,

Nos termos dos estatutos e legislação aplicável, vem o Conselho de Administração da Águas do Douro e Paiva, S.A. (AdDP) apresentar o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2020.

2020 foi um ano particularmente difícil para todos.

Em resultado da situação pandémica provocada pelo vírus SARS-CoV-2, este foi, seguramente, o ano mais atípico que alguma vez vivemos.

Declarada, em março de 2020, a emergência de saúde pública de âmbito internacional pela Organização Mundial de Saúde, a Águas do Douro e Paiva adotou todas as medidas necessárias ao cumprimento das suas obrigações de prestação de serviço público essencial, acautelando, estratégica e concertadamente, a observância das normas de contingência para a pandemia.

Assim, e sempre com o objetivo de garantir a segurança e a saúde dos colaboradores e a tão importante continuidade da atividade da empresa, foi privilegiado o trabalho remoto em todas as áreas de atividade da organização.

À distância, foi possível manter a união e o normal funcionamento da empresa, sempre em segurança.

Apesar das condicionantes impostas pelas medidas de contenção, mais uma vez a AdDP fez jus à sua reputação de entregar, aos seus Clientes, um produto de qualidade comprovada e sem interrupção.

Ao nível da gestão, foi notável o esforço da equipa da AdDP, que permitiu concretizar os objetivos a que empresa que se propôs, salientando-se a normalidade que caracteriza o abastecimento de água aos Municípios servidos, com um nível de qualidade de água de praticamente 100%.

Concorreram diretamente para estes resultados, o esforço - regular e contínuo - e a estratégia empregue com vista à otimização de diversas das rubricas que compõem e afetam os custos de exploração, em linha com o exercício dos últimos anos.

A redução de gastos operacionais foi, à semelhança dos anos anteriores, uma preocupação da gestão, que colocou em prática medidas de contenção e otimização de recursos, conducentes ao cumprimento das orientações para o setor empresarial do estado.

Este Relatório e Contas de 2020 evidencia, assim, os resultados provenientes da adoção de uma política de gestão que assenta no rigor e na eficácia das medidas e decisões tomadas pela administração, bem como da dedicação e profissionalismo de todos os colaboradores da empresa.

Neste enquadramento, a AdDP deu continuidade ao protocolo de cooperação com a SIMDOURO – Saneamento do Grande

Porto, S.A., partilhando com esta empresa as áreas de suporte à exploração.

Consciente da importância da sustentabilidade no setor, em novembro a AdDP viu renovadas as certificações dos Sistemas de Gestão: Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde, Responsabilidade Social, Energia e Ativos, com um nível de conformidade total nas auditorias externas.

Este ano, que tanto queremos apagar da nossa história, demonstrou-nos que podemos continuar unidos, mesmo estando fisicamente afastados, que é possível manter a atividade da empresa mesmo com equipas em teletrabalho, e recentrou-nos, ao nível pessoal, no que é verdadeiramente essencial nas nossas vidas.

O exercício de 2021 terá desafios exigentes. Num contexto macroeconómico muito difícil, a empresa prevê manter o plano de redução dos custos operacionais, cuja estratégia estará assente em parâmetros sólidos, de forma a minimizar os impactos na qualidade e no serviço da empresa.

A Águas do Douro e Paiva, S.A. está totalmente alinhada com a visão do Grupo AdP de ser um dos mais eficientes e sustentáveis operadores na gestão da água, pelo enfoque na excelência do serviço ao cliente, na inovação, na resiliência, na neutralidade energética e carbónica, e na economia circular.

2021 é o último ano do primeiro quinquénio do Sistema Multimunicipal de Abastecimento do Sul do Grande Porto. Este ano será marcado pela revisão do estudo de viabilidade económica e financeira da concessão, da qual resultará o projeto tarifário para o próximo quinquénio 2022-2026.

Para o futuro, novos desafios e oportunidades se apresentam. A AdDP está preparada para os enfrentar e contará, por certo, com o apoio dos seus Acionistas, Clientes, Fornecedores, Regulador e Colaboradores, os quais tiveram um papel decisivo nos resultados já alcançados, e que muito nos orgulham.

Com a apresentação do nosso relatório e contas de 2020, justifica-se um agradecimento especial aos nossos colaboradores pelos sucessos alcançados no exercício em análise, em particular pela manutenção da qualidade do serviço prestado, e, sobretudo, pelo comprometimento de cada um para alcançar as metas de eficiência traçadas, na situação difícil de pandemia que vivemos. Devemos reconhecer que os colaboradores foram capazes de mudar comportamentos e de gerir permanentemente os riscos de possíveis contágios, o que permitiu termos poucos casos de infetados, apesar de a nossa região ser das mais afetadas no país.



**José Luís Machado do Vale**  
Presidente do Conselho de Administração



# A - A EMPRESA

// NÃO PARAMOS //

PARA QUE A ÁGUA CHEGUE ÀS TORNEIRAS  
DE TODOS PARA PROTEGER A SAÚDE  
PÚBLICA E O AMBIENTE



# A - A EMPRESA

A sociedade Águas do Douro e Paiva, S.A., adiante também designada por AdDP, foi constituída pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, e tem por objeto social a exploração e a gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, pelo período de 20 anos.

## 1 QUEM SOMOS

O sistema multimunicipal abrange a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público, o qual deve ser realizado de forma regular, contínua e eficiente.

O sistema multimunicipal resulta de cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, criado pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio e gerido pela Águas do Norte, S.A..

O sistema multimunicipal integra como utilizadores os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Espinho, Felgueiras, Gondomar, Lousada, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Ovar, Paços de Ferreira, Paredes, Porto, Santa Maria da Feira, São João da Madeira, Valongo e Vila Nova de Gaia.

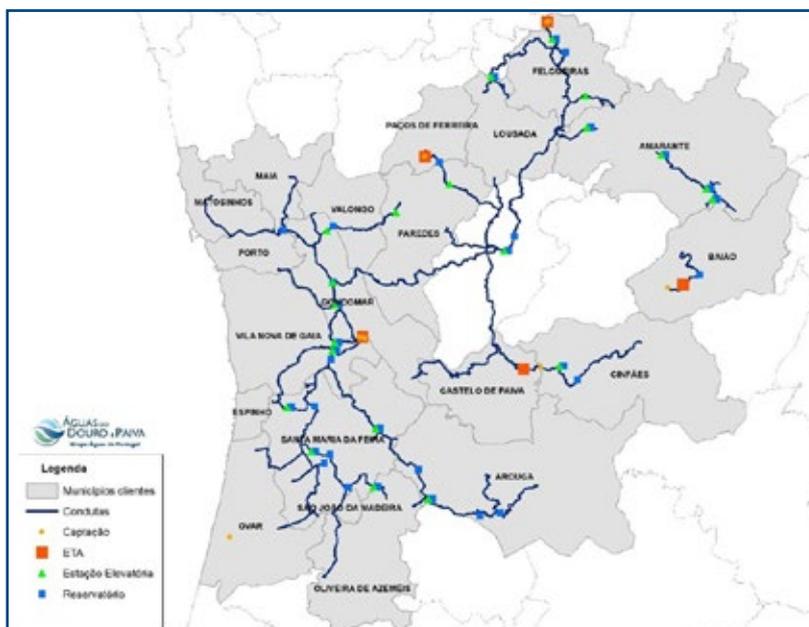


Figura 1 – Municípios abrangidos pelo Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do sul do Grande Porto

A 7 de novembro de 2016, a Assembleia Geral de Acionistas da Águas do Norte, S.A. deliberou dar acordo à criação dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento do Grande Porto e à constituição das respetivas entidades gestoras: Águas do Douro e Paiva, S.A. e SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A..

A nova sociedade foi, assim, constituída pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, publicado a 1 de fevereiro, tendo o Contrato de Concessão sido celebrado a 22 de fevereiro de 2017, por um período de vinte anos.

Do ponto de vista contabilístico e fiscal, os efeitos da cisão são reportados a 1 de janeiro de 2017.

Os Estatutos da Águas do Douro e Paiva, S.A. foram publicados pelo referido Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro.

## MISSÃO, VISÃO E VALORES

### MISSÃO

Gerir o sistema de abastecimento de água em alta, garantindo a eficiência, a fiabilidade, a qualidade do serviço, a segurança do produto e o respeito pelos valores sociais e ambientais mais elevados.

### VISÃO

Sermos reconhecidos pela nossa eficiência, competência, sustentabilidade e criação de valor para a região.

### POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL

A Águas do Douro e Paiva (AdDP), assumindo o compromisso de contribuir ativamente para o desenvolvimento sustentado dos serviços do abastecimento de água e para a concretização das metas nacionais estabelecidas para o setor, coloca o seu empenho no cumprimento das obrigações e responsabilidades sociais para com os acionistas, clientes, colaboradores, concedente, fornecedores, comunidade e demais partes interessadas.

Consciente do seu papel como instrumento de desenvolvimento socioeconómico da região em que se insere, a empresa assume ainda a promoção da proteção do meio ambiente e a sua valorização junto da comunidade.

Neste contexto, a AdDP aplica uma estratégia de negócio assente nos seguintes princípios:

- **Satisfação do Cliente**

Manter o foco na satisfação do cliente, antecipando e correspondendo às suas necessidades e expectativas, e estabelecer parcerias com vista à melhoria do serviço prestado aos consumidores;

- **Motivação dos Colaboradores**

Promover o desenvolvimento e alinhamento pessoal e profissional dos colaboradores, através da adequação e atualização de competências, consciencialização, formação e melhoria das condições de trabalho, garantindo a igualdade de género e fomentando a consulta, participação, de forma a assegurar o envolvimento e comprometimento com a melhoria do sistema de gestão;

Respeitar a liberdade de associação, de representação e a igualdade de oportunidades na relação com os colaboradores, recusando todas as formas de discriminação, o trabalho infantil ou trabalho forçado, e assegurando o recurso a uma cadeia de fornecimento que partilhe estes valores;

// NÃO PARAMOS //

### • Eficiência dos Processos

Assegurar a otimização dos processos procurando garantir a eficiência, a qualidade do serviço, a segurança do produto, a fiabilidade do fornecimento, o uso eficiente e sustentável dos recursos, a disponibilização de condições de trabalho seguras e saudáveis, a minimização dos impactos ambientais, eliminação de perigos e redução dos riscos de segurança, bem como a prevenção da poluição, dos acidentes graves com substâncias perigosas utilizadas, das lesões, dos ferimentos e dos danos para a saúde dos colaboradores, ou outros que trabalhem em nome ou ao serviço da AdDP, e da comunidade envolvente;

Promover o conceito do pensamento baseado no risco e da tomada de decisão no planeamento, na gestão dos processos e garantia dos ativos, levando em conta os custos/benefícios e riscos para o seu ciclo de vida, de modo a gerar valor para a organização e partes interessadas;

Assegurar a disponibilidade de informação e dos recursos necessários ao desdobramento e cumprimento dos objetivos e metas, os quais visam a utilização mais eficiente da energia, a redução das emissões de gases com efeito de estufa e a valorização dos ativos, assegurando a aplicação de critérios de eficiência na conceção e aquisição de produtos, serviços e ativos, quando economicamente viável;

Respeitar integralmente todas as obrigações de conformidade, nomeadamente os requisitos da legislação aplicável, das normas que suportam o Sistema de Gestão nas vertentes de qualidade (ISO 9001), ambiente (ISO 14001), segurança e saúde (ISO 45001), energia (ISO 50001), gestão de ativos (ISO 55001) e responsabilidade social (SA 8000), bem como outros que a AdDP subscreva;

### • Melhoria Contínua e Inovação

Apostar na aprendizagem permanente e no aprofundamento do conhecimento, como forma de assegurar a investigação, o desenvolvimento e a inovação imprescindíveis à melhoria contínua do Sistema de Gestão;

### • Transparência e Comunicação

Adotar uma postura de transparência partilhando, com as partes interessadas, a política empresarial, os objetivos estabelecidos e o desempenho atingido nas diferentes vertentes do desenvolvimento sustentável - económica, social e ambiental.

A Política da AdDP é comunicada internamente a todos os colaboradores, está disponibilizada externamente no sítio da empresa na internet ([www.addp.pt](http://www.addp.pt)), é divulgada junto das partes interessadas nos diversos relatórios empresariais publicados para o exterior e também, junto da cadeia de fornecimento, mediante o Regulamento de Fornecedores.

## CADEIA DE VALOR

Ainda que a operação seja a sua atividade mais visível, a empresa atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências, que vão desde a identificação das necessidades e expectativas dos clientes, até à entrega do produto final ao cliente, contribuindo, deste modo, quer para a criação de valor do capital acionista, quer para o cumprimento dos elevados parâmetros de desempenho exigidos.

Na representação gráfica seguinte expõe-se a cadeia de valor do negócio, bem como a especificação das atividades de operação.

### Operação - Água



Figura 2 – Cadeia de valor para a atividade de tratamento e distribuição de água

## ESTRUTURA ACIONISTA E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Águas do Douro e Paiva, S.A. é uma sociedade de direito privado e capitais públicos. Na estrutura acionista da Águas do Douro e Paiva, S.A. a administração central, através da empresa AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., detém uma participação correspondente a 51% do capital social; os Municípios detêm 49%.

Às tarifas a aplicar pela Águas do Douro e Paiva, S.A. aos seus utilizadores acrescerá uma componente tarifária acrescida (CTA), a ser paga à Águas do Norte, S.A., com vista a contribuir para a sustentabilidade do sistema multimunicipal a esta empresa concessionado.

### ESTRUTURA ACIONISTA

O capital social estatutário da AdDP é de 20.902.500,00 euros, encontrando-se integralmente subscrito e realizado.

O capital social é integralmente representado por ações da categoria A, no valor nominal de 1,00 euro cada, as quais são nominativas e assumem exclusivamente a forma escritural.

Os acionistas, a repartição das ações pelos acionistas e o capital social subscrito constam do Anexo I ao Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, e do quadro seguinte.

**QUADRO 1 - CAPITAL SOCIAL DA ÁGUAS DO DOURO E PAIVA, S.A.**

ACIONISTAS	N.º DE AÇÕES SUBSCRITAS DA CATEGORIA A	TOTAL DE CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E REALIZADO (€)	% DE CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO
AdP - Águas de Portugal SGPS, S.A.	10 660 275	10 660 275	51,00%
Amarante	624 000	624 000	2,99%
Arouca	59 985	59 985	0,29%
Baião	111 000	111 000	0,53%
Castelo de Paiva	55 420	55 420	0,27%
Cinfães	34 420	34 420	0,16%
Espinho	299 350	299 350	1,43%
Felgueiras	241 325	241 325	1,15%
Gondomar	842 185	842 185	4,03%
Lousada	143 325	143 325	0,69%
Maia	566 805	566 805	2,71%
Matosinhos	1 127 560	1 127 560	5,39%
Oliveira de Azeméis	341 605	341 605	1,63%
Ovar	190 375	190 375	0,91%
Paços de Ferreira	227 850	227 850	1,09%
Paredes	319 725	319 725	1,53%
Porto	2 781 220	2 781 220	13,31%
Santa Maria da Feira	486 270	486 270	2,33%
São João da Madeira	77 655	77 655	0,37%
Valongo	575 240	575 240	2,75%
Vila Nova de Gaia	1 136 910	1 136 910	5,44%
<b>TOTAL</b>	<b>20 902 500</b>	<b>20 902 500</b>	<b>100,00%</b>

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional da empresa está representada no seguinte organograma:

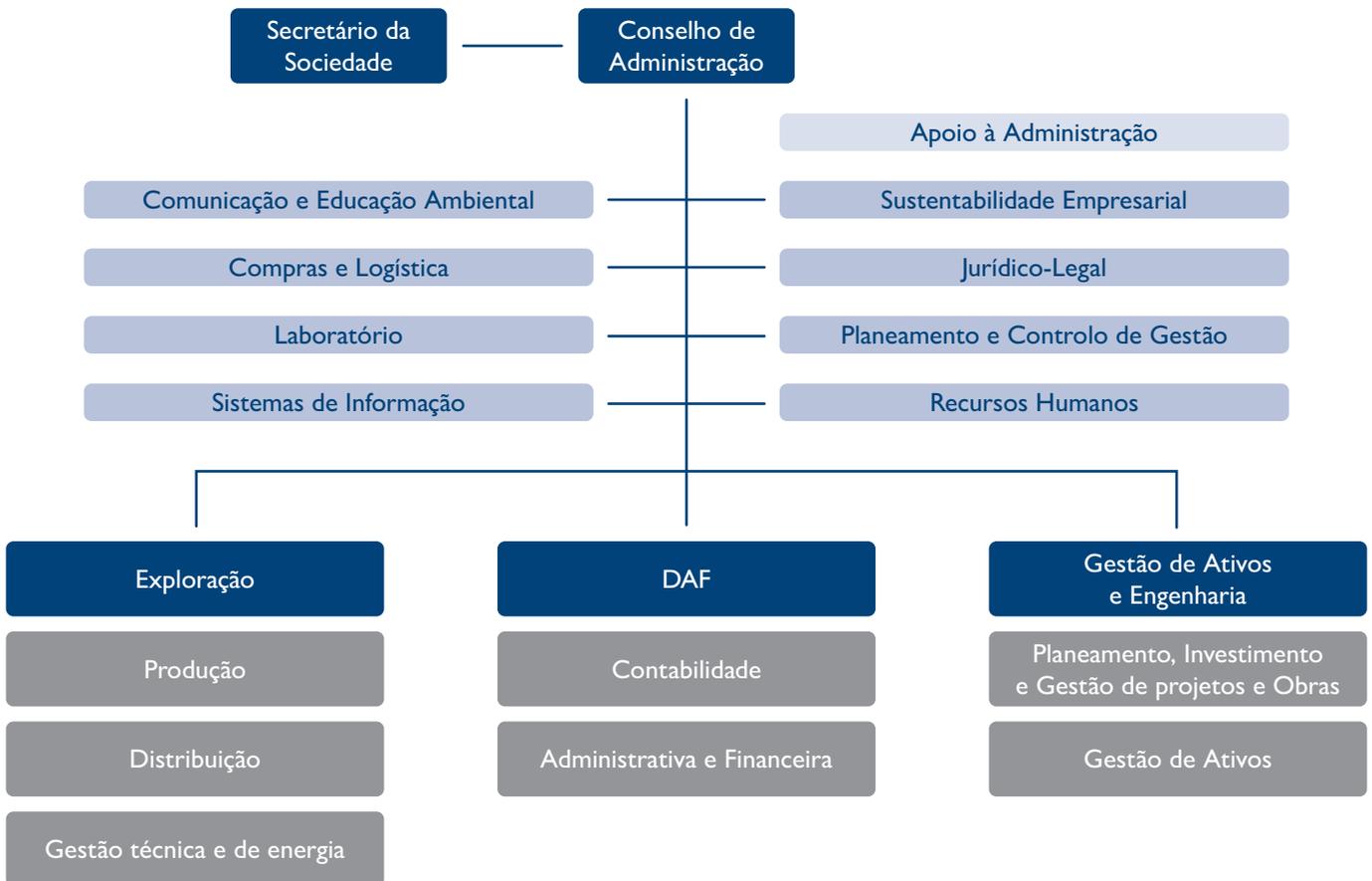


Figura 3 – Organograma em vigor em 2020

As funções das várias Direções, Departamentos e Áreas são as seguintes:

### APOIO À ADMINISTRAÇÃO

Esta área engloba o secretariado e o apoio à Administração da empresa, nas suas diversas vertentes.

### SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL

O departamento de Sustentabilidade Empresarial é responsável por assegurar o cumprimento dos procedimentos internos do sistema de gestão de responsabilidade empresarial, coordenando e promovendo o cumprimento das normas de qualidade, ambiente, higiene, segurança e saúde, responsabilidade social e energia. Assegura, também, o controlo da qualidade do produto entregue e verifica a implementação dos respetivos planos de segurança, bem como a implementação e coordenação dos processos de gestão de riscos e emergências.

### COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O departamento de Comunicação e Educação Ambiental é responsável por desenvolver a estratégia de comunicação Institucional e desenvolver a área de educação ambiental da empresa.

### APOIO JURÍDICO-LEGAL

O departamento de Apoio Jurídico-Legal assegura e coordena o apoio e a consulta jurídica, interna e externa, ao conselho de administração e a todas as direções, departamentos e áreas funcionais da empresa.

### COMPRAS E LOGÍSTICA

O departamento de Compras e Logística assegura a aquisição de bens e serviços necessários ao desenvolvimento das diferentes atividades contratualizadas pela empresa sendo, ainda, responsável pela gestão dos diferentes armazéns localizados no território de intervenção, bem como assegura, ainda, a gestão de toda a frota da empresa.

## PLANEAMENTO E CONTROLO DE GESTÃO

O departamento de Planeamento e Controlo de Gestão tem como função principal o controlo da atividade da empresa e o reporte a todas as partes interessadas, sejam internas ou externas, bem como prevenir a ocorrência de situações que possam desviar a empresa dos objetivos de gestão e promover ações que assegurem o seu cumprimento. Compete-lhe, também, a elaboração e a monitorização do orçamento anual.

## SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

Este departamento assegura a gestão do parque informático e da rede de sistemas de informação e comunicação da empresa, tornando-a mais adequada e acessível aos colaboradores, otimizando o fluxo de informação entre os locais onde a empresa desenvolve atividades e destes para o exterior, assim como a promoção, o desenvolvimento e o acompanhamento de soluções informáticas de apoio.

## RECURSOS HUMANOS

O departamento de Recursos Humanos assegura a gestão dos recursos humanos, contribuindo para o desenvolvimento da empresa, promovendo o desenvolvimento pessoal e profissional dos seus colaboradores, a gestão técnico-administrativa dos recursos humanos, as políticas de compensação e de relações de trabalho, de formação e desenvolvimento de competências e as políticas de saúde e medicina do trabalho.

## GESTÃO DE ATIVOS E ENGENHARIA

A direção de Gestão de Ativos e Engenharia tem a seu cargo a gestão do ciclo de vida das infraestruturas e a coordenação e controlo da execução do plano de investimentos contratualizados pela empresa, onde se incluem novas obras e os trabalhos de beneficiação e recuperação de partes do sistema existente, ou de instalações integradas. Tem, ainda, a responsabilidade de execução dos estudos, projetos, empreitadas e a respetiva coordenação e fiscalização dos trabalhos necessários.

## ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

À direção Administrativa e Financeira cabe garantir o funcionamento global das funções financeiras e administrativas e assegurar o apoio à Administração da empresa, em matéria de gestão económica, financeira e administrativa. Assegura a realização dos procedimentos administrativos e financeiros, de gestão patrimonial e de tesouraria, garantindo as condições necessárias ao cumprimento das obrigações legais e a preparação de informação interna. Assegura, ainda, a emissão das faturas aos clientes e a sua cobrança.

## LABORATÓRIO

O Laboratório é responsável por realizar análises à qualidade de água, quer no processo de tratamento, quer no abastecimento aos clientes. Compreende as vertentes de apoio geral, qualidade, amostragem, ensaios físico-químicos e microbiológicos, que se complementam na garantia da monitorização da qualidade da água.

## EXPLORAÇÃO

A direção de Exploração tem a responsabilidade da captação, tratamento e abastecimento de água, de acordo com o definido no contrato de concessão. Nesse sentido, garante a operação e a manutenção dos sistemas de abastecimento de água e maximiza a eficiência dos processos operacionais, tendo em vista a otimização do custo total da Exploração.

A Águas do Douro e Paiva, S.A. estabeleceu um protocolo de cooperação com a SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A., partilhando com esta empresa todas as áreas de suporte necessárias à Exploração do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto.

Este protocolo foi celebrado considerando:

- que o artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, estabelece que, na prossecução do seu objeto social e com vista à eliminação ou redução de serviços duplicados e à minimização de recursos humanos e materiais, as sociedades (Águas do Douro e Paiva e SIMDOURO) devem proceder à partilha desses recursos entre si ou com outras entidades gestoras de sistemas multimunicipais de água e saneamento, mediante faturação dos custos decorrentes dessa partilha;
- que o modelo proposto pela entidade responsável pela prestação dos serviços de reestruturação organizacional preconiza a partilha de recursos e serviços entre a Águas do Douro e Paiva e a SIMDOURO, mormente dos órgãos funcionais de suporte, modelo que foi já praticado no passado entre as mesmas sociedades antes da agregação dos sistemas multimunicipais operada em junho de 2015.

## CADEIA DE PARTICIPAÇÕES E SUCURSAIS

Nos termos do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre informar que, no exercício de 2020:

- a sociedade não tem ações próprias;
- não se registaram quaisquer negócios entre a sociedade e os seus administradores;
- a sociedade não tem qualquer sucursal.

### PRINCIPAIS INDICADORES

	2018	2019	2020
<b>DIMENSÃO</b>			
População servida (milhões hab.)	1,6	1,6	1,6
Tarifa (€/m <sup>3</sup> )	0,3640	0,3644	0,3636
CTA (€/m <sup>3</sup> )	0,0519	0,0615	0,0777
Volume de atividade (milhões m <sup>3</sup> )	102	102	101
Volume de negócios (milhões €)	37	37	37
Ativo total (milhões €)	209	205	202
Colaboradores (n.º)	140	140	141
Investimento (€)	3,6	4,0	3,6
<b>EFICIÊNCIA</b>			
Água não faturada	2,5%	2,4%	2,7%
Cash-cost (€/m <sup>3</sup> )	0,18	0,18	0,18
Colaboradores por extensão de rede (n.º/km)	0,28	0,28	0,28
Gastos pessoal/EBITDA ajustado (%)	23%	23%	25%
<b>QUALIDADE DO SERVIÇO</b>			
Qualidade da água fornecida (%)	99,9%	99,9%	99,9%
Avarias em condutas (n.º/100 km/ano)	1,2 <sup>(1)</sup>	1,6 <sup>(1)</sup>	2,2
Resposta a reclamações e sugestões	100%	100%	100%
Prazo médio de recebimentos (dias)	31	31	36
<b>RENTABILIDADE</b>			
ROCE (%)	14,6%	9,9%	9,4%
Margem EBITDA (%)	51%	52%	51%
Resultados Operacionais (antes de DRG)	11,4	11,5	11,0
Gastos Operacionais / Volume de negócios (%)	48,38%	48,36%	47,6 <sup>(2)</sup>
Rendibilidade das vendas (%)	21,3%	22,0%	21,9%
Rendibilidade dos capitais próprios (%)	23,7%	26,8%	26,2%

<sup>(1)</sup> valor retificado após "Avaliação da qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores" pela ERSAR

<sup>(2)</sup> descontados os efeitos da pandemia de COVID-19

## 2 PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS

Contra todas as expectativas, em 2020 fomos gravemente afetados por uma pandemia, que transformou as nossas vidas e a vida das nossas empresas.

Apesar dos condicionalismos impostos, a AdDP concluiu este quarto ano de atividade com uma prestação de elevada qualidade, praticando uma das tarifas mais baixas do setor.

Esta qualidade de serviço traduz-se em assegurar a continuidade de fornecimento de uma água segura que cumpre as mais elevadas exigências de potabilidade. Em 2020, as análises atingiram uma conformidade de praticamente 100%.

Independentemente do contexto pandémico, 2020 pode considerar-se um ano bastante positivo no que diz respeito à gestão operacional e financeira.

Não obstante o contexto tão adverso e imprevisível, decorrente da pandemia de COVID-19, a empresa soube, de forma atempada e rigorosa, tomar as ações que permitiram, e ainda permitem, assegurar a continuidade da prestação do serviço, bem como manter a integridade do sistema de gestão e a segurança de pessoas e bens.

Assim, foi privilegiado, o trabalho remoto nas áreas de suporte da organização. Nas equipas operacionais, a organização do trabalho foi ajustada de forma a garantir a máxima de segurança dos nossos colaboradores.

O recurso a equipas “em espelho”, as escalas de regime e prontidão, o desfasamento de horários, a implementação de redundância nas salas de comando, revelaram-se estratégias eficazes, de modo a manter o funcionamento da empresa, sempre em condições de segurança.

Em 2020, o volume de água vendido foi, em média de 275 mil m<sup>3</sup>/dia, 3% abaixo do orçamentado e 1,7% abaixo do verificado em 2019.

Esta descida será consequência do estado de emergência decretado na sequência da pandemia de COVID-19, que levou, em alguns períodos de 2020, ao encerramento de escolas, comércio, alguma indústria e à elevada redução do turismo na área do Porto. Porto, Matosinhos e Maia foram os municípios onde se verificou uma redução de consumos de água mais acentuada.

A AdDP concluiu o exercício com um resultado líquido de 777 mil euros. Este resultado gerou, assim, um desvio de recuperação de gastos bruto de cerca de 9,75 milhões de euros.

Este excelente resultado é a consequência de uma gestão económica e financeira rigorosa que se traduz, nomeadamente, numa política de contenção de gastos continuada.

A preocupação da gestão da AdDP com a redução dos gastos operacionais fez com que, uma vez mais, fosse possível reduzir os gastos operacionais comparativamente ao Plano de Atividades e Orçamento (PAO) e cumprir as orientações de contenção dos gastos com deslocações e frota automóvel.

Do investimento realizado em 2020, no valor de cerca de 3,6 milhões de euros, merece destaque a conclusão da construção da nova reserva de água de Lever, que permitirá aumentar a fiabilidade do sistema de abastecimento a diversos municípios e a otimização do consumo energético. De referir, também, a substituição da adutora Ramalde-Pedrouços (1ª fase) e o início da 2ª fase, bem como o Sistema de Ozonização da ETA de Lever.

Em termos de reconhecimento externo das boas práticas de gestão, em 2020 a AdDP viu renovadas as certificações do seu sistema de gestão nos referenciais de Qualidade (ISO 9001), Ambiente (ISO 14001), Segurança e Saúde (ISO 45001), Responsabilidade Social (SA 8000), Energia (ISO 50001) e Ativos (ISO 55001).

Numa perspetiva de partilha de recursos, a Águas do Douro e Paiva, S.A. deu continuidade ao protocolo de colaboração com a SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A., através do qual partilha com esta empresa todas as áreas de suporte à Exploração do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto.



# B - O NEGÓCIO

// NÃO PARAMOS //

PARA QUE A ÁGUA CHEGUE ÀS TORNEIRAS  
DE TODOS PARA PROTEGER A SAÚDE  
PÚBLICA E O AMBIENTE



# B - O NEGÓCIO

As orientações estratégicas são definidas nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, e através de orientações específicas emanadas em despachos ministeriais e por deliberações dos acionistas, as quais devem ser vertidas nos planos estratégicos das empresas.

## 1 LINHAS ESTRATÉGICAS

A sociedade Águas do Douro e Paiva, S.A. (adiante também designada «sociedade») é uma empresa do setor empresarial do Estado, a qual integra o Grupo Águas de Portugal (Grupo AdP).

A sociedade tem como missão a gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, garantindo a eficiência, a fiabilidade, a qualidade do serviço e o respeito pelos valores sociais e ambientais mais elevados.

Os valores fundamentais da sociedade assentam na sustentabilidade dos recursos naturais, no equilíbrio e melhoria da qualidade ambiental, na equidade no acesso aos serviços básicos e na melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Os objetivos da sociedade são determinados pelas políticas públicas para o setor empresarial do Estado e, em particular, para o setor de atividade das empresas do Grupo AdP.

As orientações estratégicas são definidas nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, e através de orientações específicas emanadas em despachos ministeriais e por deliberações dos acionistas, as quais devem ser vertidas nos planos estratégicos das empresas.

Assim, de acordo com o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, compete ao Ministério das Finanças, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a definição de orientações para a elaboração dos planos de atividades e orçamento para cada ano de atividade, bem como o controlo da evolução dos níveis e condições de endividamento, nos termos do artigo 29.º do referido Regime.

Conforme também resulta do referido Regime, compete ao Ministério do Ambiente e da Ação Climática, enquanto ministério setorial, designadamente:

- a) Definir e comunicar a política sectorial a prosseguir;
- b) Emitir as orientações específicas de cariz sectorial aplicáveis a cada empresa;
- c) Definir os objetivos a alcançar pelas empresas públicas no exercício da atividade operacional;
- d) Definir o serviço público a prestar pelas empresas e promover as diligências necessárias para a respetiva contratualização.

## DEVERES E RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

O exercício das funções do Conselho de Administração da Águas do Douro e Paiva, S.A. terá em conta o previsto na legislação em vigor, designadamente no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação, que, relativamente ao exercício de funções executivas, prevê as seguintes obrigações:

- a) Cumprir os objetivos da empresa definidos em assembleia geral ou, quando existam, em contratos de gestão;
- b) Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da empresa;
- c) Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes;
- d) Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da empresa;
- e) Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à empresa, bem como a sua confidencialidade;
- f) Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advenha de tais factos ou documentos;
- g) Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas.

Os membros do Conselho de Administração devem, ainda, promover a elaboração de propostas de ações que se revelem apropriadas para o desenvolvimento da empresa e, conseqüentemente, do setor e do Grupo AdP.

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da Águas do Douro e Paiva, S.A. estão sujeitos às normas de ética aceites no setor de atividade e ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, designadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de ética e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e agentes do mercado.

## ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS GERAIS

O Conselho de Administração deverá assegurar que a Águas do Douro e Paiva, S.A., sem prejuízo da sua autonomia de gestão:

- a) Cumpra a sua missão e exerça a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente da eficiência, qualidade e segurança do serviço prestado;
- b) Seja socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- c) Desenvolva ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;
- d) Promova o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- e) Adote metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e a satisfação dos clientes;
- f) Conceba e implemente políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento da produtividade e satisfação das trabalhadoras e dos trabalhadores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão e especificidade das diversas atividades desenvolvidas;
- g) Implemente planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);
- h) Implemente políticas de inovação científica e tecnológica, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens de mercado, em benefício do

// NÃO PARAMOS //

cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental;

- i) Implemente e mantenha sistemas de informação e de controlo interno adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito.

## **ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS ESPECÍFICAS**

O Conselho de Administração deverá, ainda, assegurar que a Águas do Douro e Paiva, S.A., após o importante esforço de investimento em infraestruturas e o conjunto de alterações mais recentes, em linha com a política para o setor, implemente uma agenda de medidas orientadas para a consolidação e o recentrar da sua atuação, designadamente em:

### **1. Aprofundar a colaboração com os Municípios**, através nomeadamente da:

- 1.1. Identificação de alternativas de colaboração que permitam colocar as competências empresariais públicas ao serviço dos parceiros municipais;
- 1.2. Adoção de medidas conducentes à participação dos parceiros municipais nas principais decisões, designadamente de investimento, alargamento ou diminuição do âmbito da atividade, revisão de tarifas e instrumentos de planeamento.

### **2. Promover o desenvolvimento regional**, na linha da opção política para o setor da água, compatibilizando-o com a elevação da eficiência e a sua natureza empresarial, designadamente:

- 2.1. Nas políticas de contratação de bens e serviços que promovam também o desenvolvimento das atividades económicas regionais;
- 2.2. Na constituição e/ou participação em centros de competência funcionando em rede e em ambiente de interação, descentralizado e colaborativo, ajustado às realidades territoriais.

### **3. Assegurar elevada eficiência**, a partir do reforço da natureza empresarial e incentivo aos seus quadros, alinhando-o com os desafios do setor, designadamente:

- 3.1. Sistematização e otimização das rotinas operacionais, contribuindo para melhorar a afetação de recursos, através da elaboração ou revisão de planos de operação numa base comparável e consistente;
- 3.2. Otimização do sistema de contabilidade de gestão e de indicadores de desempenho de atividades e entidades comparáveis, refletindo também a imputação decorrente dos planos de operação;
- 3.3. Realização e participação em exercícios de avaliação e comparação de desempenho;
- 3.4. Realização e implementação de plano de gestão de energia com certificação pela norma ISO 50001.

### **4. Assegurar uma efetiva e participada gestão de mudança**, atentos os antecedentes e os desafios de mudança em presença, designadamente de natureza estrutural e cultural.

### **5. Assegurar a gestão das infraestruturas**, tendo como referência a norma ISO 55001, conciliando um esforço de otimização com os desafios de preservação e resposta aos desafios das alterações climáticas e segurança, através designadamente:

- 5.1. Definição da política de gestão de infraestruturas;
- 5.2. Integração, nas principais decisões de gestão organizacional, das funções de conceção, construção e manutenção;
- 5.3. Consolidação do conhecimento das infraestruturas;
- 5.4. Consolidação dos sistemas de informação e avaliação;
- 5.5. Integração com práticas de gestão de risco e de resposta às alterações climáticas;
- 5.6. Integração consistente e coerente nos exercícios de planeamento económico e financeiro.

### **6. Assegurar um efetivo envolvimento da empresa na implementação de medidas de proteção ambiental multissetoriais**, nomeadamente as medidas necessárias para a resolução dos problemas dos efluentes.

### **7. Capitalizar as competências e capacidades disponíveis para a implementação de projetos nacionais.**

## 2 ENQUADRAMENTO

### 2.1 CONTEXTO MACROECONÓMICO<sup>1</sup>

A pandemia de COVID-19 afetou profundamente a atividade económica em 2020, em Portugal e no resto do mundo. As medidas de contenção da crise de saúde pública e a atitude de precaução dos agentes económicos determinaram uma queda sem precedentes do PIB na primeira metade do ano. As projeções apresentadas assumem que as restrições serão gradualmente retiradas a partir do primeiro trimestre de 2021, embora a atividade fique condicionada até ao início de 2022, altura em que uma solução médica eficaz estará plenamente implementada. A ação das políticas monetárias, orçamentais e prudenciais foi decisiva na mitigação da crise, e continuará a desempenhar um papel fundamental na dinâmica de recuperação.

#### GLOBAL

Após a queda de 9,4% no primeiro semestre de 2020 face ao final de 2019, a atividade económica mundial recuperou durante os meses de verão. No terceiro trimestre, o PIB mundial cresceu acima do esperado (7,3% em cadeia). O ressurgimento do número de casos de COVID-19, em particular nas economias avançadas, conduziu à reintrodução de medidas de contenção, condicionando a atividade nos setores mais afetados e a confiança dos agentes económicos.

Este exercício de projeção assume que as medidas de contenção serão mantidas ou restauradas até ao fim do primeiro trimestre de 2021 e aliviadas de forma gradual posteriormente. Não obstante esta evolução, enquanto não existir uma solução médica plenamente implementada – no início de 2022 – o vírus continuará a condicionar o comportamento dos agentes económicos e a atividade.

As hipóteses para o enquadramento externo da projeção traduzem uma recuperação gradual da economia mundial. Após uma queda de 3,5% em 2020, o PIB mundial cresce 5,6% em 2021 e 3,7% em média nos dois anos seguintes.

O comércio mundial diminuiu 9,5% em 2020 e cresce 7,1% em 2021 e 4,0% em média nos dois anos seguintes. A recuperação do comércio deverá ser condicionada pelos fluxos internacionais de turismo e de transportes, e por uma reorganização das cadeias de produção globais. A procura externa dirigida a Portugal diminuiu 12,6% em 2020 e cresce 7,1% em 2021 e 4,7% em média no período 2022-23. Assume-se que, a partir de 2021, o comércio entre a União Europeia e o Reino Unido passará a reger-se segundo as condições da Cláusula da Nação mais Favorecida estabelecida no âmbito da Organização Mundial do Comércio, o que implica maiores barreiras ao comércio entre as duas regiões e contribuiu para a revisão em baixa da procura externa dirigida a Portugal.

#### ZONA DO EURO

Após uma queda de 15,0% no primeiro semestre de 2020, o produto interno bruto (PIB) real da área do euro recuperou 12,5% no terceiro trimestre, o que representa um aumento significativamente mais forte do que o avançado nas projeções de setembro de 2020 elaboradas por especialistas do BCE. Contudo, espera-se que a recente intensificação das medidas de contenção em resposta a um forte ressurgimento das infeções por coronavírus (COVID-19) nos vários países resulte numa nova descida da atividade no quarto trimestre. A atividade deverá também ser fraca no primeiro trimestre de 2021.

Não obstante este revés no curto prazo, notícias positivas sobre o desenvolvimento de vacinas conferem maior confiança ao pressuposto de uma resolução gradual da crise sanitária ao longo de 2021 e em inícios de 2022. Tal, a par do apoio substancial proporcionado pela política monetária e pelas políticas orçamentais – em parte devido ao pacote do instrumento de recuperação da União Europeia (UE) designado “*Next Generation EU*” (NGEU) – e da subida em curso da procura externa, deverá permitir uma retoma firme no decurso de 2021, com o PIB real a regressar ao nível anterior à crise até meados de 2022. Por conseguinte, apesar de as perspetivas a curto prazo se terem deteriorado, a trajetória do PIB da área do euro a partir de 2022 deverá ser globalmente semelhante à indicada nas projeções de setembro de 2020 elaboradas por especialistas do BCE. Na área do euro, a atividade económica cai 7,3% em 2020 e aumenta 3,9% em 2021 e cerca de 3%, em média, em 2022-23. O ritmo esperado da recuperação económica é diferenciado entre países, refletindo, entre outros fatores, o peso na estrutura produtiva dos setores mais afetados pelo distanciamento social e o alcance e duração da resposta de política económica.

No que se refere à inflação, os efeitos de base em sentido ascendente associados à queda anterior dos preços do petróleo e ao impacto em sentido ascendente decorrente da inversão da redução da taxa do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) na

<sup>1</sup> Fontes: *FMI World Economic Outlook*; *European Commission Economic Outlook*; Boletim Económico do Banco Portugal; Projeções Macroeconómicas do Banco Central Europeu; Eurostat e INE

Alemanha, implicam uma subida da inflação global em 2021. A inflação medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), excluindo preços dos produtos energéticos e dos produtos alimentares, deverá apresentar uma recuperação muito mais fraca em 2021, visto que os efeitos desinflacionistas generalizados resultantes da fraqueza da procura, especialmente nos setores dos serviços, dominam as pressões em alta sobre os custos decorrentes das restrições do lado da oferta. No médio prazo, a inflação global deverá subir de forma gradual, refletindo sobretudo um ligeiro aumento do contributo da inflação medida pelo IHPC excluindo preços dos produtos energéticos e dos produtos alimentares, que, no entanto, se considera que permanecerá bastante fraca, situando-se em 1,2%, em 2023. De um modo geral, a projeção de referência indica uma subida da inflação medida pelo IHPC de 0,2% em 2020 para 1,0% em 2021 e, posteriormente, uma nova subida gradual para 1,1% em 2022 e 1,4% em 2023. Em comparação com as projeções de setembro de 2020 elaboradas por especialistas do BCE, a inflação medida pelo IHPC foi revista em baixa para 2020 e 2022, devido aos dados mais fracos que têm vindo a ser disponibilizados para a inflação medida pelo IHPC excluindo preços dos produtos energéticos e dos produtos alimentares e a uma reavaliação em baixa das pressões inflacionistas desde as projeções anteriores, no contexto de uma margem disponível abundante, mas em diminuição, nos mercados de bens e de trabalho.

Tendo em conta a persistente incerteza significativa quanto à evolução da pandemia, às potenciais soluções médicas (incluindo a distribuição e a adesão às vacinas) e à dimensão das marcas deixadas na economia, foram novamente preparados dois cenários alternativos. O cenário moderado considera uma contenção mais bem-sucedida do vírus, uma rápida disponibilização de vacinas e marcas limitadas deixadas na economia. Neste cenário, o PIB real recuperaria 6,0% no próximo ano, atingindo os níveis anteriores à crise já no final de 2021, e a inflação subiria para 1,5% em 2023. Em contraste, o cenário grave, com uma resolução tardia da crise sanitária e perdas substanciais e permanentes de potencial económico, implicaria um aumento marginal em 2021 do PIB real, que, em 2023, ainda se situaria cerca de 2% abaixo dos níveis registados antes da crise, sendo a inflação apenas de 0,8% nesse ano.

## PORTUGAL

De acordo com as previsões do Instituto Nacional de Estatística (INE) e do Banco de Portugal, os principais indicadores económicos para 2020 são os seguintes:

	ESTIMATIVA 2020	ANO 2019
Taxa crescimento Produto Interno Bruto	-8,1%	2,2%
Taxa crescimento Consumo Privado	-6,8%	2,4%
Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor	-0,2%	0,3%
Taxa de desemprego	7,2%	6,5%
Taxa de juro OT 10 Anos	0,42%	0,76%

Neste enquadramento, projeta-se uma queda do PIB de 8,1% em 2020, seguida de um crescimento de 3,9% em 2021, 4,5% em 2022 e 2,4% em 2023. A atividade retoma o nível pré-pandemia no final de 2022. A recuperação da atividade traduz-se numa melhoria no mercado de trabalho, perspetivando-se um aumento do emprego e uma redução da taxa de desemprego a partir de meados do próximo ano.

No primeiro semestre de 2020, a atividade diminuiu 17,3%, em termos acumulados, face ao final de 2019. No terceiro trimestre, após o gradual levantamento das medidas de contenção, assistiu-se a uma recuperação rápida e acentuada da atividade, com um crescimento do PIB de 13,3% face ao trimestre anterior. Esta recuperação, superior à antecipada, beneficiou da realização de despesa adiada durante o período de confinamento e da recuperação da generalidade das atividades produtivas. A trajetória de recuperação foi invertida no quarto trimestre com a implementação de novas medidas de contenção em Portugal e nos principais parceiros comerciais. A projeção aponta para uma queda da atividade no quarto trimestre de 1,8% face ao trimestre anterior. A pandemia tem um impacto assimétrico na atividade económica, sendo mais negativo nos setores mais afetados pelas medidas de distanciamento social. Esta heterogeneidade é também visível quando se comparam empresas com dinâmicas de crescimento distintas antes da pandemia.

A inflação apresenta um aumento gradual e contido ao longo do horizonte de projeção, atingindo 1,1% em 2023, num quadro de prevalência de subutilização dos recursos produtivos e de manutenção das expectativas de inflação em níveis baixos.

Em 2020, a economia portuguesa apresenta necessidades líquidas de financiamento face ao exterior. A deterioração da balança corrente e de capital decorre da evolução da balança de bens e serviços e, em particular, da redução do excedente dos serviços relacionados com o turismo. De 2021 a 2023, a balança corrente e de capital volta a apresentar um saldo positivo refletindo a melhoria da balança de bens e serviços e o aumento da entrada de fundos europeus, em particular do Next Generation EU (NGEU).

Tomando como referência as projeções mais recentes do Eurosistema, a economia portuguesa cresce acima da área do euro no período 2022-23, o que traduz uma retoma do processo gradual de convergência real. Neste período as exportações portuguesas deverão crescer acima das da área do euro.

As perspetivas para a economia portuguesa estão rodeadas de uma incerteza elevada associada à evolução da pandemia e à implementação no curto prazo de uma solução médica eficaz em larga escala. A resposta dos agentes económicos às medidas de proteção da saúde pública e o impacto das medidas de apoio também acarretam incertezas.

No que respeita às taxas de juro, o Banco Central Europeu prevê a manutenção de taxas diretoras negativas até 2023 e a manutenção da média ponderada das taxas de rendibilidade nominais das obrigações de dívida pública a dez anos, entre -0,1% e 0,1% (2020-2023).

## 2.2 O SETOR A NÍVEL MUNDIAL<sup>2</sup>

*“A água é um direito humano. Ninguém deve ter esse acesso negado”*

António Guterres, secretário-geral das Nações Unidas.

*“Alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e justos para todos, melhorar a qualidade da água e reduzir para metade a proporção de águas residuais não tratadas reduzindo substancialmente o número de pessoas afetadas pela escassez de água. Um propósito que simboliza precisamente a mensagem da Agenda 2030: não deixar ninguém para trás”*

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 6 (ODS)

O acesso a água potável e ao saneamento adequado é um direito humano básico e constitui-se como fator fundamental na obtenção de bons resultados em áreas de desenvolvimento como agricultura, energia, capacidade de adaptação a desastres, saúde humana, meio ambiente e, ultimamente, crescimento económico. Em muitos países, o crescimento económico e demográfico e a consequente urbanização aumentaram a procura de água, enquanto que a oferta permaneceu inalterada ou diminuiu devido, fundamentalmente, às mudanças climáticas.

Apesar de, nos últimos 25 anos, o número de pessoas no mundo sem acesso a uma fonte melhorada de abastecimento de água ter reduzido para metade, em 2015 pouco mais de um quarto da população nos países considerados pobres teve acesso a melhores serviços de saneamento.

Mesmo nas regiões em desenvolvimento e desenvolvidas, onde existe acessibilidade, os serviços são caracterizados por má gestão, financiamento desadequado e baixos níveis de investimento. Poucas empresas no setor a nível mundial cobrem o nível de custos operacionais necessário e apenas algumas conseguem fazer face ao serviço da dívida contraída.

À escala mundial, é necessário melhorar a gestão dos recursos, facilitar o acesso universal a água e saneamento, e otimizar o uso dos recursos hídricos. Urge criar resiliência através de sistemas que possam resistir melhor aos eventos climáticos extremos e, ao mesmo tempo, abordar a fragilidade existente em países com escassez de água.

Paralelamente, as incertezas provocadas pela política económica e pelas alterações climáticas exponenciam os desafios que se colocam nesta matéria.

Foi neste âmbito que o *World Bank Water Global Practise* constituiu o novo Plano Estratégico lançado pelo Banco Mundial em 2019, na prossecução da meta do ODS6 (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável para a Água) baseado na: i) sustentabilidade dos recursos hídricos, ii) acessibilidade e iii) resiliência dos sistemas.

E reconhece que a gestão sustentável da água não inclui apenas o acesso à água potável e a serviços de saneamento adequados, mas também envolve abordar a questão num contexto mais amplo, incorporando questões como qualidade da água e esgoto, gestão, escassez e uso eficiente da água, gestão dos recursos hídricos e proteção e restauração dos ecossistemas relacionados.

<sup>2</sup> Fonte: <http://www.worldbank.org>; <http://oecdobserver.org>; <https://iwa-network.org>; <https://unric.org/pt>

Como referido, os desafios existentes neste setor não se limitam aos países em desenvolvimento. O fenómeno das alterações climáticas é planetário. Como exemplo, Melbourne, na Austrália, enfrentou recentemente uma contaminação no seu sistema de abastecimento de água, causado por uma tempestade. Dois destes desafios são objetivamente a necessidade de reduzir o consumo de água e, simultaneamente, diminuir o grau de poluição das águas residuais. A questão é: como?

É comumente aceite que a resolução passa não só pela tecnologia, mas também (e sobretudo?) pelas pessoas e processos. O setor de água é, desde há muito, conhecido por ser "rico em dados", mas "pobre em informações". Parte da explicação está no facto de as necessidades não terem sido total e adequadamente definidas. O esforço nesta matéria será o compromisso das partes interessadas, no sentido de descobrir que tipo de informação é necessária e quais dados irão satisfazer as necessidades dessas mesmas partes. Após essa definição, devem seguir-se os processos de análise (de lacunas) para que se considere a função de instrumentação.

Como fonte de dados, a instrumentação, constitui-se como um pilar para a construção de uma futura "indústria de água transformada digital". Efetivamente, isto permitirá usar os dados e convertê-los em informação, consciência situacional, visão comercial e operacional. Com isto feito o sector, a indústria e as empresas gestões estarão mais aptas a atender os clientes e a proteger o meio ambiente.

Instalando a instrumentação da forma adequada e sobretudo usando-a para as aplicações certas, está-se em condições de garantir a correta operação e manutenção e com isso obter dados adequados e qualidade na informação. Em última análise, permitirá o não comprometimento das visões táticas e estratégicas. A mensagem que se pretende passar, e que as organizações mundiais, subscrevem é que, se o setor deseja alcançar a transformação digital, temos que acertar o básico.

## 2.3 O ABASTECIMENTO E O SANEAMENTO EM PORTUGAL<sup>3</sup>

Os serviços de abastecimento de água e de saneamento das águas residuais são de uma enorme relevância no desenvolvimento de um País. Quer do ponto de vista da saúde pública, quer do ponto de vista da sustentabilidade ambiental.

Em Portugal, o setor caracteriza-se pela existência de um grande número de intervenientes: ao nível da administração, a entidade reguladora e as entidades da Administração Central, e na gestão dos sistemas incluem-se os municípios, as associações de municípios, as empresas municipais e intermunicipais, as empresas públicas (nomeadamente as concessionárias), as empresas privadas concessionárias e as empresas privadas prestadoras de serviços de gestão.

O setor das águas é de capital-intensivo e com períodos longos de recuperação do investimento. Com efeito, o elevado investimento necessário numa fase inicial, apenas permite o respetivo retorno, através da suavização das tarifas praticadas, ao longo do período de vida útil das infraestruturas. É, portanto, um facto que a redução dos períodos de retorno dos investimentos implicaria o aumento das receitas anuais, o que traria impactos significativos nas tarifas a praticar aos utilizadores finais.

Em Portugal, o grau de maturidade do setor garante a cada vez maior disponibilidade destes serviços em todo o território, acompanhada da melhoria da qualidade a preços acessíveis para as populações.

### PANORAMA NACIONAL

ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 9,7 milhões de habitantes servidos</li> <li>• 96% de alojamentos servidos</li> <li>• 189 litros: consumo médio diário de água por habitante</li> <li>• Tarifa média ponderada: 0,5293€/m<sup>3</sup></li> <li>• Indicador água Segura em Portugal Continental (alta): 99,60%</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 8,6 milhões de habitantes servidos com drenagem</li> <li>• 85% de alojamentos servidos</li> <li>• 8,5 milhões de habitantes servidos com tratamento</li> <li>• 84% de alojamentos servidos com tratamento</li> <li>• 1,3 milhões de m<sup>3</sup> de águas residuais tratadas diariamente</li> <li>• Tarifa média ponderada: 0,5316€/m<sup>3</sup></li> </ul>

Dados: RASARP 2020 - ERSAR

<sup>3</sup> Fonte: <http://www.ersar.pt/pt>; <https://www.apambiente.pt>

Manteve-se em execução o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para Portugal continental, no período 2014-2020: PENSAAR 2020 – Uma Nova Estratégia para o Setor de Abastecimento de Águas e Saneamento de Águas Residuais. Este Plano Estratégico representa o instrumento estratégico para o setor em Portugal. Promove, junto das populações, o acesso a um serviço público de água e saneamento de qualidade, adequado às necessidades, com custos socialmente aceitáveis, no quadro legal comunitário e nacional, e no enquadramento da política europeia em inovação para o setor.

Os modelos de gestão e de organização dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais encontram-se previstos em diplomas legais que elencam e consagram os regimes jurídicos da gestão e exploração dos sistemas de base municipal, multimunicipal e de parceria entre o Estado e as autarquias locais:

- Decreto-Lei n.º 319/94, de 24 de dezembro: estabelece o regime jurídico da construção, exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação e tratamento de água para consumo público, quando atribuídos por concessão, e aprova as respetivas bases. Com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto que procedeu à sua republicação.
- Decreto-Lei n.º 162/96, de 4 de setembro: consagra o regime jurídico da concessão da exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes. Com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto que procedeu à sua republicação;
- Lei n.º 88-A/97, de 25 de julho: regula o acesso da iniciativa económica privada a determinadas atividades económicas. Com a última redação dada pela Lei n.º 35/2013, de 11 de junho;
- Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril: estabelece o regime das parcerias entre o Estado e as autarquias locais para a exploração e gestão de sistemas municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos;
- Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto: estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos. Com a última redação dada pela Lei n.º 12/2014, de 6 de março;
- Portaria n.º 34/2011, de 13 de janeiro: estabelece o conteúdo mínimo do regulamento de serviço relativo à prestação dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos aos utilizadores;
- Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho: define o regime de exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público, de recolha, tratamento e rejeição de efluentes e de recolha e tratamento de resíduos sólidos. Com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 72/2016, de 4 de novembro;
- Despacho n.º 4385/2015, de 30 de abril: aprovou a estratégia para o abastecimento de água e o saneamento de águas residuais, para Portugal continental no período 2014-2020, designada por "PENSAAR 2020 – Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais";
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho: aprova o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2017, de 7 de junho, criou a Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca (Comissão Permanente da Seca), que vem desenvolvendo os respetivos trabalhos com vista à antecipação dos efeitos da escassez de água e à construção de pistas de solução de resiliência para lhe fazer face.

## O GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL

O Grupo Águas de Portugal (AdP) é o principal grupo empresarial português com atividade nos domínios do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais. Detido maioritariamente pelo Estado, constitui-se como instrumento empresarial para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nestes domínios do setor do ambiente, visando promover a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, a sustentabilidade do setor e a proteção dos valores ambientais.

O Grupo atua em todas as fases do ciclo urbano da água, desde a captação, o tratamento, o transporte e a distribuição de água para consumo público, à recolha, transporte, tratamento e rejeição de águas usadas, urbanas e industriais, incluindo a sua reciclagem e reutilização. Através das suas empresas, tem uma presença alargada no território continental, prestando serviços a cerca de 80% da população portuguesa.

No âmbito do PENSAAR 2020 e do programa do XXI Governo Constitucional, foi efetuada a reestruturação do setor das águas, que passou pela reversão das agregações dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais existentes, criadas ao abrigo dos Decretos-Leis n.º 92/2015, 93/2015 e 94/2015, de 29 de maio. Assim, nos termos dos Decretos-Leis n.º 16/2017, de 1 de fevereiro e n.º 34/2017, de 24 de março, o Grupo Águas de Portugal passou a integrar quatro novas sociedades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.

A 31 de dezembro de 2020, o Grupo era constituído por 19 empresas, das quais 13 entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais.

O Grupo AdP trabalha em estreita colaboração com os municípios na construção de soluções de agregação de operações em baixa aplicando o seu *know-how* no sentido promover soluções mais eficientes e com preços mais justos de abastecimento e saneamento às populações, destacando-se o início da atividade operacional da empresa Águas do Alto Minho, em 1 de janeiro de 2020, que constitui uma parceria entre o Estado Português e os Municípios Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira.

Em 2020, ano marcado pela pandemia de COVID19, o Grupo preparou-se, quer no âmbito dos Planos de Contingência para a COVID-19, quer nos planos operacionais e de emergência para gerir os riscos e as contingências inerentes a este tipo de situação, de forma a garantir o abastecimento de água e o tratamento das águas residuais de forma segura e fiável.

Em todas as empresas foi desenvolvido e implementado um Plano de Contingência no âmbito da infeção pelo novo coronavírus SARS-CoV-2, elaborado de acordo com a Orientação n.º 006/2020 de 26/02/2020, da Direção Geral da Saúde, que integra medidas excecionais de gestão de risco para garantir a segurança e a fiabilidade dos serviços de abastecimento de água e tratamento de águas residuais.

A gestão da energia constitui uma das prioridades estratégicas do Grupo no quadro da promoção de níveis de eficiência que garantam a ecoeficiência e a sustentabilidade das suas operações de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, promovendo, ainda, uma redução de encargos associados.

O Grupo AdP está a implementar um programa (ZERO) integrado que visa reduzir os consumos energéticos e aumentar fortemente a produção própria de energia 100% renovável, permitindo atingir a neutralidade energética em 2030. Com este programa, o Grupo posiciona-se como o primeiro grupo de dimensão internacional a atingir a neutralidade energética em todas as suas atividades nacionais e internacionais a nível mundial.

No âmbito da implementação das medidas e ações estabelecidas no Plano de Eficiência e de Produção de Energia (PEPE) do Grupo AdP, tem-se efetivado a redução da potência contratada mínima nas infraestruturas das empresas participadas, resultando numa redução significativa na fatura da energia elétrica consumida.

No âmbito do Despacho n.º 63212/2019, de 10 de julho, dos Ministros do Ambiente e da Transição Energética e da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, a AdP Serviços assumiu-se como entidade concessionária da exploração e gestão do novo sistema integrado de tratamento e valorização dos efluentes agropecuários e agroindustriais, através de cessão da posição contratual, em que se substitui à AdP Energias. Mantém como responsabilidade a realização dos estudos técnicos e económico-financeiros necessários à criação de um novo serviço público destinado ao tratamento e à valorização destes efluentes.

Dando continuidade às políticas de eficiência ambiental, e na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto, o Grupo AdP encetou um conjunto de iniciativas no sentido de dar cumprimento à estratégia definida em matéria de reutilização.

O desenvolvimento das suas capacidades e competências no mercado nacional permitiu a expansão internacional do Grupo AdP, atuando como montra das vantagens competitivas que Portugal detém no setor do ambiente e desenvolvendo projetos de assistência técnica e parceria em diferentes países.

O Grupo reafirmou o seu empenho na transição para uma economia de baixo carbono com a subscrição do compromisso “*Business Ambition for 1.5°C*” da *United Nations Global Compact*, que visa reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e contribuir para a sustentabilidade do planeta.

Destaque, ainda, para o facto de a Águas de Portugal integrar a rede “*Leading Utilities of the World*”, onde se juntam as empresas do setor que se distinguem mundialmente pelo seu elevado desempenho e capacidade de inovação, e estar, pela primeira vez, representada no board da *Water Europe*, plataforma europeia dedicada à promoção e divulgação de projetos de investigação, desenvolvimento e inovação no setor da água.

O Grupo é também membro do *User Board* do CLIM2POWER, projeto de investigação que estabelece uma ponte entre o conhecimento científico complexo baseado em modelos, traduzindo dados climáticos em informação de suporte à gestão operacional de centrais de geração de energia.

## 2.4 A ENERGIA NO GRUPO ADP - PREÇOS E CONSUMOS

No ano de 2020 a cotação média da eletricidade em Portugal, no mercado grossista ibérico (OMIE), atingiu 33,99 €/MWh (foi de 47,87 €/MWh em 2019).

Esta descida face a 2019 resulta fundamentalmente do impacto da pandemia de COVID-19 nos mercados elétricos, em resultado da forte redução da economia e, por consequência, dos consumos energéticos.

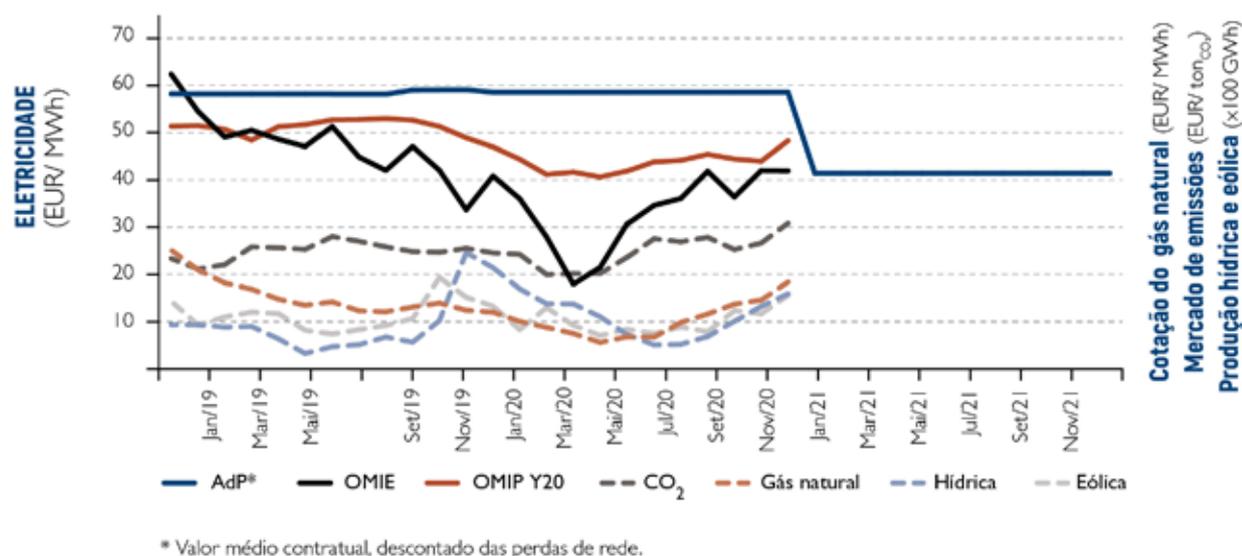


Figura 4 – Eletricidade

A figura anterior traduz a evolução do preço da energia nos mercados Ibéricos nos anos de 2019 e 2020.

Analisando pelas componentes que influenciam o preço da energia destaca-se o aumento da produção hídrica em 38% e a redução do preço do gás natural em 34%, sendo que a cotação média do CO<sub>2</sub> em termos anuais não sofreu grande variação.

Esta redução da cotação da eletricidade no mercado ibérico foi acompanhada nos mercados diários europeus, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

VARIAÇÃO DA COTAÇÃO MÉDIA DA ENERGIA ELÉTRICA (MERCADO DIÁRIO)	2020 / 2019
Portugal	-29%
Alemanha	-19%
França	-18%

A variação dos preços da energia elétrica no mercado de futuros (OMIP), para fornecimento em 2021, teve um ritmo inverso, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

VARIAÇÃO DA COTAÇÃO MÉDIA DA ENERGIA ELÉTRICA (MERCADO DE FUTUROS)	2020 / 2019
Portugal	-15%
Alemanha	-16%
França	-11%

No ano de 2020, a produção de energia elétrica em Portugal foi de 49.342 GWh (+1,2% do que em 2019), enquanto o consumo nacional se situou em 48.813 GWh, inferior em 3,0% face a 2019, sendo o mais baixo consumo da década (fica 6,8% abaixo do máximo registado em 2010).

Esse consumo foi satisfeito em 55% com produção de origem renovável, superior aos 49% verificados em 2019. A produção térmica (45%) apresentou um crescimento de 5% no gás natural e de 5% na cogeração (face a 2019), sendo de realçar que a produção com base em carvão reduziu-se em 58%, sendo de apenas 4% a sua importância no consumo de 2020. O saldo com o exterior foi importador em 3% do consumo (em 2019 o saldo importador foi de 7%). Em termos meteorológicos, a temperatura média de 2020 foi 0,5° C inferior a 2019, o que terá aumentado as necessidades de consumo por aquecimento, enquanto o índice de produtividade hidroelétrica aumentou de 0,81 em 2019 para 0,97 em 2020, com impacto na produção hídrica que aumentou em 38% entre os dois anos.

No preço da eletricidade para os consumidores (no caso, as empresas do Grupo AdP) tem impacto relevante a fixação das Tarifas de Acesso a Redes (TAR) pela ERSE, na qualidade de entidade reguladora, onde, a par dos custos de operação das redes, são incluídos os custos de política energética, ambiental ou de interesse económico geral (CIEG), nomeadamente, a recuperação do défice tarifário e as convergências tarifárias regionais.

No ano de 2020 verificou-se de novo a subida das TAR, que correspondeu a +2,15% face a 2019. Essa tendência mantém-se para 2021, uma vez que as TAR tornam a subir, embora apenas nos fornecimentos em baixa tensão (+6,2%).

Com base nos dados de faturação (quase finais), os consumos elétricos do Grupo AdP reduziram muito ligeiramente entre 2020 e 2019, cifrando-se neste ano em 746,0 GWh (-0,2% do que em 2019).

Destes, 721,6 GWh foram consumidos a partir da rede elétrica (RESP), que corresponde a -0,4% do que em 2019 e 24,4 GWh a partir de autoconsumo gerado a partir de fontes endógenas e renováveis (+3,5% do que em 2019). Este valor de 721,6 GWh resulta do fornecimento dos comercializadores de 718,6 GWh e do fornecimento pela REN de 3,0 GWh no âmbito do projeto piloto de Reserva de Regulação.

Destaque para a produção própria de energia, seja para injeção na rede elétrica seja para autoconsumo. Os dados de 2020 apontam para uma produção de quase 35,7 GWh/ano (+8,5%), dos quais 11,3 GWh (+14,5% do que em 2019) foram para venda à RESP.

Na produção de energia elétrica, o destaque vai para o biogás que, em 2020, foi responsável pela produção de 31,3 GWh/ano (+1,7 GWh/ano e +5,9% do que em 2019) e para o solar fotovoltaico com 4,4 GWh/ano (+0,9 GWh/ano e +2,1% do que em 2019).

Em termos de autossuficiência energética, o Grupo AdP atingiu cerca de 4,8% do seu consumo total de energia (foi de 4,4% em 2019). Em termos gerais, o saldo com a RESP do Grupo AdP em 2020 foi de 710,3 GWh, que representa uma variação de -0,6% do que em 2019, em que o saldo foi de 714,3 GWh.

Em termos de emissões de CO<sub>2</sub>, a produção própria de energia possibilitou uma redução de -9.143 toneladas, o que representa uma redução de -496 ton face a 2018 (-5,7%).

A fatura com a energia elétrica, com todos os encargos, atingiu em 2020 os 75,2 milhões de euros (+0,9% do que em 2019), que corresponde a cerca de +0,7 milhões euros face aos gastos registados no ano anterior; resultado conjugado da redução do consumo (-0,2%), com o aumento do preço médio de compra de energia (cerca de +0,1%) e o aumento do valor médio das TAR (+3,0%).

Em termos de custos de energia para as empresas do Grupo AdP, o valor médio global em 2020 foi cerca de 104,3 €/MWh (103,0 €/MWh em 2019), correspondendo a um aumento médio de +1,3% face a 2019, representando o custo de aquisição de energia 60% (versus 61% em 2019).

Contudo, os valores médios de aquisição de energia nos mercados foram de 62,57 e 62,49 €/MWh, para 2020 e 2019, respetivamente (+0,1%). O diferencial para mais resulta da aplicação das TAR e de outros impostos e taxas legalmente aplicáveis.

Em termos nacionais e relativamente a 2020, o Grupo AdP é um dos cinco maiores consumidores de energia do país (representando 1,5% do consumo total de energia elétrica a partir da RESP, tendo sido de 1,4% em 2019), e o maior em termos de pontos de ligação à rede.

Em termos do segmento Estado, o Grupo AdP é o maior consumidor público nacional, quer em pontos de ligação quer em consumo de energia elétrica.

O Grupo AdP tinha, a 31 de dezembro de 2020, 6.453 pontos de ligação à RESP (9 em Alta Tensão, 1.005 em Média Tensão, 374 em Baixa Tensão Especial e 5.065 em Baixa Tensão Normal), o que representa um crescimento de +6,15% face a 2019 (+374 novos pontos de ligação). Refira-se que, dos pontos de ligação à rede, apenas 6.188 registaram consumos durante o ano de 2020, representando 95,89% ativos.

O Grupo celebrou para 2021 e 2022 um contrato de fornecimento de eletricidade em AT, MT e BTE com uma redução média de 30% face ao contrato em vigor em 2020, tirando partido da forte descida das cotações dos mercados elétricos ocorrida em março de 2020. Já nos fornecimentos em BTN, o contrato em vigor abrange o período anual de 2021 e 2022, estando em curso o lançamento de um procedimento de consulta de mercado em resultado do surgimento de uma oportunidade que pode ser vantajosa.

Estima-se que, para o ano de 2021, o valor médio deverá situar-se em torno dos 87,00 €/MWh (versus 104,3 €/MWh em 2020 e 103,0 €/MWh em 2019), o que representa uma importante redução face aos preços unitários praticados nos dois anos imediatamente anteriores, fortemente influenciado pela descida do preço médio de compra de energia no mercado, e em resultado da estratégia que se vem seguindo no processo de compra.

Os valores estimados para 2021 tiveram como base a atual estrutura de consumos das empresas do Grupo AdP pelo que eventuais alterações no perfil terão efeitos no preço médio da energia por empresa e no Grupo.

Sem embargo, é ainda possível incrementar uma maior redução de gastos através de uma gestão eficiente da energia, envolvendo a otimização dos níveis de tensão, a redução das potências contratadas, a eliminação da energia reativa e o ajustamento do perfil de consumo de energia da rede em função dos períodos tarifários e ciclos de funcionamento.

Em 2019, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, I de julho, foi aprovado o Roteiro para Neutralidade Carbónica (RCM 2050), que estabelece como objetivo a redução de emissões de GEE para Portugal entre 85 % e 90 % até 2050, face a 2005, e a compensação das restantes emissões através do uso do solo e florestas, a alcançar através de uma trajetória de redução de emissões entre 45 % e 55 % até 2030, e entre 65 % e 75 % até 2040, em relação a 2005.

Aquela RCM estabelece, ainda, um conjunto de vetores de descarbonização e linhas de atuação para uma sociedade neutra em carbono, como se indica no ponto anterior relativo à estratégia nacional para a energia para 2030, que devem ser tidos em consideração na definição de qualquer estratégia relacionada com a energia.

Nesse sentido, merece destaque a aprovação e a apresentação pública do Projeto de Neutralidade Energética do Grupo AdP (e, por consequência, a neutralidade carbónica), com base em deliberação da Comissão Executiva da AdP SGPS, que tem como princípios:

- A neutralidade energética a atingir não se limita à elétrica consumida nas instalações operacionais, mas toda a energia elétrica consumida em todas as instalações (operacionais e não operacionais, quer seja ativos regulados ou não regulados), no país e no estrangeiro, bem como a energia elétrica consumida nas atividades da responsabilidade das empresas do Grupo fora de Portugal;
- Os objetivos passam, em primeiro lugar, pela redução do consumo de energia, aproveitando a oportunidade para promover a utilização de soluções mais eficientes aproveitando o ciclo de renovação de ativos que se aproxima em muitas infraestruturas;
- As fontes de produção de energia renovável baseiam-se num mix, considerando sistemas baseados em solar fotovoltaica, principalmente solar (solo e flutuante), eólica, hídrica e cogeração a biogás através da maximização da sua produção;
- O projeto teve em conta a maximização do escoamento de produção para autoconsumo (evitando ao máximo a utilização da rede), privilegiando soluções de autossustentabilidade energética e a permuta de energia entre infraestruturas e entre empresas, por via da Comunidade de Energia Renovável que se pretende contruir;
- As ações constantes do Projeto foram pré-dimensionadas e orçamentadas, por empresa e em agregado, determinadas a TIR, o VAL e demais parâmetros pertinentes, bem como o cronograma previsional de execução, considerando, como prioritários, os projetos com potência mais elevada, com maior nível de autoconsumo e com as TIR mais elevadas;
- Foram considerados os valores de redução de emissões de CO<sub>2</sub> que este projeto proporciona, bem como o valor, em euros, dessa redução para Portugal, apesar de não terem sido tidos na avaliação económica dos mesmos;
- O Projeto de Neutralidade Energética permitiu ainda aprofundar matérias como a coesão territorial e de solidariedade energética, tirando partido da estratégia que o Grupo AdP persegue – está no seu ADN - e que consiste numa das suas principais missões.

Sendo o consumo de energia elétrica indissociável da atividade das empresas do Grupo Águas de Portugal, constitui uma parcela substancial nos custos das entidades gestoras de abastecimento de água e/ou de saneamento de águas residuais, com um peso muito significativo nos FSE e com uma repercussão direta nas tarifas praticadas nos serviços de água e de saneamento.

Assim, com a implementação deste Projeto, as empresas do Grupo AdP, para além da redução dos seus consumos, passarão a controlar de forma mais direta o preço da energia elétrica, sem embargo dos efeitos que as alterações legislativas, nacionais e comunitárias poderão induzir no preço final da energia elétrica e sobre as quais não se torna possível perspetivar o seu efeito direto.

Justifica-se, ainda, que se destaque o facto de este importante projeto de desenvolvimento, que teve início em janeiro de 2020, constituir uma ferramenta relevante para o Grupo AdP e para Portugal, que, através de uma importante redução dos consumos energéticos e de um aumento da produção própria de energia, contribuirá decisivamente para que o Grupo atinja em 2030 a meta de redução de 50% das emissões de GEE medidas em 2010 com que se comprometeu com as Nações Unidas, por via da *United Nations Global Compact* - subscrito a 6 de novembro de 2019 -, e o país alcance os objetivos ambiciosos de neutralidade carbónica em 2050 constantes do Roteiro para a Neutralidade Carbónica.

## 2.5 ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP prestam serviços no setor das águas, através das atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais, que podem incluir, para além dos efluentes domésticos, efluentes industriais ou pluviais. Este setor é regulado e está sujeito à intervenção da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) nos termos definidos na Lei n.º 10/2014, de 6 de março, no que diz respeito à regulação económica, regulação da qualidade de serviço, da interface com o utilizador, exercendo ainda a ERSAR a atribuição de autoridade competente para a coordenação e a fiscalização do regime da qualidade da água para consumo humano.

No que diz respeito à regulação ambiental, as entidades gestoras estão, ainda, sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente.

Os serviços prestados assentam nos princípios da defesa do interesse público, do carácter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva, que pressupõe a adequada recuperação dos gastos associados à provisão dos serviços, e da prevalência da gestão empresarial, alinhados com as políticas públicas e os planos estratégicos sectoriais nacionais.

As entidades gestoras que integram o Grupo AdP atuam de acordo com vários modelos de gestão (concessionada ou delegada) e nos segmentos “alta” (EPAL; sistemas multimunicipais (SMM), AdSA e parceria Estado-Autarquias) e “baixa” (EPAL, AdSA e parceria Estado-Autarquias) da cadeia de valor do setor das águas.

### 2.5.1 REGULAÇÃO ECONÓMICA

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à regulação económica por parte da ERSAR e regem-se, igualmente, pelo disposto nos respetivos diplomas constituintes e estatutários, bem como de acordo com os respetivos contratos de concessão, de parceria e de gestão. Estes contratos dispõem quanto às obrigações mínimas do serviço público, ao plano de investimentos, às regras de cálculo tarifário e à remuneração contratual.

A intervenção da ERSAR em matéria económica junto destas entidades gestoras encontra-se delimitada, consoante se trate de uma entidade gestora de um sistema de titularidade estatal (EPAL, SMM e AdSA), para quem a ERSAR fixa as tarifas e os rendimentos tarifários, quando aplicáveis, e para os sistemas de titularidade municipal (parceria Estado-Autarquias), para quem a ERSAR verifica a conformidade das tarifas e dos tarifários com as disposições contratuais e verifica a conformidade com o regulamento tarifário, quando este existir. Para todas as entidades, supervisiona os demais aspetos económicos e financeiros.

A Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, trouxe alterações aos estatutos da entidade reguladora em matéria tarifária, aguardando-se a respetiva regulamentação durante o 1.º trimestre de 2021.

Nos SMM, para além da fixação de tarifas e rendimentos tarifários, quando aplicável, a ERSAR define cenários de eficiência produtiva e aprova o valor dos desvios de recuperação de gastos (DRG) que as entidades gestoras dos sistemas multimunicipais registam nas respetivas contas do exercício.

Em 2020 procedeu, conjuntamente com a ERSAR, à reconciliação dos saldos dos DRG acumulados registados no balanço dos SMM, tendo-se concluído que os valores se encontravam corretos.

O Grupo AdP manteve em 2020 a sua representação nos dois órgãos de consulta específicos (Conselho Consultivo e Conselho Tarifário) constituídos nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março.

Durante 2020, o Grupo AdP manteve sua participação no âmbito das consultas públicas promovidas pela ERSAR, bem como em diversos trabalhos desenvolvidos por esta entidade, com impactos materiais no desenvolvimento das atividades e na definição das tarifas e cenários de eficiência operacional e financeira.

Destaca-se, a este propósito, a participação na consulta pública relativa à proposta de Regulamento da Qualidade do Serviço, em novembro de 2020.

## 2.5.2 ÁGUAS DO DOURO E PAIVA, S.A.

A Águas do Douro e Paiva, S.A., pertencente ao universo do Grupo AdP, exerce, através de contrato de concessão celebrado com o Estado, a atividade de abastecimento público de água em “alta”.

As tarifas em “alta” praticadas pela Águas do Douro e Paiva, S.A. são fixadas pela ERSAR, sendo calculadas com base nos encargos eficientes aceites por esta entidade.

Para a Águas do Douro e Paiva, S.A., as tarifas encontram-se estabelecidas para o primeiro período tarifário no decreto-lei de constituição e no respetivo contrato de concessão. Neste período, a ERSAR valida a atualização das tarifas com base na taxa de inflação (IHPC).

Nos termos do contrato de concessão, são considerados encargos a recuperar por via tarifária os gastos operacionais eficientes, incluindo as amortizações de investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a remuneração acionista. São, ainda, considerados encargos tarifários a quota-parte de recuperação dos desvios de recuperação de gastos (DRG), quando aplicável.

Com o processo de agregação dos sistemas, em 2015, foi criado um mecanismo de corredor tarifário, a componente tarifária acrescida (CTA), que veio a ser reforçado nos processos de cisão ocorridos em 2017. Estes mecanismos estão atualmente estabelecidos entre os sistemas do litoral e do interior, para ambos os serviços. A CTA do primeiro período tarifário ficou estatuída via diplomas de constituição dos sistemas beneficiários, sendo a sua atualização monitorizada pela ERSAR.

A tarifa e a CTA aplicadas na faturação durante o ano de 2020 pela Águas do Douro e Paiva, S.A., foram objeto de análise e de emissão de parecer por parte da ERSAR em 2019.

O contrato de concessão determina que a rendibilidade dos capitais próprios, a recuperar por via tarifária, resulte da remuneração do capital social e da reserva legal a uma taxa equivalente às OT (obrigações do tesouro) a dez anos acrescida de uma margem de 3%, e da remuneração acionista em dívida, a uma taxa equivalente às OT a dez anos.

Em 2020, a taxa de juro média diária das obrigações do tesouro a 10 anos cifrou-se em 0,41%.

O decreto-lei de constituição e respetivo contrato de concessão da Águas do Douro e Paiva, S.A., estabelecem a metodologia de registo e de recuperação dos DRG, definindo um período máximo de geração de DRG até 10 anos e um período máximo de reintegração deste saldo (ativos ou passivos) até ao final da concessão. De acordo com esta metodologia, em 2036 o saldo dos DRG registado nas contas da Águas do Douro e Paiva, S.A. estará recuperado.

Por via do contrato de concessão, a ERSAR detém o poder de aprovar o valor de DRG a registar nas contas anuais da Águas do Douro e Paiva, S.A., tendo por base um cenário de eficiência produtiva estabelecido de acordo com critérios previamente definidos. Este facto confere à ERSAR o poder de estabelecer os gastos que podem ser recuperados por via tarifária, podendo estes ser distintos dos efetivamente incorridos.

Tendo por base o DRG bruto, validado pela ERSAR, em 2020 não se verificaram encargos não aceites por aquela entidade reguladora. Em 31 de dezembro de 2020 estavam registados nas contas cerca de 40.820 milhares de euros de DRG de natureza superavitária, decorrente da atividade da Águas do Douro e Paiva, S.A..

### 2.5.3 REGULAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

A Águas do Douro e Paiva, S.A., que presta atividade de abastecimento público de água, está incumbida, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, a Águas do Douro e Paiva, S.A. deve elaborar anualmente o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), e submeter para aprovação da ERSAR, cabendo a esta entidade coordenar e a fiscalizar a respetiva implementação.

No cumprimento da legislação, a Águas do Douro e Paiva, S.A. implementa o PCQA, sendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos comunicadas às entidades competentes.

Em 04 de dezembro de 2019 o PCQA de 2020 da Águas do Douro e Paiva, S.A. foi aprovado pela ERSAR. No âmbito deste PCQA, em 2020 foram efetuadas 10.619 determinações, das quais 12 ultrapassaram os valores paramétricos definidos na legislação, o que evidencia um bom desempenho da empresa, com uma percentagem de cumprimento de 99,9%.

De notar que, em todas estas situações, as análises realizadas imediatamente a seguir estavam já em total conformidade com os valores definidos legalmente. A conformidade da qualidade da água abastecida foi, assim, de 99,9%, que é um valor muito superior ao limite de referência definido pela ERSAR (98,5%) para uma qualidade de serviço “Boa”.

Os resultados do controlo da qualidade da água realizado pela Águas do Douro e Paiva, S.A. são também incluídos no RASARP.

O volume 2 do RASARP com os resultados da qualidade da água para consumo humano, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2019, foi divulgado pela ERSAR em setembro de 2020.

Em 2020, no sentido de garantir a proteção da saúde pública, prevenir a disseminação da doença e proteger os trabalhadores envolvidos nas operações dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, assim como definir os procedimentos associados ao controlo da qualidade da água para consumo humano em cenário de pandemia provocada pelo SARS-CoV-2 (COVID-19), foram emitidas orientações pela ERSAR, que as entidades gestoras tiveram de implementar.

### 2.5.4 REGULAÇÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO

A Águas do Douro e Paiva, S.A. está sujeita à intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço.

A intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço resulta de uma avaliação que é aferida anualmente através de um conjunto de indicadores e em que os resultados desta avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

O volume I do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2019, foi disponibilizado pela ERSAR já no decorrer de janeiro de 2021.

A informação individual da avaliação da qualidade do serviço realizada pela ERSAR é disponibilizada no sítio da Águas do Douro e Paiva, S.A. na internet.

### 2.5.5 REGULAÇÃO DA INTERFACE COM O UTILIZADOR

A Águas do Douro e Paiva, S.A. está sujeita à intervenção da ERSAR em matéria de interface com o utilizador.

Os pedidos de informação e as reclamações efetuadas pelos utilizadores dos serviços de água são analisados pela entidade reguladora. Para esse efeito a Águas do Douro e Paiva, S.A. dispõe de livro físico de reclamações. Adicionalmente é disponibilizado o livro de reclamações eletrónico no sítio da Águas do Douro e Paiva, S.A. na internet.

### 3 O NEGÓCIO

A Águas do Douro e Paiva, S.A. celebrou, a 22 de fevereiro de 2017, um Contrato de Concessão com o Estado Português, tendo ficado concessionária, pelo período de 20 anos, do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto.

Cabe à empresa a conceção, construção e gestão do sistema de captação, tratamento e adução de água “em alta”, em regime de exclusividade, a 20 Municípios, simultaneamente Acionistas e Clientes, onde residem cerca de 1,8 milhões de habitantes: Amarante, Arouca, Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Espinho, Felgueiras, Gondomar, Lousada, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Ovar, Paços de Ferreira, Paredes, Porto, Santa Maria da Feira, São João da Madeira, Valongo e Vila Nova de Gaia.

São também clientes do sistema os Municípios de Penafiel e de Vale de Cambra.

O sistema de abastecimento em funcionamento, com 8 captações de água (rios Douro, Paiva, Ferro e Vizela, Ferreira, Ovil e captação subterrânea em Ovar), desenvolve-se ao longo de cerca de 500 km de condutas e inclui 5 estações de tratamento de água, 15 estações de cloragem/recloragem, 27 estações elevatórias e 37 reservatórios.

O volume de água anual distribuído pelos clientes atingiu o valor total de 101 milhões de metros cúbicos.

A tarifa praticada durante o ano de 2020 foi de 0,3636 €/m<sup>3</sup>.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro e do Contrato de Concessão, foi cobrada a Componente Tarifária Acrescida (CTA), a pagar à Águas do Norte, S.A., no valor de 0,0777 €/m<sup>3</sup>. Em termos globais a CTA ascendeu a cerca de 7,8 milhões de euros.

Mesmo considerando a CTA, a tarifa praticada é uma das mais baixas a nível nacional (0,4413/m<sup>3</sup>). O montante total das vendas ascendeu a 36,6 milhões de euros.

O Sistema de Gestão da empresa, certificado externamente, define as Políticas Empresariais, os Objetivos Estratégicos e Setoriais, os indicadores de desempenho e todos os procedimentos que garantem a integral conformidade com a legislação e com os requisitos normativos, bem como a melhoria contínua do desempenho da organização nas três vertentes da sustentabilidade: económica, social e ambiental.

Este Sistema de Gestão permite, assim, assegurar a otimização dos processos, procurando garantir a eficiência, a qualidade do serviço, a segurança do produto, a fiabilidade do fornecimento, o uso eficiente e sustentável dos recursos, a minimização dos impactes ambientais e riscos de segurança, bem como a prevenção da poluição e dos acidentes.

Além da sua atividade principal, a AdDP exerce, ainda, a atividade de oferta de rede e serviço de comunicações eletrónicas, rentabilizando a rede de fibra ótica instalada ao longo das condutas do sistema adutor.

## 4 SUSTENTABILIDADE

### 4.1 ENQUADRAMENTO

A Sustentabilidade no Grupo AdP é parte integrante da estratégia de gestão, porquanto sustenta a sua atuação num compromisso com a melhoria do capital natural e humano e em benefício das populações atuais e das gerações futuras.

As atividades de abastecimento de água e de tratamento e valorização de águas residuais são fundamentais para o desenvolvimento sustentável e a qualidade dos nossos serviços, ao longo do tempo, está alicerçada nas nossas preocupações éticas, sociais, laborais económicas e ambientais.

A água, o mais precioso dos recursos, é um direito humano consagrado pela ONU, assim como o Saneamento, assumindo o ODS 6 uma importância transversal no quadro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

Assim, o Grupo Águas de Portugal que tem por missão prestar serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento e, enquanto grupo empresarial com maior impacto na vida dos Portugueses, está bem ciente da enorme responsabilidade inerente a estas atividades essenciais à qualidade de vida e da saúde das pessoas, ao desenvolvimento das atividades económicas e à preservação do ambiente, contribuindo, ao longo das últimas décadas, para uma profunda transformação do setor em Portugal. Através das nossas empresas de base regional e integrando a sustentabilidade nos alicerces da estratégia de gestão e como instrumento potenciador da criação de valor para todos os nossos *stakeholders*, elevámos progressivamente o nosso contributo para a concretização dos ODS e entendemos que somos parte da solução para essa concretização.

2020 foi um ano conturbado e muito marcado pela pandemia. Neste contexto de incerteza, prosseguimos o nosso caminho adaptando os processos internos por forma a não comprometer o respeito dos princípios da universalidade, qualidade de serviço e de eficiência. Mas o Grupo Águas de Portugal, com a sua experiência e conhecimento acumulado, levou a cabo o seu compromisso de prestar serviços críticos e essenciais de uma forma ininterrupta com o empenho e espírito de missão, dos nossos/as trabalhadores/as que, na linha da frente, estão garantindo a continuidade das operações.

“Nunca parámos”. Caiu sobre nós uma acrescida responsabilidade pois os nossos serviços são o garante da saúde pública. Implementámos em tempo os Planos de contingência em todas as empresas do Grupo, de forma a garantir uma resposta eficaz na minimização do impacto de potenciais riscos para a saúde dos nossos/as trabalhadores/as, bem como para a continuidade das nossas atividades. Reajustámos a operação, garantimos a segurança e saúde dos nossos/as trabalhadores/as tanto das estruturas operacionais como aos que podiam exercer as suas funções em trabalho remoto. Disponibilizámos EPIs adequados, apoio psicológico, ginástica laboral, entre outros, a todos os nossos/as trabalhadores/as. Readaptámo-nos para garantir que nunca faltasse água na torneira dos Portugueses e que as suas águas residuais fossem tratadas.

A estratégia de sustentabilidade do Grupo AdP, redefinida em 2017, resultou da análise das orientações de gestão e da estratégia de negócio, do plano setorial PENSAAR, da reflexão sobre as expectativas das partes interessadas, da consolidação das melhores práticas existentes, dos compromissos assumidos com os princípios do *Global Compact* no âmbito das Nações Unidas e com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Foi definida a análise de materialidade, identificados os principais desafios do Grupo e definidos os seus Princípios e Compromissos.

A estratégia de sustentabilidade do Grupo AdP tem por base a premissa de que a sustentabilidade se consegue criando relações simbióticas com o ambiente, com os acionistas e trabalhadoras/es, com a comunidade e com as demais partes interessadas. No plano operacional, identificaram-se os principais desafios e definiram-se os principais compromissos do Grupo AdP em matéria de sustentabilidade. A nossa atuação face aos compromissos assumidos e metas encontra-se plasmada no relatório de sustentabilidade (consolidado) do Grupo AdP disponível em [www.adp.pt](http://www.adp.pt).

De forma a enfrentar os grandes desafios sociais associados às alterações climáticas, ao controlo da poluição e à proteção da saúde humana e do ambiente, impõe-se uma evolução do paradigma, rumo que assumimos no Quadro Estratégico de Compromisso, onde sistematizamos a nossa visão para 2030. Em 2021 iremos rever a nossa estratégia de sustentabilidade com base nos desafios definidos no Quadro Estratégico de Compromisso, os nossos compromissos e metas 2021-2023.

## ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE 2017-2020

O Grupo AdP definiu a sua estratégia baseada no conceito de simbioses. Acreditamos que a sustentabilidade se consegue criando simbioses com os acionistas e clientes, com os colaboradores, com as demais partes interessadas e com o ambiente, com quem tem uma relação de estreita interdependência.



Simbiose é uma relação mutuamente vantajosa entre dois ou mais organismos vivos de espécies diferentes. Na relação simbiótica, os organismos agem ativamente em conjunto para proveito mútuo.

### SIMBIOSE COM AMBIENTE

Gerimos o ciclo urbano da água em equilíbrio com os ciclos da natureza

Compromissos:

- Conservar e valorizar as massas de água
- Minimizar a produção de resíduos e valorizar os subprodutos
- Conservar a biodiversidade e promover os serviços de ecossistemas
- Apostar na Investigação e Desenvolvimento

Contribuímos para o combate às alterações climáticas

Compromisso:

- Garantir a ecoeficiência do Grupo

### SIMBIOSE COM OS ACIONISTAS E CLIENTES

Garantimos a prossecução das políticas setoriais consolidando um Grupo empresarial de referência no setor do ambiente

Compromissos:

- Garantir a sustentabilidade económico-financeira do Grupo, criando valor para os acionistas e demais partes interessadas
- Garantir a credibilidade, transparência e rigor do modelo de gestão do Grupo
- Contribuir para o desenvolvimento de uma economia local responsável

Prestamos um serviço público de excelência, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida

Compromissos:

- Garantir a acessibilidade aos serviços de água e saneamento, assegurando justiça social e qualidade de vida das populações
- Garantir a eficiência, fiabilidade e a qualidade do serviço e segurança do produto
- Personalizar, simplificar e inovar na relação com o cliente, com base numa maior proximidade

### SIMBIOSE COM OS COLABORADORES

Valorizamos a relação com os colaboradores, garantindo o crescente *know-how* do Grupo

Compromissos:

- Investir no desenvolvimento dos colaboradores
- Garantir a igualdade de oportunidades
- Garantir a segurança e saúde no trabalho
- Promover o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal
- Garantir uma comunicação interna transversal e eficaz

### SIMBIOSE COM A COMUNIDADE

Promovemos a aproximação crescente à comunidade

Compromissos:

- Promover a utilização sustentável dos serviços essenciais de água e saneamento
- Adotar um papel ativo no envolvimento com a população para as questões sociais
- Partilhar o conhecimento através de projetos de cooperação, capacitação e apoio técnico
- Investir na relação e na partilha de valores na cadeia de fornecimento

## 4.2 RELAÇÕES COM AS PARTES INTERESSADAS

Por parte interessada ou *stakeholder* entende-se uma pessoa ou grupo que pode afetar e/ou é afetado pelos resultados estratégicos obtidos e que tem reivindicações aplicáveis, respeitantes ao desempenho da empresa.

A envolvimento dos *stakeholders* na atividade do Grupo AdP passa por um exercício de partilha e transparência da empresa na sua relação com a sociedade e, em particular, com as entidades que têm impacto ou são impactadas pelas empresas do Grupo.

Como principais *stakeholders* foram identificados os seguintes grupos:



Figura 5 – Stakeholders AdDP

A Águas do Douro e Paiva, S.A. é conhecedora da importância do diálogo com as partes interessadas, nomeadamente acionistas, clientes, colaboradores, comunidade, Concedente (Estado Português), empresas do Grupo Águas de Portugal, entidades reguladoras e fiscalizadoras, financiadores e fornecedores.

Assim, dando cumprimento às obrigações legais e estatutárias em matéria de divulgação de informação, a empresa tem criado alguns mecanismos de comunicação com os *stakeholders*, sendo de destacar: apresentações públicas nos municípios acionistas, definição de critérios para tratamento e resposta a pedidos de informação e reclamações, ações de comunicação e educação ambiental, nomeadamente visitas de instituições de ensino às infraestruturas da empresa, entre outras.

Através do Departamento de Planeamento e Controlo de Gestão, a empresa pretende manter um adequado relacionamento institucional e informativo com o universo dos *stakeholders* acima descritos. Este departamento atua como interlocutor entre a administração e os *stakeholders*, garantindo um envolvimento e uma comunicação profissional e constante com estes, sendo responsável pela celeridade, credibilidade e robustez de toda a informação disponível.

Através do sítio da empresa na internet – [www.addp.pt](http://www.addp.pt) – é possível consultar informação sobre a atividade e o desempenho da Águas do Douro e Paiva, S.A.. Em 2020 o sítio na internet registou mais de 13.000 visitas.

A Águas do Douro e Paiva, S.A. cumpre todas as obrigações legais, estatutárias e contratuais em matéria de divulgação de informação, sempre assente no princípio da transparência e assegurando os deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de *stakeholders*.

## 4.3 GESTÃO DO RISCO

### SISTEMA DE CONTROLO INTERNO E CONTROLO DO RISCO

“Controlo Interno é um processo efetuado pelo Conselho de Administração, gestão e outro pessoal de uma entidade, projetado para fornecer garantia razoável em relação ao alcance de objetivos relacionados a operações, relatórios e conformidade.” COSO 2013

A Águas do Douro e Paiva, S.A. e, em particular, o seu Conselho de Administração, dedicam atenção a temáticas como o controlo interno, a gestão dos riscos, a fraude, a transparência da informação e fiabilidade do relato financeiro.

Sendo estas preocupações transversais ao Grupo AdP, no qual a Águas do Douro e Paiva, S.A. se inclui, e por forma a possibilitar a existência de uma sistematização e adequada visibilidade do controlo interno existente nas empresas, foi dada continuidade, em 2020, à implementação do Sistema de Controlo Interno (SCI) transversal ao Grupo, assente no CUBO do COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), por se considerar como um modelo adaptável à estrutura das empresas, por ser flexível para toda a entidade e para qualquer uma das suas unidades ou atividades de negócio, e fiável na resposta que confere aos desafios existentes.

Este modelo permite uma correlação direta entre os objetivos que a organização tenta atingir, representados em três categorias (Operação, Reporte e Conformidade), e as cinco componentes (Ambiente de Controlo, Gestão de Risco, Atividades de Controlo, Informação e Comunicação e Monitorização de Atividades), que representam o que é necessário para concretizar os objetivos, na estrutura existente na empresa, conforme é visível abaixo.

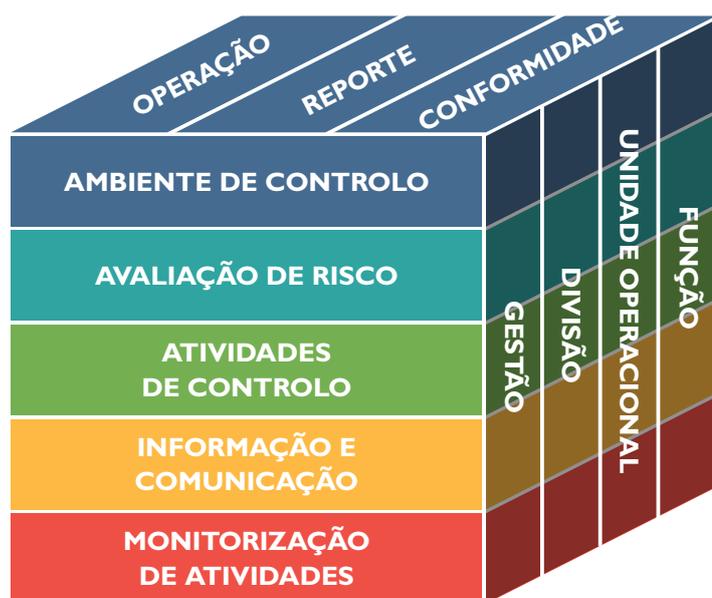


Figura 6 – Cubo do COSO

#### AVALIAÇÃO DOS RISCOS

- Riscos de fontes externas e internas;
- Condição prévia: definição de objetivos ligados a níveis diferentes da entidade e internamente consistentes;
- Identificação e análise dos riscos relevantes para o alcance dos objetivos;
- Base para a gestão dos riscos.

#### INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Informação relevante identificada, capturada e comunicada com qualidade, para garantir o tratamento e a troca de dados relevantes, num prazo e de uma forma que permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos da empresa;
- Os sistemas de informação são fonte de informação que concorre para a gestão e controlo do negócio.

#### AMBIENTE DE CONTROLO

- Estabelece o carácter da organização, influenciando a perceção de controlo do seu pessoal;
- É a base de todos os outros componentes de controlo interno, providenciando disciplina e estrutura dos restantes elementos do SCI.

### ATIVIDADES DE CONTROLO

- Políticas e procedimentos que ajudam a assegurar: i) as respostas aos riscos, visando o alcance dos objetivos da entidade; ii) o cumprimento das diretivas da entidade;
- Ocorrem por toda a organização, a todos os níveis e em todas as funções;
- Atividades desenhadas para impedir ou reduzir o impacto adverso dos riscos.

### MONITORIZAÇÃO DE ATIVIDADES

- Avaliação da qualidade de desempenho do SCl ao longo do tempo.
- Assegurar a adequação e eficácia do SCl de forma contínua;
- Garantir a identificação tempestiva de eventuais deficiências ou de oportunidades de melhorias, visando a melhoria contínua.

No âmbito do projeto, em 2020 foi concluído o mapeamento dos 13 processos prioritários e identificados os eventos de riscos, os riscos e controlos implementados na sua mitigação, em duas empresas piloto. Com base nessa informação, foi iniciado o trabalho de mapeamento desses processos nas restantes empresas do Grupo, incluindo na Águas do Douro e Paiva, S.A., tendo sido definido um cronograma temporal para a sua concretização, cuja conclusão se encontra prevista para o final do 3.º trimestre de 2021. Este trabalho contempla o necessário ajuste à realidade dos riscos e controlos implementados na empresa.

Paralelamente foi elaborado o relatório de definição das métricas a utilizar futuramente na avaliação anual do SCl, bem como a versão base do Manual de Controlo Interno do Grupo, o qual apenas estará concluído quando se encontrar finalizado o mapeamento de todos os processos identificados como críticos no âmbito do Sistema de Controlo Interno.

Seguidamente, encontra-se prevista a conclusão da avaliação preliminar sobre o controlo interno efetuada na empresa e o início do mapeamento dos restantes processos, identificados como críticos no âmbito do Modelo de Controlo Interno do Grupo AdP, novamente com recurso a duas empresas piloto.

Concluída a implementação do modelo, a avaliação das métricas estabelecidas, conjugada com os resultados dos testes aos controlos (nomeadamente, os chave) obtidos através das auditorias de controlo interno a realizar anualmente, permitirá a obtenção de informação que possibilitará aferir se as cinco componentes do controlo interno se encontram a operar de forma integrada, para proporcionar um nível de segurança razoável à Administração da Águas do Douro e Paiva, S.A. sobre o desempenho do SCl.

Será promovida a sensibilização e formação sobre o controlo interno, visando assegurar uma monitorização permanente dos controlos implementados, por parte da empresa e nomeadamente dos responsáveis dos processos de negócio.

As alterações acima indicadas obrigarão, ainda, à revisão e ao ajuste do modelo de gestão de risco em vigor no Grupo AdP e na Águas do Douro e Paiva, S.A., permitindo ao seu Conselho de Administração um maior enfoque da sua monitorização e análise nos riscos críticos identificados, inerentes à atividade e que resultam da sua operação diária.

A existência de um modelo de gestão do risco empresarial possibilita uma avaliação integrada do risco na empresa e um amadurecimento da sua cultura de risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa. Permite, também, reduzir o risco de perda dos seus investimentos e ativos, e ajudar a garantir a fiabilidade das demonstrações financeiras e a conformidade com as leis e regulamentação.

A adequabilidade do SCl encontra-se alinhada com o modelo de gestão do risco, sendo ajustada sempre que, através da avaliação de risco, sejam identificados riscos enquadráveis num patamar considerado não aceitável, ou detetadas insuficiências ou falhas na análise dos controlos que lhe está subjacente.

O modelo de gestão do risco empresarial presentemente implementado no Grupo AdP, também definido de acordo com a metodologia COSO, apresenta os riscos organizados segundo uma estrutura de classes e categorias definidas, conforme se observa em baixo:



Figura 7 – Modelo de gestão do risco empresarial

A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do SCI instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a seguinte matriz:

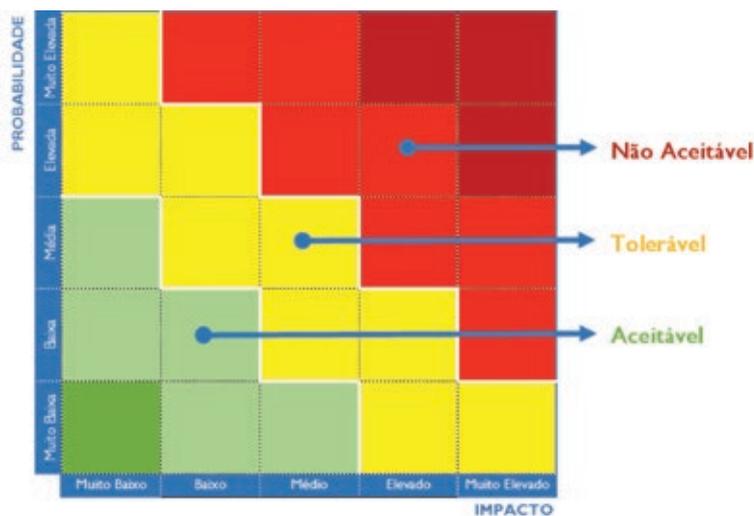


Figura 8 – Matriz de risco

A avaliação dos riscos na perspetiva do impacto contempla as seguintes dimensões de análise:

- Financeira;
- Reputacional;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A Auditoria Interna e Controlo de Risco (AICR) é a Direção da AdP SGPS que tem por missão a identificação dos riscos inerentes aos negócios do Grupo AdP, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto e a realização de testes de conformidade, para avaliar os resultados e de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP SGPS, tem reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

No âmbito do processo de gestão do risco empresarial, os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela Águas do Douro e Paiva, S.A., sendo periodicamente apreciados pela AdP SGPS, na qualidade de acionista maioritário. A abordagem dos riscos da classe operacional e infraestrutura, além de ser assegurada pela Águas do Douro e Paiva, S.A. e respetivos órgãos de gestão, é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Sempre que a avaliação de um risco se enquadre num patamar tolerável ou não aceitável, são elaborados, aprovados e adotados Planos de Tratamento do Risco como medida de mitigação, nos quais se identificam as ações corretivas a desenvolver, a estratégia de tratamento que estas consubstanciam (evitar, aceitar, reduzir ou partilhar o risco), a periodicidade de tratamento associada e o responsável e respetivo plano de implementação. Consoante a duração do período de tratamento definido, poderão ser definidas datas de monitorização e os respetivos responsáveis, sendo o impacto das ações desenvolvidas aferido na avaliação subsequente efetuada.

Tendo a criação da empresa ocorrido no decurso de 2017, e considerando que a realização de uma adequada avaliação do risco pressupõe a existência de maturidade na implementação dos processos de negócio, um adequado nível de conhecimento destes, dos riscos associados e dos controlos implementados, conjugado com a implementação do modelo de Controlo Interno no Grupo AdP, foi definido não proceder à avaliação do risco do Grupo e da empresa em 2020.

## 4.4 ATIVIDADE OPERACIONAL

### 4.4.1 RESPOSTA À PANDEMIA DE COVID-19

Em 2020 a atividade da AdDP foi inevitavelmente condicionada pela situação de emergência de saúde pública de âmbito internacional, decretada na sequência da pandemia de COVID-19.

Apesar do contexto tão adverso e imprevisível, a empresa soube, de forma atempada e rigorosa, tomar as ações que permitiram, e ainda permitem, assegurar a continuidade da prestação do serviço de abastecimento de água com qualidade, mantendo a segurança de pessoas e bens. Este desempenho só foi possível devido ao empenho e profissionalismo de todos os colaboradores.

Ao longo de 2020, e como resposta à pandemia, foram encetadas diversas medidas, que foram sendo adaptadas conforme a evolução da situação pandémica. Referem-se em seguida as principais:

- nos períodos de maior risco, foi privilegiado o trabalho remoto, sempre que possível. Nas equipas operacionais, a organização do trabalho foi ajustada de forma a garantir a máxima segurança de todos os colaboradores:
  - implementação de salas de comando redundantes e possibilidade de telegestão do sistema a partir das residências dos operadores
  - escalonamento de equipas “em espelho”
  - separação física dos operadores a exercer funções presenciais nas instalações da empresa
  - redefinição de atividades das equipas operacionais e manutenção
  - redefinição de regimes de exploração de instalações

- implementação de medidas adequadas de limpeza e desinfeção equipamentos e ferramentas.
- aumento da frequência de limpeza e desinfeção das instalações
- aluguer pontual de viaturas com vista à separação de equipas
- disponibilização de desinfetantes e máscaras de proteção a todos os trabalhadores
- para garantir o distanciamento social, os espaços de trabalho foram adaptados e foi revista a lotação dos locais suscetíveis de terem concentração de pessoas: zonas sociais, salas de reunião e salas de trabalho de ocupação elevada.
- foi produzida e afixada sinalização COVID-19 em todas as instalações com colaboradores em permanência.
- foi implementado um Plano de Contingência, elaborado e atualizado segundo as orientações da DGS, que passou a ser uma parte integrante do Plano de Controlo de Emergência Geral (PLA 2.00) da AdDP, com uma atuação articulada com o Plano de Contingência Corporativo.
- foi distribuído um Kit de proteção Safe COVID-19 a todos os trabalhadores, contendo um folheto de reforço pedagógico sobre a pandemia, desinfetante de mãos, desinfetante de superfícies, luvas, máscaras cirúrgicas, máscaras comunitárias, toalhetes individuais de desinfetante de superfícies e lenços de papel.
- foram, também, entregues lancheiras elétricas aos colaboradores, de modo a evitar o uso das copas durante a realização de trabalho presencial.
- foi implementado o Registo Individual Diário COVID-19, uma aplicação informática disponibilizada a todos os colaboradores em regime de trabalho presencial, com o intuito de identificar e comunicar sintomas, bem como rastrear contactos próximos e a respetiva cadeia de transmissão.
- nas empreitadas, foi efetuado o alargamento das medidas de prevenção da propagação da COVID-19, disponibilizando-se diretrizes para a elaboração, por parte das entidades executantes, de um Plano de Contingência para a COVID-19, a implementar em estaleiros de obra.
- foram estabelecidos indicadores COVID-19 para monitorização da evolução dos dados e efeitos da pandemia na empresa.
- foram identificados e avaliados os riscos decorrentes da pandemia, efetuadas por cada processo e a definição de ações para o seu tratamento.
- foi criada uma linha de Apoio Psicológico pelo Grupo AdP, para que todos os trabalhadores possam falar com um profissional especializado (psicólogos e psicoterapeutas). Esta iniciativa inclui, também, um serviço de videoconsultas, para intervenção em momentos de particular ansiedade, pânico, insónia ou depressão.
- foi estabelecido o Gabinete de Apoio COVID-19 AdDP, que, para além de permitir assegurar o aconselhamento e transmitir medidas de prevenção e de segurança, teve como principal objetivo a identificação de colaboradores com risco de exposição a casos de COVID-19 e, dessa forma, limitar as cadeias de transmissão.
- com o objetivo de serem comunicadas diversas medidas de prevenção, foram criadas as SMS “#estamosON #AdDP #SIMDOURO”. Estas mensagens telefónicas foram enviadas de forma regular e periódica, tendo em vista difundir, de forma mais rápida, não só as medidas de segurança divulgadas pela DGS, mas também mensagens de esperança e motivação, e de agradecimento pelo trabalho essencial que os colaboradores desempenham numa empresa de serviços essenciais.
- também durante o período de confinamento, numa ótica de acompanhamento mais próximo e de prestação de apoio a uma nova realidade de trabalho, o Departamento de Recursos Humanos realizou chamadas periódicas de acompanhamento a todos os colaboradores da AdDP.
- em parceria com o Instituto de Investigação e Inovação em Saúde da Universidade do Porto (i3S), através da sua unidade de diagnóstico, o IPATIMUP Diagnósticos, foram realizados rastreios serológicos COVID-19. Com esta iniciativa, colaboradores, prestadores de serviços, estagiários e trabalhadores temporários, ficaram a conhecer a sua resposta imunológica à infeção por SARS-CoV-2 e tiveram a oportunidade de ajudar a ciência no combate à pandemia. Foram realizados 252 testes nas duas empresas (AdDP e SIMDOURO). Os resultados obtidos indicaram-nos que, à data do rastreio, o nível de imunidade nas empresas é de 2,4%.
- em conjunto com os serviços de Medicina do Trabalho, foi possível aos trabalhadores, à distância, solicitarem uma avaliação clínica, com base nos grupos de risco identificados pela DGS, por forma a aferir quais os trabalhadores com condicionalismos no desempenho das suas funções e com dever especial de proteção.
- também em parceria com a Medicina do Trabalho, foram criadas condições que permitem, com recurso a testes rápidos de deteção de antígenos, testar, de forma célere, os colaboradores expostos a casos de COVID-19. No último trimestre de 2020 procedeu-se a rastreios mensais de SARS-CoV-2 às equipas operacionais.
- igualmente com o apoio da Medicina do Trabalho, e de modo a evitar as consequências diretas da gripe sazonal, foi promovida uma campanha de vacinação generalizada, com prioridade aos grupos de risco. Assim, todos os colaboradores puderam usufruir desta vacina de forma gratuita, como forma de proteção adicional para a sua saúde.
- o seguro de saúde contratualizado também se adaptou à nova situação vivida, através de novos serviços, como a Medicina *Online* (que compreende consultas online, com emissão de receitas por SMS ou *e-mail* e entrega da medicação em casa) e programas de apoio à sedentarização, resultantes da necessidade de trabalho remoto, por forma a criar hábitos para um estilo de vida saudável. Este seguro passou a incluir a comparticipação dos testes para diagnóstico da doença e das despesas com internamento para tratamento da COVID-19.

- para incentivar a atividade física e promover hábitos saudáveis, foi disponibilizado um programa de aulas de ginástica online, com um plano de treinos acessível a todos, bem como uma série de comunicações relacionados com hábitos alimentares, alimentação saudável, perda de peso, intolerâncias e alergias alimentares, alimentação adequada a patologias específicas (colesterol elevado, hipertensão, diabetes, etc).
- a AdDP apoiou os seus trabalhadores no que respeita à organização familiar, nomeadamente disponibilizando computadores aos seus filhos, de forma a ser possível ultrapassar qualquer constrangimento existente, no que diz respeito ao ensino à distância.
- realizaram-se múltiplas comunicações e ações de capacitação interna aos colaboradores, nas mais variadas temáticas, designadas de Webinars #estamosON - COVID-19. Abordaram-se temas como: aprender a viver com o vírus numa nova normalidade, teletrabalho e cibersegurança, impacto da pandemia na atividade operacional, ergonomia no teletrabalho, o Mundo DC (Depois da Covid-19) e perceção do risco e mudança de comportamentos em tempo de pandemia.

## 4.4.2 PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O sistema de produção e de abastecimento de água da AdDP encontra-se estruturado em três unidades operacionais e geográficas – Lever, Vale do Sousa e Baixo Tâmega.

Os subsistemas de Lever e do Vale do Sousa estão ligados entre si pela conduta adutora Ramalde-Galegos.

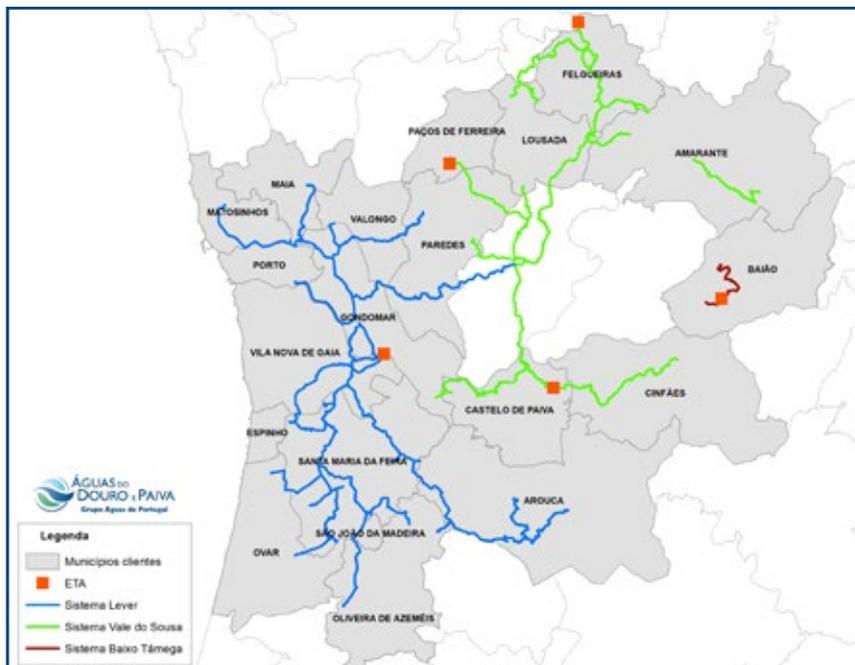


Figura 9 – Sistema de abastecimento de água da AdDP

O Subsistema de Lever encontra-se dividido em dois Setores:

- o Setor Norte abastece Porto, Matosinhos, Maia, Gondomar, Valongo e parte do Município de Paredes, Municípios que, no seu conjunto, consomem cerca de 52% do volume total de água distribuído pela AdDP, e
- o Setor Lever Sul abastece os Municípios de Vila Nova de Gaia, Espinho, Santa Maria da Feira, Oliveira de Azeméis, São João da Madeira, Ovar, Arouca e Vale de Cambra. É responsável por 34% dos consumos.

A principal origem de água deste subsistema é o rio Douro, através de três captações distintas localizadas em Lever: a captação superficial e as captações de Lever Montante e de Lever Jusante. A água captada superficialmente é, depois, tratada na Estação de Tratamento de Água (ETA) de Lever.

No início de 2011 a AdDP integrou no seu sistema a captação subterrânea do Carregal, em Ovar, pelo que parte da água distribuída neste Município tem origem nesta captação.

O subsistema do Vale do Sousa abastece os Municípios de Amarante, Castelo de Paiva, Cinfães, Lousada, Felgueiras, Paredes, Paços de Ferreira e Penafiel. É responsável por 14% dos consumos.

As origens de água deste subsistema incluem os rios Ferro e Vizela (ETA do Ferro), o rio Paiva (ETA de Castelo de Paiva), o rio Ferreira (ETA do Ferreira) e o rio Douro (através da conduta adutora Ramalde-Galegos).

Em situação de emergência a adutora Ramalde-Galegos poderá funcionar no sentido inverso, abastecendo parte do Subsistema de Lever.

O subsistema do Baixo Tâmega é responsável pelo abastecimento ao Município de Baião, com origem de água no rio Ovil e respetivo tratamento efetuado na ETA de Pousada-Gôve. É responsável por 0,3% dos consumos.

Em 2020, apesar do contexto atípico registado devido à pandemia resultante da COVID-19, a AdDP abasteceu com normalidade os 20 Municípios utilizadores do Sistema, bem como os Municípios de Vale de Cambra e Penafiel, clientes da empresa.

O volume global de água distribuída foi de 100.589.014 m<sup>3</sup>, salientando-se o número baixo de roturas em condutas, a fiabilidade das instalações afetas ao sistema em exploração e as redundâncias que integram este sistema.

Na figura seguinte apresenta-se a evolução mensal da água distribuída.

#### EVOLUÇÃO MENSAL DA ÁGUA TRATADA EXPORTADA

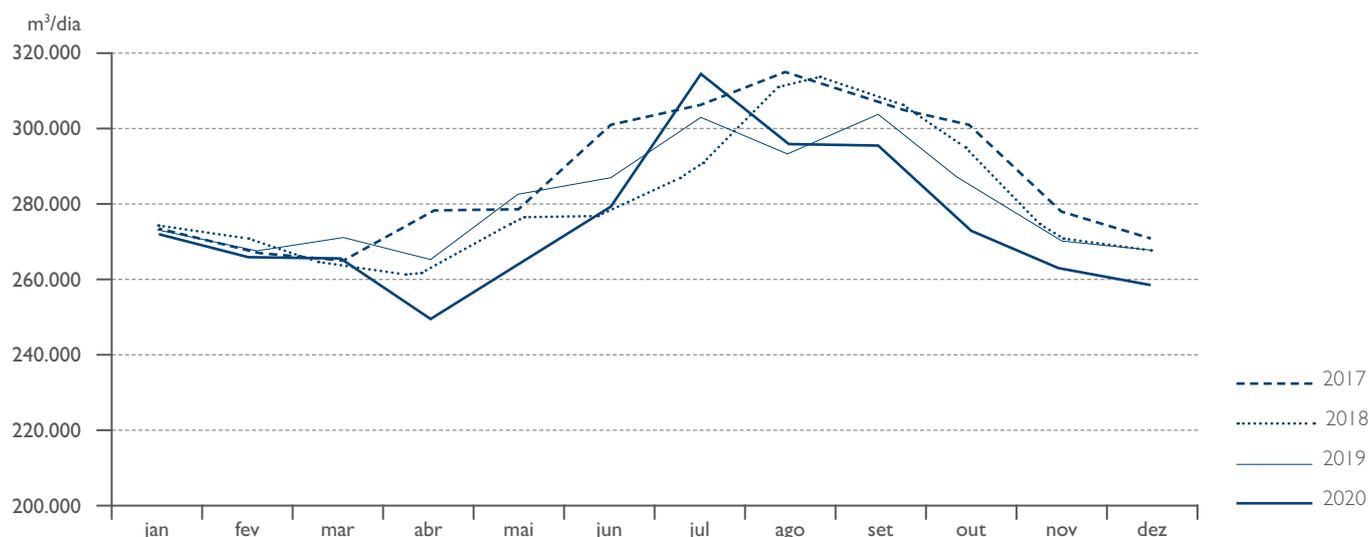


Figura 10 – Evolução mensal da água distribuída

Numa análise ao consumo anual constata-se que os Municípios do Porto, Vila Nova de Gaia, Matosinhos, Gondomar, Maia, Santa Maria da Feira e Valongo são responsáveis por cerca de 76% do volume global de vendas da AdDP.

O Município do Porto representa cerca de 20% do volume global e os Municípios de Vila Nova de Gaia, Matosinhos e Gondomar cerca de 19,6%, 11,9% e 8,4%, respetivamente.

### ÁGUA TRATADA EXPORTADA EM 2020

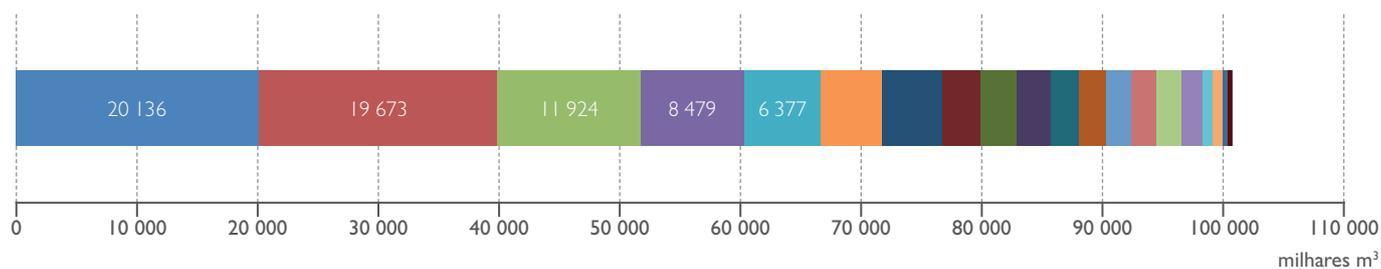
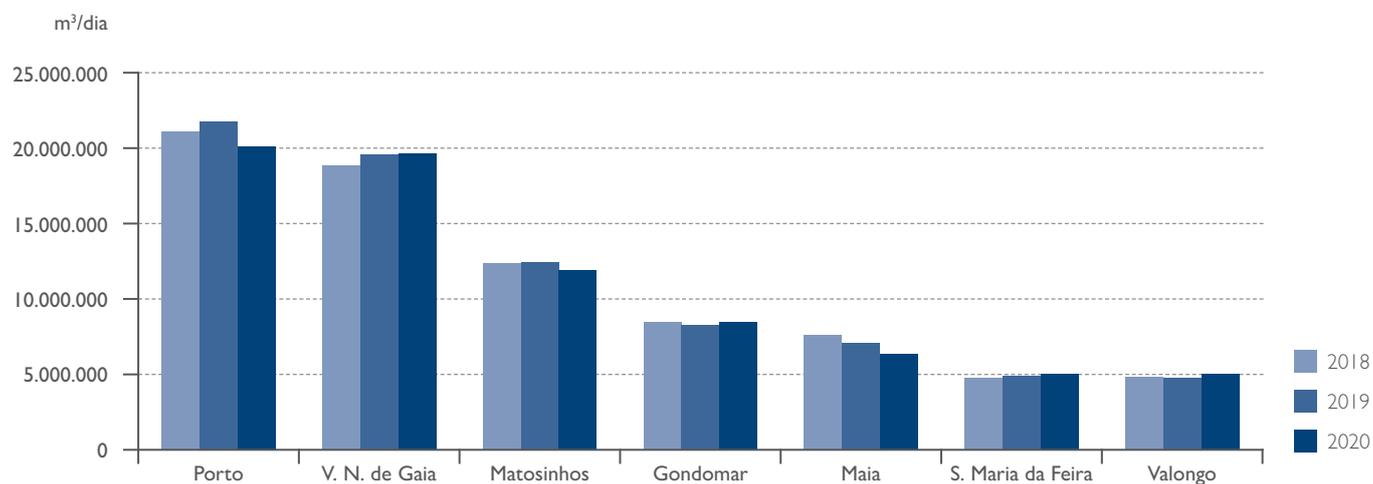
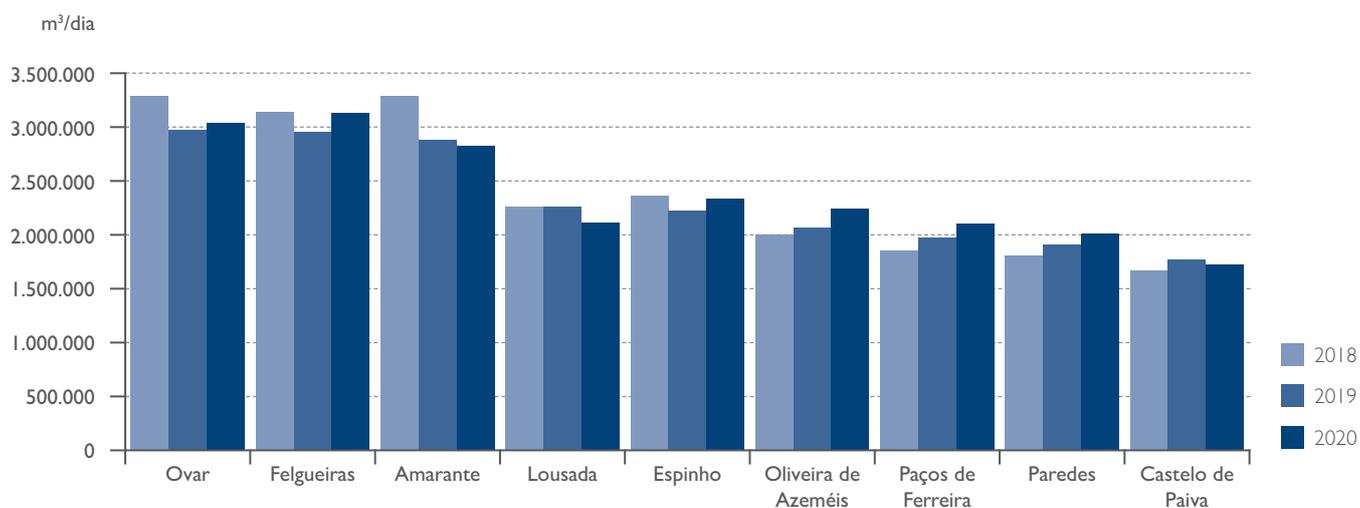


Figura 11 – Água tratada exportada em 2020

### EVOLUÇÃO DA ÁGUA TRATADA EXPORTADA POR MUNICÍPIO



### EVOLUÇÃO DA ÁGUA TRATADA EXPORTADA POR MUNICÍPIO



## EVOLUÇÃO DA ÁGUA TRATADA EXPORTADA POR MUNICÍPIO

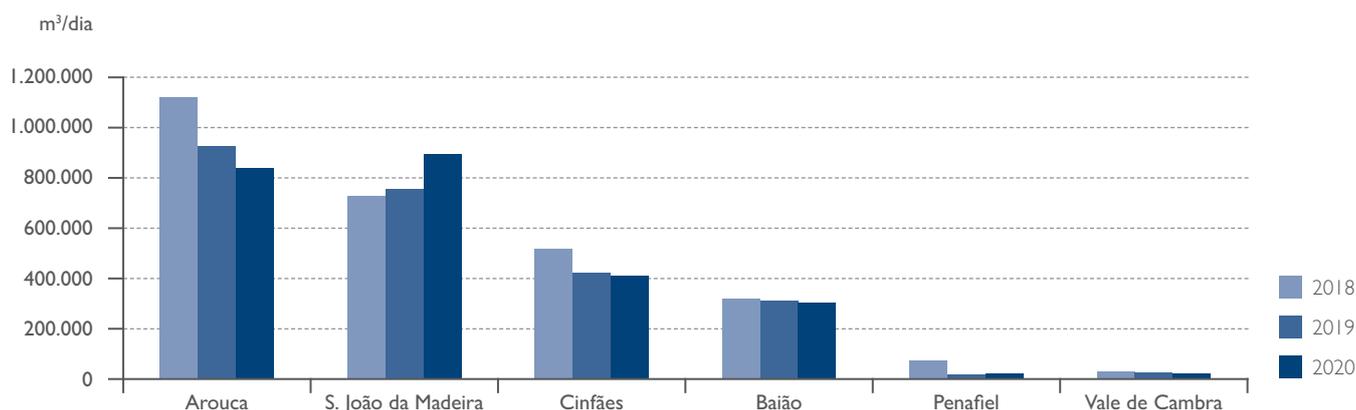


Figura 12 – Evolução da água tratada exportada por Município

## VOLUMES DISTRIBUÍDOS POR MUNICÍPIO

MUNICÍPIO	VOLUME DISTRIBUÍDO (M³)			VARIACÃO 20/19
	2018	2019	2020	
Porto	21 077 531	21 741 915	20 136 184	-7,4%
Vila Nova de Gaia	18 875 876	19 563 715	19 672 849	0,6%
Matosinhos	12 367 937	12 427 379	11 923 999	-4,1%
Gondomar	8 440 786	8 303 299	8 479 205	2,1%
Maia	7 618 012	7 113 452	6 376 503	-10,4%
Santa Maria da Feira	4 777 030	4 882 819	5 029 219	3,0%
Valongo	4 847 590	4 760 339	5 001 958	5,1%
Ovar	3 138 933	2 948 637	3 125 064	6,0%
Felgueiras	3 281 806	2 975 420	3 033 137	1,9%
Amarante	3 289 251	2 874 822	2 827 957	-1,6%
Lousada	2 364 872	2 227 472	2 303 512	3,4%
Espinho	1 997 074	2 061 149	2 236 962	8,5%
Oliveira de Azeméis	2 205 930	2 260 667	2 112 611	-6,5%
Paços de Ferreira	1 858 884	1 970 307	2 106 214	6,9%
Paredes	1 808 928	1 908 980	2 009 610	5,3%
Castelo de Paiva	1 664 154	1 766 841	1 727 660	-2,2%
Arouca	727 236	753 606	892 200	18,4%
S. João da Madeira	1 118 100	924 590	835 591	-9,6%
Cinfães	517 598	420 028	410 035	-2,4%
Baião	319 771	310 611	302 994	-2,5%
Penafiel	72 042	131 776	23 300	-82,3%
Vale de Cambra	31 681	25 241	22 250	-11,8%
	102 401 022	102 353 065	100 589 014	-1,7%

A análise da evolução dos consumos permite retirar as seguintes conclusões:

- Em 2020 o volume de água vendido foi, em média, de 275 mil m<sup>3</sup>/dia, 3% abaixo do orçamentado e 1,7% abaixo de igual período de 2019.
- 11 dos 22 clientes da AdDP apresentaram, em 2020, uma diminuição do consumo face a 2019. Destacam-se os Municípios do Porto (-7%), Maia (-10%), Matosinhos (-4%) e Lousada (-6%).
- Dos clientes, que evidenciaram aumento de consumo face ao ano anterior, salientam-se Valongo, Felgueiras, Gondomar e Oliveira de Azeméis.
- As principais reduções no volume faturado registaram-se no Município do Porto (-7%), em média cerca de menos 134 mil m<sup>3</sup>/mês do que o faturado em 2019, no Município de Matosinhos (-4%) e no Município da Maia (-10%).
- Estudando a evolução dos volumes faturados durante o ano conclui-se que seguiu um padrão semelhante ao dos dois anos anteriores, com exceção dos períodos abril-maio e outubro-dezembro. Pela coincidência, estas exceções estarão associadas à pandemia de COVID-19, que levou, em certos períodos, ao encerramento de escolas, comércio, alguma indústria e redução acentuada do turismo na área do Porto.
- Nos Municípios do Porto e de Matosinhos, tendo 2019 como referência, as diminuições rondaram os 324.000 m<sup>3</sup>/mês, totalizando, nos 5 meses acima referidos, 1.620.000 m<sup>3</sup>.
- No Município da Maia, o efeito global da pandemia terá sido de -3 a -4% ao ano, devendo rondar os 250.000 m<sup>3</sup>.
- No total, a pandemia de COVID-19 poderá ter implicado uma redução no volume faturado na ordem de 1.870.000 m<sup>3</sup>.

Em 2020 a AdDP captou 103 milhões de m<sup>3</sup> de água, o que corresponde a uma média diária de 283 mil m<sup>3</sup>.

A AdDP tem em funcionamento 8 captações com produções de água diárias distintas. As principais captações são a captação superficial da ETA de Lever e a captação de Lever Montante. Em 2020, a água com origem nestas duas instalações representou cerca de 85% do total de água captada.

A ligação da captação dos poços subaluvionares de Lever Montante à ETA de Lever permite que parte da água captada nestes poços siga para a etapa de pré-tratamento da ETA. A integração das duas componentes produtivas permite uma exploração do Complexo de Lever mais flexível e económica, bem como a garantia de padrões elevados da qualidade da água captada.

A produção de água para abastecimento da região do Vale do Sousa é assegurada, maioritariamente, pela ETA de Lever e pela ETA de Castelo de Paiva. A ETA de Castelo de Paiva produziu cerca de 5,4 milhões de m<sup>3</sup> em 2020, e a ETA de Lever forneceu a este subsistema cerca de 8 milhões de m<sup>3</sup>.

O Complexo do Vale do Sousa conta, ainda, com a capacidade de produção da ETA do Ferro e da ETA do Ferreira.

Tendo em conta a diversidade de origens possíveis para abastecimento aos municípios do Vale do Sousa, e depois das conclusões retiradas de um estudo sobre o melhor regime de funcionamento para as ETA do Vale de Sousa, a forma de funcionamento no Vale do Sousa é a que a seguir se descreve.

No verão, a ETA do Ferreira permanece parada e procede-se ao arranque da ETA do Ferro, reforçando o abastecimento de água às linhas do Vale do Sousa-Norte e Vale do Sousa-Tâmega que, nesse período, veem aumentar fortemente as necessidades de água. No final do verão, a ETA do Ferro é retirada de serviço e coloca-se em funcionamento a ETA do Ferreira, ganhando-se uma redundância parcial à ETA de Castelo de Paiva, necessária nos momentos de elevada precipitação e consequente subida da turvação no rio Paiva.

O subsistema do Baixo Tâmega (Baião) é totalmente abastecido pela ETA de Pousada-Gôve.

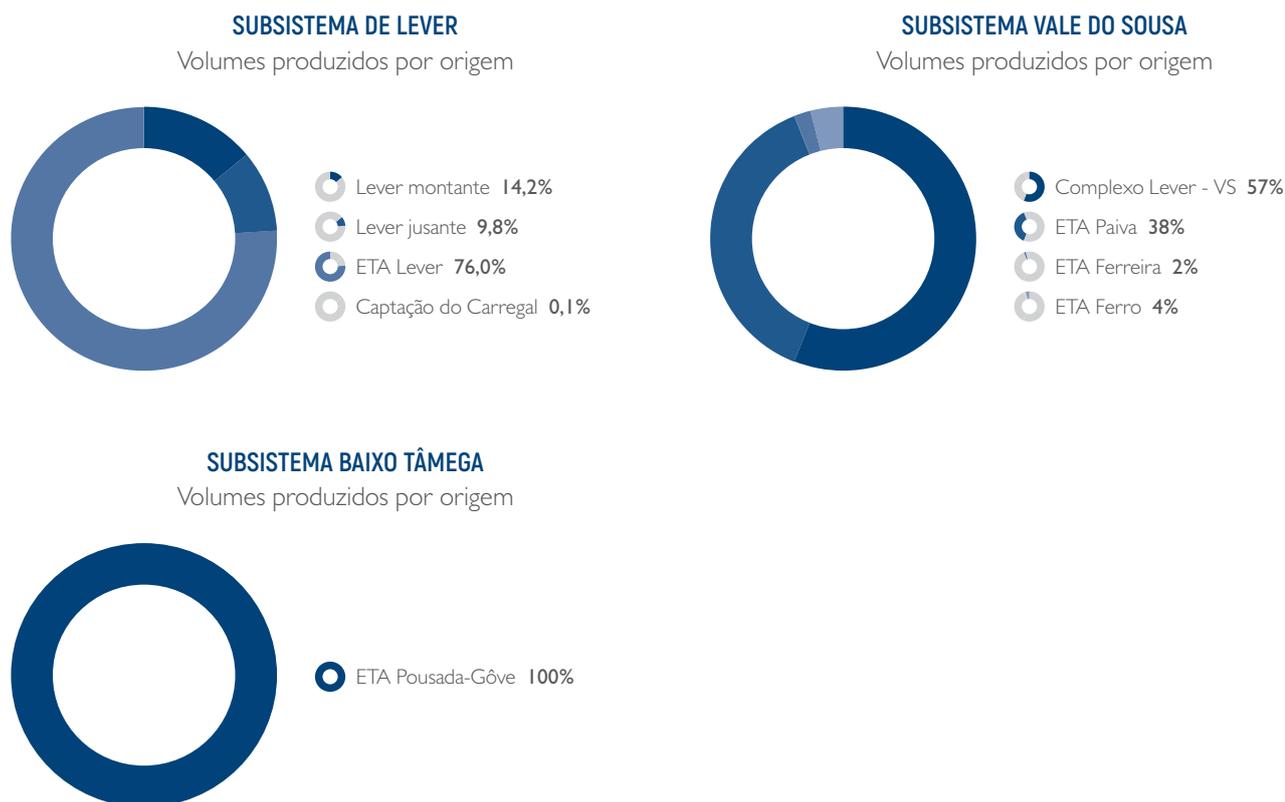


Figura 13 – Volumes produzidos em 2020, por origem

Durante o ano 2020, no sentido de aumentar a fiabilidade do sistema em exploração, foram introduzidas melhorias que se revelaram de significativa eficácia operacional, sendo de destacar as seguintes:

- A AdDP concluiu o projeto Telegestão: 100% Virtual e, no dia 28 de setembro, desligou todos os seus sistemas físicos de telegestão, passando a operar em 100% de virtualização. Este projeto constitui um avanço tecnológico significativo em termos de segurança, flexibilidade e alta disponibilidade dos sistemas virtuais que operam nos *datacenters* da empresa. Os sistemas de telegestão da AdDP são totalmente desenvolvidos por recursos internos, sendo permanentemente atualizados e melhorados. Deste modo, a empresa assegura que este conhecimento técnico, essencial e altamente especializado, permanece na organização. O projeto Telegestão: 100% Virtual, de enorme dimensão e complexidade técnica, constituiu um desafio conjunto da Área de Automação e do Departamento de Sistemas de Informação.
- Entrada em funcionamento do novo grupo eletrobomba da EE Final da ETA de Lever – a entrada em funcionamento da bomba B19 aumenta a segurança da instalação e a fiabilidade do abastecimento a Lever Sul. Esta estação elevatória para Seixo Alvo fica, agora, dotada de uma reserva ativa. Por outro lado, diminui de forma significativa o consumo específico de energia devido ao melhor rendimento deste grupo face aos existentes já com 20 anos.
- Substituição dos reservatórios criogénicos de Oxigénio, Azoto e Dióxido de Carbono – a ETA de Lever funciona num regime permanente de produção, permitindo apenas pausas de algumas horas. Na sequência do concurso lançado, foi selecionado um novo fornecedor de gases criogénicos, pelo que se tornou necessário proceder à substituição dos reservatórios criogénicos existentes em todas as ETA. Em Lever, existindo reservatórios de maior dimensão, a troca foi efetuada sem qualquer restrição ao abastecimento e em pleno início da contingência da pandemia de COVID-19.
- Aquisição e reposição dos níveis de antracite nos filtros CoCoDAFF – os filtros CoCoDAFF da ETA de Lever são responsáveis por uma etapa essencial do tratamento de água, a Filtração. Estes filtros são constituídos por duas camadas filtrantes, areia e antracite. Os materiais são inertes e não reagem com a água, mas, nas lavagens dos filtros, verifica-se perdas de antracite, o material com menor densidade. Ao longo dos anos as perdas de antracite atingem valores que podem colocar em causa a qualidade da água filtrada e, por isso, foi decidido repor os níveis de antracite com a aquisição de 160 toneladas deste material, com um custo superior a 100.000 euros.

- Reparação dos filtros do Pré-tratamento – o inverno 2019/2020 foi extremamente rigoroso, com elevada precipitação, o que fez aumentar a turvação no rio Douro, criando uma carga excessiva nos filtros do Pré-tratamento da ETA de Lever. Foi necessário proceder à reparação de quase todos os filtros das linhas 3 e 4 desta etapa que, basicamente, consistiu no alinhamento das tubagens, substituição de juntas e tampas e reparação de pontos de corrosão que haviam provocado furos nos filtros.
- Entrada Superficial na Captação da Ponte da Bateira – a captação da Bateira da ETA de Castelo de Paiva está, agora, dotada de uma entrada de água superficial para fazer face à colmatação e degradação dos drenos de captação. Esta nova entrada foi utilizada pela primeira vez durante o ano de 2020.
- Participação da Captação da Ponte da Bateira como caso de estudo no projeto FRISCO – *managing Fire-induced RISks of water supply COntamination* da ADP – um projeto gerido pela AdP, que avalia a influência dos incêndios florestais nas massas de água onde existem captações de água para abastecimento humano.
- Reforço estrutural da ETA do Ferro – a ETA do Ferro apresentava problemas estruturais devido ao assentamento do edifício, com risco de colapso parcial. Foi reforçado estruturalmente um dos pilares de suporte e reparadas as fendas e danos na estrutura.
- Reabilitação dos filtros da ETA de Pousada – esta ETA é constituída por 4 linhas de filtração idênticas. Duas das linhas apresentavam desempenho distinto, quer em qualidade da água, quer em disponibilidade (tempo de funcionamento). Constatou-se que as duas linhas com pior desempenho apresentavam tubagens danificadas e problemas no meio filtrante. Foram reparadas as tubagens danificadas e substituído o meio filtrante. O desempenho destas duas linhas melhorou de forma considerável.

No que respeita à produção de lamas de clarificação da água, verificou-se uma ligeira diminuição do valor global relativamente a 2019, em resultado da diminuição da água captada superficialmente, devido ao aumento da produção de água nas origens subaluvionares (Lever Montante e Lever Jusante), que não produzem lamas.

As lamas de clarificação de água constituem o resíduo produzido em maior quantidade pela AdDP: cerca de 92% da quantidade total de resíduos produzidos. Na ETA de Lever, em 2020, foram produzidas aproximadamente 1,6 mil toneladas de lamas.

Em 2020 manteve-se a política de valorização destas lamas, iniciada há vários anos e que resultou de uma investigação promovida pela AdDP juntamente com o setor universitário, e de uma parceria com uma empresa do setor cerâmico, sendo as lamas produzidas no processo de tratamento da ETA incorporadas no fabrico de telhas. A solução encontrada foi a ambientalmente mais correta, tratando-se de um exemplo prático de “Economia Circular”, representando para a AdDP um custo inferior ao da deposição em aterro.

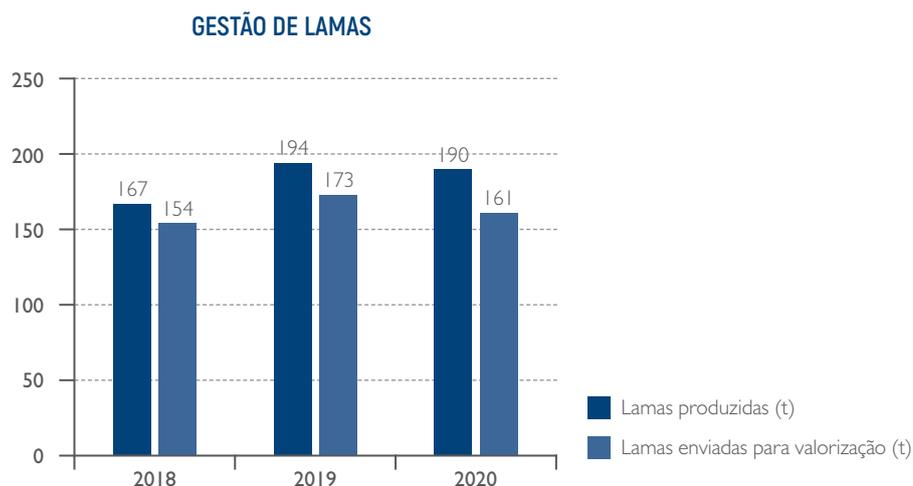


Figura 14 – Gestão de Lamas 2018/2020

No que respeita à rede adutora, são de referir as seguintes intervenções:

- Portal do Cliente:

No final de 2020, a AdDP fortaleceu a estratégia de comunicação através do desenvolvimento e implementação de uma ferramenta digital – o Portal do Cliente, com o objetivo primordial de melhorar a qualidade de serviço e o grau de satisfação dos seus clientes. Este portal garante o acesso personalizado e disponibiliza dados relevantes aos clientes, em tempo real (com intervalos de 10 minutos) ou históricos, estreitando a relação fornecedor/cliente, na partilha e segurança da informação, e contribuindo para o processo de digitalização.

- Redução de perdas de água na amostragem

O cloro residual é um parâmetro fundamental cujo controlo na rede de abastecimento da AdDP é efetuado recorrendo a 25 analisadores *on-line* distribuídos pela rede adutora.

Em 2020, a AdDP deu continuidade ao projeto que visa o reaproveitamento da água rejeitada pelos analisadores de cloro residual na sua rede de abastecimento, reintroduzindo-a novamente no processo de abastecimento, tendo em conta que esta água rejeitada é água tratada.

Nos locais já dotados com esta solução, foi possível reaproveitar cerca de 1.150 m<sup>3</sup>/ano. Estima-se que, após a instalação da totalidade dos analisadores de cloro, seja possível não desperdiçar cerca de 5.782 m<sup>3</sup>/ano.

- Aumento de fiabilidade da Cloragem de Jovim

A Cloragem de Jovim é uma instalação da maior importância para assegurar a qualidade da água no sistema da AdDP, garantindo a injeção de cloro na água entregue a todos os municípios do subsistema Lever - Norte, bem como a vários municípios do subsistema Vale do Sousa - Norte.

Para minimizar o risco de falha desta instalação, instalou-se um sistema simples de injeção de cloro, na entrada do túnel de Jovim. Este sistema, não constituindo uma redundância total à atual cloragem, tem pré-instalada uma bomba que permitirá, no caso de falha dos equipamentos da cloragem de Jovim, de imediato injetar cloro na conduta DN 1400 e acoplar uma outra bomba que injetará cloro na conduta de DN 1200, minimizando, assim, a queda do teor de cloro.

Esta melhoria acresce mais flexibilidade nas operações de adução e de manutenção.

O projeto foi concebido, executado e testado pelos colaboradores da AdDP, utilizando, apenas, equipamentos e materiais já existentes na empresa.

- Integração da nova reserva de Lever - Sul

Esta nova reserva de Lever - Sul, mais concretamente a ampliação do reservatório de Seixo Alvo, corresponde a um anseio muito antigo, decorrente da exploração da rede de distribuição.

O reservatório existente tinha uma capacidade de reserva de apenas 6.000 m<sup>3</sup>. Tendo em consideração os volumes de água movimentados por este reservatório, nas alturas de maior consumo ocorriam 15 a 16 renovações de água diárias, ou seja, o tempo de residência na instalação não excedia, em média, 1 a 2 horas.

Com este cenário, em caso de ocorrência de falhas, principalmente falha de energia elétrica, o tempo de reação era muito reduzido. Excluindo as situações anómalas, a gestão diária da rede era prejudicada pela falta de capacidade de armazenamento, o que implicava um aumento dos custos relacionados com bombagem provocados por funcionamento nos horários mais dispendiosos.

Assim, a capacidade de armazenamento instalada aumentou em 10.000 m<sup>3</sup> para um total de 16.000 m<sup>3</sup>, permitindo gerir de uma forma mais eficiente a rede de Lever - Sul.

- Reabilitação da cloragem de Seixo Alvo

Esta instalação ainda não tinha sido alvo de qualquer beneficiação mais profunda desde a sua construção em 1999 (há mais de 20 anos). Recentemente, ocorreram diversas avarias provocadas por falhas de diversos equipamentos existentes na instalação.

Dos problemas encontrados destacam-se: impossibilidade de recorrer a equipamentos semelhantes (controladores) dada a especificidade de cada instalação (filosofia de funcionamento e de controlo); peças descontinuadas (rotâmetros dos clorómetros e válvulas de vácuo).

Além destes problemas, a entrada em funcionamento da origem Jusante alterou as condições de funcionamento da instalação. Com água proveniente exclusivamente da ETA de Lever, a cloragem teria de repor um valor de cloro na ordem de 0,1-0,2 mg/L. No entanto, com a mistura da água de Jusante, o valor a repor passa para 0,4-0,5 mg/L.

A beneficiação em causa incidiu na tubagem, no doseamento e no controlo, nomeadamente, os coletores de cloro, *change-over*, filtro, clorómetros e injetores.

- **Readaptação da Estação Elevatória Mozelos**  
Esta estação elevatória permite bombear água para o reservatório municipal de Mozelos (Santa Maria da Feira) e para o reservatório de Ramil através da conduta Vergada – Mozelos.  
Esta conduta apresenta um longo histórico de roturas com elevados impactos, não tanto no abastecimento porque existe redundância, mas com expressão nas componentes económica e de imagem da empresa pelo elevado número de problemas localizados.  
Assim, foi analisada a possibilidade de colocar grande parte da conduta elevatória fora de serviço, mais concretamente a zona do traçado onde se verificou a maioria das roturas. Com este procedimento afigurava-se possível garantir o abastecimento, excetuando o reservatório municipal de Mozelos. A solução encontrada passou pela manutenção em funcionamento de um pequeno troço da conduta elevatória e da reformulação da EE de Mozelos para abastecer exclusivamente o reservatório municipal.  
Tal reformulação consistiu na substituição de um grupo elevatório por um outro de menor capacidade de bombagem e respetivas adaptações mecânicas, elétricas e de automação.  
Após esta intervenção, não ocorreram quaisquer problemas (fugas/roturas) no troço de adutora atualmente em funcionamento.
- **Beneficiação parcial Reservatórios S. Vicente Louredo e Milheirós**  
Estes reservatórios são do tipo pré-fabricado com diversas juntas periféricas entre os painéis e na zona do septo central. Visualmente apresentavam fugas consideráveis de água para as câmaras de manobras, comprovadas pelos ensaios de estanquidade realizados. Pelas vistorias efetuadas, constataram-se alguns pontos de fuga nas juntas da periferia, mas a zona mais crítica situava-se nas juntas de ligação do septo central. Uma vez que as fugas eram consideráveis, a opção passou por tratar de imediato a zona do septo central, através da remoção das juntas existentes e a sua substituição por membranas elásticas impermeáveis.  
Após a conclusão dos trabalhos constatou-se visualmente a eficácia dos mesmos e, através de novos ensaios de estanquidade, comprovou-se uma redução significativa das fugas de água destes reservatórios.
- **Reabilitação da recloração de Cunha**  
Esta recloração foi totalmente reabilitada, tendo sido alterado o reagente utilizado, passando de cloro gasoso para hipoclorito. Desta forma, diminuíram-se os perigos associados ao manuseamento do reagente, bem como as manutenções preventivas e corretivas (maior degradação dos equipamentos devido ao cloro gasoso e graves problemas com a torre de neutralização). Passou a ser possível o controlo do *set-point* através da supervisão, diminuindo o número de deslocações ao local.
- **Reabilitação da recloração de Amarelhe**  
A recloração de Amarelhe foi totalmente reabilitada, tendo sido deslocada do interior do reservatório de Amarelhe para uma caseta anexa ao mesmo. Desta forma, eliminou-se a degradação do interior do reservatório e as deslocações frequentes para troca de bidões de hipoclorito. Houve, também, uma diminuição das deslocações para manutenções corretivas e passou a ser possível o controlo do *set-point* através da supervisão, reduzindo o número de deslocações ao local.
- **Remodelação dos Pontos de Entrega (PE) da Póvoa e de Pedorido (Castelo de Paiva)**  
Deu-se continuidade ao programa de ajuste das condições de abastecimento em pontos de entrega aos caudais reais consumidos. Assim, devido aos baixos consumos destes pontos de entrega em Castelo de Paiva, estando a velocidade de escoamento na conduta abaixo do mínimo necessário para garantir a precisão de medição, foram alterados os circuitos hidráulicos das caixas de visita, reduzindo os diâmetros e substituindo os caudalímetros.

### 4.4.3 GESTÃO ENERGÉTICA

Em 2020 foram consumidos cerca de 108 GWh de energia no sistema de abastecimento de água, com um custo global de aproximadamente 9,3 milhões de euros. Os consumos foram praticamente idênticos aos registados no ano anterior.

A AdDP apresenta 12 instalações consumidoras intensivas de energia:

- de acordo com o SGCIE – Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia: 8 instalações com consumos anuais superiores a 500 tep (EE Lever Montante, ETA de Lever, Jovim, Ramalde, Seixo Alvo, S. Vicente de Louredo, Ponte da Bateira e Quinta do Tapado)
- segundo com o Decreto-Lei n.º 68-A/2015: 4 instalações com consumos anuais superiores a 250 tep (EE Lagoa, EE S. João de Ver, EE Vale de Ferreiros e EE de Figueiró)

O conjunto destas 12 instalações é responsável por mais de 94% do consumo global de energia na AdDP.

Ao nível das energias renováveis, a produção de energia a partir das 13 centrais de microprodução de origem fotovoltaica existentes atingiu os 43,9 MWh em 2020.

A empresa manteve, em 2020, a certificação na norma ISO 50001 das cinco instalações já certificadas: ETA de Lever, EE Lever Montante, EE Jovim, EE Ramalde e Captação da Ponte da Bateira.

Em maio de 2020 a AdDP aderiu ao Mercado de Reserva de Regulação (MRR) promovido pela REN (Rede Elétrica Nacional), através do qual se predispôs a alterar a exploração de algumas instalações grandes consumidoras de energia, utilizando diferentes períodos diários e conseguindo melhores condições tarifárias. Em termos globais, em 2020 a AdDP economizou cerca de 122.000€, resultado da poupança nos custos de energia por via da Reserva de Regulação, resultante da mobilização de cerca de 2,2 GWh durante o ano de 2020.

No que respeita ao Plano de Eficiência e de Produção de Energia (PEPE), todas as ações foram concluídas durante 2020.

Em relação à frota automóvel, salienta-se que a frota das empresas do Grupo AdP foi certificada energeticamente pela ADENE no final de 2019. A AdDP obteve a classificação Classe B. No primeiro trimestre de 2021 proceder-se-á à renovação dos certificados energéticos.

Esta certificação analisa as práticas adotadas na gestão de frota da empresa, tendo em conta várias vertentes – viaturas, condutores, manutenção e consumos – e qualifica a eficiência energética numa escala de A+ (mais eficiente) a F (menos eficiente).

De notar que a certificação energética da frota constitui um dos objetivos previstos no Plano de Eficiência e de Produção de Energia (PEPE). As 13 empresas do Grupo AdP, que, no seu conjunto, perfazem um total de 1.430 viaturas, obtiveram a certificação energética das suas frotas, com classificações que variam entre a Classe B e a Classe D, com uma classificação média de 57% (Classe C).

Quanto às Energias Renováveis, referem-se os seguintes desenvolvimentos:

- Produção de energia eólica nas instalações da AdDP: durante o ano foram desenvolvidos dois estudos de viabilidade para a instalação de aerogeradores na ETA de Lever e na EE de Ramalde, tendo como premissa a produção de energia eólica para autoconsumo. Verificou-se que os valores de vento em ambas as instalações não eram suficientes para a produção de energia de forma a viabilizar o investimento. A AdDP tem como objetivo continuar a prospeção das condições de vento a outras instalações para que, de uma forma sustentada, possa dar continuidade à sua aposta na produção e consumo de energia a partir de fontes renováveis.
- Produção de energia solar fotovoltaica: no final de 2020 foi lançado o procedimento para a elaboração de seis projetos para instalação de painéis solares (ETA de Lever, EE Lagoa, EE Ramalde, EE Seixo Alvo, EE Jovim e EE da Quinta do Tapado) com o objetivo de produção de cerca de 5.000 MWh e com um investimento de cerca de 3 milhões de euros. Trata-se da primeira fase do programa de investimentos na energia solar fotovoltaica que a empresa pretende levar a cabo nos próximos anos.

#### UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO SERVIÇO DE AA

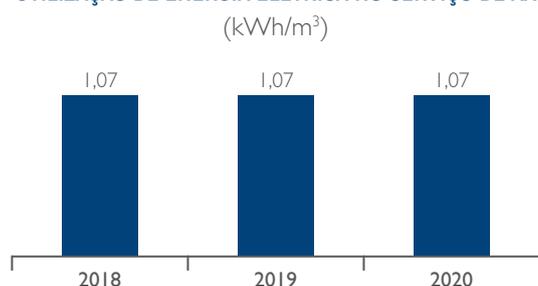


Figura 15 – Utilização de energia elétrica no serviço de AA

#### 4.4.4 QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A AdDP considera determinante, para o bom desempenho da sua atividade, a manutenção de elevados níveis de qualidade da água produzida e distribuída. A empresa implementou um Plano de Segurança da Água (PSA), em 2006, seguindo as orientações da Organização Mundial de Saúde nesta matéria, que aplica uma metodologia de gestão de risco que cobre todo o sistema, desde a captação ao consumidor final, e que constitui a forma mais eficaz de garantir o abastecimento seguro de água para consumo humano.

Deste Plano fazem parte procedimentos de controlo de rotina e de emergência que visam assegurar a qualidade da água e a continuidade do abastecimento, e que minimizam o risco de a água chegar aos reservatórios municipais em incumprimento dos parâmetros de qualidade legalmente estabelecidos. Estes procedimentos vão para além do estritamente exigido por lei e estão consignados no Sistema de Gestão da empresa.

Relativamente à água tratada, o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) é anualmente aprovado pela ERSAR. No entanto, a monitorização da qualidade da água efetuada pela AdDP vai muito para além do estritamente exigido por lei, quer em número de análises, quer no tipo de parâmetros pesquisados, abrangendo todas as fases dos processos, desde a captação, o tratamento, a reserva, a adução e a entrega de água aos clientes.

A comunicação com os Clientes na vertente da qualidade do produto é encarada, na AdDP, como um fator decisivo, quer ao nível da gestão do sistema integrado, quer ao nível da promoção de um clima de transparência e confiança com os Municípios abastecidos. Para tal, a AdDP realiza periodicamente, com todos os seus Clientes, reuniões para discussão dos resultados analíticos e identificação de eventuais ações corretivas e preventivas. Nestas reuniões são entregues relatórios trimestrais da qualidade da água, que também são disponibilizados ao público no sítio da empresa na internet.

No ano de 2020 realizaram-se 10.619 determinações na água tratada, no âmbito do programa aprovado pela ERSAR.

O quadro que se segue resume os resultados destas determinações e comprova a elevada qualidade da água distribuída pela empresa. O grau de conformidade da água distribuída foi de 99,9%, valor consideravelmente superior a 98,5% (valor de referência da ERSAR para a classificação "Qualidade do serviço boa").

### QUADRO 3 - DETERMINAÇÕES NA ÁGUA TRATADA

PARÂMETROS	N.º DETERMINAÇÕES	% CONFORMIDADE
Organoléticos	1.248	99.8%
Físico-químicos	6.182	99.8%
Microbiológicos	3.013	99.9%
Radiológicos	176	100%
<b>Total</b>	<b>10.619</b>	<b>99,9%</b>

Nota: o número de determinações equivale ao número de resultados analíticos obtidos

Devido à situação de pandemia ocorrida em 2020, o plano operacional de controlo foi reduzido no período de 16 de março a 30 de junho.

O PCQA foi totalmente cumprido, não tendo sido alvo de qualquer alteração devido à contingência.

## 4.4.5 SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL NA AdDP

O Sistema de Gestão (SG) da AdDP encontra-se certificado de acordo com os seguintes referenciais:

REFERENCIAL	
ISO 9001	Qualidade
ISO 14001	Ambiente
ISO 45001	Segurança
SA 8000	Responsabilidade Social
ISO 50001	Energia
ISO 55001	Ativos

Para avaliar a conformidade e detetar oportunidades de melhoria do SG, a AdDP mantém um Programa Anual de Auditorias, internas e externas, realizadas por entidades independentes acreditadas pelo IPAC (Instituto Português de Acreditação, I.P.).

O desempenho e a conformidade do SG e dos vários processos são reportados periodicamente ao Conselho de Administração e, anualmente, é efetuada a revisão global do SG e estabelecidos novos objetivos e metas.

Em 2020 foram realizadas as auditorias externas de certificação, por Entidade Certificadora, e obtidas as renovações das certificações nas normas de Qualidade (ISO 9001:2015), Ambiente (ISO 14001:2015), Segurança e Saúde (ISO 45001:2018), Responsabilidade Social (SA 8000) e Ativos (ISO 55001:2014), cuja fronteira abrange todas as estações elevatórias, e ainda foi efetuada a transição para a nova norma de Gestão de Energia (ISO 50001:2018), cuja fronteira abrange o Complexo de Lever e três estações elevatórias: EE de Jovim e EE de Ramalde, em Gondomar, e a EE da Ponte da Bateira, em Castelo de Paiva.

De realçar que, em todas as auditorias, se atingiu um nível de conformidade total e que apenas foram registadas oportunidades de melhoria, o que indicia um elevado desempenho do SG e que confirma que a AdDP dá cumprimento integral aos requisitos mais exigentes na vertente social do desenvolvimento sustentável.

A manutenção das certificações anteriores e transição para a nova norma de Gestão de Energia (ISO 50001:2018) constituiu o reconhecimento do forte compromisso da AdDP com a sustentabilidade dos serviços de abastecimento de água, e permite evidenciar, junto dos clientes, acionistas e restantes partes interessadas, que as políticas, valores e as melhores práticas internacionais de gestão estão eficazmente implementadas na organização, desde o primeiro dia da sua atividade.

A AdDP manteve a sua participação em grupos de trabalho especializados, de entre os quais se destaca a Comissão Especializada da Qualidade da Água da APDA – Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas.

Durante 2020, assegurou-se a coordenação da gestão de riscos e emergências, efetuando a investigação dos acidentes e quase acidentes e a realização dos simulacros previstos nas Medidas de Autoproteção aprovadas pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC).

Em virtude da pandemia de COVID-19, os simulacros realizados em 2020 foram organizados de forma a evitar aglomerações de pessoas, garantindo o cumprimento das orientações da Direção Geral da Saúde (DGS) e das medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia, no âmbito das Resoluções dos Conselhos de Ministros emanadas ao longo do ano.

Neste contexto, realizaram-se 12 simulacros:

- 10 simulacros de incêndio e evacuação geral, nas instalações da AdDP que têm colaboradores em permanência, com a participação dos colaboradores, trabalhadores temporários, prestadores de serviços, fornecedores e visitantes;
- 2 simulacros de falha de energia nos *Datacenters* do Complexo de Lever e de Ramalde que visaram testar o funcionamento dos sistemas de redundância no fornecimento de energia elétrica e sensibilizar os colaboradores para a adoção de procedimentos que minimizem o impacto desta mesma situação.

Dada a criticidade que a segurança dos trabalhadores tem na organização, é prestada atenção especial à investigação de todos os acidentes e quase acidentes com ferimentos pessoais, danos materiais, danos de propriedade, fogos e danos no ambiente, ocorridos ou provocados por indivíduos com vínculo à empresa (colaboradores, prestadores de serviços, estagiários, trabalhadores por conta própria, entre outros) no local, no tempo de trabalho ou no itinerário, bem como aos acidentes ocorridos ou provocados por quaisquer outros indivíduos desde que se verifiquem nas instalações da empresa. Nesta matéria, durante 2020, não ocorreu qualquer acidente grave ou mortal na empresa.

Foi desenhado um projeto piloto de *coaching* individual de ergonomia, pois a maioria das lesões registadas nos últimos anos são de cariz ergonómico. O objetivo foi o de fornecer aos colaboradores estratégias individuais para posturas e hábitos mais saudáveis e ergonómicos, que promovem a performance no trabalho. Com duração de 4 meses e avaliações semanais, nesta iniciativa foram realizados 1.880 atendimentos/intervenções, tendo tido resultados muito positivos:

- 81% ficaram muito satisfeitos com o programa
- 87% ficaram muito satisfeitos com os tratamentos de *Fisio-Kinesio*
- 96% consideraram muito pertinente a continuidade do programa
- 96% recomendariam este tipo de programa a outros colaboradores.

No seguimento desta iniciativa, ainda em 2020, foi lançado o Programa de *ErgoCoaching 2.0*. Esta segunda edição é uma versão melhorada do projeto piloto, alargada a mais instalações e incide na avaliação e acompanhamento individualizado dos colaboradores. Ao longo do programa é dado enfoque à Campanha europeia EU-OHSAS 2020-2022 – Locais de trabalho saudáveis: Aliviar a carga, da Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho. Em todas as sessões são, naturalmente, cumpridas as recomendações da DGS relativas à pandemia de COVID-19.

Em matéria de comunicação com os trabalhadores, o STE lançou a eleição dos Representantes dos Trabalhadores para a Segurança e Saúde, que decorreu no dia 23 de outubro, e foi uma eleição 100% digital e Zero Carbono. O objetivo foi o de conseguir uma maior participação e, simultaneamente, eliminar as emissões de CO<sub>2</sub> inerentes às deslocações da secção de voto às instalações, assegurando a integridade e a confidencialidade. A publicitação dos representantes eleitos para o triénio 2020-2022 foi efetuada no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE, n.º 45, de 8 de dezembro).

A Comissão de Ambiente e Segurança, que integra os novos representantes eleitos, funciona como interface entre a Administração e os colaboradores relativamente a temas de Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho. Esta Comissão integra dois representantes de todos os trabalhadores (Operação e Manutenção) e um convidado (Distribuição), bem como dois representantes da Administração (Técnicos Superiores de Segurança). É função desta comissão, através da emissão de recomendações, contribuir para a prevenção de riscos profissionais, acidentes de trabalho e doenças profissionais, para a promoção da saúde, das condições de trabalho e da formação dos trabalhadores, e para a melhoria da gestão ambiental. Durante 2020, a Comissão de Ambiente e Segurança da AdDP reuniu com uma frequência semestral.

Na AdDP a chave para uma gestão eficaz da segurança assenta em soluções inovadoras e disruptivas para responder aos riscos e oportunidades, de forma a criar valor e disciplina organizacional e a propiciar um avanço significativo na cultura de segurança tornando-a na prioridade número um de cada colaborador. Foi implementada a Estratégia Segurança 360º cujos projetos e metodologias e novas práticas para redução dos acidentes criaram uma cultura de segurança permanente, interdependente, baseada em colaboradores responsáveis, em elementos indutores de segurança (*safety influencers*) e em equipas empenhadas e contagiadas pelo valor e pelo orgulho de fazer melhor.

No final de 2020 foi lançado o procedimento de contratação de um Programa de Segurança Comportamental – *Safety Coaching* que compreenderá o seguinte:

- sessões de *Coaching* Individual para Líderes: sessões para coordenadores e responsáveis;
- sessões *On-Job* e/ou sala para colaboradores operacionais;
- conceção de uma ferramenta de observação comportamental;
- sessões de Segurança Comportamental para *Safety Influencers*, ex. chefias, técnicos superiores de segurança, líderes informais, colaboradores.

A AdDP, reconhecendo que o diálogo no local trabalho é uma componente crítica do seu desempenho social, mantém ainda uma Equipa de Desempenho Social (EDS), cuja constituição tem uma representação paritária entre elementos da gestão e dos trabalhadores. De realçar que os representantes dos trabalhadores que integram a EDS foram nomeados pelos Sindicatos com representação na empresa. Esta equipa reúne semestralmente e as posições emanadas pelos membros desta equipa são consultivas e não vinculativas. Todavia, a empresa compromete-se a valorizá-las tendo em conta a sua importância para o desejável alinhamento entre as iniciativas da empresa e as necessidades e preocupações dos colaboradores.

Refira-se, ainda, que se encontram em execução as medidas previstas no Plano Estratégico de Adaptação às Alterações Climáticas (PEAAC), que concretizam a estratégia que permitirá reduzir as vulnerabilidades da atividade da empresa às alterações climáticas e incrementar a resiliência e a capacidade de resposta.

O ano de 2020 foi igualmente marcado pela emissão, pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), mais concretamente pela ARH-Norte, dos contratos de concessão relativos à utilização de recursos hídricos para a captação de águas superficiais destinadas ao abastecimento público nos rios Paiva, Ferro, Vizela, Ferreira e Ovil. Deste modo, o indicador de cumprimento do licenciamento das captações atingiu 99,5%.

De referir, também, que, na AdDP, a Gestão Documental e a Gestão dos Processos encontravam-se suportadas em dois softwares distintos: o iPortalDoc e o WeMake, respetivamente. Em 2020, com vista a simplificar e otimizar os sistemas existentes, foi implementado o “Projeto de Migração WeMake/iPortalDoc”. Este projeto consistiu no desenvolvimento, em iPortalDoc, de novos fluxos para os documentos do Sistema de Gestão (manuais, procedimentos, instruções de trabalho, etc.) e para as Ocorrências (constatações de auditorias, reclamações, pedidos de informação, etc.), bem como a migração de todo o histórico do WeMake. O projeto decorreu de forma eficaz e a entrada em produtivo dos novos fluxos em iPortalDoc não causou perturbação na organização.

## 4.4.6 LABORATÓRIO

O Laboratório da Águas do Douro e Paiva, S.A. evidencia o conhecimento acumulado de quase 25 anos de existência, sendo as suas competências reconhecidas e acreditadas pelo IPAC – Instituto Português de Acreditação, no Anexo Técnico n.º L0487.

Em 2020 o Laboratório assegurou o controlo analítico da água captada, tratada e distribuída, através da realização de análises nas vertentes Físico-Química, Microbiologia, Biologia e Radiologia (externo), para os clientes internos do Processo de Controlo Operacional (PCO) e da Sustentabilidade Empresarial (STE), este último no âmbito do cumprimento das obrigações legais da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e da Associação Portuguesa do Ambiente (APA).

Ao longo de 2020 realizaram-se 62.528 determinações, das quais 56.068 foram efetuadas no Laboratório e 6.460 em regime de *outsourcing*.

No âmbito do protocolo de cooperação entre os Laboratórios da AdDP e da Águas do Norte, foram também realizadas análises de Parasitologia, Microbiologia e TOC, num total de 543 determinações.

Em novembro de 2020 foram realizadas auditorias internas, com auditores externos, para todas as áreas de ensaio e para os requisitos de gestão, segundo o referencial normativo NP EN ISO/IEC 17025:2018.

Em dezembro de 2020, realizaram-se auditorias externas, por via remota e presencialmente, de avaliação de transição da acreditação, realizadas pelo IPAC – Instituto Português de Acreditação, segundo o referencial normativo NP EN ISO/IEC 17025:2018, para parâmetros físico-químicos, microbiológicos e biológicos acreditados, finalizando, assim, um ciclo de acreditação de cinco anos.

Foi obtida a extensão da acreditação para dois métodos de ensaio, turvação e TOC, cujos procedimentos foram alterados, passando a serem realizados de acordo com a legislação em vigor.

Em 2020 foi adquirido um novo equipamento ELISA de deteção imuno-enzimática de toxinas de Cianobactérias, para implementação deste novo método de ensaio em 2021.

Também em 2020 o Laboratório participou no Webinar de apresentação do Quadro Estratégico de Compromisso do Grupo AdP, tendo exposto a sua proposta de ação estratégica relativa ao desafio “Eficiência das operações”. A proposta defende a criação de uma plataforma entre Laboratórios do Grupo AdP para a Partilha de informação e experiência.

## 4.4.7 COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A atividade desempenhada pela AdDP é alvo de reconhecimento por parte dos cidadãos e entidades da região que serve, pelo que é frequentemente convidada a colaborar em diversos eventos, sejam exposições e seminários, concessão de patrocínios ou celebração de protocolos.

Devido à pandemia de COVID-19, 2020 foi um ano muito restritivo no que respeita à realização de eventos públicos. A AdDP teve, assim, de reinventar a sua forma de participação nos mesmos. De entre as ações que decorreram ao longo do ano e que envolveram o departamento de Comunicação e Educação Ambiental, merecem especial destaque as seguintes:

- participação no Programa de Capacitação para os Responsáveis das IPSS, que decorreu na Fundação Manuel António da Mota, no Porto, no dia 27 de fevereiro, com a realização de uma palestra com o tema “O Uso Eficiente da Água”.
- apoio à realização das Jornadas Eletrotécnicas 2020, promovidas pelo ISEP- Instituto Superior de Engenharia do Porto, no Auditório Magno, nos dias 4 e 5 de março.
- celebração do Dia Mundial da Água de uma forma completamente diferente da habitual, dado o contexto de pandemia. A AdDP divulgou um filme que transmitiu ao público uma mensagem de confiança e mostrou o quanto os colaboradores da empresa se encontram empenhados em cumprir a missão de garantir um serviço essencial para o bem-estar da população, o fornecimento de água com qualidade e em quantidade.
- celebração do Dia Mundial do Ambiente, em parceria com o Grupo Águas de Portugal, e sob o mote #PelaNatureza. As empresas do Grupo responderam ao apelo da ONU para partilhar, através da participação dos seus colaboradores, na difusão de mensagens de sensibilização sobre a importância da biodiversidade e da adoção de comportamentos mais sustentáveis e “amigos do ambiente”.

- participação na 7ª Edição do Aquaporto, sob o tema “O futuro é hoje”, um dos maiores eventos sobre água e ciência realizado a nível nacional em formato digital, a 1 de outubro, Dia Nacional da Água. A AdDP apresentou uma oficina experimental, “O Valor da Água”.
- participação na iniciativa solidária “Corrida para a Vida” do Núcleo Regional do Norte da Liga Portuguesa Contra o Cancro, através da atribuição de donativo a este evento virtual, que contou com 1.355 participantes e angariou 25.975,00 euros.
- atribuição de donativos a diversas instituições de solidariedade social, como forma de apoio a projetos de ação social em prol da comunidade desfavorecida, que tem vindo a aumentar em tempo de pandemia, visando a intervenção direta na emergência alimentar e das necessidades básicas desta comunidade. Em 2020 AdDP apoiou o projeto Porta Solidária - Centro Social da Paróquia Senhora da Conceição, o Coração da Cidade e a ALADI – Associação Lavrense de Apoio ao Diminuído Intelectual.
- comemoração do Natal através da participação dos colaboradores do Grupo AdP - Águas de Portugal, que se juntaram virtualmente a partir dos diferentes locais de trabalho, em Portugal e noutros países, para desejar Boas Festas e afirmar que continuam a trabalhar também na época natalícia para garantir a continuidade dos serviços de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais, essenciais à qualidade de vida, à saúde pública e ao ambiente;

Em 2020, o número de visitantes às infraestruturas da AdDP sofreu um grande decréscimo devido às medidas de contenção inerentes ao contexto da pandemia, tendo as visitas sido suspensas a partir do mês de março.

No que diz respeito à comunicação interna, a empresa manteve atualizado o portal de comunicação “Somos Água, Somos AdDP”, com a publicação periódica de notícias divulgando, aos colaboradores, a atividade da empresa, do sector e outros conteúdos importantes.

## 4.5 GESTÃO DO CAPITAL HUMANO

A cultura organizacional da AdDP assume o compromisso de aliar uma conduta ética e de rigor profissional à valorização do trabalho em equipa e à promoção do desenvolvimento das competências e do mérito dos seus colaboradores.

As políticas de recursos humanos definidas cobrem áreas como a valorização e desenvolvimento, a saúde no trabalho, a inovação, a gestão de oportunidades, baseando-se nos seguintes princípios orientadores:

- igualdade de oportunidades e de tratamento entre homens e mulheres;
- recusa de qualquer tipo de discriminação;
- envolver e comprometer todos os colaboradores nos projetos em desenvolvimento ou a serem desenvolvidos;
- formar e profissionalizar os colaboradores de forma a desenvolverem o seu potencial;
- produzir condições para uma melhor conciliação da vida pessoal, familiar e profissional;
- garantir a discricção e confidencialidade no tratamento de dados pessoais e organizacionais;
- cumprir o código de ética e conduta, a lei e a regulamentação interna da empresa em vigor, nomeadamente o disposto no Acordo Coletivo de Trabalho.

O organograma atual da AdDP consta do capítulo “Quem Somos” do presente relatório.

No final de dezembro de 2020 a AdDP contava com um total de 141 colaboradores. Nesta data existiam, também, 8 colaboradores com contrato suspenso com a AdDP: 7 por cedência ocasional a outras empresas do Grupo AdP; e 1 por nomeação para Órgão Social em outras empresas do Grupo.

O perfil etário dos colaboradores da empresa ronda a idade média de 48 anos, e está expresso no gráfico que se segue.

### N.º DE COLABORADORES

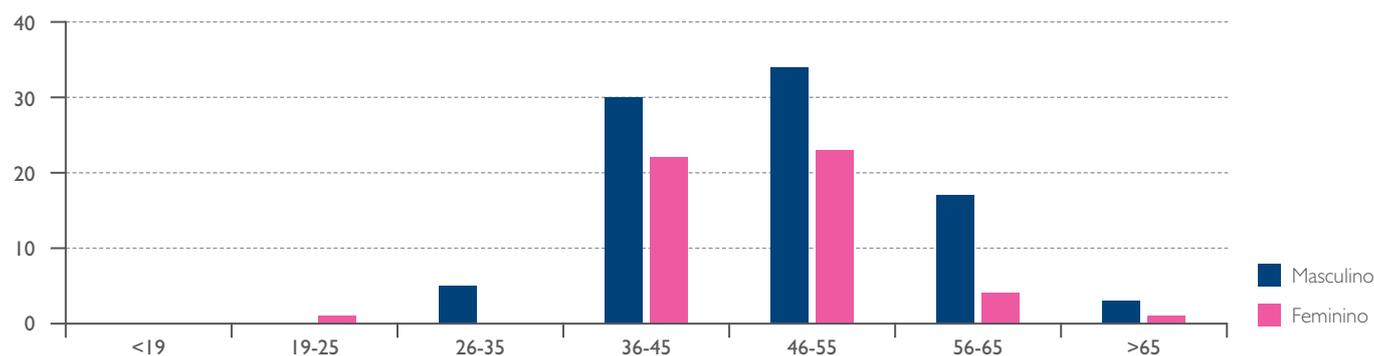


Figura 16 – Colaboradores ao serviço da empresa: distribuição por nível etário e sexo

A distribuição por género apresenta uma preponderância do sexo masculino, com 63% dos colaboradores, face ao sexo feminino que conta com 37%.

Esta diferença pode ser explicada, acima de tudo, pelo predomínio de colaboradores do sexo masculino em funções operacionais. Todavia, esta evidência não resulta da adoção, pela AdDP, de quaisquer práticas discriminatórias, mas sim do facto de, nos processos de recrutamento encetados para funções operacionais, as candidaturas serem quase exclusivamente de candidatos do sexo masculino.

## GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

Em 2020 foi desenhado um projeto integrado de Recursos Humanos, o SOMOS D'Ouro. Este projeto tem como objetivo elevar as competências dos colaboradores, desenvolver as equipas naturais e promover o bem-estar e o reforço de uma cultura organizacional preocupada com a saúde, segurança e qualidade de vida dos seus colaboradores.

É um projeto que se divide em cinco subprojectos representados em cinco dimensões: Água (Projeto de Desenvolvimento de Competências), Vida (Projeto de Prevenção de Riscos Psicossociais), Líderes (*Executive Coaching*), Equipas (Projeto de Desenvolvimento de Equipas Naturais), Progresso (Projeto de Melhoria Contínua).

Com a finalidade de criar uma ligação emocional entre o projeto profissional e o colaborador, foram previstas algumas dinâmicas, a primeira das quais em parceria com a U.Dream, empresa júnior social, elaborando e oferecendo um Kit de Natal, contendo diversas dinâmicas para os colaboradores realizarem em família.

## AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O Sistema de Avaliação de Desempenho apresenta-se como um instrumento de gestão dos colaboradores, das suas competências e objetivos. Permite otimizar e valorizar o desempenho individual e coletivo, fomentando o envolvimento e o compromisso de todos em relação aos objetivos estratégicos da empresa.

Em 2020 decorreu a Avaliação de Desempenho referente ao ano de 2019. Tendo em conta o contexto em que nos encontrávamos, devido à pandemia de Covid-19, o processo decorreu maioritariamente à distância.

## POLÍTICA DE ESTÁGIOS

A empresa vê o acolhimento de estagiários como uma prática que pretende continuar a promover, no sentido de desenvolver projetos que possibilitem a partilha de boas práticas da AdDP com a comunidade envolvente, assumindo-se um agente de formação e transformação da comunidade escolar.

Pese embora tivesse existido necessidade de limitar os estágios, devido à situação pandémica vivida, durante 2020 a AdDP disponibilizou 7 estágios (4 curriculares e 3 profissionais) no âmbito da Gestão de Ativos e Engenharia, Recursos Humanos, Sistemas de Tecnologia e Informação e Laboratório.

Estes estágios resultaram de protocolos propostos por diversas instituições de ensino (Universidades, Escolas Profissionais, entre outros) que veem a AdDP como uma empresa de referência no seu sector.

## FORMAÇÃO

O Plano de Formação da AdDP reflete a visão estratégica da empresa e passa por dotar os colaboradores de competências comportamentais e técnicas, essenciais para atingir uma performance de referência, melhorar os resultados e motivar os colaboradores, permitindo o seu desenvolvimento numa ótica de melhoria contínua.

É um plano devidamente alinhado com o perfil de competências e os requisitos definidos para cada função, estando igualmente em sintonia com o Plano Estratégico da Empresa e os Planos Sectoriais e tem um carácter plurianual.

Estando atualmente em vigor o Plano de Formação referente ao triénio 2019-2021, este foi revisto, no sentido de ajustar as formações de 2020 às necessidades dos colaboradores, com o objetivo final de melhorar a qualificação das equipas. A revisão assentou em diferentes princípios orientadores, nomeadamente:

- diagnóstico de necessidades de formação resultante do *output* da avaliação de desempenho do ano 2019;
- ações de formação de carácter legal ou formação relativa aos requisitos de formação do Manual de Funções;
- formações que permitam aumentar globalmente o nível e qualificação de equipas ou áreas com necessidades específicas. Por exemplo, formação em contratação pública, formação relativa à legislação laboral, *Executive Coaching*, gestão de equipas naturais e formação de cariz técnico.
- cumprir o orçamento de formação.

Em 2020, com as condicionantes provocadas pela pandemia de COVID-19, a empresa deu prioridade às formações *online*. A AdDP promoveu um total de 40 ações de formação, das quais 18 foram ações externas e 22 ações de formação internas, na modalidade intraempresa ou ministrada pelos próprios colaboradores da empresa. Em 2020, foram dadas 162 horas de formação versando matérias respeitantes a ambiente e segurança. No total, os colaboradores receberam 3.365,5 horas de formação.

Quanto à área da segurança, destaca-se a realização de diversas sessões de sensibilização dos elementos de segurança para o Plano de Contingência na AdDP e o Programa Crítica, que tem como principal objetivo melhorar a proteção de infraestruturas críticas e outras infraestruturas relevantes, face a eventuais ameaças terroristas.

No que diz respeito à formação de cariz técnico, a formação ministrada abrangeu alguns dos domínios de intervenção da AdDP. Salientam-se as ações de formação realizadas nas áreas da Exploração e da Gestão de Ativos e Engenharia.

Tendo em conta os princípios da Política de Igualdade de Género, incorporados no Plano de Igualdade de Género da AdDP, que prevê um conjunto de ações, nomeadamente a sensibilização dos colaboradores para esta matéria, por forma a contribuir para a promoção e continuidade de uma cultura organizacional socialmente responsável, foi desenvolvido um curso de Igualdade de Género na plataforma de *e-learning* da AdDP, realizado por todos os colaboradores.

## ABSENTISMO

Durante o ano 2020, o absentismo representou cerca de 3,1% do tempo potencial de trabalho, atingindo cerca de 8.050,29 horas de ausência, o que representa uma diminuição face aos anos anteriores.

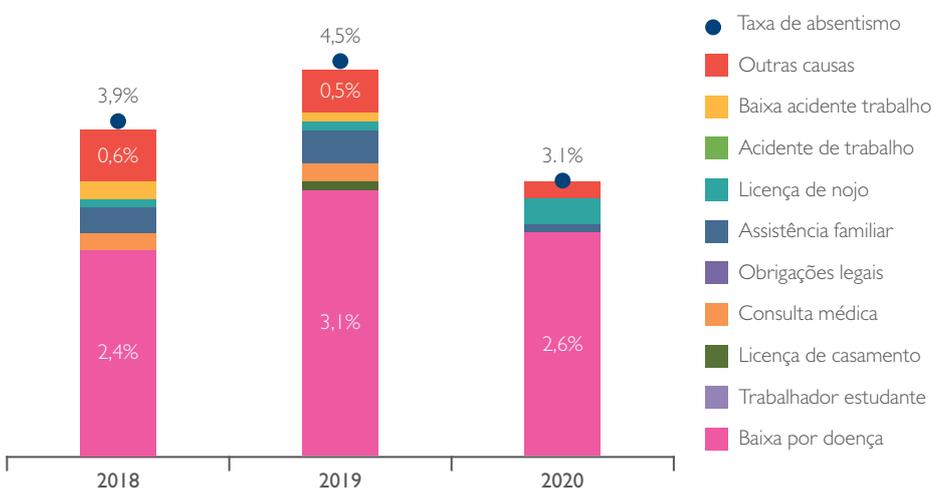


Figura 17 – Evolução da taxa de absentismo - 2018/2020

Com intuito de reduzir cada vez mais a taxa de absentismo, a AdDP tem fomentado diversas políticas, nomeadamente a existência de flexibilidade horária, a realização de um acompanhamento sistemático pela medicina do trabalho e a promoção de práticas de trabalho saudáveis e seguras.

## MEDICINA DO TRABALHO

A Medicina do Trabalho constitui uma área de intervenção basilar, dirigida simultaneamente ao indivíduo e à organização, que valoriza o local de trabalho como espaço para a prevenção primária dos riscos profissionais, a proteção da saúde e o acesso aos serviços de saúde.

Com o intuito de assegurar o compromisso com a segurança, a saúde e o bem-estar dos colaboradores, a AdDP empenha-se em proteger a saúde dos trabalhadores, prevenir doenças ocupacionais, controlar riscos profissionais e sinistralidade, por forma a precaver qualquer efeito negativo profissional, pessoal e social para o trabalhador.

Em 2020 teve início um novo contrato de Medicina do Trabalho em regime de *outsourcing*, tendo sido realizados 47 exames periódicos, 12 exames ocasionais e 6 exames de admissão, conforme o gráfico seguinte:

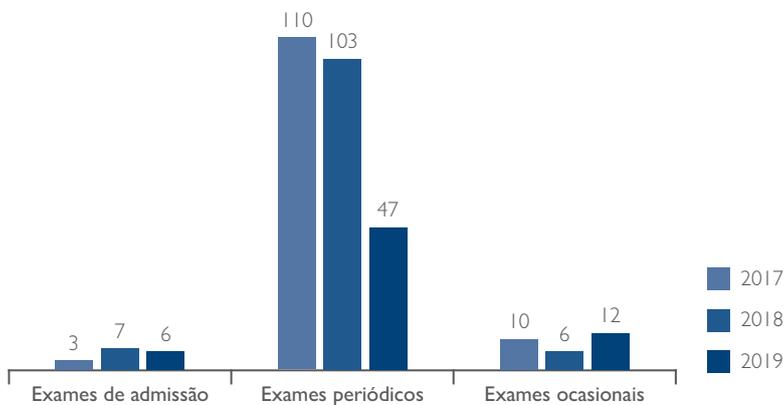


Figura 18 – Exames de Medicina do Trabalho

Os exames complementares, efetuados aquando o exame periódico, são realizados com base em protocolos de exames adaptados ao grupo de risco de cada trabalhador. Os exames protocolados incluem análises ao sangue e à urina, exame oftalmológico, eletrocardiograma, espirometria e apuramento das necessidades de vacinação.

Neste contexto, em junho foi realizada a vacinação contra a Hepatite A e B de todos os colaboradores do Laboratório de Lever identificados pelo médico do trabalho. Durante os meses de setembro e outubro foi disponibilizada a vacina da gripe a todos os colaboradores da AdDP.

## INCENTIVOS SOCIAIS

A AdDP disponibiliza diversos incentivos de âmbito social, com o objetivo de proporcionar condições de trabalho que valorizem os colaboradores, sendo de destacar:

- Cabaz de Berço: esta iniciativa atribui um cabaz-oferta aos filhos dos colaboradores no momento do nascimento. É um cabaz-presente, composto por um valor monetário e por bens de puericultura para apoio aos Colaboradores em momento de inúmeras despesas associadas a esta etapa familiar.
- Equipamentos Sociais: a AdDP dispõe, nas diversas instalações de trabalho, de espaços adequados para que os colaboradores possam realizar uma pausa nos intervalos dos tempos de trabalho, bem como para a realização das refeições.
- Seguro de Saúde: extensível ao agregado familiar; permite a comparticipação das despesas de saúde.
- Seguro de Vida: assegura condições de proteção em caso de morte ou invalidez.
- Natal 2020: atribuição de uma oferta de Natal a cada colaborador; bem como aos seus filhos com idade até 12 anos.
- Dia do aniversário: dispensa de serviço no dia de aniversário do colaborador.
- Bolsas de Estudo: atribuição de bolsas de estudo aos filhos dos colaboradores, em sequência da estratégia de Responsabilidade Social do Grupo Águas de Portugal.

## REMUNERAÇÕES PAGAS A MULHERES E HOMENS

(acompanhamento da RCM n.º 18/2014 – Princípio da Igualdade de Género)

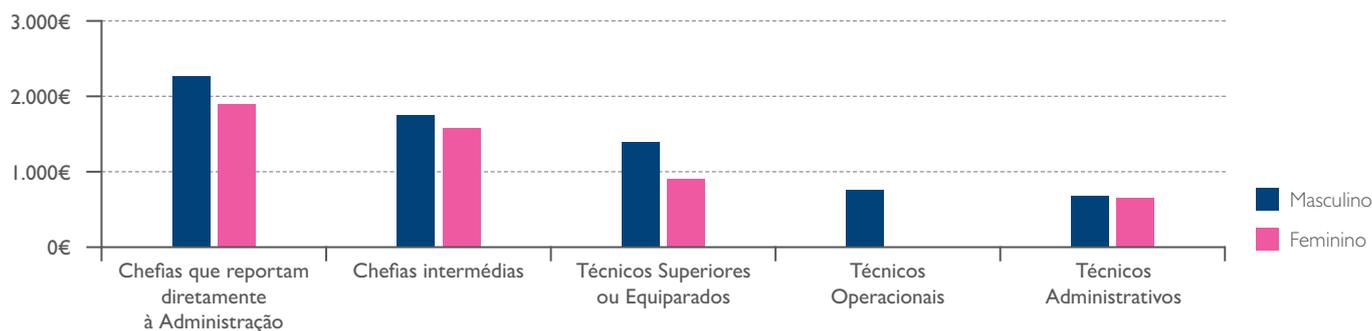


Figura 19 – Remunerações mais baixas por categoria profissional

A análise da distribuição de remunerações por género e categoria profissional permite concluir que não existem grandes diferenças entre o sexo feminino e sexo masculino na maioria das categorias profissionais. No caso dos técnicos operacionais, conforme já referido, a AdDP não possui qualquer mulher nesta categoria, em virtude de as candidaturas serem quase exclusivamente de candidatos do sexo masculino.

## 4.6 ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

A análise económica e financeira que se apresenta procura resumir os resultados e a situação, financeira e patrimonial, alcançados pela AdDP no ano de 2020, devendo ser lida em conjugação com as demonstrações financeiras do exercício e as respetivas notas anexas.

A AdDP concluiu o seu exercício económico de 2020 com um resultado líquido positivo de 776.725,99 euros, o que corresponde à remuneração acionista devida no exercício

Para uma análise mais eficaz às contas devemos salientar o seguinte:

Já desde abril de 2011, com a aprovação do Aditamento ao Contrato de Concessão inicial da AdDP (onde foi acrescentada a cláusula 16.<sup>a</sup> – A que introduz o conceito de desvios de recuperação de gastos e a obrigatoriedade do seu registo anual, nas contas da empresa), que a AdDP regista nas suas contas os desvios de recuperação de gastos.

Simultaneamente, a partir de 2011 foi decidido reconhecer nas contas o direito da empresa a 50% dos ganhos de produtividade, conforme definido no n.º 6 da cláusula 16.<sup>a</sup> do contrato de concessão inicial, como componente da remuneração acionista, estando pois também incluído no resultado da empresa.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, (que agregou a antiga AdDP e três outras empresas do Grupo Águas de Portugal), entrou igualmente em vigor o respetivo Contrato de Concessão que, na sua cláusula 19.<sup>a</sup>, define e regulamenta o conceito de desvios de recuperação de gastos (já em vigor na AdDP desde 2011), determinando a obrigatoriedade do seu registo anual nas contas da nova empresa.

Ao mesmo tempo, desaparece o direito da empresa a 50% dos ganhos de produtividade, mantendo-se o valor acumulado até junho de 2015 relevado no Balanço, nos capitais próprios, como reserva contratual.

De igual modo, a capitalização dos dividendos em dívida passa a ser efetuada tendo por base a rentabilidade das Obrigações do Tesouro portuguesas a 10 anos, sem qualquer acréscimo.

Por via do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, procedeu-se à cisão da Águas do Norte, S.A., o que dá origem à nova Águas do Douro e Paiva, S.A. e à nova SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A., mantendo-se a Águas do Norte, S.A. com o remanescente dos direitos e obrigações não transferidos para as novas empresas.

Uma das implicações do registo nas contas dos desvios de recuperação de gastos é que o resultado líquido da empresa é sempre igual à remuneração acionista do respetivo ano, sendo que a variação do resultado líquido de um ano para o seguinte resulta de variações

no capital próprio a remunerar (capital social realizado, reserva legal e eventuais remunerações em dívida) e de variações nas taxas de referência para remuneração dos capitais.

A análise da evolução do resultado operacional deixa, pois, de ser determinante para validar o desempenho da empresa, sendo importante analisar as rubricas, do Balanço e da Demonstração dos Resultados, referentes a Desvios de Recuperação de Gastos e a forma como evoluíram no decorrer dos exercícios.

Deve, também, salientar-se o facto de, a partir de 2015, as empresas do Grupo Águas de Portugal passarem a incluir nas suas contas a atividade da construção que, embora tenha impacto nulo nos resultados operacionais e do exercício, é apresentada nas rubricas de Rendimentos de construção de ativos concessionados e de Gastos de construção de ativos concessionados, pretendendo representar o serviço prestado ao concedente pela atividade de construção de que a sociedade é responsável.

Para permitir a análise às contas, autonomizam-se os efeitos, quer dos desvios de recuperação de gastos quer do réditto da construção, conforme demonstrado no quadro que se segue.

#### QUADRO 4 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

(valores em euros)

<b>AdDP - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
<b>Atividade de construção</b>		
Rendimentos de construção de ativos concessionados	3 620 050	3 954 411
Gastos de construção de ativos concessionados	-3 620 050	-3 954 411
<b>Atividade de exploração</b>		
Vendas	36 574 166	37 297 457
Custo das vendas	-492 344	-523 832
Fornecimentos e serviços externos	-12 683 567	-12 892 394
Gastos com pessoal	-4 627 578	-4 502 736
Amortizações do exercício	-10 896 463	-11 068 166
Subsídios ao investimento	3 254 251	3 321 800
Outros gastos e perdas operacionais	-647 895	-686 961
Outros rendimentos e ganhos operacionais	568 882	534 448
<b>Resultados operacionais (antes de DRG)</b>	<b>11 049 451</b>	<b>11 479 614</b>
Desvio de recuperação de gastos	-9 747 451	-10 073 408
<b>Resultados operacionais</b>	<b>1 302 001</b>	<b>1 406 206</b>
Gastos financeiros	-1 028 090	-1 279 936
Rendimentos financeiros	791 195	798 070
<b>Resultados financeiros</b>	<b>-236 894</b>	<b>-481 866</b>
Resultados antes de imposto (antes de DRG)	10 812 557	10 997 749
<b>Resultados antes de imposto</b>	<b>1 065 106</b>	<b>924 341</b>
Imposto do exercício	-3 001 593	-3 104 833
Imposto diferido	178 876	292 703
<b>Resultado líquido do exercício operações (antes de DRG)</b>	<b>7 989 839</b>	<b>8 185 619</b>
Imposto diferido do DRGC	2 534 337	2 619 086
<b>Resultado líquido do exercício operações</b>	<b>776 726</b>	<b>731 297</b>

## 4.6.1 PROVEITOS E GANHOS

No exercício de 2020 os proveitos totais atingiram 31.441 milhares de euros, menos 1,37% (437 milhares de euros) que os obtidos em 2019.

A variação verificada resulta, essencialmente, da redução do valor das Vendas e Prestações de serviços (pelo efeito da redução da tarifa e do volume de atividade), não totalmente compensada pela variação positiva do desvio de recuperação de gastos.

**QUADRO 5 - PROVEITOS E GANHOS**

(valores em milhares de euros)

<b>PROVEITOS E GANHOS</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>VARIAÇÃO</b>
Vendas e Prestação de serviços	36 574	37 297	-723
Desvio de Recuperação de Gastos	-9 747	-10 073	326
Subsídios ao Investimento	3 254	3 322	-68
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	569	534	35
Rendimentos Financeiros	791	798	-7
<b>Total dos Proveitos e Ganhos</b>	<b>31 441</b>	<b>31 878</b>	<b>-437</b>

## 4.6.2 GASTOS E PERDAS

O total de gastos e perdas de 2020 atingiu 30.376 milhares de euros, menos 1,87% (578 milhares de euros) que os suportados em 2019.

Nesta variação salienta-se a redução verificada ao nível dos Gastos Financeiros mercê da forte redução no endividamento (8.334 milhares de euros), não obstante a taxa média de juro dos financiamentos ter subido de 2,02% em 2019 para 2,14% em 2020.

De salientar, também, a evolução dos fornecimentos e serviços externos que, por via da redução dos custos com energia, tem uma redução de cerca de 208 milhares de euros, tendo-se mantido o esforço no não incremento de todos os restantes fornecimentos e serviços externos.

**QUADRO 6 - GASTOS E PERDAS**

(valores em milhares de euros)

<b>GASTOS E PERDAS</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>VARIAÇÃO</b>
Custo das Merc. Vend. e Mat. Consumidas	492	524	-32
Fornecimentos e Serviços Externos	12 684	12 892	-208
Gastos com o Pessoal	4 628	4 503	125
Amortizações	10 896	11 068	-172
Outros Gastos e Perdas Operacionais	648	687	-39
Gastos Financeiros	1 028	1 280	-252
<b>Total dos Gastos e Perdas</b>	<b>30 376</b>	<b>30 954</b>	<b>-578</b>

### 4.6.3 SITUAÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

O Ativo Líquido da AdDP atingiu o montante de 201.799 milhares de euros, evidenciando uma diminuição de 2.658 milhares de euros relativamente a 31 de dezembro de 2019.

O investimento líquido diminuiu 8.902 milhares de euros pelo efeito das amortizações do exercício (cerca de 11 milhões de euros), sendo apenas parcialmente compensado pelo investimento entretanto realizado no exercício.

A variação positiva verificada de 2.393 milhares de euros nos clientes e outros ativos não correntes prende-se, essencialmente, com o aumento dos Impostos diferidos ativos relativos ao DRG.

Já a variação positiva verificada de 3.851 milhares de euros nos ativos correntes decorre, sobretudo, do aumento do saldo de clientes, reflexo de algum atraso no pagamento de alguns clientes.

Relativamente ao Capital Próprio, este aumentou 82 milhares de euros, essencialmente pelo efeito do resultado do exercício compensado pela distribuição de dividendos.

Quanto ao Passivo, o passivo não corrente diminuiu 3.548 milhares de euros, por efeito do serviço da dívida BEI e das amortizações dos suprimentos, enquanto o passivo corrente cresce, essencialmente, devido aos montantes de CTA processados e ainda não cobrados.

#### QUADRO 7 - DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

(valores em milhares de euros)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	31.12.2020	31.12.2019	VARIAÇÃO
Investimento Líquido	164 995	173 897	-8 902
Clientes e Outros Ativos Não Correntes	23 229	20 836	2 393
Ativos Correntes	13 575	9 724	3 851
<b>Total do Ativo</b>	<b>201 799</b>	<b>204 457</b>	<b>-2 658</b>
Capital Próprio	30 543	30 461	82
Passivos Não Correntes	159 139	162 687	-3 548
Passivos Correntes	12 117	11 309	808
<b>Total do Capital Próprio e Passivo</b>	<b>201 799</b>	<b>204 457</b>	<b>-2 658</b>

### 4.6.4 SEGUROS

A carteira de seguros da AdDP cobriu um amplo conjunto de riscos, sendo o nível geral de *security* elevado e abrangendo, nomeadamente, no ramo real: multiriscos comerciais e industriais, perdas de exploração, responsabilidade civil de exploração, responsabilidade civil ambiental e frota automóvel; e no ramo vida, seguro de saúde, vida e acidentes pessoais e acidentes de trabalho.

### 4.6.5 INVESTIMENTO

A construção do sistema de abastecimento de água da AdDP encontra-se praticamente concluída, sendo a cobertura do serviço em "alta" de 100% para 19 dos 20 municípios abastecidos.

Assim, a maioria do investimento previsto para os próximos anos refere-se a investimentos de reabilitação e substituição, melhoria de operacionalidade e aumento de fiabilidade do sistema.

O valor do investimento em infraestruturas, durante 2020, ascendeu a 3,6 milhões de euros, distribuídos da seguinte forma:

#### QUADRO 8 - INVESTIMENTO

	2020	2019	2018
A. Terrenos	1 971	62 911	203 859
B. Estudos e Projetos	130 359	98 152	351 321
C. Empreitadas/Fornecimentos	2 541 882	2 749 007	2 170 216
D. Fiscalizações	70 653	81 990	0
E. Outros investimentos	317 150	469 823	366 162
F. Trabalhos própria empresa	558 035	492 528	495 874
<b>TOTAL</b>	<b>3 620 050</b>	<b>3 954 411</b>	<b>3 587 432</b>

(euros)

Em 2020 foi concluída a construção da nova reserva de água em Lever, no município de Vila Nova de Gaia. Trata-se de duas células de 5.000 m<sup>3</sup> de capacidade, o que permitiu que o atual reservatório de Seixo Alvo aumentasse a sua capacidade de armazenamento em 10.000 m<sup>3</sup>, passando a sua capacidade total a ser 16.000 m<sup>3</sup>. Simultaneamente, este aumento de capacidade permitiu uma poupança de energia por paragem da bombagem em horas de ponta. O valor da empreitada foi de cerca de 2,228 M€.

Durante o ano de 2020 deu-se início à execução da 1ª Fase da empreitada Nova Adutora Ramalde - Pedrouços, com valor de adjudicação de 965.025,85€. Devido ao contexto de pandemia que se vive, a empreitada sofreu um atraso de meio ano, por falha na entrega de equipamentos por parte dos fornecedores. A empreitada ficará concluída apenas no início de 2021.

Em julho de 2020, concretizou-se o fornecimento do Sistema de ozonização da ETA de Lever, incluindo a elaboração do projeto, o fornecimento, a montagem e a manutenção deste sistema de ozonização, no valor de 648.000,00€.

Em novembro de 2020 foi iniciada a 2ª fase da empreitada de construção da Nova Adutora Ramalde – Pedrouços, com o valor de adjudicação 946.720,00€. Esta empreitada tem um prazo de execução de 210 dias.

Em dezembro de 2020, iniciou-se, ainda, a empreitada Novos Pontos de Entrega em Lousada, que consiste na instalação de condutas adutoras, com uma extensão total de cerca de 4 km e 3 pontos de entrega, no município de Lousada, no valor de 977.639,87€.

- Lote 1, “Adutora e Ponto de entrega de Mós e PE de Lodares”;
- Lote 2, “Adutora, estação de bombagem e Ponto de entrega de Boim”.

Em 2020 foram, de igual modo, executados investimentos de menor dimensão, referindo-se:

- AA031 E1 - Reforço estrutural do Edifício da ETA do Ferro. Pilar
- AA024 E4 - Reabilitação dos RR de Milheiros de Poiães e de S Vicente Louredo - I Fase
- AA008 E2 - Reabilitação e Consolidação da Mina (Reservatório de Seixo Alvo)
- AA014 E1.2 - Reabilitação das caixas ao P39 e P45

Foram, também, desenvolvidos diversos projetos em 2020, dos quais se destacam:

- Reabilitação da conduta Ramalde – Pedrouços (betão) – Fase 3;
- Nova origem de Água para Baíão;
- Reabilitação do reservatório de Jovim
- Reservatório de Regularização de Pousada
- Reabilitação do Açude e execução do muro de suporte e caminho de acesso
- Instalação de equipamentos eólicos para produção de energia

Todos estes projetos vão dar origem, em 2021/2022, às respetivas empreitadas, cumprindo-se, deste modo, o previsto no Contrato de Concessão para este quinquénio.

## 4.6.6 GESTÃO DE ATIVOS

Dada a maturidade do sistema de abastecimento da AdDP, o ciclo dos grandes investimentos em infraestruturas novas está a dar lugar à rentabilidade dos ativos construídos. Assim, a Gestão de Ativos na AdDP é uma abordagem que ajuda a tomar as melhores decisões, através de um conjunto de procedimentos que permitem gerir o desempenho dos seus ativos, minimizando o custo total de cada um ao longo do seu ciclo de vida, com um nível de risco aceitável e mantendo o nível de serviço desejado pelos clientes.

Em 2020 a AdDP viu renovada a certificação do seu Sistema de Gestão de Ativos segundo a norma internacional ISO 55001. Esta auditoria terminou com um resultado muito positivo, não tendo sido registada qualquer não conformidade.

As inspeções constituem um modo de se avaliar a condição de uma infraestrutura/ativo. Neste contexto, durante o ano de 2020 deu-se cumprimento ao plano anual de inspeções, o qual abrangeu diversos tipos de ativos e teve uma taxa de cumprimento de 93%. Foram inspecionados:

- 31% das estações elevatórias da AdDP (S. João de Ver, S. Vicente Louredo, Figueiró, Final da ETA de Lever, Santa Eulália, Pombeiro de Ribavizela, Louredo-Paredes e Cunha);
- 51% dos reservatórios da AdDP (Lagoa, Alto do Marquinho, Ramil – Argoncilhe, Souto Redondo, Vila Nova, Arrifana, Abelheira, Provizende, Souto Redondo (Arouca), Figueiró, Sete Casas, Avelal, Amarelhe, Câmara de Carga de Visalto, Cunha, Castro Daire, Felgueiras, Final da ETA Ferreira e Final da ETA Lever).

Das inspeções efetuadas, resultaram relatórios detalhados sobre os ativos, incluindo registos fotográficos e propostas de atuação futura, que podem abranger, entre outros, a realização de estudos/projetos ou reabilitações.

Em 2020 o LEMC – Laboratório de Ensaios de Materiais de Construção da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, levou a cabo o trabalho de “Inspeção, sondagens e ensaios para avaliação da severidade do ataque por corrosão nas estruturas do RR Jovim”.

A AdDP tem definida uma metodologia de Gestão do Risco utilizada para identificar, analisar, avaliar e tratar os riscos dos seus ativos. Em 2020, esta metodologia foi aplicada a todas as estações elevatórias e a todos os reservatórios da empresa.

Durante o ano de 2020, manteve-se a “Observação da Plataforma da ETA de Lever”, incluindo o Centro de Educação Ambiental.

A avaliação patrimonial das infraestruturas pertencentes ao município de Felgueiras, que foram integradas no sistema multimunicipal da AdDP, foi desenvolvida e concluída durante o corrente ano.

Em fevereiro, a convite da Associação Portuguesa de Manutenção Industrial (APMI) e da Comissão Técnica de Normalização 180 “Gestão do Risco”, do Instituto Português de Qualidade (IPQ), a AdDP participou na conferência “O Risco na Gestão de Ativos”. A intervenção da AdDP esteve subordinada ao tema: “A gestão do risco em ativos infraestruturais de elevação de água” e foi apresentada na mesa redonda dedicada à temática “O risco na gestão de ativos de infraestruturas”.

Durante o ano de 2020, concluiu-se uma dissertação de mestrado na temática da Gestão de Ativos, relacionada com a avaliação do desempenho e apreciação do risco em captações de água.

A AdDP manteve as suas representações:

- na Comissão Técnica de Normalização 204 “Gestão de Ativos” do IPQ – Instituto Português da Qualidade e
- na Comissão Especializada de Gestão de Ativos da APDA – Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas.

## 4.7 INOVAÇÃO, INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

O Grupo AdP, enquanto principal prestador de serviços no setor da água em Portugal, possui uma responsabilidade acrescida na área da inovação, da investigação e do desenvolvimento, relativamente aos temas associados ao seu core business. Nesse contexto, assume um duplo papel na colaboração com as instituições de investigação, traduzido no facto de ser simultaneamente fornecedor e cliente das sinergias que daí advêm, pois disponibiliza recursos e informação para o desenvolvimento da ciência e recebe novos conhecimentos e tecnologias para a melhoria da sua atividade.

Os desafios cada vez mais complexos, decorrentes não só das mudanças políticas, económicas, sociais e tecnológicas da sociedade atual, mas também da crescente exigência dos utilizadores, dão origem a estratégias de gestão cada vez mais assentes em soluções de inovação e eficiência de processos. Por forma a enfrentar estes desafios, o Grupo AdP adota uma estratégia de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D+I), bem como os respetivos objetivos e processos associados. Neste contexto, o Quadro Estratégico de Compromisso do Grupo, estabelecido para o triénio 2020-22, aponta diversos aspetos importantes para I&D+I que interesse relevar, identificando a forma como a AdDP se posiciona em cada um deles:

- i) O Grupo AdP constitui um espaço profissional de referência em engenharia, inovação e criação de conhecimento, numa ampla base regional de mais de 3.000 profissionais, em todo o país, nos quais se incluem os Recursos Humanos da AdDP, reconhecidamente possuidores de uma vasta experiência e uma sólida base de conhecimentos no seu setor de atividade;
- ii) É indispensável assumir a prioridade em reconhecer e dinamizar centros de excelência de competências críticas do Grupo, sendo a AdDP uma das empresas a referenciar como um reconhecido centro de competências;
- iii) No âmbito dos centros de competências referidos, devem estabelecer-se compromissos associados à transferência de conhecimento intra e inter geracional, bem como ao reforço da ligação às universidades e centros de empreendedorismo, matérias em que a AdDP tem vindo, desde sempre, e pretende continuar a investir;
- iv) Complementarmente, interessa garantir o envolvimento dos centros de competências do Grupo, nomeadamente da AdDP, com entidades empresariais e científicas, bem como promover e incentivar a cultura de produção de protótipos, registo de marcas e patentes;
- v) É também importante, dar prioridade ao desenvolvimento / lançamento de produtos, serviços e processos inovadores, aumentar o enfoque na inovação em processos críticos usando novas ferramentas tecnológicas com vista ao aumento de eficiência, dinamizar redes de inovação intra-grupo, integrando parceiros nacionais e internacionais para impulsionar uma inovação aberta e disruptiva, sendo que a AdDP tem indiscutível capacidade instalada, em termos de recursos – humanos e tecnológicos – para abraçar este desígnio estratégico do Grupo, constituindo pelo seu posicionamento na região em que se insere e pela sua experiência um óbvio motor da inovação e do desenvolvimento dessa região;
- vi) Adicionam-se, ainda, a este conjunto de desígnios, diversos compromissos que o Grupo pretende ver assumidos pelas empresas regionais, relativos a posicionar-se como uma referência em produtos e serviços no setor da água, a estabelecer um indexante do seu volume de negócios para alocação ao financiamento de projetos de inovação, além da definição de Prémios de Inovação orientados para motivar os profissionais para os desafios futuros que se querem vencer, também, com o recurso à Inovação.

Assim, no exercício de 2020, continuou a dar-se particular atenção aos assuntos orientados para a inovação e para a investigação e desenvolvimento, nomeadamente apoiando projetos e medidas inovadores, bem como teses de mestrado de alunos das instituições de ensino superior. Apresentam-se, em seguida, as ações mais relevantes.

- Implementação de uma Estratégia de I+I&D conjunta para a AdDP e para a SIMDOURO, desenvolvida internamente com o envolvimento de todas as áreas das duas empresa e submetida à aprovação da Administração em outubro de 2020, de que resultou a criação de uma Equipa de Inovação conjunta das empresas AdDP e SIMDOURO, constituída por um representante de cada área;
- Adesão ao Programa FEUP Prime, da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto. Trata-se de um programa de adesão corporativa focado em oferecer valor real e vantagens competitivas para as empresas parceiras, estabelecendo uma conexão direta com as fontes de talento e conhecimento, que darão às empresas a capacidade de se manterem à frente e disponibilizarem importantes inovações para o mercado. A AdDP tornou-se parceira deste programa, no final de 2020, o que permitirá que os seus processos, e por arrasto, os da SIMDOURO (atendendo à partilha de recursos entre as duas empresas), explorem as vantagens disponibilizadas pelo referido programa corporativo (Feiras de Emprego FEUP, contacto privilegiado com estudantes, realização de um “*Company’s Day*” anualmente, com o apoio da FEUP, entre outras);
- Salienta-se, em termos de inovação imposta pelas circunstâncias de crise mundial, a adequação das atividades, que foi necessário concretizar, em função da pandemia de COVID-19 e dos sucessivos estados de confinamento geral do país. A AdDP teve de adotar um conjunto de medidas que alteraram profundamente a atividade corrente da empresa, rompendo em muitos casos com as abordagens habituais, que permitiram cumprir com as normas impostas pelo Governo e asseguraram que praticamente não se tivessem detetado casos positivos e que não tenha existido nenhum surto de contaminação nas equipas de trabalho. Apesar do forte impacto que estas medidas tiveram no normal desempenho das equipas, não se registou uma degradação da qualidade do serviço prestado;

- Entre fevereiro e setembro de 2020, realizou-se uma tese de mestrado em ambiente empresarial, na temática da Gestão de Ativos, relacionada com a avaliação do desempenho e apreciação do risco em captações de água. Foi concretizada no âmbito de um estágio, na empresa, de uma aluna do Instituto Superior de Engenharia do Porto, sob a supervisão da AdDP. A tese intitulou-se “Gestão de Ativos Aplicada a Infraestruturas de Abastecimento de Água. Caso Prático: Avaliação do Desempenho das Captações de Água da Empresa Águas do Douro e Paiva, S.A.”, tendo a aluna realizado as respetivas provas (com aprovação) em novembro de 2020. O trabalho permitiu à Direção de Gestão de Ativos e Engenharia da AdDP aprofundar a informação sobre todas as captações do sistema e sistematizar os procedimentos relacionados com a avaliação de risco desses ativos, com vista à tomada de decisão adequadamente fundamentada sobre a priorização dos investimentos;
- Concluíram-se, também em 2020, duas teses de mestrado em ambiente empresarial, no Laboratório da AdDP, a seguir discriminadas, com alunos de diferentes escolas de ensino superior, que realizaram as respetivas provas com aprovação:
  - uma aluna do Instituto Superior de Engenharia do Porto, do mestrado em Biorrecursos, que desenvolveu uma dissertação intitulada “Prevenção e controlo de bactérias do género *Legionella* em redes de água, sistemas e equipamentos. Implementação de um plano de caracterização e monitorização”. No âmbito deste trabalho, foram incorporados dois métodos para a deteção da *Legionella*, que ainda não estavam implementados no laboratório da AdDP, e que, na sequência da dissertação, passaram a ser realizados em rotina.
  - um aluno da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, do mestrado em Biologia e Gestão da Qualidade da Água, que desenvolveu uma dissertação intitulada “*Giardia and Crypto: Characterization of water courses and correlation with physical-chemical parameters*”, em que foi feita uma caracterização dos cursos de água, ficando a AdDP dotada do histórico de *Cryptosporidium* e *Giardia* nos diferentes cursos de água onde a empresa tem origens.

## 4.8 EVENTOS POSTERIORES AO FECHO

A 26 de fevereiro de 2021 a empresa recebeu da ERSAR informação relativa ao projeto de decisão sobre o desvio de recuperação de gastos apurado pela Águas do Douro e Paiva, S.A. para o ano de 2020, tendo a ERSAR aceite, na íntegra, os gastos de 2020, assinalando, no entanto, uma discrepância quanto ao valor do desvio de recuperação de gastos líquido acumulado.

O Conselho de Administração, por não concordar, irá exercer o direito de contraditório.

## 4.9 CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

Em conformidade com o estipulado nas “Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2020” (Ofício-Circular n.º SAI\_DGTF/2021/174 - DSPE, de 12 de janeiro de 2021), emanado pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a Águas do Douro e Paiva, S.A. procede à divulgação do cumprimento das orientações legais.

### QUADRO 9 - LISTA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS CONFORME APÊNDICE 2

EPNF - Empresas Públicas Não Financeiras

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2020	CUMPRIMENTO S / N / N.A.	QUANTIFICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO/REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
Objetivos de Gestão	N.A.		ver ponto 4.9.1
Metas a atingir constantes no PAO 2020			ver ponto 4.9.13
Investimento	S	PAO 2020	5,3 M€
		Real 2020	3,6 M€
Nível de endividamento	S	PAO 2020	44,2 M€
		Real 2020	42,6 M€
Gastos com pessoal	S	PAO 2020	4,4 M€
		Real 2020	4,4 M€
Gastos Operacionais / Volume de Negócios	S	PAO 2020	48%
		Real 2020	47%
Gastos com deslocações e estadas, ajudas de custo e frota	S	PAO 2020	449 517€
		Real 2020	354 642€
Gestão do Risco Financeiro	S	2,14%	ver ponto 4.9.2
Limites de Crescimento do Endividamento	S	-12%	ver ponto 4.9.3
Evolução do PMP a fornecedores	N	8 dias	ver ponto 4.9.4
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	56 420,41€	ver ponto 4.9.4
Recomendações do acionista na última aprovação de contas	N.A.		ver ponto 4.9.5
Remunerações			
Não atribuição de prémios de gestão	S		
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2020	S	10 310,20€	ver ponto 4.9.6
Fiscalização (CF) - reduções remuneratórias vigentes em 2020	S	1 570,30€	
Auditor Externo - redução remuneratória vigente em 2020	N.A.		
EGP - artigo 32.º e 33.º do EGP			
Não utilização de cartões de crédito	S		
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		ver ponto 4.9.7
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		

## QUADRO 9 - LISTA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS CONFORME APÊNDICE 2

EPNF - Empresas Públicas Não Financeiras (cont.)

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2020	CUMPRIMENTO S / N / N.A.	QUANTIFICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO/REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014	S	<a href="https://www.addp.pt/dados.php?ref=remuneracoes">https://www.addp.pt/dados.php?ref=remuneracoes</a>	ver ponto 4.9.9
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S	<a href="https://www.addp.pt/dados.php?ref=plano-gestao-riscos">https://www.addp.pt/dados.php?ref=plano-gestao-riscos</a>	ver ponto 4.9.10
<b>Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção</b>	S		ver ponto 4.9.11
<b>Contratação Pública</b>			
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	S		ver ponto 4.9.11
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	S		
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.		não foi submetido nenhum contrato a visto prévio
<b>Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao SNCP</b>	S		ver ponto 4.9.12
<b>Gastos Operacionais das Empresas Públicas</b>	S	-1,40%	ver ponto 4.9.13
<b>Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultorias (art.º 49º DLEO 2019)</b>	S	-	ver ponto 4.9.14
<b>Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)</b>			
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	98%	
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	44 379 €	ver ponto 4.9.15
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.		
<b>Auditorias do Tribunal de Contas</b>			ver ponto 4.9.16
<b>Elaboração Plano para a Igualdade conforme art.º 7º Lei nº62/2017, de 1 de agosto</b>	S		ver ponto 4.9.17
<b>Apresentação da demonstração não financeira</b>	N.A.		ver ponto 4.9.18

### 4.9.1 OBJETIVOS DE GESTÃO E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

#### a) Objetivos de Gestão

Os objetivos do Grupo AdP são determinados pelas políticas governamentais para o setor, através de orientações vertidas nos planos estratégicos aplicáveis às suas áreas de atuação, de orientações gerais emanadas através de despacho ministerial e por orientações específicas dos acionistas. Nos termos do regime jurídico do sector empresarial do Estado e do Estatuto do Gestor Público, o Estado, enquanto acionista por via indireta, define as orientações estratégicas.

Não foram, até à presente data, fixadas pela AdP SGPS, na qualidade de titular da função acionista da Águas do Douro e Paiva, as orientações estratégicas, objetivos e indicadores de gestão e respetivas metas quantificáveis para o mandato 2020-2022, por se considerar que as mesmas deverão decorrer das que vierem a ser fixadas ao conselho de administração da AdP SGPS, à luz do Programa do XXII Governo Constitucional e das medidas excecionais aprovadas pelo Governo no atual contexto de pandemia de COVID-19.

Sem prejuízo do exposto, o Conselho de Administração da Águas do Douro e Paiva atuou em 2020 em conformidade com as determinações legais vigentes e com as orientações de atuação que lhe foram transmitidas pela titular da função acionista e pela Tutela Setorial e Financeira, prestando contínua e ininterruptamente um serviço público essencial de excelência e salvaguarda da saúde pública da comunidade, com enfoque na inovação, na resiliência, na neutralidade energética e carbónica, na economia circular e na solidariedade com os parceiros acionistas, assegurando igualmente o cumprimento da sua Missão e Política Empresarial.

## b) Plano de Atividades e Orçamento (PAO)

A Águas do Douro e Paiva executou cerca de 70% do investimento orçamentado para o ano no Plano de Atividades e Orçamento 2020 (PAO 2020). Ao nível do endividamento manteve a prática de amortização de empréstimos já verificada em anos anteriores reduzindo, em 2020, o endividamento bruto de 50,9 milhões de euros para 42,6 milhões de euros. No quadro seguinte discriminam-se as execuções de investimento em 2020 e apresentam-se justificações sumárias para os desvios face ao PAO 2020.

QUADRO 10 - INVESTIMENTO EXECUTADO EM 2020

(valores em milhares de euros)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INVESTIMENTO	PAO 2020	EXEC. 2020	DESVIO	OBSERVAÇÕES
<b>Investimento relativo às fichas acompanhamento RET</b>					
16	AA014 E1 Nova Aduтора Ramalde - Pedrouços. Fase 1	816	758	-58	Trabalhos a menos na empreitada.
22	AA030 E1 Novos Pontos de Entrega em Lousada	750	61	-689	Demora na aprovação do investimento, o parecer final do Concedente foi emitido em 25.06.2020.
17	AA015 E1 Abastecimento Água Município Baião - Captação e Zona Nascente	200	0	-200	Demora na aprovação do investimento relativo à nova captação, não previsto no Contrato de Concessão.
24	AA 025 E1 Reabilitação da ETA do Ferro	200	12	-188	Atraso na execução do projeto e na aprovação da realização do investimento.
31	AA042 E1 Sistema de ozonização da ETA de Lever	620	32	-588	Demora na aprovação da realização do investimento.
<b>Outros investimentos previstos no PAO 2020</b>					
7	AA002 E1 Alimentação em Média Tensão da Captação do Ovil	21	0		Investimento cancelado em virtude de se ter optado pela solução mais viável de executar uma nova captação para abastecimento a Baião (investimento 17).
1	AA008 E1 Nova reserva em Lever Sul	0	533	533	Atraso na execução da empreitada em 6 meses, por cauda da pandemia e condições climáticas.
13	AA020 E1 Reabilitação da Cobertura do CoCoDAFF	150	0	-150	Projeto aponta para solução muito mais cara da que está prevista no CC. Em estudo a solução final.
16	AA014 E2 Nova Aduтора Ramalde - Pedrouços. Fase 2	0	112	112	Empreitada antecipada, o início previsto para 2021.
18	AA016 E1 Beneficiação da captação da ETA do Ferreira	130	0	-130	Devido à pandemia adiou-se o investimento 1 ano.
23	AA 031 E1 Reforço estrutural edifício ETA Ferro - Pilar	0	35	35	Atraso na execução do projeto.
26	AA 024 E4 Reab. Reserv. S Vicente Louredo e Milheirós Poiares	90	10	-80	Apenas realizada a 1ª Fase .
29	AA044 E1 Plano de Ações GAE	17	0	-17	Valor realizado incluído na linha 38 - Investimentos de substituição (várias adjudicações).
32	AA 045 Desenvolvimento de um sistema de Gestão de Eficiência Energética	125	0	-125	O concurso público ficou deserto.
33	AA 046 Dragagem albufeira Lever com reposição dos sedimentos a jusante	400	0	-400	Foi feito inicialmente trabalho de dragagem com APDL. O trabalho teve resultados positivos, não se mostrando necessária a realização do investimento em 2020.

## QUADRO 10 - INVESTIMENTO EXECUTADO EM 2020 (cont.)

(valores em milhares de euros)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INVESTIMENTO	PAO 2020	EXEC. 2020	DESVIO	OBSERVAÇÕES
34	AA 047 Vitrificação nas EE	115	0	-115	Esta empreitada passou a ser gerida pela EXP e o seu valor está na linha 38 - Investimentos de substituição (várias adjudicações).
35	AA 023 EI - Substituição adutora CG Souto Redondo (Arouca) – Tropeço - troço PEAD	64	0	-64	Esta empreitada não chegou a ser lançada pois a AdDP pretende acordar com a AdNorte a gestão da mesma.
38	Investimentos de substituição (várias adjudicações)	334	914	581	Inclui a empreitada AA 047 Vitrificação nas EE e AA044 EI Plano de Acções GAE.
39	Estudos e projetos (várias adjudicações)	188	130	-58	
40	Terrenos	60	2	-58	
41	Fiscalizações (várias adjudicações)	75	71	-4	
42	Assessorias/outros investimentos	917	875	-42	
<b>Investimentos não previstos no PAO 2020</b>					
1.1	AA008 E2 Mina	0	43	43	Necessidade de refoço de mina de água que se encontrava sob o novo reservatório de Seixo Alvo
16.1	AA014 EI.2 Reabilitação das caixas ao P39 e P45	0	26	26	Trabalhos necessários e não previstos na AA014 EI
	AA053 EI Reabilitação da Impermeabilização da etapa de desidratação - ETA de Lever	0	7	7	Degradação da impermeabilização. Necessidade de reabilitação.
<b>TOTAL INVESTIMENTO (milhares euros)</b>		<b>5 272</b>	<b>3 620</b>		

## 4.9.2 GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado financeiro, risco de crédito, risco da contraparte e risco de liquidez.

A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros, sendo esta gestão efetuada centralmente pela *holding* (AdP SGPS).

Adotando uma posição conservadora, e tendo em atenção a natureza dos ativos, o Grupo tem optado por contratar financiamentos de muito longo prazo, tendo dado particular ênfase aos financiamentos obtidos junto do BEI, entidade parceira especializada em financiamento de investimentos de prazos significativos. Adicionalmente, a AdP SGPS iniciou em 2004 um processo de obtenção de financiamentos externos de longo prazo, tendo efetuado uma colocação privada de dívida em 2005 e três emissões particulares de obrigações em 2007 e uma emissão particular de obrigações em 2016, entre os 10 e os 20 anos.

A política de gestão de risco de taxa de juro do Grupo está orientada para uma redução da exposição dos cash-flows da dívida às flutuações do mercado da taxa de juro, quer através da contratação de instrumentos financeiros derivados, quer mediante a escolha da modalidade de taxa fixa nos empréstimos junto do BEI.

No financiamento do investimento, a cobertura do risco de taxa de juro é sustentada pela obtenção de empréstimos de longo prazo com uma forte opção pelo regime de taxa fixa, a qual é obtida de forma natural pela inclusão do seu valor no cálculo da tarifa final.

No financiamento de curto prazo, e tendo em atenção que este se destina essencialmente a financiar dívida de clientes, a cobertura de risco é sustentada nas taxas utilizadas no cálculo dos juros cobrados aos clientes.

A maioria das linhas de financiamento de longo prazo existentes no Grupo AdP foi negociada antes de 2008 em condições que, sendo favoráveis na altura, atualmente se apresentam como uma significativa mais-valia em matéria de serviço da dívida.

O risco de liquidez tem sido minimizado pelo ajuste do tipo de financiamento ao ativo que se pretende financiar, destinando-se o financiamento de longo prazo a suportar o investimento e a componente permanente do fundo de maneio e o financiamento de curto prazo às necessidades voláteis do fundo de maneio.

Em aplicações de curto prazo e/ou em linhas de financiamento não utilizadas, o Grupo mantém facilmente disponibilizáveis montantes que lhe permitam fazer face a situações inesperadas sem causar impacto na sua atividade diária.

Relativamente ao risco de crédito associado ao fornecimento de serviços e produtos a crédito, este depende do tipo de clientes a que os produtos do Grupo se destinam. Assim, relativamente aos clientes de retalho (baixa), sendo o produto disponibilizado um bem essencial, podemos considerar que o risco de cobrança é reduzido. No caso do produto disponibilizado por grosso (alta), o risco assumido encontra-se relacionado com o "rating" dos clientes municipais, pelo que, considerando que estes são entidades públicas administrativas, o risco existente estará mais associado à dilação do prazo do que à cobrabilidade deste. Tendo em atenção a questão da dilação do prazo, a AdP SGPS está a procurar solucionar a questão através da venda sem recurso a, ou através de, entidades financeiras.

Os excedentes financeiros decorrentes da atividade das empresas são, primeiramente, utilizados para o financiamento das empresas do Grupo, numa lógica de gestão centralizada do Grupo. O restante, juntamente com as aplicações contratuais decorrentes dos contratos de concessão, é efetuado junto à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), sendo que o risco associado ao IGCP enquanto detentor dos excedentes do Grupo é reduzido, se atendermos que é o banco responsável pela gestão da tesouraria do Estado, acionista último do Grupo AdP.

Na tabela seguinte estão indicados os encargos financeiros suportados pela AdDP nos últimos 4 anos, bem como a taxa média de financiamento.

**QUADRO 11 - ENCARGOS FINANCEIROS DA AdDP 2017-2020**

ANOS	2020	2019	2018	2017
Encargos Financeiros (€)	1 024 727,31	1 279 935,89	1 454 986,01	1 888 751,24
Taxa Média de Financiamento (%)	2,14%	2,02%	1,94%	2,15%

### 4.9.3 LIMITE DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO

No quarto ano de atividade da AdDP a diminuição do endividamento foi de 12%, com o valor final do endividamento a situar-se nos 42,6 milhões de euros, de acordo com aplicação da fórmula patente nas "Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2020".

**QUADRO 12 - ENDIVIDAMENTO DA AdDP**

PASSIVO REMUNERADO	31/12/2020	31/12/2019	VARIAÇÃO NO ANO 2020	
	VALORES (€)		VALOR	%
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente)	42 586 760	50 921 207	-8 334 447	-16,4%
- do qual concedido pela DGTF	0	0	0	-
Aumentos de Capital por dotação	0	0	0	-
Aumentos de Capital por conversão créditos	0	0	0	-
Novos investimentos *	0			

\* Tendo em conta a definição de investimento relevante ou com expressão material que consta do artigo 159.º do DLEO 2019: "Consideram-se novos investimentos com expressão material os que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a 10.000.000€ ou a 10% do orçamento anual da empresa"

QUADRO 13 - VARIAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO DA AdDP 2020/19

(valores em euros)

ENDIVIDAMENTO	31/12/2020	31/12/2019	VARIAÇÃO 2020/2019
Endividamento	42 586 760	50 921 207	-8 334 447
Capital Social realizado	20 902 500	20 902 500	0
Novos investimentos	0	0	0
Total das variações corrigidas de Novos Investimentos			-8 334 447
Endividamento 2019 + Capital Social			71 823 707
Variação endividamento 2020/2019			-12%

#### 4.9.4 EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO (PMP)

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, aprova o Programa “Pagar a Tempo e Horas”, que visa reduzir os prazos médios de pagamento praticados por entidades públicas a fornecedores de bens e serviços. A referida resolução estabelece a fórmula a usar para o cálculo do Prazo Médio de Pagamento (PMP) registado no final de cada trimestre pelas empresas públicas.

O Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, adaptou o indicador de PMP previsto no n.º 6 do anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, alterando a respetiva fórmula de cálculo.

De acordo com o Despacho n.º 9870/2009, o PMP da AdDP a dezembro de 2020 corresponde a 52 dias.

QUADRO 14 - PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS 2020/19

PMP	2020	2019	VARIAÇÃO 2020/19	
			VALOR	%
Prazo (dias)	52	44	8	18,2%

QUADRO 15 - DÍVIDAS VENCIDAS A 31/12/2020

DÍVIDAS VENCIDAS	VALOR (€)		VALOR DAS DÍVIDAS VENCIDAS DE ACORDO COM O ART. 1.º DL 65-A/2011 (€)		
	0-90 DIAS	90-120 DIAS	120-240 DIAS	240-360 DIAS	> 360 DIAS
Aq. de Bens e Serviços	139 763,62	911,68	8 237,16	15 094,49	32 177,08
Aq. de Capital	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>139 763,62</b>	<b>911,68</b>	<b>8 237,16</b>	<b>15 094,49</b>	<b>32 177,08</b>
<b>Total Dívidas vencidas</b>			<b>56 420,41</b>		

As cobranças aos clientes degradaram-se, o que se reflete no PMR que passa de 31 dias em 2019 para 36 dias em 2020. Consequentemente, e por forma a não pressionar o endividamento, que ainda assim se tem vindo a reduzir conforme planeado, também os pagamentos a fornecedores foram sendo adaptados, situação que se pode ver refletida no PMP da AdDP, que passa de 45 dias em 2019 para 52 dias em 2020.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 65-A/2011, considera-se «Atraso no pagamento» o não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos no artigo seguinte após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma.

A AdDP procede trimestralmente à divulgação, no sítio na internet, da sua dívida a fornecedores ([https://www.addp.pt/dados.php?ref=dividas\\_fornecedores](https://www.addp.pt/dados.php?ref=dividas_fornecedores)).

## 4.9.5 RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA NA ÚLTIMA AG DE APROVAÇÃO DE CONTAS

Não se registaram recomendações na Assembleia Geral de Acionistas da AdDP realizada em 24 de março de 2020, para aprovação de contas relativas ao ano 2019.

## 4.9.6 REMUNERAÇÕES

A AdDP aplicou as orientações relativas às remunerações vigentes em 2020 relativamente aos seus Órgãos Sociais.

Nas tabelas seguintes é possível consultar informação sobre as remunerações atribuídas em 2020.

**QUADRO 16 - COMPOSIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL**

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	VALOR DA SENHA FIXADO (€)	VALOR BRUTO AUFERIDO (€)
2017-2019 / 2020-2022	Presidente	Gonçalo Fernando Rocha de Jesus <sup>(a)</sup>	500	0
2017-2019 / 2020-2022	Vice-Presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes <sup>(b)</sup>	425	0
2017-2019 / 2020-2022	Secretário	Ana Cristina Rebelo Pereira <sup>(b)</sup>	350	0

<sup>(a)</sup> em representação do Município de Castelo de Paiva

<sup>(b)</sup> renuncia ao valor da senha fixado

Relativamente ao Conselho de Administração, uma vez que dois dos Administradores Executivos acumulam funções na SIMDOURO, o seu vencimento é pago pela AdDP, sendo que, posteriormente, e de acordo com ata da Comissão de Vencimentos, a AdDP debita à SIMDOURO uma percentagem das remunerações e restantes benefícios, conforme peso do volume de negócios da SIMDOURO no volume de negócios total (AdDP + SIMDOURO). No ano de 2020 a percentagem considerada foi de 28,76%.

**QUADRO 17 - COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		OPRLO <sup>(2)</sup>			N.º DE MANDATOS
			FORMA <sup>(1)</sup>	DATA	SIM/NÃO	ENTIDADE DE ORIGEM	ENTIDADE PAGADORA (O/D)	
2020-2022	Presidente Não Executivo	José Luís Carneiro Machado do Vale	AG	15/06/2020	Não	-	-	2
2020-2022	Vogal Executivo	António Manuel Leitão Borges	AG	15/06/2020	Não	-	-	2
2020-2022	Vogal Executivo	Joana Mafalda Felício Ferreira	AG	15/06/2020	Não	-	-	2
2020-2022	Vogal Executivo	Vítor Manuel Simões Dias	AG	15/06/2020	Não	-	-	1
2017-2019	Vogal Executivo	João Pedro Moura Castro Neves	AG	22/02/2017	Não	-	-	1
2017-2019	Vogal Não Executivo	José Luís Gaspar Jorge	AG	22/02/2017	Não	-	-	1
2020-2022	Vogal Não Executivo	Lucinda Silva Fonseca Moreira <sup>(a)</sup>	AG	15/06/2020	Não	-	-	1

<sup>(1)</sup> Resolução (R) / AG / DUE / Despacho (D)

<sup>(2)</sup> opção pela remuneração do Lugar de Origem - prevista no n.º 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem / D-Destino)

<sup>(a)</sup> em representação do Município de Amarante

**QUADRO 18 - ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES**

MEMBRO DO CA	ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES		
	ENTIDADE	FUNÇÃO	REGIME
José Luís Carneiro Machado do Vale	SIMDOURO	Presidente não Executivo	Público
José Luís Carneiro Machado do Vale	AdNorte	Presidente Executivo	Público
Joana Mafalda Felício Ferreira	SIMDOURO	Vogal Executivo	Público
João Pedro Moura Castro Neves <sup>(a)</sup>	SIMDOURO	Vogal Executivo	Público
Vítor Manuel Simões Dias	SIMDOURO	Vogal Executivo	Público
José Luís Gaspar Jorge <sup>(a)</sup>	CM Amarante	Presidente	Público
Lucinda Silva Fonseca Moreira	CM Amarante	Vice-Presidente	Público

<sup>(a)</sup> mandato 2017-2019

**QUADRO 19 - REMUNERAÇÕES FIXADAS NA ATA DA COMISSÃO DE VENCIMENTOS**

MEMBRO DO CA	EGP			
	FIXADO	CLASSIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL BRUTA (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	VENCIMENTO MENSAL	DESPESAS REPRESENTAÇÃO
José Luís Carneiro Machado do Vale <sup>(a)</sup>	S	C	0,00	0,00
António Manuel Leitão Borges	S	C	3 662,56	1 465,02
Joana Mafalda Felício Ferreira <sup>(a)(b)</sup>	S	C	3 662,56	1 465,02
João Pedro Moura Castro Neves <sup>(a)(b)(d)</sup>	S	C	3 662,56	1 465,02
Vítor Manuel Simões Dias <sup>(a)(b)(c)</sup>	S	C	3 662,56	1 465,02
José Luís Gaspar Jorge <sup>(a)(d)</sup>	S	C	0,00	0,00
Lucinda Silva Fonseca Moreira <sup>(a)(e)</sup>	S	C	0,00	0,00

<sup>(a)</sup> em virtude da acumulação de funções, não aufero rendimento pela AdDP

<sup>(b)</sup> acumula funções na SIMDOURO

<sup>(c)</sup> Vítor Dias substituiu por cooptação João Pedro Neves a partir de 04/05/2020 (ratificado Assembleia Geral de 15/06/2020)

<sup>(d)</sup> mandato 2017-2019

<sup>(e)</sup> mandato 2020-2022, eleição Assembleia Geral 15/06/2020

**QUADRO 20 - REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 2020**

MEMBRO DO CA	REMUNERAÇÃO ANUAL (€)				
	FIXA * (1)	VARIÁVEL (2)	VALOR BRUTO (3)=(1)+(2)	REDUÇÕES REMUNERATÓRIAS** (4)	VALOR BRUTO FINAL (5) = (3)-(4)
José Luís Carneiro Machado do Vale <sup>(a)</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
António Manuel Leitão Borges	68 778,72	0,00	68 778,72	3 438,94	65 339,78
Joana Mafalda Felício Ferreira <sup>(b)</sup>	68 778,72	0,00	68 778,72	3 438,94	65 339,78
João Pedro Moura Castro Neves <sup>(b)</sup>	23 133,03	0,00	23 133,03	1 156,65	21 976,38
Vítor Manuel Simões Dias <sup>(b)</sup>	45 711,45	0,00	45 711,45	2 285,57	43 425,88
José Luís Gaspar Jorge <sup>(a)</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucinda Silva Fonseca Moreira <sup>(a)</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>206 401,92</b>	<b>10 320,10</b>	<b>196 081,82</b>

\* o valor da remuneração fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções)

\*\* redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho

<sup>(a)</sup> em virtude da acumulação de funções, não aufero rendimento pela AdDP

<sup>(b)</sup> acumula funções executivas na SIMDOURO. Em 2020, a AdDP debitou, posteriormente, à SIMDOURO 28,76% da remuneração aqui indicada, conforme ata da Comissão de Vencimentos

### QUADRO 21 - BENEFÍCIOS SOCIAIS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 2020

MEMBRO DO CA	BENEFÍCIOS SOCIAIS (€)								
	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		REGIME DE PROTEÇÃO SOCIAL		ENCARGO ANUAL SEGURO DE VIDA	ENCARGO ANUAL SEGURO DE SAÚDE	ENCARGO ANUAL SEG. ACIDENTES TRABALHO	OUTROS	
	VALOR / DIA	MONTANTE PAGO ANO	SEGURANÇA SOCIAL	ENCARGO ANUAL				ENCARGO ANUAL VIATURAS	ENCARGO ANUAL COMUNICAÇÕES
José Luís Carneiro Machado do Vale <sup>a)</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
António Manuel Leitão Borges	7,14	1 785,00	23,75%	16 255,54	1 304,74	928,98	1 051,74	9 101,87	200,54
Joana Mafalda Felício Ferreira <sup>(b)</sup>	7,14	1 792,14	23,75%	16 263,46	1 046,03	2 146,56	1 051,74	7 934,48	150,64
João Pedro Moura Castro Neves <sup>(b)</sup>	7,14	599,77	23,75%	5 535,91	348,67	715,51	350,58	2 657,30	139,46
Vítor Manuel Simões Dias <sup>(b)</sup>	7,14	1 192,35	23,75%	10 795,80	697,36	1 431,04	701,16	6 804,20	86,10
José Luís Gaspar Jorge <sup>(a)</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucinda Silva Fonseca Moreira <sup>(a)</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>5 369,26</b>		<b>48 850,71</b>	<b>3 396,80</b>	<b>5 222,09</b>	<b>3 155,22</b>	<b>26 497,85</b>	<b>576,74</b>

<sup>(a)</sup> em virtude da acumulação de funções, não aufero rendimento pela AdDP

<sup>(b)</sup> acumula funções executivas na SIMDOURO. Em 2020, a AdDP debitou, posteriormente, à SIMDOURO 28,76% dos benefícios sociais aqui indicados, conforme ata da Comissão de Vencimentos

### QUADRO 22 - ENCARGOS COM VIATURAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 2020

MEMBRO DO CA	ENCARGOS COM VIATURAS								
	VIATURA ATRIBUÍDA [S/N]	CELEBRAÇÃO DE CONTRATO [S/N]	VALOR DE REFERÊNCIA DA VIATURA (€)	MODALIDADE <sup>(1)</sup>	ANO INÍCIO	ANO TERMO	VALOR DA RENDA MENSAL (€)	GASTO ANUAL COM RENDAS (€)	PRESTAÇÕES CONTRATUAIS REMANESCENTES (N.º)
José Luís Carneiro Machado do Vale	N	N	-	-	-	-	-	0,00	-
António Manuel Leitão Borges <sup>(a)</sup>	S	S	33 679	Outra	2018	2022	476,63	5 719,62	19
Joana Mafalda Felício Ferreira <sup>(a)(d)</sup>	S	S	33 932	Outra	2018	2022	460,52	5 526,36	17
João Pedro Moura Castro Neves <sup>(a)(b)(c)(d)</sup>	S	S	33 932	Outra	2018	2022	460,52	1 886,66	17
Vítor Manuel Simões Dias <sup>(a)(b)(d)</sup>	S	S						3 663,20	
José Luís Gaspar Jorge	N	N	-	-	-	-	-	0,00	-
Lucinda Silva Fonseca Moreira	N	N	-	-	-	-	-	0,00	-

<sup>(1)</sup> aquisição; ALD; Leasing ou outra

<sup>(a)</sup> contrato AOV (Aluguer Operacional de Viatura)

<sup>(b)</sup> Vítor Dias ficou com a viatura de João Pedro Neves depois que o substituiu em maio 2020

<sup>(c)</sup> não foi deduzido o redêbita da AdDP à AdP, por utilização da viatura pelo Engº João Neves, enquanto Administrador da AdP, de 4-5-2020 a 17-5-2020, no montante de 222,84 euros

<sup>(d)</sup> a AdDP debitou à SIMDOURO 28,76% rendas com viaturas, conforme estabelecido pela ata da Comissão de Vencimentos

QUADRO 23 - GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO

MEMBRO DO CA	GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO (€)					
	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	CUSTO COM ALOJAMENTO	AJUDAS DE CUSTO	OUTRAS		GASTO TOTAL COM VIAGENS (€)
				IDENTIFICAR	VALOR	
José Luís Carneiro Machado do Vale	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
António Manuel Leitão Borges	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
Joana Mafalda Felício Ferreira	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
João Pedro Moura Castro Neves <sup>(a)</sup>	0,00	168,00	0,00	-	0,00	168,00
Vítor Manuel Simões Dias	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
José Luís Gaspar Jorge <sup>(a)</sup>	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
Lucinda Silva Fonseca Moreira	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
						168,00

<sup>(a)</sup> mandato 2017-2019

QUADRO 24 - COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		ESTATUTO REMUNERATÓRIO FIXADO MENSAL (€)	N.º DE MANDATOS
			FORMA <sup>(1)</sup>	DATA		
2019-2021	Presidente	Saskia Márcia Ferreira Lopes	AG	02/04/2019	1 281,90	2
2019-2021	Vogal	Luís Miguel Barros Martins Damas	AG	02/04/2019	961,42	2
2019-2021	Vogal	Joaquim José Pinto Moreira	AG	02/04/2019	961,42	2
2019-2021	Vogal Suplente	Maria do Carmo dos Reis e Silva Mendes	AG	02/04/2019	0	2

<sup>(1)</sup> AG / DUE / Despacho

QUADRO 25 - REMUNERAÇÕES DO CONSELHO FISCAL EM 2020

NOME	REMUNERAÇÃO ANUAL (€)		
	BRUTO (1)	REDUÇÕES REMUNERATÓRIAS (2)	VALOR FINAL (3) = (1) - (2)
Saskia Márcia Ferreira Lopes	17 946,53	897,33	17 049,20
Luís Miguel Barros Martins Damas	13 459,45	672,97	12 786,48
Joaquim José Pinto Moreira	0,00	0,00	0,00
Maria do Carmo dos Reis e Silva Mendes	0,00	0,00	0,00
		1 570,30	29 835,68

QUADRO 26 - REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	IDENTIFICAÇÃO SROC/ROC			DESIGNAÇÃO			N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NO GRUPO	N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NA SOCIEDADE
		NOME	N.º DE INSCRIÇÃO NA OROC	N.º REGISTO NA CMVM	FORMA <sup>1)</sup>	DATA	DATA DO CONTRATO		
2019-2021	Efetivo	PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (a)	183	20161485	AG	02/04/2019	22/07/2019	2	2
2019-2021	Suplente	Carlos José Figueiredo Rodrigues	1737	20161347	AG	02/04/2019	-	-	2

<sup>(1)</sup> Assembleia Geral (AG) / Deliberação unânime por escrito (DUE) / Despacho (D)

<sup>(a)</sup> até 20/01/2020 representada por João Rui Fernandes Ramos ou por Jorge Manuel Santos Costa inscritos na OROC sob os n.º 1333 e n.º 847, respetivamente.  
Após 20/01/2020 representada por João Rui Fernandes Ramos ou por José Alves Bizarro Duarte inscritos na OROC sob os n.º 1333 e n.º 1957, respetivamente.

QUADRO 27 - REMUNERAÇÕES DO ROC EM 2020

NOME ROC	VALOR ANUAL CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2020 (€)			IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR ANUAL DE SERVIÇOS ADICIONAIS - 2020 (€)		
	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1)-(2)		VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1)-(2)
PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	6.780,52 *	0	6 780,52	Despesas administrativas não incluídas no contrato	989,00 **	0	989,00
Carlos José Figueiredo Rodrigues	0	0	0	-	0	0	0

\* inclui 0,52€ referentes a acertos de 2019 não especializados no ano

\*\* inclui 539€ referentes a 2019 não especializados no ano

A Águas do Douro e Paiva, S.A. não tem Auditor Externo.

#### 4.9.7 APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 32.º E 33.º DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO (EGP)

No que se refere a:

- a) À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;  
Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente à utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.
- b) Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente ao reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

Nas tabelas seguintes apresentam-se as despesas com comunicações, combustíveis e portagens.

QUADRO 28 - GASTOS COM COMUNICAÇÕES EM 2020

MEMBRO DO CA	GASTOS COM COMUNICAÇÕES (€)		
	PLAFOND MENSAL DEFINIDO	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
José Luís Carneiro Machado do Vale	n.a.	0	
António Manuel Leitão Borges	80	200,54	
Joana Mafalda Felício Ferreira <sup>(a)</sup>	80	150,64	
João Pedro Moura Castro Neves <sup>(a)(b)</sup>	80	139,46	
Vítor Manuel Simões Dias <sup>(a)</sup>	80	86,10	
José Luís Gaspar Jorge <sup>(b)</sup>	n.a.	0	
Lucinda Silva Fonseca Moreira	n.a.	0	
		<b>576,74</b>	

<sup>(a)</sup> em virtude da acumulação de funções, em 2020, 28,76% do valor dos gastos com comunicações deste administrador foi redebitado à SIMDOURO

<sup>(b)</sup> mandato 2017-2019

QUADRO 29 - GASTOS ASSOCIADOS A VIATURAS EM 2020

MEMBRO DO CA	PLAFOND MENSAL COMBUSTÍVEL E PORTAGENS (€)	GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A VIATURAS (€)			OBSERVAÇÕES
		COMBUSTÍVEL	PORTAGENS	TOTAL	
José Luís Carneiro Machado do Vale	n.a.	0,00	0,00	0,00	
António Manuel Leitão Borges	366,26	1 754,98	1 283,70	3 038,68	
Joana Mafalda Felício Ferreira <sup>(a)</sup>	366,26	1 472,16	278,74	1 750,90	
João Pedro Moura Castro Neves <sup>(a)(b)</sup>	366,26	553,05	194,05	747,10	
Vítor Manuel Simões Dias <sup>(a)</sup>	366,26	1 178,80	1 171,86	2 350,66	
José Luís Gaspar Jorge <sup>(b)</sup>	n.a.	0,00	0,00	0,00	
Lucinda Silva Fonseca Moreira	n.a.	0,00	0,00	0,00	
				<b>7 887,34</b>	

<sup>(a)</sup> em virtude da acumulação de funções, em 2020, 28,76% do valor dos gastos com viaturas deste administrador foi redebitado à SIMDOURO

<sup>(b)</sup> mandato 2017-2019

#### 4.9.8 APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO N.º 2 DO ARTIGO 16.º DECRETO-LEI N.º 133/2013, DE 3 DE OUTUBRO E DO ARTIGO 11.º DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO, QUE PROÍBE A REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS OU CONFIDENCIAIS

A AdDP dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e no artigo 11.º do Estatuto do Gestor Público, assim como ao disposto no artigo 11.º do EGP, não tendo realizado e/ou registado quaisquer despesas não documentadas ou confidenciais.

#### **4.9.9 ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A MULHERES E HOMENS CONFORME DETERMINA O N.º 2 DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 18/2014, DE 7 DE MARÇO**

Em cumprimento do previsto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a AdDP promoverá, divulgará internamente e disponibilizará no sítio na internet, a informação relativa às remunerações pagas a mulheres e homens, através do seu relatório anual de sustentabilidade, na Simbiose dos Colaboradores, no Princípio “Valorizamos a relação com os colaboradores”, no Compromisso “Comprometemo-nos a garantir a igualdade de oportunidades e a promover o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional”.

Atualmente a informação relativa às remunerações pagas a mulheres e homens pode ser encontrada na seguinte ligação:  
<https://www.addp.pt/dados.php?ref=remuneracoes>

#### **4.9.10 ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS E INFRAÇÕES CONEXAS E DO RELATÓRIO ANUAL ONDE É INDICADO O GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ELENCADAS NO PLANO, TENDO EM CONSIDERAÇÃO AS RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO DE PREVISÃO DA CORRUPÇÃO, DESIGNADAMENTE A RECOMENDAÇÃO DO REFERIDO CONSELHO, DATADA DE 1 DE JULHO DE 2009**

A empresa adotou desde 12 de janeiro de 2018 um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC), também disponível na intranet e internet (<https://www.addp.pt/dados.php?ref=plano-gestao-riscos>).

Tem como objetivos identificar as áreas que potencialmente poderão ser mais sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, bem como os riscos daí decorrentes e os controlos instituídos pela empresa visando a sua mitigação.

O Plano pretende, também, reforçar a cultura da empresa e dos respetivos colaboradores no que respeita a comportamentos éticos e boas práticas no relacionamento comercial com clientes, fornecedores e demais entidades. Compreendendo toda a empresa, este Plano dá cumprimento à recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), de 1 de julho de 2009.

No sentido de observar o previsto no n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a AdDP procede à avaliação anual do PGRIC (Plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas) em vigor na empresa, elaborando um relatório onde se incluem as conclusões sobre as ocorrências identificadas ou risco de ocorrências e outros factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo n.º 2 da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, nomeadamente:

“a) ... informações relativas à prevenção da ocorrência de factos de corrupção ativa ou passiva, de criminalidade económica e financeira, de branqueamento de capitais, de tráfico de influência, de apropriação ilegítima de bens públicos, de administração danosa, de peculato, de participação económica em negócio, de abuso de poder ou violação de dever de segredo, bem como de aquisições de imóveis ou valores mobiliários em consequência da obtenção ou utilização ilícitas de informação privilegiada no exercício de funções na Administração Pública ou no sector público empresarial”.

Por forma a garantir o cumprimento do definido no n.º 2 do n.º 46 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o relatório anual é publicitado no sítio da AdDP na internet e remetido à UTAM – Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial.

Registe-se, ainda que, em 2019, a AdDP subescreveu a Campanha Portuguesa Anticorrupção que vem responder ao *Call to Action* Anticorrupção, lançada pelo *United Nations, Global Compact*, que incentiva o setor empresarial a promover a tomada de medidas de transparência, integridade e boa governação por parte dos Governos, promovendo, assim, a adoção do seu Princípio 10, de acordo com o qual “as organizações devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo, extorsão e suborno”.

A AdDP e o Grupo AdP reforçam, assim, o compromisso assumido relativo ao combate à corrupção e ao empenho em desenvolver e adotar estratégias de promoção da integridade e do desenvolvimento sustentável e a criação de uma sociedade mais justa e equilibrada.

## 4.9.11 CONTRATAÇÃO PÚBLICA

O Grupo AdP assegurou, através da AdP Serviços, até 31 de julho de 2020 e através da AdP SGPS a partir de 1 de agosto de 2020, a centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços, por forma a contribuir para a captação de sinergias nos processos de compras das empresas, bem como para a disseminação das melhores práticas.

O potencial de captação de valor decorrente de sinergias e economias de escala conseguidas através da centralização de compras de determinadas categorias como energia, comunicações, seguros, reagentes, viaturas, etc., leva à criação e a captação de valor, da qual resulta à obtenção de ganhos financeiros e à redução de custos.

A evolução da função compras no Grupo AdP para um modelo mais integrado, com a definição de novas categorias centralizadas tem levado a uma maior capacidade de planeamento transversal e à implementação de novos processos transversais associados ao planeamento e gestão da função compras, por categorias alicerçados pelo conhecimento mais profundo nas necessidades das empresas.

Na sequência da reorganização do centro corporativo, nos termos expressamente autorizados por despacho da Tutela Setorial, a partir de 1 de agosto de 2020 a Direção de Compras, Jurídica e Sistemas de Informação da AdP Serviços passaram a integrar a estrutura organizacional da AdP SGPS. Assim, foi estabelecido um modelo relacional entre a AdP SGPS e as empresas participadas do Grupo AdP, em moldes similares ao existente até à data com a AdP Serviços, nos termos do qual a AdP SGPS assegura a disponibilidade de contratação de um conjunto diferenciado de bens e serviços às empresas, cuja contratação se mantém através da Direção de Compras.

A existência desta estrutura interna no Grupo, a 31 de dezembro de 2020, assegurada diretamente pela AdP SGPS, permite tirar partido da escala e sinergias angariadas pelo universo do Grupo e com isso obter condições contratuais mais atrativas para este conjunto de empresas, ao mesmo tempo que as liberta da necessidade de tramitarem procedimentos de contratação autónomos, com a inerente carga administrativa e financeira associada, acrescentando valor à sua atividade.

Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades, se revestem de assinalável complexidade técnica, atendendo à sua especificidade, designadamente os seguros, energia, reagentes químicos e materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes encontrando-se implícita à respetiva contratação um elevado nível de especialização dos intervenientes nos processos.

Foi desenvolvido um trabalho exaustivo no sentido de uniformizar procedimentos ao nível das empresas e garantir a observância de requisitos legais e de orientações internas relativas a procedimentos de contratação pública ao abrigo do Regime Geral, em face das alterações introduzidas ao CCP pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, no sentido de preparar um guião, designado manual de contratação, que oriente os seus utilizadores na interpretação e aplicação das mais importantes inovações trazidas por esta revisão legislativa e incorporando toda a “aprendizagem” do Grupo ao longo destes 10 anos em matéria de contratação pública.

Em articulação com o guião indicado no parágrafo anterior, foi desenvolvido também um manual de compras, que visa sistematizar o papel de cada um dos intervenientes no processo de compras, potenciando uma visão integrada e abrangente, partilhando os mesmos conceitos, uniformizando as ferramentas utilizadas, as designações, procedimentos internos e cooperação para o desenvolvimento sustentado dos processos de aquisição.

No ano de 2020 não foram praticados atos ou celebrados contratos de valor superior a 5 milhões de euros, não tendo consequentemente sido sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas em qualquer processo.

## 4.9.12 ADEÇÃO DA EMPRESA AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (SNCP)

As empresas que integram o Grupo AdP aderiram ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) a 3 de março de 2014, na qualidade de entidades compradoras voluntárias. Desde então foram conduzidos procedimentos de contratação pública, com recurso ao SNCP abrangendo diferentes acordos quadro, nomeadamente:

- papel e economato;
- vigilância e segurança;
- combustíveis rodoviários;
- veículos automóveis e motociclos;
- licenciamento de *software* e serviços conexos;
- higiene e limpeza.

É ponderado o recurso a este figurino jurídico quando validada a correspondência entre as necessidades aquisitivas do Grupo AdP, agregadas pela AdP Serviços, e a doutrina dos respetivos cadernos de encargos, perspetivando-se a captura de valor não só pela alavancagem da procura resultante da escala, mas também pela simplificação e rapidez que caracterizam esta modalidade, permitindo assim à AdP Serviços uma gestão mais eficiente dos seus recursos.

#### 4.9.13 MEDIDAS DE REDUÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS PREVISTAS NO ARTIGO 158.º DO DLEO 2019, JUSTIFICANDO DETALHADAMENTE O NÃO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES E OBJETIVOS DEFINIDOS

O quadro seguinte apresenta as medidas de redução de gastos operacionais previstas no artigo 158.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental (DLEO) 2019.

QUADRO 30 - EFICIÊNCIA OPERACIONAL

EFICIÊNCIA OPERACIONAL	2020 EXEC.	2020 ORÇ.	2019 EXEC.	2018 EXEC.	2020/2019	
					Δ ABSOL.	VAR. %
(0) EBITDA ajustado	18 691 663	19 309 611	19 225 981	19 135 252	-534 317	-3%
(1) CMVMC	492 344	507 000	523 832	473 730	-31 489	-6%
(2) FSE	12 683 567	13 149 999	12 892 394	13 156 582	-208 827	-2%
(3) Gastos com pessoal	4 627 578	4 578 696	4 502 736	4 402 412	124 842	2,77%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão	40 000	40 000	0	0	40 000	
(3.ii) Valorizações remuneratórias	0	0	0	0	0	
(3.iii) Impacto da aplicação dos IRCT	157 882	155 000	114 423	38 189	43 459	37,98%
(4) Gastos com pessoal p/ efeitos apuramento eficiência operacional (3)-(3.i)-(3.ii)-(3.iii) <sup>(d)</sup>	4 429 696	4 383 696	4 388 313	4 364 222	41 383	0,94%
(5) Impactos da pandemia de COVID-19 nos Gastos Operacionais <sup>(a)</sup>	68 803	0	0	0	68 803	
(6) Gastos Operacionais p/ efeito de apuramento da eficiência operacional (1)+(2)+(4)-(5)	17 536 804	18 040 696	17 804 539	17 994 535	-267 735	-1,50%
(7) Volume de Negócios (VN)	36 574 166	37 700 154	37 297 457	37 273 972	-723 291	-1,94%
(7.i) Perda de receita decorrente da pandemia de COVID-19 <sup>(b)</sup>	679 932	0	0	0	679 932	
(8) Volume de Negócios p/ efeitos de apuramento da eficiência operacional (7)+(7i)	37 254 098	37 700 154	37 297 457	37 273 972	-43 359	-0,12%
(9) Peso dos Gastos / VN = (6) / (8) <sup>(c)</sup>	47,1%	47,9%	47,7%	48,3%	-0,007	-1,39%
(i) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	1 917	22 880	14 296	21 083	-12 379	-87%
(ii) Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pessoal)	114	1 987	1 532	3 731	-1 418	-93%
(iii) Gastos associados à frota automóvel <sup>(c)</sup>	352 611	424 650	436 258	427 945	-83 646	-19,2%
(10) Total = (i) + (ii) + (iii)	354 642	449 517	452 085	452 758	-97 444	-22%
(11) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	37 240	19 800	44 520	44 819	-7 280	-16%
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	152	153	152	152	0	0%
N.º Órgãos Sociais (OS)	12	12	12	12	0	0%
N.º Cargos de Direção (CD)	10	10	10	10	0	0%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	130	131	130	130	0	0%
N.º Trabalhadores / N.º CD	13	13	13	13	0	0%
N.º de Viaturas	54	54	54	54	0	0%

(a) Na sequência da implementação das medidas de mitigação do risco decorrente da pandemia de COVID-19 foram gastos alguns FSE (aquisição de desinfetantes e máscaras, reforço da limpeza das instalações, aluguer pontual de viaturas para separação de equipas). Em gastos com pessoal o efeito COVID cifrou-se em 8.107€, referente a trabalho suplementar e realização de testes COVID-19.

- (b) Em 2020 verificou-se uma acentuada redução de consumos em 3 dos maiores clientes da empresa: Porto (-7%), Matosinhos (-4%) e Maia (-10%). Atribui-se esta descida a uma consequência da pandemia de COVID-19 que levou, em alguns períodos de 2020, ao encerramento de escolas, comércio, alguma indústria e à elevada redução do turismo na área do Porto. A análise da evolução dos consumos nos últimos 3 anos permitiu estimar este impacto em 1,87 milhões de m3 e 679.932€.
- (c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos. A partir de 2019, métrica calculada considerando o efeito da IFRS 16. Por esse motivo, o valor apresentado para 2019 difere do apresentado no R&C 2019 onde o efeito da IFRS 16 foi anulado.
- (d) Na análise da evolução dos gastos com pessoal, em 2020, deverão ainda ser deduzidos os seguintes gastos: 42.897€ (colaborador reintegrado por imposição legal) e 8.107€ (gastos COVID-19). Depois destas correções teremos gastos com pessoal em 2020 iguais a 4.378.692€, valor inferior ao PAO 2020 e Real 2019.
- (e) nos termos do art.º 158º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, o valor do GO/VN em 2020 é de 47,6%, uma vez que, de acordo com aquele diploma, este indicador não é ajustado pelas rubricas de gastos com indemnizações e/ou de gastos decorrentes do ACT/AE).

#### **4.9.14 CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA – INDICAÇÃO DO MODO COMO FOI DADO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO N.º 7 DO ARTIGO 49.º DO DLEO 2019**

A Comissão Executiva da AdP SGPS aprovou o modelo de relacionamento abaixo discriminado, para dar cumprimento às formalidades que precedem a decisão de contratar serviços externos cujo objeto consista em estudos, pareceres, projetos e consultoria por parte das empresas do Grupo AdP:

1. Cada empresa deverá assegurar que não tem capacidade interna, através de recursos próprios, para satisfazer as necessidades aquisitivas em apreço;
2. Verificada a condição (1), é submetido o pedido à Direção de Compras e Logística da AdP SGPS que, por sua vez, promove a auscultação interna a todas as empresas do Grupo AdP, no sentido de avaliar se aquela necessidade pode ser satisfeita por outra empresa que se encontre em relação de grupo, fixando um prazo de resposta e disponibilizando a informação necessária para a tomada de decisão informada por parte de todos os intervenientes;
3. Vencido o prazo fixado em (2) e na ausência de resposta positiva por parte das empresas do Grupo AdP
  - a. Caso o objeto do contrato a celebrar não se enquadre nos serviços preconizados no n.º 2 do artigo 49.º do Decreto-Lei 84/2019, de 28 de junho, a Direção de Compras e Logística da AdP SGPS submete o pedido junto da PARPÚBLICA, para que aquela entidade possa avaliar a elegibilidade da satisfação da necessidade aquisitiva por via dos seus recursos próprios, ou de outras empresas também em relação de Grupo, fixando um prazo de resposta.
  - b. Caso o objeto do contrato a celebrar se enquadre nos serviços preconizados no n.º 2 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, a Direção de Compras e Logística da AdP SGPS informa a empresa quanto à impossibilidade de satisfazer a necessidade aquisitiva através dos recursos das empresas do Grupo AdP, para que procedam respetivamente à colocação do pedido junto da PARPÚBLICA, na página da internet disponibilizada para o efeito.

Não havendo manifestação de disponibilidade, ficam reunidas as condições necessárias para envidar um procedimento de contratação pública, ficando demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades aquisitivas assinaladas, através de recursos próprios ou de empresas que se encontrem em relação de grupo.

#### **4.9.15 PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO (ARTIGO 28.º DO DECRETO-LEI N.º 133/2013, DE 3 DE OUTUBRO, ARTIGO 160.º DA LOE 2020 E ARTIGO 115.º DO DLEO 2019)**

A AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumiu-se como um instrumento flexível e eficiente, que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio. Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a representam e da prestação de serviços técnicos de administração e gestão, constituiu-se como um elemento crucial na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do Grupo abrange um conjunto de participações no setor do ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e de obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo sempre presente, como objetivo final, a manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

Nesse sentido:

- acompanhou as empresas na sua relação com o Fundo de Coesão de forma a facilitar o acesso a estes apoios comunitários;
- encetou negociações, logo em 1997, com o BEI com o objetivo de financiar os projetos associados à primeira fase, tendo concretizado uma linha de 167 milhões de euros;
- em 2000 iniciou um novo processo negocial com o BEI para os investimentos associados à segunda fase, que culminou na concessão de três linhas de financiamento (concretizadas entre 2005 e 2009), no montante total de 1.472 milhões de euros;

- em 2017 assinou uma linha de financiamento com o BEI de 220 milhões de euros a 25 anos, para fazer face a investimentos a efetuar nas empresas existentes, a decorrer até 2021, sem o suporte de uma garantia, seja do Estado seja do sistema bancário;
- dado que as linhas do BEI e o apoio do Fundo de Coesão não se revelavam suficientes para o financiamento da totalidade da carteira de projetos, a AdP SGPS acedeu aos mercados externos, permanecendo ainda três emissões de obrigações com colocação privada em 2007 a 15 e 20 anos e, em 2016, a uma emissão obrigacionista a 12 anos, num total de 675 milhões de euros.

Todos estes fundos decorrentes de operações de longo prazo têm como destino o financiamento dos sistemas multimunicipais e parcerias na componente relativa ao investimento e fundo de maneio dos primeiros anos de operação.

A tónica colocada nos sistemas de abastecimento de água e de tratamento das águas residuais relaciona-se com a dimensão dos investimentos e com as exigências temporais a eles associadas.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir, de forma coesa e coerente, as necessidades financeiras do Grupo, tendo-se evitado ruturas de tesouraria e problemas de insolvência, apesar dos graves problemas financeiros que o País atravessou. Complementando este enquadramento de médio e longo prazo, a AdP SGPS centralizou, também, a negociação com o sistema bancário para obtenção dos financiamentos de curto prazo, reduzindo a capacidade dos bancos individualmente poderem penalizar alguma das participadas, quer em termos de custos, quer em termos de crédito.

O facto de a AdP SGPS gerir centralizadamente a negociação de linhas e de, periodicamente, verificar a existência de alguns excedentes temporários, tem permitido manter uma saúde financeira a níveis satisfatórios e com reduzidos impactos na atividade de exploração do Grupo.

Na sequência de instruções por parte do Governo, o Grupo aplica os seus excedentes de tesouraria, líquidos das necessidades do Grupo, junto da IGCP, bem como tem vindo a transferir a atividade operacional do sistema bancário para a IGCP.

No quadro seguinte apresentam-se as disponibilidades e aplicações financeiras em 2020:

#### QUADRO 31 - PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO

(valores em euros)

IGCP	1.º TRIM 2020	2.º TRIM 2020	3.º TRIM 2020	4.º TRIM 2020
Disponibilidades	2 505 117	3 159 357	1 553 266	2 369 182
Aplicações financeiras	12 010 557	12 010 557	12 010 557	12 010 557
<b>Total</b>	<b>14 515 674</b>	<b>15 169 914</b>	<b>13 563 823</b>	<b>14 379 739</b>

BANCA COMERCIAL	1.º TRIM 2020	2.º TRIM 2020	3.º TRIM 2020	4.º TRIM 2020
BPI	24 680	41 943	22 508	41 675
Santander	555	555	555	307
BBVA	251	236	173	95
BCP	890	890	838	732
CGD	695	695	695	513
Montepio Geral	1 310	1 691	1 071	825
Bankinter	300	287	287	232
<b>Total</b>	<b>28 681</b>	<b>46 296</b>	<b>26 127</b>	<b>44 379</b>
Juros auferidos	0	0	0	0

#### **4.9.16 DIVULGAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DIRIGIDAS À EMPRESA RESULTANTES DE AUDITORIAS CONDUZIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, BEM COMO DAS MEDIDAS TOMADAS E O RESPECTIVO RESULTADO**

Não foram feitas recomendações pelo Tribunal de Contas dirigidas à empresa nos últimos três anos.

#### **4.9.17 ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PLANO PARA A IGUALDADE**

Foi definida no Grupo AdP a política de igualdade de género e implementado na AdDP o plano para a igualdade de género.

Tendo em conta os princípios da Política de Igualdade de Género, incorporados no Plano de Igualdade de Género da AdDP, que prevê um conjunto de ações, nomeadamente, a sensibilização dos colaboradores para esta matéria, por forma a contribuir para a promoção e continuidade de uma cultura organizacional socialmente responsável, foi desenvolvido pelo departamento de Recursos Humanos, e realizado por todos os colaboradores, um Curso de Igualdade de Género na plataforma de *e-learning* da AdDP.

Esta formação, de carácter obrigatório, teve como principal objetivo habilitar os colaboradores para o desenvolvimento de novas competências pessoais e profissionais, no domínio da igualdade de género, de modo a que possam ser facilitadores/as de uma cultura organizacional socialmente responsável que incorpore a igualdade de género nas suas políticas, procedimentos e práticas.

No dia 4 de dezembro de 2020 foi elaborado e aprovado, pelo Conselho de Administração, o Plano de Igualdade para 2021. Este Plano encontra-se estruturado em 7 áreas/dimensões agregadoras: 1. Estratégia, Missão e Valores; 2. Igualdade no acesso a emprego; 3. Formação inicial e contínua; 4. Igualdade nas condições de trabalho; 5. Proteção na parentalidade; 6. Conciliação Entre a Vida Pessoal, Familiar e Profissional e 7. Prevenção da prática de assédio no trabalho. Estas 7 dimensões compreendem várias medidas de intervenção, às quais se associam o estado de implementação e as entidades/órgãos responsáveis pela sua execução.

No cumprimento do artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, e do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho, este Plano de Igualdade foi enviado para a CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e ao CIG (Comissão para a Igualdade de Género) por correio eletrónico.

#### **4.9.18 ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA**

A AdDP, de acordo com o estabelecido no artigo 66º-B do Código das Sociedades Comerciais (CSC), não é considerada uma grande empresa (número médio de trabalhadores inferior a 500), pelo que não está obrigada à apresentação da Demonstração Não Financeira. Não obstante, a informação requerida nos n.os 2 dos artigos 66.º-B ou 508.º-G do CSC poderá ser encontrada nos capítulos relativos à sustentabilidade e à gestão do capital humano, do presente Relatório de Gestão.

#### **4.9.19 QUADRO COM INFORMAÇÃO A CONSTAR NO SÍTIO DO SEE NA INTERNET**

Não aplicável.

Conforme orientações da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a AdDP não divulga informação no sítio do Setor Empresarial do Estado (SEE) na internet por não ser participada diretamente pelo Estado. A divulgação da informação é feita pela PARPÚBLICA.

## 5 PERSPETIVAS FUTURAS

A AdDP tem definidas as tarifas a aplicar no primeiro quinquénio da Concessão no Anexo III do Contrato de Concessão assinado com o Estado Português.

A tarifa a aplicar em 2021 será de 0,3544 €/m<sup>3</sup>, valor ratificado pela ERSAR em agosto de 2020.

A componente tarifária acrescida (CTA), a pagar à Águas do Norte, S.A. nos termos do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro e do Contrato de Concessão, será de 0,0770 €/m<sup>3</sup>. A CTA destina-se a contribuir para a sustentabilidade do sistema multimunicipal concessionado à Águas do Norte, S.A.

A AdDP prevê fornecer um volume de 103,4 milhões de m<sup>3</sup> de água, em 2021.

Para 2021 está previsto um investimento total de cerca de 6,2 milhões de euros, que inclui:

- Nova adutora Ramalde – Pedrouços: reabilitação (2ª fase)
- Nova captação de abastecimento a Baião
- Reabilitação da ETA do Ferro
- Novos pontos de entrega em Lousada
- Sistema de ozonização da ETA de Lever

Os restantes investimentos previstos destinam-se à manutenção, renovação e reforço de capacidade de algumas infraestruturas do sistema.

2021 é o último ano do primeiro quinquénio do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto. Este ano será marcado pela revisão do estudo de viabilidade económica e financeira da concessão, da qual resultará o projeto tarifário para o próximo quinquénio 2022-2026.

A AdDP manterá os compromissos assumidos na política empresarial nas várias vertentes da sustentabilidade, nomeadamente através da renovação da certificação do Sistema de Gestão nas normas de qualidade, ambiente, segurança, responsabilidade social, energia e ativos.

A AdDP continuará, ainda, a exercer a atividade de oferta de rede e serviço de comunicações eletrónicas, que permite o acesso a serviços de comunicações, nomeadamente internet de grande capacidade.

Sempre tendo como principal preocupação a satisfação dos seus Clientes, a AdDP continuará a empenhar-se para prestar um serviço eficaz e eficiente, disponibilizando um produto de qualidade a uma tarifa socialmente aceitável e garantindo a satisfação dos seus Clientes.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na passagem de um ano tão marcante na vida das pessoas e das empresas, importa salientar que os principais objetivos da empresa foram cumpridos.

Durante 2020 a AdDP distribuiu 101 milhões de metros cúbicos de água, aos municípios de Amarante, Arouca, Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Espinho, Felgueiras, Gondomar, Lousada, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Ovar, Paços de Ferreira, Paredes, Penafiel, Porto, Santa Maria da Feira, São João da Madeira, Vale de Cambra, Valongo e Vila Nova de Gaia.

Relativamente ao investimento nas infraestruturas do sistema de abastecimento de água, destacam-se os investimentos realizados em Lever, Seixo Alvo e Gondomar.

Em termos financeiros, a AdDP conseguiu otimizar os resultados operacionais por capital empregue, tendo o ROCE no final do ano atingido o valor de 9,4%.

Em resultado das medidas de eficiência implementadas, foi possível manter os fornecimentos e serviços externos em linha com os valores registados em 2019.

De igual modo, foi possível concluir o ano com um rácio Gastos Operacionais / Volume de Negócios, nos termos do art.º 158º do Decreto – Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, igual a 47,6%, valor inferior ao previsto no PAO 2020.

Esta gestão económica e financeira rigorosa permitiu, uma vez mais, registar nas contas da AdDP um Desvio de Recuperação de Gastos bruto (DRG) superavitário de 9,7 milhões de euros, o que levou ao aumento do DRG bruto acumulado em balanço, de natureza superavitária, que, no final de 2020, atinge um valor de 40,8 milhões de euros.

Consciente da importância do seu papel, a AdDP continuará a pautar a sua atividade pelos mais elevados níveis de desempenho, procurando contribuir eficazmente para o desenvolvimento da região em que se insere, contando com o envolvimento de todos os Colaboradores e o apoio de Acionistas, Clientes, Regulador, Fornecedores e Comunidade Envolvente.

## 7 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 30.º dos Estatutos da Sociedade constantes do Anexo ao Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, este Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido positivo de 776.725,99 euros tenha a seguinte aplicação:

- Reserva Legal – 38.836,31 euros
- Distribuição de Dividendos – 737.889,68 euros

Em cumprimento das disposições legais vigentes, informa-se que não se encontram em mora quaisquer dívidas ao Setor Público Estatal.

## 8 ANEXO AO RELATÓRIO



### RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS SOBRE O DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

#### 1. Introdução

Nos termos do n.º 8 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação dos administradores com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho dos mesmos, durante o exercício de 2020.

#### 2. Atividade

Nos termos da Lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo conselho de administração, acompanhámos a gestão da empresa e o desempenho dos administradores executivos.

As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

#### 3. Parecer

Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação positiva do desempenho global dos administradores executivos, salientando a sua preocupação em auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, tendo em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Porto, 20 de janeiro de 2021

Os Administradores Não Executivos da Águas do Douro e Paiva, S.A.

JOSÉ LUÍS CARNEIRO  
MACHADO DO VALE  
José Luís Machado do Vale

Assinado de forma digital por  
JOSE LUIS CARNEIRO  
MACHADO DO VALE  
Dados: 2021.01.19 17:27:36 Z

Assinado com Assinatura Digital  
Qualificada por:  
LUCINDA SILVA FONSECA MOREIRA  
Vice - Presidente da Câmara Municipal  
Município de Amarante  
N.º 2 do artigo 36.º Lei n.º 75/2013, de  
12 de Setembro  
Data: 10-02-2021 12:12:25

Lucinda Silva Fonseca Moreira

Por fim, o Conselho de Administração, reconhecendo o contributo e apoio que tem recebido, de forma direta ou indireta, na prossecução dos objetivos da Águas do Douro e Paiva, S.A., agradece:

Ao Ministério do Ambiente e da Ação Climática,

À Águas de Portugal, SGPS, S.A.,

Aos Municípios acionistas da empresa,

Aos restantes órgãos da empresa,

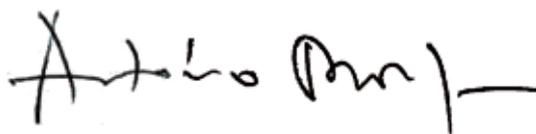
E, finalmente, aos Colaboradores da empresa que com a sua elevada dedicação tornaram possível a concretização dos objetivos definidos.

Porto, 1 de março de 2021

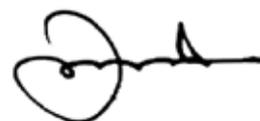
O Conselho de Administração,



José Luís Machado do Vale



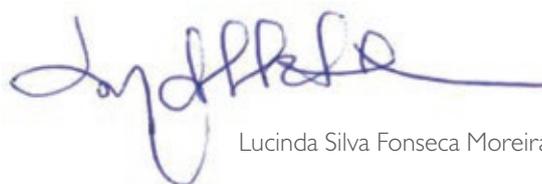
António Manuel Leitão Borges



Joana Mafalda Felício Ferreira



Vítor Manuel Simões Dias



Lucinda Silva Fonseca Moreira





# C - CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020

// NÃO PARAMOS //

PARA QUE A ÁGUA CHEGUE ÀS TORNEIRAS  
DE TODOS PARA PROTEGER A SAÚDE  
PÚBLICA E O AMBIENTE



# C - AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020

Nos termos da Lei e dos estatutos, vem o Conselho de Administração da Águas do Douro e Paiva, S.A. submeter à apreciação da Assembleia Geral desta Empresa as Contas do Exercício do ano 2020.

## CONTAS INDIVIDUAIS

Nos termos da Lei e dos estatutos, vem o Conselho de Administração da Águas do Douro e Paiva, S.A. submeter à apreciação da Assembleia Geral desta Empresa as Contas do Exercício do ano 2020.

Em termos de apresentação, o presente documento contém as seguintes informações financeiras:

- Demonstração da Posição Financeira
- Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral
- Demonstração das Variações do Capital Próprio
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Notas às Demonstrações Financeiras

No final do presente Relatório encontram-se à disposição dos acionistas os seguintes documentos:

- Relatório e Parecer do ROC
- Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
- Certificação Legal de Contas

## DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA – BALANÇO

(valores em euros)

	NOTAS	31.12.2020	31.12.2019
Ativos Não Correntes			
Ativos intangíveis	8	151 815 258	160 983 043
Ativos fixos tangíveis	9	601 149	619 336
Ativos sob direito de uso	37	562 105	279 534
Outros ativos financeiros	10	12 016 485	12 014 660
Impostos diferidos ativos - desvio de recuperação de gastos	11/21	10 613 215	8 078 878
Impostos diferidos ativos - outros	11	12 616 354	12 757 520
<b>Total dos ativos não correntes</b>		<b>188 224 567</b>	<b>194 732 971</b>
Ativos Correntes			
Inventários	12	657 401	645 835
Clientes	13	9 782 612	3 524 665
Estado e outros entes públicos	14	315 712	153 219
Imposto sobre o rendimento do exercício	24	0	0
Outras ativos correntes	15	402 796	3 365 977
Caixa e seus equivalentes	16	2 416 061	2 034 290
<b>Total dos ativos correntes</b>		<b>13 574 581</b>	<b>9 723 987</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>201 799 148</b>	<b>204 456 958</b>
Capital próprio			
Capital social	17	20 902 500	20 902 500
Reservas e outros ajustamentos	17	8 863 328	8 826 763
Resultados transitados	17	0	0
Resultado líquido do exercício	17	776 726	731 297
<b>Total do capital próprio</b>		<b>30 542 554</b>	<b>30 460 560</b>
Passivos Não Correntes			
Empréstimos	18	41 469 488	49 086 760
Passivos da locação	37	237 362	176 825
Impostos diferidos passivos	11	4 574 675	4 894 716
Acréscimos custos para investimentos contratuais	19	22 342 389	24 506 802
Subsídios ao investimento	20	49 695 208	52 949 459
Desvio de recuperação de gastos passivo	21	40 820 059	31 072 609
<b>Total dos passivos não correntes</b>		<b>159 139 182</b>	<b>162 687 172</b>

## DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA – BALANÇO

(valores em euros)

	NOTAS	31.12.2020	31.12.2019
<b>Passivos Correntes</b>			
Empréstimos	18	1 117 272	1 834 447
Passivos da locação	37	229 441	109 433
Fornecedores	22	2 851 319	2 653 709
Outros passivos correntes	23	4 905 116	3 848 378
Imposto sobre o rendimento do exercício	24	207 505	380 660
Estado e outros entes públicos	14	2 806 760	2 482 599
<b>Total dos passivos correntes</b>		<b>12 117 412</b>	<b>11 309 226</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>171 256 594</b>	<b>173 996 398</b>
<b>Total do passivo e do capital próprio</b>		<b>201 799 148</b>	<b>204 456 958</b>

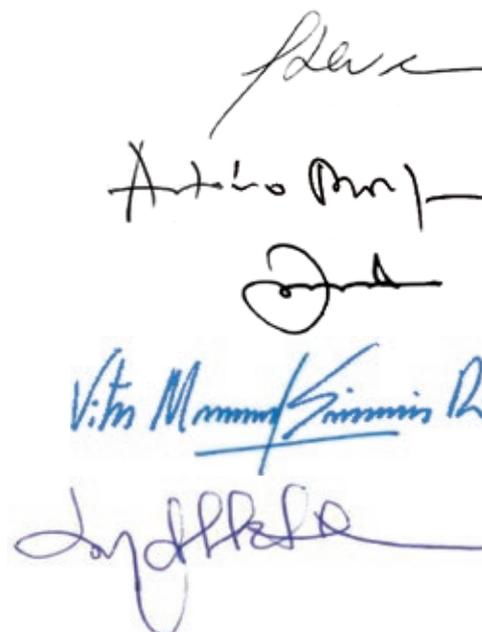
A Contabilista Certificada



O Diretor Administrativo e Financeiro



O Conselho de Administração



## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

(valores em euros)

	NOTAS	31.12.2020	31.12.2019
Vendas	25	36 574 166	37 297 457
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	26	3 620 050	3 954 411
Défice/superávit tarifário recuperação gastos	21	-9 747 451	-10 073 408
Custo das vendas	27	-492 344	-523 832
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	26	-3 620 050	-3 954 411
Fornecimentos e serviços externos	28	-12 683 567	-12 892 394
Gastos com pessoal	29	-4 627 578	-4 502 736
Amortizações do exercício	30	-10 896 463	-11 068 166
Subsídios ao investimento	20	3 254 251	3 321 800
Outros gastos e perdas operacionais	31	-647 895	-686 961
Outros rendimentos e ganhos operacionais	32	568 882	534 448
<b>Resultados operacionais</b>		<b>1 302 001</b>	<b>1 406 206</b>
Gastos financeiros	33	-1 028 090	-1 279 936
Rendimentos financeiros	34	791 195	798 070
<b>Resultados financeiros</b>		<b>-236 894</b>	<b>-481 866</b>
<b>Resultados antes de imposto</b>		<b>1 065 106</b>	<b>924 341</b>
Imposto do exercício	24	-3 001 593	-3 104 833
Imposto diferido - desvio de recuperação gastos	24/11	2 534 337	2 619 086
Imposto diferido - outros	24/11	178 876	292 703
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>40</b>	<b>776 726</b>	<b>731 297</b>
<b>Rendimento integral</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Resultado por ação</b>	<b>17</b>	<b>0,037</b>	<b>0,035</b>

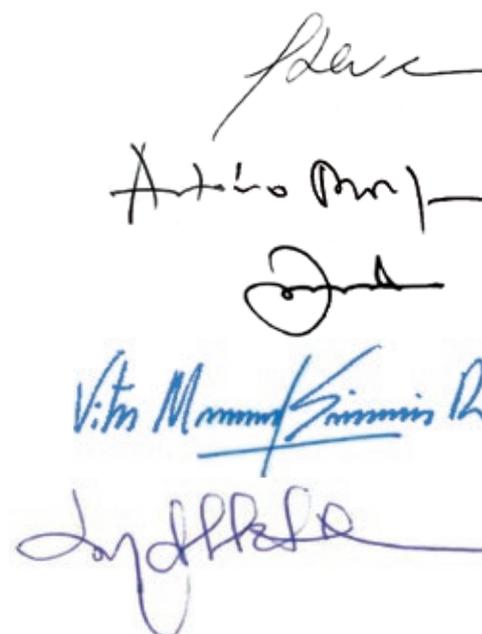
A Contabilista Certificada



O Diretor Administrativo e Financeiro



O Conselho de Administração



## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO

(valores em euros)

	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LEGAL	OUTRAS RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	RESULTADO LÍQUIDO	TOTAL
Saldo inicial - 01 de janeiro de 2019	20 902 500	1 824 375	6 957 195	0	903 856	30 587 927
Reforço da Reserva Legal	0	45 193	0	0	-45 193	0
Distribuição de dividendos (2018)	0	0	0	0	-858 664	-858 664
Resultado líquido de 2019	0	0	0	0	731 297	731 297
Saldo final - 31 de dezembro de 2019	20 902 500	1 869 568	6 957 195	0	731 297	30 460 560
Reforço da Reserva Legal	0	36 565	0	0	-36 565	0
Distribuição de dividendos (2019)	0	0	0	0	-694 732	-694 732
Resultado líquido de 2020	0	0	0	0	776 726	776 726
Saldo final - 31 de dezembro de 2020	20 902 500	1 906 133	6 957 195	0	776 726	30 542 554

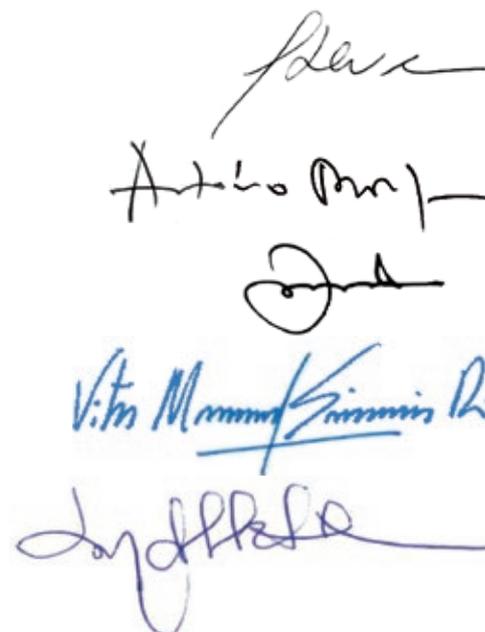
A Contabilista Certificada

L. BOETISR

O Diretor Administrativo e Financeiro



O Conselho de Administração



## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(valores em euros)

	31.12.2020	31.12.2019
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Recebimentos de clientes	37 675 245	41 745 865
Pagamentos a fornecedores	-16 008 183	-16 357 406
Pagamentos ao pessoal	-4 884 614	-2 930 986 *
Pagamento de Impostos sobre o Rendimento	-3 059 389	-2 136 920
Outros recebimentos/Pagamentos relativos à atividade operacional	-289 227	-2 032 828 *
	13 433 833	18 287 726
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Recebimentos de subsídios de investimento	0	243 988
Pagamentos de investimentos financeiros	0	0
Pagamentos de ativos fixos tangíveis	-168 727	-82 941
Pagamentos de ativos intangíveis	-3 233 578	-3 264 238
	-3 402 305	-3 103 190
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Recebimentos de empréstimos obtidos	2 500 000	2 000 000
Recebimento de juros aplicações financeiras	563 278	563 278
Recebimentos financeiros - Outros n. especificados	0	0
Pagamentos de empréstimos obtidos	-10 834 447	-14 268 971
Pagamentos de capital dos passivos da locação	-40 623	-106 738
Pagamentos de juros e gastos similares	-1 214 714	-1 423 579
Pagamentos de dividendos	-623 251	-770 316
	-9 649 758	-14 006 326
<b>Varição de caixa e seus equivalentes</b>	<b>381 770</b>	<b>1 178 211</b>
Caixa e seus equivalentes no início do período	2 034 290	856 080
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2 416 061	2 034 290
	381 770	1 178 211

\* em 2019 as entregas do IRS e os pagamentos da Segurança Social estavam na linha de "Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à atividade operacional".  
Em 2020 estes valores estão classificados na linha de "Pagamentos aos pessoal".

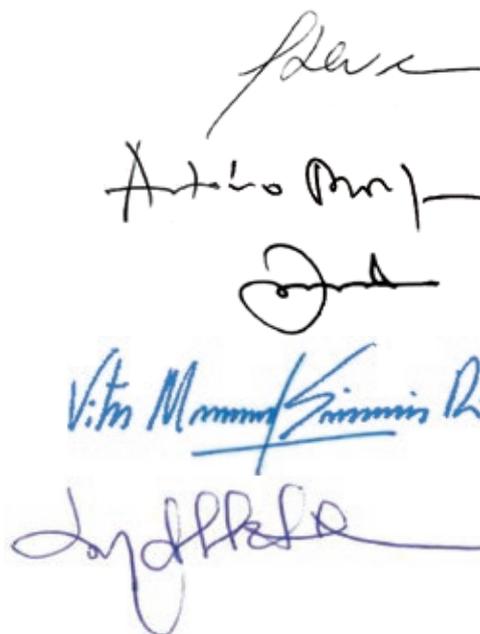
A Contabilista Certificada

L. BOUTIER

O Diretor Administrativo e Financeiro



O Conselho de Administração



Arturo Amador  
Vitor Manuel Guimarães R.  
Lydia Rosa

## DECOMPOSIÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

(valores em euros)

	31.12.2020	31.12.2019
Caixa	2 500	2 500
Depósitos à ordem	2 413 561	2 031 790
	2 416 061	2 034 290
Descobertos bancários de depósitos à ordem	0	0
	2 416 061	2 034 290

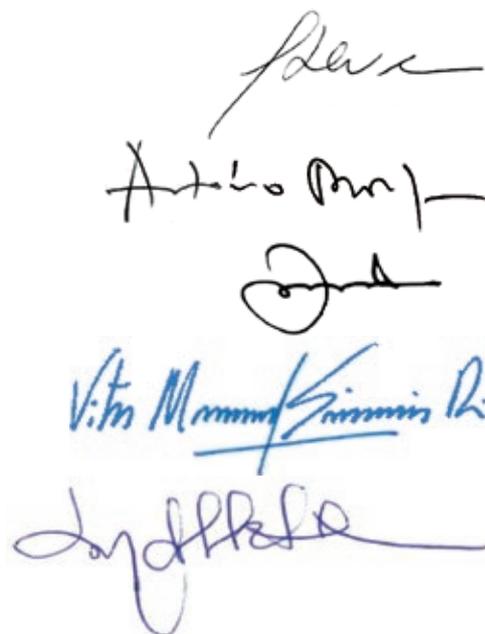
A Contabilista Certificada



O Diretor Administrativo e Financeiro



O Conselho de Administração



# **NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

# 1. ATIVIDADE ECONÓMICA DA ÁGUAS DO DOURO E PAIVA, S.A.

## 1.1. INTRODUÇÃO

A Águas do Douro e Paiva, S.A. (adiante designada também por AdDP, empresa, concessionária ou sociedade) foi constituída em 11 de fevereiro de 2017, tendo a sua sede social na Rua de Vilar, 235 – 5º andar, no Porto.

A Águas do Douro e Paiva, S.A. tem como objeto a exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto.

## 1.2. ATIVIDADE

A Águas do Douro e Paiva, S.A. foi constituída pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, por cisão da sociedade Águas do Norte, S.A., constituída pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, tendo-lhe sido atribuída a concessão da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto que consubstancia um serviço público a exercer em regime de exclusivo, exceto nas situações previstas no contrato de concessão.

Por efeito da cisão da sociedade Águas do Norte, S.A. operada nos termos e pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, foram transferidos para a concessionária todos os direitos e obrigações, de qualquer fonte e natureza, incluindo as posições contratuais de que era titular a Águas do Norte, S.A., e que para ela tinham sido transferidos mediante a transferência do património global da sociedade Águas do Douro e Paiva, S.A. com o número de matrícula e identificação de pessoa coletiva 503 537 624, que foi extinta pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio.

A concessionária sucede ainda em todos os direitos e obrigações de que a Águas do Norte, S.A. é titular desde a data da sua constituição e que não resultaram da transferência prevista no número anterior, mas respeitam ainda ao sistema, sendo transferidos todos os elementos patrimoniais que correspondem à universalidade de bens, direitos e obrigações relacionados, direta ou indiretamente, com as infraestruturas do sistema e que à data da cisão se encontram na esfera da Águas do Norte, S.A..

A AdDP tem como objeto social a exploração e gestão em regime de exclusivo do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, o qual integra como utilizadores os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Espinho, Gondomar, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Ovar, Porto, Santa Maria da Feira, S. João da Madeira, Valongo, Vila Nova de Gaia, Paredes, Lousada, Felgueiras e Paços de Ferreira.

A atividade da empresa vigorará por um período de 20 anos, período definido para a concessão que termina no último dia civil do vigésimo ano, i.e. 31.12.2036. A atividade é regulada pelo contrato de concessão outorgado entre o Estado Português e a Águas do Douro e Paiva, S.A., em 22 de fevereiro de 2017. Este contrato previsto no decreto-lei da constituição da sociedade, integra um estudo de viabilidade económica e financeira que fixa um conjunto de pressupostos relevantes, entre os quais se destacam as regras e os valores definidos para as tarifas e o cálculo do desvio de recuperação de gastos, correspondendo este à diferença existente, à data da extinção da sociedade Águas do Douro e Paiva, S.A. com o número de matrícula e identificação de pessoa coletiva 503 537 624, que foi extinta pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, entre os resultados líquidos da concessionária advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a concessionária tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido, bem como à diferença verificada, anualmente, a partir de 01 de janeiro de 2017, entre o resultado líquido obtido pela concessionária adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas que permitissem a cobertura integral dos gastos das atividades em cenário de eficiência produtiva e uma remuneração adequada dos capitais próprios da concessionária.

De acordo com o contrato de concessão, o valor do desvio de recuperação de gastos a reconhecer anualmente fica sujeito a aprovação pela entidade reguladora do setor (ERSAR) até ao final de fevereiro do ano seguinte a que respeita.

Assim, as Demonstrações Financeiras foram preparadas com base na informação mais atualizada sobre a concessão, nomeadamente no que se refere aos valores de investimento, prazo da concessão, caudais e as próprias tarifas aprovadas.

### 1.3. ACIONISTAS

O capital social subscrito está representado por 20.902.500 ações, com o valor nominal de 1 euro cada, encontrando-se realizado na totalidade.

A estrutura atual do capital subscrito e realizado é a seguinte:

ACIONISTAS	%	N.º AÇÕES	CAPITAL REALIZADO
ADP - Águas de Portugal	51,00	10 660 275	10 660 275
Município de Amarante	2,99	624 000	624 000
Município de Arouca	0,29	59 985	59 985
Município de Baião	0,53	111 000	111 000
Município de Castelo de Paiva	0,27	55 420	55 420
Município de Cinfães	0,16	34 420	34 420
Município de Espinho	1,43	299 350	299 350
Município de Gondomar	4,03	842 185	842 185
Município de Maia	2,71	566 805	566 805
Município de Matosinhos	5,39	1 127 560	1 127 560
Município de Oliveira de Azeméis	1,63	341 605	341 605
Município de Ovar	0,91	190 375	190 375
Município de Porto	13,31	2 781 220	2 781 220
Município de St.ª. Maria da Feira	2,33	486 270	486 270
Município de S. João da Madeira	0,37	77 655	77 655
Município de Valongo	2,75	575 240	575 240
Município de Vila Nova de Gaia	5,44	1 136 910	1 136 910
Município de Paredes	1,53	319 725	319 725
Município de Lousada	0,69	143 325	143 325
Município de Felgueiras	1,15	241 325	241 325
Município de Paços de Ferreira	1,09	227 850	227 850
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>20 902 500</b>	<b>20 902 500</b>

### 1.4. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 01 de março de 2021.

## 2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As presentes Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e Interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* (SIC), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2020.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente, exceto quando referido em contrário.

## 2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

### 2.1.1. INTRODUÇÃO

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). As demonstrações financeiras da Águas do Douro e Paiva, S.A. foram preparadas tendo por base o princípio da continuidade das operações e segundo a base do custo histórico. A preparação de Demonstrações Financeiras em conformidade com os IFRS/IAS requer o uso de estimativas e assunções que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e assunções adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

### 2.1.2. NOVAS NORMAS E ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS

#### 2.1.2.1 ALTERAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentada nos comparativos.

#### 2.1.2.2 NOVAS NORMAS, INTERPRETAÇÕES E ALTERAÇÕES, COM DATA DE ENTRADA EM VIGOR A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2020

Estas normas e alterações são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2020, e foram aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras.

##### IFRS 3 (alteração) - 'Definição de negócio'

Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos 'testes de concentração' para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio.

##### IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 (alteração) - 'Reforma das taxas de juro de referência'

Estas alterações fazem parte da primeira fase do projeto 'IBOR reform' do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do benchmark para as taxas de juro de referência. As isenções referem-se à contabilidade de cobertura, em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito 'altamente provável'; iii) avaliação prospetiva; iv) teste de eficácia retrospectivo (para adotantes da IAS 39); e v) reciclagem da reserva de cobertura de fluxo de caixa, e têm como objetivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura apurada deve continuar a ser reconhecida na demonstração dos resultados.

##### IAS 1 e IAS 8 (alteração) - 'Definição de material'

Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de "material" e clarifica que a menção a informações pouco claras refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São ainda efetuadas clarificações quanto ao significado de "principais utilizadores das demonstrações financeiras", sendo estes definidos como 'atuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.

##### Estrutura concetual - 'Alterações na referência a outras IFRS'

Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceptual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticáveis.

Da aplicação destas novas normas não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras do Grupo AdP.

### 2.1.2.3 NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES JÁ EMITIDAS MAS SÓ SÃO OBRIGATÓRIAS PARA PERÍODOS ANUAIS QUE SE INICIEM EM OU APÓS 1 DE JANEIRO DE 2021

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de janeiro de 2021 ou posteriores e que a empresa não adotou antecipadamente são as seguintes:

#### Já endossadas pela EU

DESCRIÇÃO	ALTERAÇÃO	DATA EFETIVA
IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19	Aplicação de isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações	1 de junho de 2020
IFRS 4 – diferimento da aplicação da IFRS 9	Fim do diferimento do início da aplicação da IFRS 9 para as entidades com atividade seguradora, adiado para 1 de janeiro de 2023	1 de janeiro de 2021

#### Ainda não endossadas pela EU

DESCRIÇÃO	ALTERAÇÃO	DATA EFETIVA
IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento. Nova definição de “liquidação” de um passivo	1 de janeiro de 2022
IFRS 3 – Referências à estrutura conceptual	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades empresariais	1 de janeiro de 2022
IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos tangíveis	1 de janeiro de 2022
IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso	1 de janeiro de 2022
Melhorias 2018 – 2020	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41	1 de janeiro de 2022
IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Reforma das taxas de juro de referência – fase 2	Isenções adicionais relacionadas com os impactos da reforma das taxas de juro referência (“IBOR”), e especialmente a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa nos instrumentos financeiros negociados	1 de janeiro de 2021
IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária.	1 de janeiro de 2023
IFRS 17 – Contratos de seguro (alterações)	Inclusão de alterações à IFRS 17 em áreas como: i) âmbito de aplicação; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações	1 de janeiro de 2023

## IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas

Esta norma permite que uma entidade cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez.

Não podem aplicar a norma: (i) as entidades que já preparam as demonstrações financeiras em IFRS, (ii) as entidades cujo atual normativo contabilístico não permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios e (iii) as entidades cujo atual normativo contabilístico permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios mas que não tenham adotado tal política nas suas contas antes da adoção das IFRS.

As contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas devem ser apresentadas numa linha separada da demonstração da posição financeira e os movimentos nestas contas devem ser apresentados em linhas separadas na demonstração de resultados e na demonstração do resultado integral. Deve ser divulgada a natureza e os riscos associados à tarifa regulada da entidade e os efeitos de tal regulamentação nas suas demonstrações financeiras.

As alterações são aplicáveis prospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A União Europeia (UE) decidiu não lançar o endosso desta norma intermédia e esperar pela norma final.

Da aplicação destas alterações de normas, novas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras do Grupo AdP após 1 de janeiro de 2021.

## 2.2 CONVERSÃO CAMBIAL

### 2.2.1 MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da AdDP estão mensuradas na moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras da AdDP e respetivas notas são apresentadas em euros (EUR), salvo indicação explícita em contrário.

### 2.2.2 TRANSAÇÕES E SALDOS

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações bem como da conversão pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando respeitam a uma extensão do investimento numa operação estrangeira, situação em que serão diferidos em capital próprio de acordo com o IAS 21. Os elementos não monetários valorizados ao justo valor são atualizados pela taxa de câmbio à data da determinação do mesmo, sendo o efeito da variação cambial registado conjuntamente com a variação registada no justo valor desses mesmos elementos. As diferenças cambiais apuradas são assim registadas em resultados do exercício ou em Outras reservas, consoante o registo apropriado para o reconhecimento de ganhos ou perdas para o elemento não monetário em causa. A conversão em moeda funcional da Águas do Douro e Paiva, S.A. de elementos não monetários valorizados ao custo histórico é obtida pela aplicação da taxa de câmbio à data da transação.

À data de 31 de dezembro de 2020 não existem saldos em moeda diversa do euro.

## 2.3 ATIVIDADE REGULADA

### 2.3.1 INTRODUÇÃO

A Águas do Douro e Paiva S.A., enquanto gestora do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, desenvolve a sua atividade num setor regulado, estando sujeita à intervenção da ERSAR (Lei n.º 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto). O principal efeito da regulação sobre a atividade da empresa está no escrutínio que a entidade reguladora faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como do respetivo orçamento anual. Com a alteração dos estatutos da ERSAR, operada pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março, as tarifas aplicadas aos serviços prestados aos utilizadores passaram a ser aprovadas pela entidade reguladora, tendo deixado de estar sujeitas a qualquer intervenção por parte do Concedente, à exceção das tarifas a praticar no primeiro período tarifário (primeiros 5 anos), definidas no anexo III ao contrato de concessão e atualizadas para o ano

da sua aplicação, de acordo com as variações médias anuais do índice harmonizado de preços no consumidor, sendo esta atualização ratificada pela entidade reguladora do setor (ERSAR).

Por via do contrato de concessão, a entidade reguladora, passou ainda a deter o poder de aprovar o valor do desvio de recuperação de gastos que a Águas do Douro e Paiva, S.A. pode registar nas suas contas anuais. Facto que confere à entidade reguladora o poder efetivo de determinar os gastos que podem ser recuperados por via tarifária.

A AdDP está ainda sujeita à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria de qualidade da água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

### **2.3.2 ENQUADRAMENTO – ATIVIDADE CONCESSIONADA**

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma as empresas concessionárias do Grupo prestam dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Deste modo a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto na IFRS 15 – Rédito de Contratos com Clientes. Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas e o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IFRS 15.

Adicionalmente prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

### **2.3.3 CLASSIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA**

Atendendo à tipologia dos contratos de concessão das empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais), nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendimento de que o modelo que se adequa à realidade da empresa é o do intangível. Deste modo, as empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) como concessionária classificam as infraestruturas do sistema que explora como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

### 2.3.4 AMORTIZAÇÕES

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção de benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações nas empresas concessionárias de água são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais de efluente faturados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

### 2.3.5 ACRÉSCIMOS DE GASTOS PARA INVESTIMENTOS CONTRATUAIS

Em cumprimento do estipulado no contrato de concessão e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão. No caso da Águas do Douro e Paiva, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente. Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), na rubrica acréscimos de custos para investimentos contratuais, sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

### 2.3.6 DESVIO DE RECUPERAÇÃO DE GASTOS

Consideram-se desvios de recuperação de gastos: (i) a diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos em 2015, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido; e (ii) a diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da concessão entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas na determinação das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos podem assumir natureza deficitária ou superavitária, nos termos definidos no contrato de concessão. A Águas do Douro e Paiva, S.A. regista nas suas contas os desvios de recuperação de gastos que se verificarem anualmente até ao termo do segundo período quinquenal, registando, em simultâneo com a celebração do contrato de concessão, os desvios de recuperação de gastos determinados à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados nos termos do presente decreto-lei, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de três pontos percentuais até à data de entrada em vigor do contrato de concessão, com base nas respetivas contas individuais das sociedades.

Os desvios de recuperação de gastos de natureza deficitária e de natureza superavitária existentes à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados em 2015 e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal, capitalizados nos termos definidos no contrato de concessão, devem ser recuperados pela via tarifária ou refletidos nas tarifas, consoante o caso, até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

Assim, anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios de recuperação de gastos – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida de balanço, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio de recuperação de gastos corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao redito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

### 2.3.7 VALOR RESIDUAL

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização aprovados ou impostos pelo Concedente, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão dar lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Os investimentos que se encontrem nessas condições são classificados como ativos financeiros não correntes (valor a receber, mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva).

### 2.3.8 RÉDITO – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao Concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O redito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

## 2.4 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciados em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor de balanço.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do ativo.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

A depreciação dos ativos fixos tangíveis é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis são traduzidas nos seguintes prazos médios:

NATUREZAS	INTERVALO DE ANOS
Edifícios e outras construções	10-75
Equipamento básico	3-55
Equipamento de transporte	4-16
Ferramentas e utensílios	4-10
Equipamento administrativo	4-10

Os terrenos não são objeto de depreciação.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização pela Águas do Douro e Paiva, S.A.. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratados como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

## 2.5 ATIVOS INTANGÍVEIS

### 2.5.1 DIREITOS DE UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS (DUI)

Ver notas 2.3.3, 2.3.4 e 2.3.7

Os terrenos também são objeto de depreciação.

### 2.5.2 OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Os outros ativos fixos intangíveis encontram-se valorizados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciados ao longo do período da concessão a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento.

Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor de balanço.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do ativo.

## 2.6 LOCAÇÕES

### 2.6.1 POLÍTICA CONTABILÍSTICA APÓS 1 DE JANEIRO DE 2019

As locações nas quais a Águas do Douro e Paiva, S.A. é locatário, são reconhecidas, mensuradas e apresentadas de acordo com um modelo único. Através deste modelo as locações são contabilizadas na demonstração da posição financeira. Na data de início da locação, a Águas do Douro e Paiva, S.A. reconhece o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito de uso). A empresa reconhece separadamente o custo financeiro relacionado com o passivo da locação e o custo com a depreciação ou amortização do ativo sob o direito de uso.

A Águas do Douro e Paiva, S.A. apenas tem locações enquanto locatário (edifícios, viaturas e licenças Microsoft).

#### Identificação de uma locação

No início de um contrato, uma entidade deve avaliar se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é ou contém uma locação, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma remuneração:

- a) O ativo subjacente à locação deve ser especificamente identificado ou o ativo está implicitamente especificado no momento em que fica disponível para uso pelo locatário; e
- b) A locação deverá conceder o direito de controlar o uso do ativo subjacente por um determinado período de tempo, isto é, a locação deverá conceder o direito ao locatário de obter substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do ativo identificado.

### Separar componentes de um contrato

Se um contrato é, ou contém uma locação, a Águas do Douro e Paiva, S.A. contabiliza cada componente da locação de forma separada da componente não-locação (ex: prestação de serviços) implícita no contrato, exceto, nos casos em que a Águas do Douro e Paiva, S.A. (como locatário) opte por não separar a componente não-locação da componente locação, e como tal, contabilizar tudo como sendo apenas uma única componente de locação.

A remuneração do contrato é separada entre a componente locação e a componente não-locação, com base no preço relativo em base individual para cada componente locação e com base no somatório dos preços em base individual para as componentes não locação. O preço relativo em base individual da componente locação equivale ao preço que um locador/fornecedor praticaria para a componente locação de forma separada.

A não ser que o expediente prático permitido aos locatários seja utilizado, um locatário deve contabilizar a componente não-locação de acordo com os IFRS que lhe sejam aplicáveis.

### Prazo da locação

O prazo da locação corresponde ao período não-cancelável em que o locatário tem o direito de usar um ativo subjacente, em conjunto com as seguintes condições:

- i) Períodos cobertos por opções em estender a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como irá exercer essa opção; e
- ii) Períodos cobertos por uma opção de terminar a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como não irá exercer essa opção.

O prazo da locação inclui os meses de carência de rendas, caso existam. A data de início da locação ("*commencement date*") corresponde à data em que o locador coloca disponível para uso do locatário o ativo subjacente da locação.

### Contabilização como locatário

#### Reconhecimento e mensuração inicial da locação

Na data de início da locação, a Águas do Douro e Paiva, S.A. reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo da locação.

Mensuração inicial do ativo sob direito de uso ("*Right-of-use asset*")

Na data de início da locação o ativo sob direito de uso é mensurado ao custo, o qual equivale ao valor do passivo da locação adicionado de custos com desmantelamento do ativo (quando os mesmos sejam uma obrigação), de custos iniciais diretos de instalação do ativo e de pagamentos deduzidos de incentivos que possam ter ocorrido antes da data do contrato.

*Mensuração inicial do passivo da locação*

Na data de início da locação o passivo da locação é mensurado pelo valor atual dos pagamentos fixos e variáveis futuros da locação, das penalidades por antecipação contratual, do valor residual que seja expetável ser pago pelo locatário e da opção de compra, se certa. Os pagamentos variáveis futuros da locação não incluem remunerações indexadas ao volume de negócios do locatário.

Os pagamentos futuros da locação são descontados utilizando a seguinte taxa de juro:

- Nos contratos em que se dispõe da taxa implícita do respetivo contrato, é utilizada essa taxa (taxa de juro que iguala o justo valor do ativo subjacente ao somatório do valor atual das rendas da locação e do valor residual);
- Nos restantes contratos, utiliza-se a taxa incremental de financiamento (taxa de juro que seria obtida para um financiamento para o prazo da locação destinado à aquisição do ativo subjacente da locação).

#### Mensuração subsequente da locação

*Mensuração subsequente do ativo sob direito de uso*

O ativo sob direito de uso é mensurado pelo modelo do custo, em que o ativo sob direito de uso é mensurado pelo custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas e é ajustado por quaisquer remensurações do passivo da locação.

As depreciações são calculadas de forma linear desde a data de início da locação e pela vida útil do ativo subjacente nos casos em que exista opção de compra na locação e a mesma tenha sido considerada na mensuração inicial do ativo sob direito de uso. Nos restantes casos as depreciações são calculadas de forma linear pelo prazo da locação. As depreciações são contabilizadas como um gasto na demonstração dos resultados.

As vidas úteis utilizadas para os ativos sob direito de uso são traduzidas nos seguintes prazos médios:

NATUREZAS	INTERVALO DE ANOS
Edifícios e outras construções	1-40
Equipamento de transporte	1-4
Outro equipamento	1-2

#### *Mensuração subsequente do passivo da locação*

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado. Após a data de início da locação, a Águas do Douro e Paiva, S.A. mensura o passivo da locação por:

- Aumentos para refletir os juros corridos (calculados com a taxa de desconto utilizada na mensuração inicial do passivo da locação e reconhecidos na demonstração dos resultados);
- Reduções para refletir os pagamentos da locação efetuados;
- Remensuração para refletir modificações na locação (ex: prazo, rendas):
  - a. Implica ajustar o valor contábilístico do direito de uso do ativo da locação;
  - b. Se a remensuração resultar de alteração do prazo da locação, então, é definida uma nova taxa de desconto a aplicar a partir da data de alteração do prazo da locação.

#### **Expedientes práticos utilizados pela empresa enquanto locatário**

A Águas do Douro e Paiva, S.A. utiliza os seguintes expedientes práticos previstos no IFRS 16:

- Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços é tratada como uma locação no âmbito do IFRS 16;
- Contratos de locação com término contratual até 12 meses, são excluídos do âmbito do IFRS 16;
- Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em estado novo inferior a 5.000 € (máquinas impressoras e fotocopiadoras, bebedouros, reservatórios) são excluídos do âmbito do IFRS 16.

Nos contratos de locação em que a Águas do Douro e Paiva, S.A. é locatário e cujos ativos subjacentes tenham pouco valor (como, por exemplo, um computador pessoal) e nos contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior), o reconhecimento e mensuração da locação não é efetuada através do modelo único acima descrito, sendo as rendas da locação reconhecidas como um gasto numa base linear durante o período da locação na demonstração dos resultados na rubrica "Fornecimentos e serviços externos – Rendas e alugueres".

#### **Vendas seguidas de locação ("Sale and leaseback transactions")**

Se uma entidade (vendedor-locatário) transferir um ativo para outra entidade (comprador-locador) e locar esse ativo do comprador/locador, ambas as entidades devem registar a transferência do ativo da seguinte forma:

a) A transferência do ativo é uma venda

Se a transferência do ativo pelo vendedor-locatário satisfaz os requisitos do IFRS 15 para ser contabilizada como uma venda de um ativo:

- O vendedor-locatário deve mensurar o ativo sob direito de uso que resulta da locação ("leaseback") pela proporção do valor líquido contábilístico do ativo que corresponde ao direito de uso retido pelo vendedor-locatário. Deste modo, o vendedor-locatário deve reconhecer apenas o montante de qualquer ganho ou perda que corresponde aos direitos transferidos para o comprador-locador;
- O comprador-locador deve registar a compra do ativo de acordo com as Normas IFRS que sejam aplicáveis, e para a locação deverá aplicar a Norma IFRS 16 nos termos aplicáveis aos locadores.

Se o justo valor da venda do ativo não for igual ao justo valor do ativo, ou se os pagamentos da locação não forem a taxas de mercado, uma entidade deve efetuar os seguintes ajustamentos na mensuração do valor da venda ao justo valor:

- Quaisquer condições abaixo de mercado devem ser contabilizadas como um pagamento antecipado da locação; e
- Quaisquer condições acima de mercado devem ser contabilizadas como um financiamento adicional concedido pelo comprador-locador ao vendedor-locatário.

b) A transferência do ativo não é uma venda

Se a transferência do ativo pelo vendedor-locatário não satisfaz os requisitos do IFRS 15 para ser contabilizada como uma venda de um ativo:

- O vendedor-locatário deve continuar a reconhecer o ativo transferido e deve reconhecer um passivo financeiro por valor equivalente ao montante recebido, nos termos do IFRS 9;
- O comprador-locador não deve reconhecer um ativo transferido e deve reconhecer um ativo financeiro por valor equivalente ao montante pago, nos termos do IFRS 9.

A Águas do Douro e Paiva, S.A. não tem operações consideradas como “Sale and leaseback transactions”.

## 2.6.2 POLÍTICA CONTABILÍSTICA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018

As locações de ativos, relativamente aos quais se detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do bem são classificadas como locações financeiras. Serão igualmente de classificar como locações financeiras, acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza, sendo a sua classificação feita em função da substância e não da forma do contrato. As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação sendo a responsabilidade reconhecida, líquida de encargos financeiros, em outros passivos a longo prazo. Os ativos adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo, e o prazo do contrato de locação, exceto nas locações em que o Grupo tem a expectativa de adquirir o bem locado.

Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais. Os pagamentos destas são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período de locação.

## 2.7 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### 2.7.1 CLASSIFICAÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- a) Ativos financeiros pelo custo amortizado;
- b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- c) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:
  - i. Ativos financeiros detidos para negociação;
  - ii. Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados;
  - iii. Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do modelo de negócio.

Face à atividade da Águas do Douro e Paiva, S.A., a empresa apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado. Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros pelo custo amortizado”, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i. É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- ii. As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, essencialmente aplicações em Instituições de Crédito e Crédito a clientes (acordos de regularização de dívida celebrados pelo prazo de cinco anos e contas a receber decorrentes da atividade operacional da empresa).

#### Avaliação do modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros

Em relação à avaliação do modelo de negócio, não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumentos do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

#### Avaliação das características dos fluxos contratuais dos ativos financeiros (SPPI)

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), a empresa determina se os fluxos de caixa que serão

gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais dos ativos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excepcionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

### Reconhecimento inicial

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros ativos são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros ativos que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, que não teriam sido incorridos se a empresa não tivesse efetuado a transação.

No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS 15 - Réditos de contratos com os clientes.

### Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, a empresa valoriza os ativos financeiros ao custo amortizado, ao justo valor através de outro rendimento integral, ao justo valor através de resultados ou ao custo. Face à atividade da Águas do Douro e Paiva, S.A., a empresa apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado.

As receitas e as despesas de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade);
- b) As restantes alterações de valor são reconhecidas como receita ou despesa quando o instrumento for desreconhecido do balanço, quando for reclassificado e, no caso de ativos financeiros, quando ocorrerem perdas de imparidade ou ganhos na sua recuperação.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro, a empresa recalcula o valor bruto do ativo bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

Os saldos de clientes e outras contas a receber sem componente de financiamento correspondem a valores a receber pela venda de bens ou de serviços prestados pela empresa no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. O custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal ou do seu justo valor.

### Crédito abatido ao ativo (*write-off*)

A empresa reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registe ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pela empresa se revelarem infrutíferas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados.

### Imparidade de ativos financeiros

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas "Clientes" e "Outros ativos", a empresa aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas. As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas.

O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de default anual e também tem em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de *default* anual que reflete a posição atual e projeções futuras, tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto que a perda na eventualidade de default representa a perda expectável quando o *default* ocorra.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente incorridas.

As perdas de imparidade são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço dos ativos financeiros é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de imparidade.

Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Genericamente a empresa não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remoto.

## 2.7.2 CLASSIFICAÇÃO DE PASSIVOS FINANCEIROS

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias: i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; e ii) Passivos financeiros ao custo amortizado.

A categoria "Passivos financeiros ao custo amortizado" inclui os passivos apresentados nas rubricas "Empréstimos", "Outros passivos não correntes", "Fornecedores" e "Outros passivos correntes". Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

A empresa apenas tem reconhecidos passivos classificados como "Passivos financeiros ao custo amortizado".

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

### Empréstimos obtidos

Os empréstimos bancários são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na rubrica "Gastos financeiros" da demonstração consolidada dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. A parcela do juro efetivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é deduzida ao valor contabilístico do empréstimo caso não seja liquidada durante o exercício.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo não corrente, exceto se for expectável que a empresa liquide o passivo nos próximos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo corrente.

### Fornecedores e outras contas a pagar

Estas rubricas incluem geralmente saldos de fornecedores de bens e serviços que a empresa adquiriu, no decurso normal da sua atividade. Os itens que a compõem serão classificados como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, as contas de "Fornecedores" serão classificadas como passivos não correntes.

Estes passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, os passivos apresentados na rubrica "Fornecedores" são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva. As dívidas a fornecedores e outras dívidas a terceiros classificadas no momento inicial como correntes, são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

## 2.7.3 POLÍTICA DE DESRECONHECIMENTO

Um ativo financeiro é total ou parcialmente desreconhecido quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa desse ativo expiram ou quando são transferidos para um terceiro independente da entidade.

O tratamento contabilístico a aplicar às transferências de ativos depende do grau e da forma como se transferem para terceiros os riscos e benefícios associados à propriedade dos ativos:

- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro, são substancialmente transferidos para terceiros (no caso de, entre outros, vendas incondicionais, vendas com acordo de recompra pelo justo valor na data de recompra, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou venda adquirida emitida sem dinheiro e em securitizações de ativos nos quais o cedente não retém financiamento subordinado ou concede qualquer tipo de reforço de crédito aos novos detentores), este ativo é desreconhecido do balanço, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retidos ou resultantes da transferência;

- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro transferido são substancialmente retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda mais a rentabilidade usual de um credor, os contratos de empréstimo de títulos em que o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares) não são desreconhecidos no balanço e continuam a ser valorizados com os mesmos critérios utilizados antes da transferência, sendo reconhecido em termos contabilísticos:
  - Um passivo financeiro associado por um valor igual à retribuição recebida, que é subsequentemente valorizada ao custo amortizado, a menos que cumpra os requisitos para ser classificado como outros passivos pelo justo valor através de resultados.
  - O rendimento do ativo financeiro transferido, mas não desreconhecido, e as despesas do novo passivo financeiro, sem compensação.
- Se os riscos e benefícios, inerentes a um ativo financeiro transferido, não forem substancialmente transferidos ou retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou de venda, securitizações em que o cedente assume financiamento subordinado ou outros tipos de melhoria de crédito para uma parte do ativo transferido), distingue-se entre
  - Se a entidade cedente não retém o controlo do ativo financeiro transferido, ele é desreconhecido do balanço qualquer direito ou obrigação retida ou resultante da transferência é reconhecida.
  - Se a entidade cedente retém o controlo do ativo financeiro transferido, continua a reconhecê-lo no balanço por um valor igual à sua exposição com as alterações de valor que possa ter e reconhece um passivo associado ao ativo financeiro transferido. O valor líquido do ativo transferido e do passivo associado será ao custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo for mensurado pelo custo amortizado, ou pelo justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo justo valor.

## 2.8 INVENTÁRIOS

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

## 2.9 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica empréstimos, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

## 2.10 IMPARIDADE DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Os ativos da Águas do Douro e Paiva, S.A. são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado. Para o goodwill e outros ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do balanço, tendo em conta as premissas dos contratos de concessão, o valor recuperável corresponde ao valor de uso, e este por sua vez corresponde à remuneração garantida (dividendo) em cada um dos anos ao longo do prazo da concessão. Estes montantes são parte integrante do EVEF (estudo de viabilidade económica e financeira) anexos aos contratos de concessão que são reenviados periodicamente para o regulador do sector. Sempre que, existem indicações de potenciais perdas por imparidade é determinado o valor recuperável dos ativos da empresa. Quando o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável, sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Para as unidades geradoras de caixa com atividade iniciada há menos que um certo período de tempo (2 a 3 anos) a empresa efetua uma análise da imparidade. No caso em que os respetivos negócios não terão atingido ainda maturidade suficiente, são reconhecidas perdas por imparidade quando existam indicadores inequívocos de que a sua recuperabilidade é considerada remota.

### Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

### Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade. As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

## 2.11 CAPITAL

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

## 2.12 DIVIDENDOS A PAGAR

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando atribuídos.

## 2.13 SUBSÍDIOS

### 2.13.1 SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO

Os subsídios ao investimento são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a Águas do Douro e Paiva, S.A. cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios ao investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

### 2.13.2 SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

Os subsídios à exploração são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar, sendo reconhecidos como uma dedução ao gasto, nas rubricas onde os gastos são reconhecidos.

## 2.14 PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com fiabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Águas do Douro e Paiva, S.A. divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida. As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a empresa é parte integrante da disposição de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos futuros derivados dos mesmos. As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

### Ativos e passivos contingentes

Ativos contingentes são potenciais ativos da empresa que resultam de acontecimentos passados, mas cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros, os quais não se encontram no seu controlo. A empresa procede à sua divulgação nas notas às contas, quando se torna provável o recebimento de benefícios económicos futuros. Procede ao seu reconhecimento nas Demonstrações Financeiras quando se torna virtualmente certo o seu recebimento.

Passivos contingentes correspondem a potenciais obrigações em resultado de acontecimentos passados e cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente no controlo da empresa. Podem ainda

representar obrigações presentes em resultado de acontecimentos passados, que por não ser provável o pagamento de benefícios económicos ou não ser possível estimar o seu valor com fiabilidade, não são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras. A empresa procede à sua divulgação nas notas às contas, sempre que a probabilidade de desembolso futuro não é considerada remota. Procede ao seu reconhecimento ou constitui provisão, quando se torna provável o pagamento de benefícios económicos e o seu valor é passível de ser estimado com algum grau de fiabilidade.

## 2.15 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais. Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo de balanço, considerando-se as diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em *Outras reservas* consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

## 2.16 RÉDITO DE CONTRATOS COM CLIENTES

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade da empresa. O Rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

A IFRS 15 prevê um modelo de cinco passos para a contabilização do rédito proveniente de contratos com clientes e requer que o rédito seja reconhecido por um valor que reflita a retribuição a que uma entidade espera ter direito em troca dos bens e/ou serviços que serão transferidos para o cliente. Os cinco passos previstos são: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

Nas vendas de bens efetuadas pela empresa, existe apenas uma obrigação de desempenho ("performance obligation"), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a entrega dos bens (venda de água) ao cliente.

O rédito é determinado e reconhecido como segue:

### 2.16.1 VENDA DE BENS

#### Atividade regulada - Serviços em "alta" – Abastecimento de água

O rédito é reconhecido com base em (i) valores mínimos garantidos; ou (ii) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

### 2.16.2 RÉDITO REGULATÓRIO E RELACIONADO COM ATIVIDADE CONCESSIONADA

Ver notas 2.3.6. desvios de recuperação de gastos e 2.3.8 rédito dos serviços de construção

## 2.17 TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE

Trabalhos para a própria empresa, são os custos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respetivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os gastos capitalizados são registados diretamente em balanço sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

## 2.18 GASTOS E PERDAS

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

## 2.19 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

# 3. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

## 3.1 FATORES DE RISCO

As atividades da Águas do Douro e Paiva, S.A. estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

A exposição do risco cambial é reduzida sendo a quase totalidade das operações em euros.

## 3.2 RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a Águas do Douro e Paiva, S.A.. A AdDP está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

### 3.2.1 CONTRAPARTE DE EXPLORAÇÃO

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de vendas a clientes (fornecimento de água). Este risco é em teoria reduzido dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - municípios). De facto, do montante de faturação a clientes de 50,0 milhões de euros, a 31-12-2020, apenas se encontram vencidos 194 mil euros.

Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando o prazo médio de recebimento e a condição financeira do cliente, neste pressuposto a empresa entende não ser necessário registar nas contas qualquer ajustamento de risco de crédito.

	TOTAL VENCIDO	NÃO VENCIDO	TOTAL
AdNorte	0	163 489	163 489
Município de Lousada	5 367	0	5 367
Indáqua Feira	0	204 851	204 851
Águas de Gaia, EM, SA	0	759 228	759 228
Águas de Valongo, SA	0	202 593	202 593
Águas de Paredes, SA	0	80 057	80 057
Município de Espinho	0	192 062	192 062
Águas de Paços de Ferreira	0	81 685	81 685
CMPEA do Porto	0	4 277 346	4 277 346
Indáqua Matosinhos	0	451 860	451 860
Município de Castelo de Paiva	188 671	136 934	325 605
Águas de São João, EM, SA	0	30 594	30 594
Penafiel Verde, EM	0	1 577	1 577
Indáqua Oliveira de Azeméis	0	88 373	88 373
<b>TOTAL</b>	<b>194 038</b>	<b>6 670 647</b>	<b>6 864 685</b>

### 3.2.2 CONTRAPARTE DE DEPÓSITOS

A seguinte tabela representa a exposição máxima da Águas do Douro e Paiva, S.A. ao risco de crédito, não incluindo os saldos de clientes e outros devedores, a 31 de dezembro de 2020:

	31.12.2020	31.12.2019
Depósitos à ordem - nota 16	2 413 561	2 031 790
Aplicações financeiras - CEDIM - nota 10	12 010 557	12 010 557
Aplicações financeiras - Fundo de Compensação do Trabalho	5 928	4 103
	<b>14 430 046</b>	<b>14 046 451</b>

RATING	31.12.2020	31.12.2019
A2	307	0
A3	95	436
Baa1	41 907	317 830
Baa2	0	0
Baa3	14 380 471	13 722 043
Ba1	513	0
Ba3	0	0
B3	825	2 038
sem rating conhecido	5 928	4 103
	<b>14 430 046</b>	<b>14 046 451</b>

Nota: Notação de rating obtida nos sites das instituições financeiras em janeiro de 2021.

### 3.3 RISCO DE LIQUIDEZ

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade para liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica do negócio subjacente, a tesouraria da Águas do Douro e Paiva, S.A. pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito linhas de crédito disponíveis. A Águas do Douro e Paiva, S.A. efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da Águas do Douro e Paiva, S.A. por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados, a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

	< 1 ANO	1 A 5 ANOS	> 5 ANOS
Passivos			
Empréstimos	1 117 272	29 813 540	11 655 948
Fornecedores	2 851 319	0	0
Outros passivos correntes	4 905 116	0	0
	<b>8 873 707</b>	<b>29 813 540</b>	<b>11 655 948</b>

O valor de 1,1 milhões de euros relativo a financiamentos de curto prazo é constituído pelas amortizações a efetuar em 2021 aos financiamentos BEI.

Além dos financiamentos BEI, a AdDP utiliza também parcialmente uma linha de suprimentos da AdP SGPS de renovação bienal no valor de 45 milhões de euros e tem disponível uma outra linha, também da AdP-SGPS, de Apoio à tesouraria, não utilizada, no valor de 5 milhões de euros.

Não se preveem dificuldades para a liquidação dos financiamentos de curto prazo devido ao nível de cash-flow gerado pela empresa e ao facto de ser expectável a renovação das linhas de suprimentos e apoio à tesouraria disponibilizadas pela AdP-SGPS (que ascendem a 50 milhões de euros) das quais a empresa tem ainda 27 milhões de euros disponíveis, conforme nota 18.4.

### 3.4 RISCO DE FLUXOS DE CAIXA E DE JUSTO VALOR ASSOCIADO À TAXA DE JURO

#### 3.4.1 RISCO DE TAXA DE JURO

O risco da taxa de juro da Águas do Douro e Paiva, S.A. advém da contratação de empréstimos. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Águas do Douro e Paiva, S.A. ao risco de fluxos de caixa e os empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a Águas do Douro e Paiva, S.A. ao risco do justo valor associado à taxa de juro. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está a remuneração garantida dos contratos de concessão e consequente desvio tarifário.

A taxa de juro real média incorrida em 2020 foi de 2,14 % (2,02% em 2019).

#### ANÁLISE DE SENSIBILIDADE À VARIAÇÃO DE TAXA DE JURO

		31.12.2020	31.12.2019
Juros suportados	Real - nota 33	1 024 727	1 201 933
Juros suportados	Tx Média + 1 p.p.	1 503 572	1 796 950
Juros suportados	Tx Média - 1 p.p.	545 883	606 917

O impacto de uma eventual variação de 1 ponto percentual, favorável ou desfavorável, na taxa média de juro, teria representado em 2020 uma variação de 46,73%, positiva ou negativa, no gasto com juros suportados.

### 3.4.2 RISCO DO PREÇO DAS MATÉRIAS-PRIMAS (ENERGIA E COMBUSTÍVEIS)

Os gastos anuais do Grupo AdP em energia e combustíveis, representam aproximadamente 38% do total de fornecimentos e serviços externos. O Grupo através da AdP Serviços negocia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade é fixado o preço para o horizonte do contrato.

## 3.5 RISCO DE CAPITAL

O objetivo da Águas do Douro e Paiva, S.A. em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da Águas do Douro e Paiva, S.A. é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A. (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

	31.12.2020	31.12.2019
Empréstimos não correntes	41 469 488	49 086 760
Empréstimos correntes	1 117 272	1 834 447
Disponibilidades	2 416 061	2 034 290
<b>Dívida</b>	<b>40 170 699</b>	<b>48 886 917</b>
Subsídios ao investimento	49 695 208	52 949 459
Total do capital próprio	30 542 554	30 460 560
Capital	80 237 762	83 410 020
<b>Dívida / Capital</b>	<b>50%</b>	<b>59%</b>

Os subsídios ao investimento foram incluídos no cálculo do rácio uma vez que o subsídio ao investimento não é uma obrigação presente e, por isso, não é uma obrigação da qual se espere exfluxos financeiros futuros. Para este efeito deve ser tratado como *capital próprio* e, todos os anos, esse capital é transformado em rendimento de forma a acompanhar as depreciações dos bens a que está associado.

O modelo de financiamento da Águas do Douro e Paiva, S.A. assenta tipicamente em três tipos:

- financiamento bancário remunerado, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI,
- financiamento pela casa mãe a título de suprimentos e apoio à tesouraria,
- capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

## 3.6 RISCO DE EXPLORAÇÃO

### 3.6.1 RISCO DE CATÁSTROFE

A Águas do Douro e Paiva, S.A. está exposta a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a conseqüente perda de receita. Para fazer face a estes riscos a empresa tem contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

### 3.6.2 RISCO REGULATÓRIO

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

## 4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Águas do Douro e Paiva, S.A. são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

### 4.1 PROVISÕES

A Águas do Douro e Paiva, S.A. analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A Águas do Douro e Paiva, S.A. é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências. Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber e na situação financeira dos clientes.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

A 31.12.2020 não existem provisões na AdDP.

### 4.2 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS, ATIVOS INTANGÍVEIS E ATIVOS SOB DIREITO DE USO

#### i) Vida útil

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação/amortização é essencial para determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão. No entanto, tratando-se maioritariamente de uma atividade concessionada e regulada, a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (caudais e prazo da concessão). De salientar que as estimativas de caudais a tratar/abastecer está sujeita a revisões periódicas, com base em nova informação disponível.

Na determinação do investimento contratual a empresa utiliza para efeitos de base de depreciações o valor dos investimentos contratuais previstos no contrato de concessão e/ou EVEF (Estudo de Viabilidade Económica e Financeira) submetidos posteriormente ao Concedente, os quais poderão estar sujeito a revisão e aprovação por parte do mesmo, com consequente impacto nas demonstrações financeiras da empresa.

#### ii) Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da empresa, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à empresa.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

### 4.3 IMPARIDADE DE CONTAS A RECEBER

As perdas por imparidade das contas a receber são calculadas de acordo com a perda esperada, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas a avaliação de imparidade das contas a receber diferem de negócio para negócio.

À data de emissão das demonstrações financeiras da Águas do Douro e Paiva, S.A., não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados, para além das perdas por imparidade reconhecidas nestas demonstrações financeiras. Se por efeito de alguma avaliação for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da empresa.

### 4.4 ESTIMATIVA DE IMPOSTO E IMPOSTOS DIFERIDOS

A determinação do imposto sobre o rendimento requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Assim, a empresa cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas demonstrações financeiras.

A empresa entende que das eventuais revisões das declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos. São reconhecidos impostos diferidos ativos para todos os prejuízos recuperáveis na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas.

Tendo em conta o contexto atual e o impacto que pode ter nos resultados futuros, torna-se necessário julgamento por parte do Conselho de Administração para determinar a quantia de impostos diferidos ativos que podem ser reconhecidos tendo em conta a data e quantia prováveis de lucros futuros tributáveis, e as estratégias de planeamento fiscal futuro.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, no entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

### 4.5 DESVIO DE RECUPERAÇÃO DE GASTOS

O Desvio de Recuperação de Gastos (DRG), para a atividade da AdDP, é calculado nos termos do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, e do contrato de concessão que estipula, para o período regulatório atual, que o DRG resulta da diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido da sociedade adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas necessárias que tem como critério a recuperação dos custos de exploração, o investimento e uma remuneração do capital social realizado e reservas legais corresponde à rentabilidade média diária das OT a 10 anos + 3% a partir da data da sua realização, constituição ou reforço e a remuneração acionista em dívida à rentabilidade média diária das OT a 10 anos a partir da data em que era devida a respetiva distribuição, não devendo incorporar as diferenças entre os custos efetivamente incorridos e os custos admissíveis em cenário de eficiência produtiva, de acordo com critérios previamente definidos pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) (Critérios de Eficiência Produtiva).

Nos termos do Contrato de Concessão, a concessionária deve enviar à ERSAR, até 31 de janeiro do ano seguinte a que respeita, o cálculo do montante do DRG, para que no âmbito das suas competências aprove o respetivo valor até ao final de fevereiro.

A estimativa do DRG é, em cada exercício, determinada com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessa estimativa do DRG. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das presentes demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospectiva.

## 5. COMPARABILIDADE

Não foi introduzido ou alterado qualquer princípio contabilístico que leve à necessidade de reexpressar as contas de anos anteriores.

Os valores finais das demonstrações financeiras de 2020 são diretamente comparáveis com os valores apresentados em 2019, exceção feita à reclassificação do mês de estimativa de vendas, relativa aos consumos de dezembro de 2020 a faturar em janeiro de 2021, da rubrica Outros ativos correntes para a rubrica Clientes (conforme notas 13 e 15).

## 6. INFORMAÇÃO POR ATIVIDADES

A atividade da concessão compreende, em regime de exclusivo, a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público.

O objeto da concessão compreende ainda a conceção, a construção, a instalação, a aquisição das infraestruturas e instalações necessárias para a realização da sua atividade.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	ATIVIDADE EM ALTA	
	AA	CONSTRUÇÃO
	31-12-2020	31-12-2020
Vendas	36 574 166	0
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	0	3 620 050
Defice/superavit tarifário recup custos	-9 747 451	0
Custo das vendas	-492 344	0
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	0	-3 620 050
Fornecimentos e serviços externos	-12 683 567	0
Gastos com pessoal	-4 627 578	0
Amortizações do exercício	-10 896 463	0
Subsídios ao investimento	3 254 251	0
Outros gastos e perdas operacionais	-647 895	0
Outros rendimentos e ganhos operacionais	568 882	0
<b>Resultados operacionais</b>	<b>1 302 001</b>	<b>0</b>
Gastos financeiros	-1 028 090	0
Rendimentos financeiros	791 195	0
<b>Resultados financeiros</b>	<b>-236 894</b>	<b>0</b>
Resultados antes de imposto	1 065 106	0
Imposto do exercício	-3 001 593	0
Imposto diferido	2 713 213	0
<b>Resultado líquido do exercício operações</b>	<b>776 726</b>	<b>0</b>

## 7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

	ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO	TOTAL DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS A 31.12.2020
Outros ativos financeiros	12 016 485	0	12 016 485
Clientes	9 782 612	0	9 782 612
Outros ativos correntes	82 815	0	82 815
Caixa e seus equivalentes	2 416 061	0	2 416 061
<b>Total do ativo</b>	<b>24 297 972</b>	<b>0</b>	<b>24 297 972</b>
Empréstimos não correntes	0	41 469 488	41 469 488
Empréstimos correntes	0	1 117 272	1 117 272
Fornecedores correntes	0	2 851 319	2 851 319
Outros passivos correntes	0	3 212 125	3 212 125
<b>Total do passivo</b>	<b>0</b>	<b>48 650 204</b>	<b>48 650 204</b>

## 8. ATIVOS INTANGÍVEIS

VALOR BRUTO	31.12.2019	AUMENTOS	ALIENAÇÕES/ ABATES	REVERSÕES	TRANSFERÊNCIAS	31.12.2020
Outros intangíveis	1 555 456	0	0	0	0	1 555 456
Direitos de utilização de infraestruturas	423 678 144	64 452	0	0	5 010 550	428 753 146
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	5 370 554	3 555 598	0	0	-5 010 550	3 915 602
<b>TOTAL</b>	<b>430 604 154</b>	<b>3 620 050</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>434 224 204</b>

AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	31.12.2019	AUMENTOS	ALIENAÇÕES/ ABATES	REVERSÕES	TRANSFERÊNCIAS	31.12.2020
Outros intangíveis	1 135 546	25 808 (*)	0	0	0	1 161 354
Direitos de utilização de infraestruturas	268 485 565	9 836 272 (*)	0	0	2 925 756 (**)	281 247 593
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>269 621 111</b>	<b>9 862 079</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2 925 756</b>	<b>282 408 947</b>

VALOR LÍQUIDO	31.12.2019	AUMENTOS	ALIENAÇÕES/ ABATES	REVERSÕES	TRANSFERÊNCIAS	31.12.2020
Outros intangíveis	419 910	-25 808	0	0	0	394 103
Direitos de utilização de infraestruturas	155 192 579	-9 771 820	0	0	2 084 794	147 505 553
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	5 370 554	3 555 598	0	0	-5 010 550	3 915 602
<b>TOTAL</b>	<b>160 983 043</b>	<b>-6 242 029</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-2 925 756</b>	<b>151 815 258</b>

(\*) conforme nota 30

(\*\*) conforme nota 19

VALOR BRUTO	31.12.2018	AUMENTOS	ALIENAÇÕES/ ABATES	REVERSÕES	TRANSFERÊNCIAS	31.12.2019
Outros intangíveis	1 555 456	0	0	0	0	1 555 456
Direitos de utilização de infraestruturas	421 433 678	228 483	0	0	2 015 983	423 678 144
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	3 691 581	3 725 928	0	0	-2 046 955	5 370 554
<b>TOTAL</b>	<b>426 680 715</b>	<b>3 954 411</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-30 972</b>	<b>430 604 154</b>

AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	31.12.2018	AUMENTOS	ALIENAÇÕES/ ABATES	REVERSÕES	TRANSFERÊNCIAS	31.12.2019
Outros intangíveis	1 109 203	26 343 (*)	0	0	0	1 135 546
Direitos de utilização de infraestruturas	257 684 661	9 760 206 (*)	0	0	1 040 697 (**)	268 485 565
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>258 793 864</b>	<b>9 786 550</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 040 697</b>	<b>269 621 111</b>

VALOR LIQUIDO	31.12.2018	AUMENTOS	ALIENAÇÕES/ ABATES	REVERSÕES	TRANSFERÊNCIAS	31.12.2019
Outros intangíveis	446 253	-26 343	0	0	0	419 910
Direitos de utilização de infraestruturas	163 749 017	-9 531 723	0	0	975 286	155 192 579
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	3 691 581	3 725 928	0	0	-2 046 955	5 370 554
<b>TOTAL</b>	<b>167 886 851</b>	<b>-5 832 138</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-1 071 669</b>	<b>160 983 043</b>

O valor do investimento em infraestruturas, durante 2020, ascendeu a 3,6 milhões de euros, dos quais se destacam os seguintes investimentos:

- Construção da nova reserva de água em Lever;
- Início da execução da 1ª Fase da empreitada Nova Adutora Ramalde – Pedrouços - Fase 1,
- Início da execução da 2ª fase da empreitada Nova Adutora Ramalde – Pedrouços - Fase 2,
- Sistema de ozonização da ETA de Lever;
- Novos Pontos de Entrega em Lousada:
  - Lote 1, “Adutora e Ponto de entrega de Mós e PE de Lodares”;
  - Lote 2, “Adutora, estação de bombagem e Ponto de entrega de Boim”.

Em 2020 foram ainda executados investimentos de menor dimensão:

- Reforço estrutural do Edifício da ETA do Ferro,
- Reabilitação dos RR de Milheiros de Poiães e de S Vicente Louredo - I Fase,
- Reabilitação e Consolidação da Mina (Reservatório de Seixo Alvo),
- Reabilitação das caixas ao P39 e P45.

No final de 2020 encontram-se em curso as seguintes empreitadas:

- Nova Adutora Ramalde – Pedrouços (1ª fase),
- Nova Adutora Ramalde – Pedrouços (2ª fase),
- Novos Pontos de Entrega em Lousada,
- AA014 E1.2 - Reabilitação das caixas ao P39 e P45.

## 9. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

VALOR BRUTO	31.12.2019	AUMENTOS	ALIENAÇÕES/ ABATES	REVERSÕES	TRANSFERÊNCIAS	31.12.2020
Edifícios e outras construções	689 717	12 726	0	0	0	702 443
Equipamento básico	15 340	35 509	0	0	0	50 849
Equipamento de transporte	50 243	0	0	0	0	50 243
Equipamento administrativo	3 265 440	0	0	0	0	3 265 440
Outro ativo fixo tangível	1 465 810	71 851	0	0	0	1 537 660
<b>TOTAL</b>	<b>5 486 548</b>	<b>120 086</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5 606 635</b>

AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	31.12.2019	AUMENTOS	ALIENAÇÕES/ ABATES	REVERSÕES	TRANSFERÊNCIAS	31.12.2020
Edifícios e outras construções	230 676	18 000	0	0	0	248 677
Equipamento básico	13 964	4 030	0	0	0	17 993
Equipamento de transporte	46 504	1 246	0	0	0	47 750
Equipamento administrativo	3 250 036	10 589	0	0	0	3 260 626
Outro ativo fixo tangível	1 326 032	104 408	0	0	0	1 430 440
<b>TOTAL</b>	<b>4 867 213</b>	<b>138 273</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5 005 486</b>

VALOR LIQUIDO	31.12.2019	AUMENTOS	ALIENAÇÕES/ ABATES	REVERSÕES	TRANSFERÊNCIAS	31.12.2020
Edifícios e outras construções	459 040	-5 274	0	0	0	453 766
Equipamento básico	1 376	31 480	0	0	0	32 856
Equipamento de transporte	3 738	-1 246	0	0	0	2 492
Equipamento administrativo	15 404	-10 589	0	0	0	4 814
Outro ativo fixo tangível	139 777	-32 557	0	0	0	107 220
<b>TOTAL</b>	<b>619 336</b>	<b>-18 187</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>601 149</b>

VALOR BRUTO	31.12.2018	AUMENTOS	ALIENAÇÕES/ ABATES	REVERSÕES	TRANSFERÊNCIAS	31.12.2019
Edifícios e outras construções	689 717	0	0	0	0	689 717
Equipamento básico	15 340	0	0	0	0	15 340
Equipamento de transporte	98 628	4 984	-53 370	0	0	50 243
Equipamento administrativo	3 256 875	8 565	0	0	0	3 265 440
Outro ativo fixo tangível	1 341 494	124 316	0	0	0	1 465 810
<b>TOTAL</b>	<b>5 402 054</b>	<b>137 864</b>	<b>-53 370</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5 486 548</b>

AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	31.12.2018	AUMENTOS	ALIENAÇÕES/ ABATES	REVERSÕES	TRANSFERÊNCIAS	31.12.2019
Edifícios e outras construções	212 930	17 746	0	0	0	230 676
Equipamento básico	13 734	229	0	0	0	13 964
Equipamento de transporte	98 628	1 246	-53 370	0	0	46 504
Equipamento administrativo	3 217 127	32 909	0	0	0	3 250 036
Outro ativo fixo tangível	1 240 249	85 783	0	0	0	1 326 032
<b>TOTAL</b>	<b>4 782 669</b>	<b>137 914</b>	<b>-53 370</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4 867 213</b>

VALOR LIQUIDO	31.12.2018	AUMENTOS	ALIENAÇÕES/ ABATES	REVERSÕES	TRANSFERÊNCIAS	31.12.2019
Edifícios e outras construções	476 786	-17 746	0	0	0	459 040
Equipamento básico	1 606	-229	0	0	0	1 376
Equipamento de transporte	0	3 738	0	0	0	3 738
Equipamento administrativo	39 748	-24 345	0	0	0	15 404
Outro ativo fixo tangível	101 245	38 532	0	0	0	139 777
<b>TOTAL</b>	<b>619 385</b>	<b>-50</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>619 336</b>

## 10. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

	31.12.2020	31.12.2019
Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo (IGCP)	12 010 557	12 010 557
Fundo de compensação do trabalho (FCT)	5 928	4 103
Total dos investimentos financeiros	12 016 485	12 014 660

O valor aplicado em CEDIM decorre da constituição e reforço do fundo de reconstituição do capital, para dar cumprimento aos anteriores contratos de concessão.

O atual contrato de concessão da Águas do Douro e Paiva, S.A. (cláusula 23.<sup>a</sup>), dispensa a empresa de manter quaisquer fundos de reconstituição de capital, podendo dispor na sua atividade dos valores acumulados nos fundos constituídos pelas concessionárias extintas, designadamente para redução do endividamento, mas estas aplicações manter-se-ão até ao seu vencimento (25.10.2023).

## 11. IMPOSTOS DIFERIDOS

A decomposição dos impostos diferidos ativos e passivos é a seguinte:

	31.12.2019	REGULARIZAÇÃO	ACERTO TX EFETIVA	DOTAÇÃO	UTILIZAÇÃO	31.12.2020
						(*)
Taxa de IRC + Derrama municipal + Derrama estadual	26,0%	26,0%	0,0%	26,0%	26,0%	26,0%
<b>Ativos por Impostos Diferidos</b>						
Amortizações não aceites / investimento contratual não realizado	48 781 125	0	0	761 343	1 018 027	48 524 441
Desvio tarifário	31 072 609	0	0	9 747 450,57	0	40 820 059
Outros (IFRS 16)	286 259	-286 259	0	0	0	0
Base de incidência	80 139 994	-286 259	0	10 508 794	1 018 027	89 344 501
IRC	20 836 398	-74 427	0	2 732 286	264 687	23 229 570
Imposto diferido ativo reconhecido	20 836 398	-74 427	0	2 732 286	264 687	23 229 570
Taxa de IRC + Derrama municipal + Derrama estadual	26,0%	26,0%	0,0%	26,0%	26,0%	26,0%
<b>Passivos por impostos diferidos</b>						
Ajustamentos Transição - Amortizações/subsídios - investimento contratual não realizado	12 774 075	0	0	0	751 416	12 022 659
Diferença Amortização fiscal / contabilística / subsídio investimento contratual realizado	5 772 400	0	0	0	199 976	5 572 424
Outros (IFRS 16)	279 535	-279 535	0	0	0	0
Base de incidência	18 826 011	-279 535	0	0	951 392	17 595 084
IRC	4 894 716	-72 679	0	0	247 362	4 574 675
Imposto diferido passivo reconhecido	4 894 716	-72 679	0	0	247 362	4 574 675

	31.12.2018	REGULARIZAÇÃO	ACERTO TX EFETIVA	DOTAÇÃO	UTILIZAÇÃO	31.12.2019
						(*)
<b>Taxa de IRC + Derrama municipal + Derrama estadual</b>	<b>26,0%</b>	<b>26,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>26,0%</b>	<b>26,0%</b>	<b>26,0%</b>
<b>Ativos por Impostos Diferidos</b>						
Amortizações não aceites / investimento contratual não realizado	48 545 913	0	0	1 030 240	795 028	48 781 125
Desvio tarifário	20 999 201	160 783	0	9 912 624,55	0	31 072 609
Outros (IFRS 16)	0	392 998	0	0	106 738	286 259
Base de incidência	69 545 114	553 781	0	10 942 864	901 766	80 139 994
IRC	18 081 730	143 983	0	2 845 145	234 459	20 836 398
Imposto diferido ativo reconhecido	18 081 730	143 983	0	2 845 145	234 459	20 836 398
<b>Taxa de IRC + Derrama municipal + Derrama estadual</b>						
<b>Passivos por impostos diferidos</b>	<b>26,0%</b>	<b>26,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>26,0%</b>	<b>26,0%</b>	<b>26,0%</b>
Ajustamentos Transição - Amortizações/subsídios - investimento contratual não realizado						
Diferença Amortização fiscal / contabilística / subsídio investimento contratual realizado	13 525 492	0	0	0	751 416	12 774 075
Outros (IFRS 16)	5 904 828	0	0	0	132 427	5 772 400
Base de incidência	0	392 998	0	0	113 463	279 535
IRC	19 430 319	392 998	0	0	997 306	18 826 011
Imposto diferido passivo reconhecido	5 051 836	102 179	0	0	259 300	4 894 716

(\*) ver nota 24.2

Conforme indicado na nota 2.15 e na nota 4.4, a empresa regista impostos diferidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras, sendo esta avaliação realizada anualmente e refletida nas respetivas contas.

## 11.1 DIFERIMENTO FISCAL DOS EFEITOS DA TRANSIÇÃO CONTABILÍSTICA PELO PRAZO REMANESCENTE DA CONCESSÃO

No decurso de um *Pedido de Informação Vinculativo (PIV)* submetido pelo Grupo AdP, foi entendimento das autoridades fiscais que os acréscimos de custos do investimento contratual deixassem de ser fiscalmente aceites com a extinção do POC, e consequentemente, da Diretriz Contabilística n.º 4, e a sua substituição pelas normas internacionais de contabilidade (IFRS/IAS). Saliente-se que a prática contabilística se mantém inalterada, tendo em conta o enquadramento contabilístico e regulatório a que a empresa AdDP está vinculada.

As alterações que resultaram do facto anteriormente descrito foram contabilizadas retrospectivamente, conforme preconizado nas normas, tendo as empresas aplicado o regime transitório previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho. O regime transitório prevê que os efeitos nos capitais próprios decorrentes da adoção do novo normativo (IFRS), que sejam considerados fiscalmente relevantes nos termos do Código do IRC e respetiva legislação complementar, concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável do primeiro período de tributação (exercício de 2010) e dos quatro períodos de tributação seguintes.

A AdDP é de opinião que este entendimento coloca em causa o princípio de balanceamento dos proveitos (tarifas) e dos custos (incurridos e a incorrer), na medida em que, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão celebrados com o Estado Português, não se justifica que as Concessionárias tenham de pagar impostos nos próximos 5 exercícios respeitantes a períodos de tributação anteriores, dentro de um horizonte temporal que excede claramente os 5 exercícios.

Neste contexto, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. procedeu à entrega de uma exposição em 5 de abril de 2011 junto da DGCI com conhecimento dos Ministérios das Finanças e do Ambiente, solicitando que as correções retroativas decorrentes da alteração das políticas contabilísticas devam concorrer, em partes iguais, para a formação do lucro tributável ao longo do período remanescente da concessão, uma vez que é esse o período temporal fiscalmente relevante para efeitos contabilísticos e fiscais, tutelando assim as legítimas expectativas criadas sem por em causa a sustentabilidade económica e financeira dos Sistemas Multimunicipais, onde se enquadra a AdDP.

Assim, este foi o procedimento adotado pelas empresas, nos seus registos contabilísticos do exercício de 2010 e 2011, bem como nos Modelos 22 (IRC) de 2010 e 2011.

No dia 31 de dezembro de 2012 foi aprovada a Lei n.º 66-B/2012, onde, no seu art.º 255.º, se introduziu um regime transitório nos contratos de concessão de sistemas multimunicipais, aditando, para o efeito, ao Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho, o artigo 5.º-A.

De acordo com o disposto neste artigo 5.º-A, para as entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos urbanos que beneficiaram da dedutibilidade fiscal das amortizações do investimento contratual não realizado até à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho, o prazo de regularização dos efeitos nos capitais próprios decorrentes na adoção pela primeira vez da NCRF, corresponde aos períodos de tributação remanescentes do contrato de concessão em vigor no final de cada exercício.

De acordo ainda com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º-A esta alteração ao regime transitório prevista no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho, tem natureza interpretativa, logo retroativa.

Assim, as empresas mantiveram o procedimento em que os ajustamentos de transição relacionados com o investimento contratual não realizado à data de 31/12/2009 concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável pelo prazo remanescente da concessão. Os restantes ajustamentos concorrem para o lucro tributável, tal como definido no Decreto-Lei n.º 159/2009, em partes iguais, em 5 anos (período já terminado em 2014).

## 11.2 IMPOSTOS DIFERIDOS ATIVOS POTENCIAIS

Não existem diferenças temporárias dedutíveis, perdas fiscais não usadas e créditos fiscais não usados relativamente aos quais nenhum ativo por impostos diferidos tenha sido reconhecido no balanço.

## 12. INVENTÁRIOS

	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
Matérias -subsidiárias	146 066	142 440
Material de aplicação geral	511 335	503 395
	<b>657 401</b>	<b>645 835</b>

As matérias subsidiárias da empresa são integralmente constituídas por reagentes.

Os materiais de aplicação geral são maioritariamente constituídos por materiais de conservação.

### 13. CLIENTES TOTAL

	31.12.2020			31.12.2019		
	CORRENTE	NÃO CORRENTE	TOTAL	CORRENTE	NÃO CORRENTE	TOTAL
AdNorte	163 489	0	163 489	174 054	0	174 054
Lousada	5 367	0	5 367	94 375	0	94 375
Santa Maria da Feira	204 851	0	204 851	189 885	0	189 885
Vila Nova de Gaia	759 228	0	759 228	1 586 451	0	1 586 451
Valongo	202 593	0	202 593	181 571	0	181 571
Felgueiras	0	0	0	106 264	0	106 264
Paredes	80 057	0	80 057	76 361	0	76 361
Espinho	192 062	0	192 062	0	0	0
Paços de Ferreira	81 685	0	81 685	76 351	0	76 351
Porto	4 277 346	0	4 277 346	0	0	0
Matosinhos	451 860	0	451 860	459 452	0	459 452
Castelo de Paiva	325 605	0	325 605	478 080	0	478 080
São João da Madeira	30 594	0	30 594	16 811	0	16 811
Penafiel	1 577	0	1 577	3 056	0	3 056
Oliveira de Azeméis	88 373	0	88 373	81 955	0	81 955
<b>Total Clientes (faturação emitida)</b>	<b>6 864 685</b>	<b>0</b>	<b>6 864 685</b>	<b>3 524 665</b>	<b>0</b>	<b>3 524 665</b>
Acréscimos de rendimentos - nota 25	2 917 926	0	2 917 926	0	0	0
<b>Total de Clientes</b>	<b>9 782 612</b>	<b>0</b>	<b>9 782 612</b>	<b>3 524 665</b>	<b>0</b>	<b>3 524 665</b>

A rubrica de Clientes integra, em 2020, os acréscimos de rendimentos relativos ao fornecimento de água efetuado em dezembro 2020, a faturar em janeiro 2021.

Em 2019, os acréscimos de rendimentos relativos ao fornecimento de água efetuado em dezembro 2019, a faturar em janeiro 2020, ascendia a 3.024.241 euros e estava representado na rubrica de balanço Outros ativos corrente.

A grande variação verificada entre 2020 e 2019 prende-se, essencialmente, com o cliente Porto que deixou de liquidar as faturas antecipadamente (deixando pois de usufruir do desconto financeiro disponibilizado pela AdDP) e, firmou um acordo de pagamento diferido de 3 faturas (nota 13.2).

	31.12.2020			31.12.2019		
	VENCIDO	NÃO VENCIDO	TOTAL	VENCIDO	NÃO VENCIDO	TOTAL
AdNorte	0	163 489	163 489	8 612	165 442	174 054
Lousada	5 367	0	5 367	5 367	89 008	94 375
Santa Maria da Feira	0	204 851	204 851	0	189 885	189 885
Vila Nova de Gaia	0	759 228	759 228	0	1 586 451	1 586 451
Valongo	0	202 593	202 593	0	181 571	181 571
Felgueiras	0	0	0	0	106 264	106 264
Paredes	0	80 057	80 057	0	76 361	76 361
Espinho	0	192 062	192 062	0	0	0
Paços de Ferreira	0	81 685	81 685	294	76 057	76 351
Porto	0	4 277 346	4 277 346	0	0	0
Matosinhos	0	451 860	451 860	0	459 452	459 452
Castelo de Paiva	188 671	136 934	325 605	339 837	138 242	478 080
São João da Madeira	0	30 594	30 594	0	16 811	16 811
Penafiel	0	1 577	1 577	0	3 056	3 056
Oliveira de Azeméis	0	88 373	88 373	0	81 955	81 955
<b>Total Clientes (faturação emitida)</b>	<b>194 038</b>	<b>6 670 647</b>	<b>6 864 685</b>	<b>354 110</b>	<b>3 170 555</b>	<b>3 524 665</b>

### 13.1 CLIENTES – MUNICÍPIOS

A seguinte tabela representa a exposição corrente da Águas do Douro e Paiva, S.A. referente a serviço aos municípios, a 31 de dezembro de 2020.

	31.12.2020			31.12.2019		
	CORRENTE	NÃO CORRENTE	TOTAL	CORRENTE	NÃO CORRENTE	TOTAL
AdNorte	5 367	0	5 367	94 375	0	94 375
Lousada	0	0	0	0	0	0
Santa Maria da Feira	759 228	0	759 228	1 586 451	0	1 586 451
Vila Nova de Gaia	0	0	0	106 264	0	106 264
Valongo	192 062	0	192 062	0	0	0
Felgueiras	4 277 346	0	4 277 346	0	0	0
Paredes	325 605	0	325 605	478 080	0	478 080
Espinho	30 594	0	30 594	16 811	0	16 811
Paços de Ferreira	1 577	0	1 577	3 056	0	3 056
<b>Total Clientes (faturação emitida)</b>	<b>5 591 778</b>	<b>0</b>	<b>5 591 778</b>	<b>2 285 036</b>	<b>0</b>	<b>2 285 036</b>

	31.12.2020			31.12.2019		
	VENCIDO	NÃO VENCIDO	TOTAL	VENCIDO	NÃO VENCIDO	TOTAL
AdNorte	5 367	0	5 367	5 367	89 008	94 375
Lousada	0	0	0	0	0	0
Santa Maria da Feira	0	759 228	759 228	0	1 586 451	1 586 451
Vila Nova de Gaia	0	0	0	0	106 264	106 264
Valongo	0	192 062	192 062	0	0	0
Felgueiras	0	4 277 346	4 277 346	0	0	0
Paredes	188 671	136 934	325 605	339 837	138 242	478 080
Espinho	0	30 594	30 594	0	16 811	16 811
Paços de Ferreira	0	1 577	1 577	0	3 056	3 056
<b>Total Clientes (faturação emitida)</b>	<b>194 038</b>	<b>5 397 741</b>	<b>5 591 778</b>	<b>345 205</b>	<b>1 939 832</b>	<b>2 285 036</b>

## 13.2 CLIENTES – ACORDOS

	31.12.2020	31.12.2019
Porto	2 603 822	0
	2 603 822	0

O cliente Porto assinou um acordo com a AdDP, para pagamento, em prestações, de três faturas de 2020, que serão pagas em 12 prestações mensais durante o ano de 2021.

## 14. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

	31.12.2020	31.12.2019
IVA a receber	315 712	153 219
<b>EOEP ativo</b>	<b>315 712</b>	<b>153 219</b>
IVA a pagar	0	0
Retenções - IRS	-54 602	-51 719
Retenções Segurança social, ADSE, CGA	-84 749	-79 534
Outras tributações - TRH	-2 667 409	-2 351 346
<b>EOEP passivo</b>	<b>-2 806 760</b>	<b>-2 482 599</b>

## 15. OUTROS ATIVOS CORRENTES

	31.12.2020	31.12.2019
Adiantamentos a fornecedores	0	0
Pessoal	450	256
Outros devedores	82 815	72 927
Acréscimos de proveitos - juros a receber	136 099	136 099
Acréscimos de proveitos - venda de água - nota 25	0	3 024 241
Acréscimos de proveitos - outros	38 085	0
Gastos a reconhecer	145 347	132 454
	<b>402 796</b>	<b>3 365 977</b>

Em Acréscimos de proveitos está incluído, em 2019, o valor de 3.024.241 euros, relativo aos fornecimentos de dezembro de 2019 a faturar em janeiro de 2020.

Em 2020 verificou-se uma alteração da apresentação desta rubrica no balanço, passando a mesma a ser apresentada no saldo de Clientes (2.917.926 euros).

## 16. CAIXA E BANCOS

	31.12.2020	31.12.2019
Caixa	2 500	2 500
Depósitos à ordem	2 413 561	2 031 790
	<b>2 416 061</b>	<b>2 034 290</b>

O valor do caixa em 31-12-2019 e 31-12-2020 é composto pelo fundo fixo de caixa de 2.500 euros.

## 17. CAPITAL

ACIONISTAS	31.12.2020			31.12.2019		
	% DE CAPITAL REALIZADO	TOTAL DO CAPITAL SUBSCRITO	TOTAL DO CAPITAL REALIZADO	% DE CAPITAL REALIZADO	TOTAL DO CAPITAL SUBSCRITO	TOTAL DO CAPITAL REALIZADO
ADP - Águas de Portugal	51,00	10 660 275	10 660 275	51,00	10 660 275	10 660 275
Município de Amarante	2,99	624 000	624 000	2,99	624 000	624 000
Município de Arouca	0,29	59 985	59 985	0,29	59 985	59 985
Município de Baião	0,53	111 000	111 000	0,53	111 000	111 000
Município de Castelo de Paiva	0,27	55 420	55 420	0,27	55 420	55 420
Município de Cinfães	0,16	34 420	34 420	0,16	34 420	34 420
Município de Espinho	1,43	299 350	299 350	1,43	299 350	299 350
Município de Gondomar	4,03	842 185	842 185	4,03	842 185	842 185
Município de Maia	2,71	566 805	566 805	2,71	566 805	566 805
Município de Matosinhos	5,39	1 127 560	1 127 560	5,39	1 127 560	1 127 560
Município de Oliveira de Azeméis	1,63	341 605	341 605	1,63	341 605	341 605
Município de Ovar	0,91	190 375	190 375	0,91	190 375	190 375
Município de Porto	13,31	2 781 220	2 781 220	13,31	2 781 220	2 781 220
Município de Stª. Maria da Feira	2,33	486 270	486 270	2,33	486 270	486 270
Município de S. João da Madeira	0,37	77 655	77 655	0,37	77 655	77 655
Município de Valongo	2,75	575 240	575 240	2,75	575 240	575 240
Município de Vila Nova de Gaia	5,44	1 136 910	1 136 910	5,44	1 136 910	1 136 910
Município de Paredes	1,53	319 725	319 725	1,53	319 725	319 725
Município de Lousada	0,69	143 325	143 325	0,69	143 325	143 325
Município de Felgueiras	1,15	241 325	241 325	1,15	241 325	241 325
Município de Paços de Ferreira	1,09	227 850	227 850	1,09	227 850	227 850
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>20 902 500</b>	<b>20 902 500</b>	<b>100</b>	<b>20 902 500</b>	<b>20 902 500</b>

O capital social é constituído por 20.902.500 ações ao valor nominal de 1 euro cada.

### 17.1 RESULTADO POR AÇÃO

	31.12.2020	31.12.2019
Resultado líquido	776 725,99	731 297,14
Número médio de ações	20 902 500	20 902 500
	0,037	0,035

## 17.2 MOVIMENTOS DO PERÍODO

	31.12.2019	AUMENTO DE CAPITAL	AFETAÇÃO DO RES. LÍQUIDO	RESULTADO LÍQUIDO	31.12.2020
Capital social	20 902 500	0	0	0	20 902 500
Reservas e outros ajustamentos	8 826 763	0	36 565	0	8 863 328
Resultado do exercício	731 297	0	-731 297	776 726	776 726
	30 460 560	0	-694 732	776 726	30 542 554

Na Assembleia Geral de 24/03/20 foi aprovada a proposta de distribuição de dividendos no montante de 694.732 euros. O valor pago, líquido de retenções, ascendeu a 623.251 euros.

Em Reservas e outros ajustamentos estão consideradas a reserva legal, a reserva contratual e as doações.

## 18. EMPRÉSTIMOS

	31.12.2020	31.12.2019
Empréstimos bancários BEI	18 469 488	19 586 760
Empréstimos - empresa-mãe	23 000 000	29 500 000
<b>Não correntes</b>	<b>41 469 488</b>	<b>49 086 760</b>
Empréstimos bancários BEI	1 117 272	1 834 447
Empréstimos - empresa-mãe	0	0
<b>Correntes</b>	<b>1 117 272</b>	<b>1 834 447</b>
<b>Total de empréstimos</b>	<b>42 586 760</b>	<b>50 921 207</b>

### 18.1 EMPRÉSTIMOS POR INTERVALOS DE MATURIDADE

	31.12.2020	31.12.2019
Até 1 ano	1 117 272	1 834 447
De 1 a 2 anos	24 216 740	30 617 272
De 2 a 3 anos	1 280 040	1 216 740
De 3 a 4 anos	1 348 932	1 280 040
De 4 a 5 anos	1 446 684	1 348 932
Superior a 5 anos	13 177 092	14 623 776
	42 586 760	50 921 207

Os compromissos que se vencem no próximo ano serão liquidados através da contratação/renovação de linhas de crédito ou por recurso a linhas de crédito disponíveis e ainda não utilizadas, entre as quais as linhas de suprimentos e apoio à tesouraria contratualizadas com a holding Águas de Portugal, SGPS, S.A..

## 18.2 EMPRÉSTIMOS POR TIPO DE TAXA DE JURO

TAXA DE JURO VARIÁVEL	31.12.2020	31.12.2019
Até 1 ano	0	891 571
De 1 a 2 anos	23 000 000	29 500 000
De 2 a 3 anos	0	0
Superior a 3 anos	0	0
	23 000 000	30 391 571

TAXA DE JURO FIXA	31.12.2020	31.12.2019
Até 1 ano	1 117 272	942 876
De 1 a 2 anos	1 216 740	1 117 272
De 2 a 3 anos	1 280 040	1 216 740
Superior a 3 anos	15 972 708	17 252 748
	19 586 760	20 529 636
	42 586 760	50 921 207

## 18.3 FLUXOS DE CAIXA DE EMPRÉSTIMOS

	31.12.2019	PAGAMENTOS	RECEBIMENTOS	31.12.2020
Empréstimos bancários BEI	21 421 207	1 834 447	0	19 586 760
Empréstimos - empresa-mãe	29 500 000	9 000 000	2 500 000	23 000 000
Total de empréstimos	50 921 207	10 834 447	2 500 000	42 586 760

## 18.4 LINHAS DE CRÉDITO CONTRATADAS E NÃO UTILIZADAS

	31.12.2020	31.12.2019
Expira num ano (taxa variável)	5 000 000	5 000 000
Expira para lá de 1 ano (taxa variável)	22 000 000	15 500 000
	27 000 000	20 500 000

## 18.5 GARANTIAS ASSOCIADAS AOS EMPRÉSTIMOS

	31.12.2020	31.12.2019	GARANTIA DA ADP
Empréstimos bancários BEI	19 586 760	21 421 207	Sim
Empréstimos - empresa-mãe	23 000 000	29 500 000	Não
Total de empréstimos	42 586 760	50 921 207	

## 19. ACRÉSCIMOS DE CUSTOS PARA INVESTIMENTOS CONTRATUAIS

	31.12.2019	ACRÉSCIMOS (NOTA 30)	REALIZAÇÃO INVESTIMENTO (NOTA 8)	31.12.2020
Investimentos contratuais	24 506 802	761 343	-2 925 756	22 342 389

Estes acréscimos são calculados com base no investimento contratual a preços correntes, definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão, e são reconhecidos em gastos, na rubrica de amortizações do exercício e no passivo não corrente, sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

A Águas do Douro e Paiva, S.A. revê regularmente a calendarização dos seus investimentos contratuais face ao EVEF, sendo que o eventual atraso na realização de algumas empreitadas não coloca em causa a realização destes investimentos em exercícios futuros.

## 20. SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO

	31.12.2019	AUMENTO	RECONHECIMENTO	REGULARIZAÇÕES	31.12.2020
Fundo de Coesão	52 284 300	0	3 207 879	0	49 076 421
POSEUR	421 819	0	25 925	0	395 894
Outros subsídios	243 340	0	20 448	0	222 893
	52 949 459	0	3 254 251	0	49 695 208

	31.12.2018	AUMENTOS	RECONHECIMENTO	REGULARIZAÇÕES	31.12.2019
Fundo de Coesão	55 559 189	0	3 274 889	0	52 284 300
POSEUR	204 294	243 988	26 463	0	421 819
Outros subsídios	263 788	0	20 448	0	243 340
	56 027 271	243 988	3 321 800	0	52 949 459

O valor registado corresponde aos montantes de comparticipação de candidaturas a subsídios ao investimento previamente aprovadas, não se antecipando qualquer risco de desconhecimento dos proveitos reconhecidos à data e/ou devolução dos montantes recebidos, por incumprimento do disposto nas candidaturas.

No exercício de 2020 foram registadas transferências para resultados no valor de 3.254.251 euros.

## 21. DESVIO DE RECUPERAÇÃO DE GASTOS

	31.12.2019	AUMENTO	DIMINUIÇÃO	31.12.2020
Desvio tarifário passivo	-31 072 609	-9 747 451	0	-40 820 059
Impostos diferidos ativos - desvio de recuperação de gastos	8 078 878	2 534 337	0	10 613 215
<b>Desvio tarifário passivo (líquido)</b>	<b>-22 993 731</b>	<b>-7 213 113</b>	<b>0</b>	<b>-30 206 844</b>

	31.12.2018	AUMENTO	DIMINUIÇÃO	31.12.2019
Desvio tarifário passivo	-20 999 201	-10 073 408	0	-31 072 609
Impostos diferidos ativos - desvio de recuperação de gastos	5 459 792	2 619 086	0	8 078 878
<b>Desvio tarifário passivo (líquido)</b>	<b>-15 539 409</b>	<b>-7 454 322</b>	<b>0</b>	<b>-22 993 731</b>

ver nota 2.3.6

## 22. FORNECEDORES

	31.12.2020	31.12.2019
Fornecedores de investimentos - outros	749 769	1 026 985
Fornecedores gerais	1 736 547	1 401 040
Fornecedores empresa - mãe	241 765	155 781
Fornecedores empresas do grupo	119 346	66 947
Fornecedores faturas em receção e conferência	3 891	2 957
	<b>2 851 319</b>	<b>2 653 709</b>

## 23. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

	31.12.2020	31.12.2019
Acréscimos com férias e subsidio de férias	573 927	558 932
Outras operações com pessoal	1 037	1 037
Acréscimo de gastos - energia	740 095	974 373
Acréscimo de gastos - juros	32 701	36 170
Acréscimo de gastos - seguros	57 816	0
Acréscimo de gastos - outros	161 904	100 973
Outros credores	211 563	122 483
Rendimentos a reconhecer - Fundo Ambiental (*)	13 541	26 041
Componente tarifária acrescida (**)	3 000 563	2 028 370
Acréscimo - Licenças (***)	111 970	0
	<b>4 905 116</b>	<b>3 848 378</b>

(\*) Subsídio recebido referente a comparticipação na aquisição de 5 viaturas elétricas, que serão utilizadas em regime de AOV, pelo que este valor será reconhecido ao longo de 48 meses (desde fevereiro 2018 até janeiro 2022).

(\*\*) Componente Tarifária Acrescida (CTA), conforme n.ºs 9 a 13 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro (valor unitário de 0,0615€/m³ em 2019 e de 0,0777€/ m³ em 2020).

(\*\*\*) Licenças da Microsoft, consideradas no âmbito da norma IFRS 16, para as quais se aguarda o envio de fatura.

## 24. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

	31.12.2020	31.12.2019
Estimativa de imposto	2 995 794	3 162 295
Retenções na fonte	-189 307	-189 293
Pagamentos por conta e adicional por conta	-2 598 982	-2 592 342
Pagamento especial por conta	0	0
<b>Imposto a pagar</b>	<b>207 505</b>	<b>380 660</b>

### 24.1 IMPOSTO DO EXERCÍCIO

	31.12.2020	31.12.2019
Imposto corrente	-3 001 593	-3 104 833
Imposto diferido - (ver nota 11)	2 713 213	2 911 789
	<b>-288 380</b>	<b>-193 044</b>

Nos valores do Imposto corrente de 2020 e 2019 estão incluídos os valores de 5.799 euros e -57.463 euros, referentes a insuficiências e excessos de estimativas para imposto dos exercícios de 2019 e 2018, respetivamente.

### 24.2 RECONCILIAÇÃO ENTRE A TAXA NORMAL E A TAXA EFETIVA DE IMPOSTO

	31.12.2020	31.12.2019
Resultado antes de imposto	1 065 106	924 341
Variações patrimoniais, acréscimos e deduções Desvio recuper gastos	9 747 451	10 073 408
Variações patrimoniais, acréscimos e deduções - outros	699 367	1 076 938
<b>Lucro tributável</b>	<b>11 511 924</b>	<b>12 074 687</b>
Imposto à taxa normal + derrama estadual	2 798 100	2 944 419
Imposto à taxa normal - 21%	2 417 504	2 535 684
Derrama estadual entre 1.500.000 e 7.500.000 - 3%	180 000	180 000
Derrama estadual entre 7.500.000 e 35.000.000 - 5%	200 596	228 734
Tributação autónoma	25 014	36 756
Derrama municipal - 1,5%	172 679	181 120
<b>Total do imposto</b>	<b>2 995 794</b>	<b>3 162 295</b>
Taxa efetiva de imposto	26,02%	26,19%
Acertos imposto ano anterior	5 799	-57 463
<b>Imposto do exercício</b>	<b>3 001 593</b>	<b>3 104 833</b>
<b>Total do imposto (expurgado da Tributação autónoma)</b>	<b>2 970 779</b>	<b>3 125 539</b>
<b>Taxa efetiva de imposto (para efeitos de ID's - nota 11) (*)</b>	<b>26,00%</b>	<b>26,00%</b>

(\*) Para efeitos de imposto diferido, e por forma a simplificar metodologias e cálculos, a taxa encontrada é arredondada ao meio ponto percentual mais próximo.

## 25. VENDAS

	31.12.2020	31.12.2019
Vendas de água	33 656 239	34 273 216
Estimativa - notas 13 e 15	2 917 926	3 024 241
	36 574 166	37 297 457

O valor das vendas de água resulta do produto do volume de água fornecido (102.353.065 m<sup>3</sup> em 2019 e 100.589.014 m<sup>3</sup> em 2020) pela tarifa (0,3644€/m<sup>3</sup> em 2019 e 0,3636€/m<sup>3</sup> em 2020) definida e atualizada, conforme Despacho n.º 15300-B/2016 do Ministério do Ambiente.

O valor de estimativa refere-se aos fornecimentos de dezembro de 2020, a faturar em janeiro de 2021.

## 26. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO

	31.12.2020	31.12.2019
Serviços de construção	3 620 050	3 954 411
Gastos diretos de construção	3 620 050	3 954 411
	0	0

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao Concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal, deverá por esta ser remunerado. Contudo, na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

## 27. CUSTO DAS VENDAS

	31.12.2020	31.12.2019
CMVMC - Matérias - subsidiárias	492 344	523 832
	492 344	523 832

As matérias subsidiárias da empresa são integralmente constituídas por reagentes.

## 28. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

	31.12.2020	31.12.2019
Trabalhos especializados	1 635 952	1 642 111
Energia e outros fluídos	9 362 454	9 562 873
Conservação e reparação	913 303	838 445
Comunicação	38 968	34 373
Seguros	155 654	166 339
Outros FSE's	626 905	706 883
	12 733 237	12 951 024
FSE's capitalizados	-49 670	-58 630
	12 683 567	12 892 394

## 29. GASTOS COM PESSOAL

	31.12.2020	31.12.2019
Remunerações OS	192 630	188 964
Remunerações pessoal	3 598 774	3 521 762
Indemnizações	40 000	0
Encargos sociais com remunerações	855 615	836 435
Outros custos com pessoal	109 264	99 763
Seguro de vida e de saúde	209 968	220 427
	5 006 251	4 867 351
Gastos com pessoal capitalizados	-378 673	-364 614
	4 627 578	4 502 736

### 29.1 QUADRO DE PESSOAL

NÚMERO MÉDIO DE COLABORADORES DURANTE O PERÍODO	31.12.2020	31.12.2019
Órgãos sociais	12	12
Trabalhadores efetivos e outros	139	139
	151	151

NÚMERO DE COLABORADORES A 31 DE DEZEMBRO	31.12.2020	31.12.2019
Órgãos sociais *	12	12
Trabalhadores efetivos e outros**	141	140
	153	152

\* em 31 de dezembro de 2019, os Órgãos Sociais têm a seguinte composição : 5 Administradores + 3 mesa AG + 3 Conselho Fiscal + 1 ROC

\*\* em 31 de dezembro de 2020, além dos 141 trabalhadores ao serviço da empresa, existiam 8 colaboradores com contrato com a AdDP suspenso (7 por cedência ocasional a outras empresas do Grupo; 1 por nomeação para Órgão Social noutras empresas do Grupo).

### 30. DEPRECIações, AMORTIZAções E REVERSões DO EXERCÍCIO

	31.12.2020	31.12.2019
Amortizações de ativos intangíveis (nota 8)	9 862 079	9 786 550
Acréscimos de custos para investimentos contratuais (nota 19)	761 343	1 030 240
Amortizações de ativos fixos tangíveis (nota 9)	138 273	137 914
Amortizações de ativos sob direito de uso (nota 37)	134 768	113 463
	10 896 463	11 068 166

### 31. OUTROS GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS

	31.12.2020	31.12.2019
Impostos	565 692	557 315
Descontos de pp concedidos	15 330	29 577
Donativos	33 707	62 056
Outros gastos operacionais	33 166	38 014
	647 895	686 961

O valor dos impostos é essencialmente constituído pelas taxas anuais pagas à ERSAR, tal como definido nos termos do n.º 1 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de outubro.

A empresa concede um desconto financeiro, a uma taxa anual de 2%, aos seus clientes que antecipem os pagamentos em 30 dias.

### 32. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS

	31.12.2020	31.12.2019
Subsídios à exploração	10 759	19 850
Rendimentos suplementares	446 038	428 570
Rendas auferidas	51 634	60 793
Ganhos em imobilizado - sinistros	60 451	9 548
Outros rendimentos e ganhos operacionais	1	15 687
	568 882	534 448

Em rendimentos suplementares está incluído o valor de 440 mil euros, relativo ao protocolo de cooperação com a SIMDOURO, S.A., que visa a partilha de recursos, no âmbito do referido no artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro.

### 33. GASTOS FINANCEIROS

	31.12.2020	31.12.2019
Juros suportados empréstimos bancários	1 024 727	1 201 933
Juros suportados locações - IFRS 16	9 944	9 888
Juros de mora	78	0
Comissões bancárias com financiamento	0	231
Comissões de grupo	123 033	137 168
	1 157 782	1 349 220
Gastos financeiros capitalizados	-129 692	-69 284
	1 028 090	1 279 936

A grande redução nesta rubrica deve-se, essencialmente, à redução do nível do endividamento (ver nota 18).

### 34. RENDIMENTOS FINANCEIROS

	31.12.2020	31.12.2019
Juros de mora	31 479	47 033
Juros Acordos Clientes	8 679	0
Outros juros	751 037	751 037
	791 195	798 070

Em Outros juros está registado o rendimento das aplicações feitas no IGCP (CEDIM).

### 35. TRANSAÇÕES E SALDOS COM ENTIDADES RELACIONADAS

#### GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL

	RENDIMENTOS 31.12.2020	GASTOS 31.12.2020	RENDIMENTOS 31.12.2019	GASTOS 31.12.2019
Águas de Portugal, SA	0	1 264 246	0	1 326 414
Águas de Portugal Serviços Ambientais, S A	0	179 341	0	304 711
ADP Energias, SA	-3 534	0	-4 237	0
Simdouro, SA	440 119	-55 553	425 000	-67 854
Águas da Região de Aveiro, SA	1 102 849	0	1 084 420	0
Aguas do Norte, SA	1 591 323	0	1 657 964	4 274
Epal	0	0	0	600
	3 130 757	1 388 033	3 163 147	1 568 144

	<b>ATIVOS 31.12.2020</b>	<b>PASSIVOS 31.12.2020</b>	<b>ATIVOS 31.12.2019</b>	<b>PASSIVOS 31.12.2019</b>
Águas de Portugal, SA	16 890	23 257 007	17 600	29 680 449
Águas de Portugal Serviços Ambientais, S A	0	119 168	0	67 648
ADP Energias, SA	0	397	0	864
Simdouro, SA	53 230	6 218	16 720	0
Águas da Região de Aveiro, SA	295 363	3 000 563	309 229	2 032 644
Aguas do Norte, SA	91 597	0	85 267	2 031
Epal	0	0	0	738
	<b>457 080</b>	<b>26 383 353</b>	<b>428 816</b>	<b>31 784 373</b>

Natureza dos saldos de rendimentos:

AdDP / AdP Energias – microprodução de energia

AdDP/ SIMDOURO – protocolo de colaboração

AdDP/ ADRA – faturação de abastecimento de água

AdDP / Águas do Norte – faturação de abastecimento de água

Natureza dos saldos de gastos:

AdDP / AdP SGPS – Fees de Gestão e juros de financiamento

AdDP / AdP Serviços – NSE's

AdDP/ SIMDOURO – redébitos de custos de Órgãos Sociais e viaturas em utilização pela SIMDOURO

## ACIONISTAS

	<b>RENDIMENTOS 31.12.2020</b>	<b>GASTOS 31.12.2020</b>	<b>RENDIMENTOS 31.12.2019</b>	<b>GASTOS 31.12.2019</b>
Lousada	768 145	0	823 787	0
Maia	2 318 496	0	2 592 142	0
Vila Nova de Gaia	7 153 048	0	7 129 018	0
Felgueiras	1 136 273	0	1 074 483	0
Espinho	837 557	0	811 691	0
Porto	7 321 517	0	7 922 754	0
Castelo de Paiva	628 177	0	643 837	0
São João da Madeira	324 404	0	274 614	0
	<b>20 487 618</b>	<b>0</b>	<b>21 272 326</b>	<b>0</b>

	<b>ATIVOS 31.12.2020</b>	<b>PASSIVOS 31.12.2020</b>	<b>ATIVOS 31.12.2019</b>	<b>PASSIVOS 31.12.2019</b>
Lousada	66 562	0	157 228	0
Maia	198 210	0	208 057	0
Vila Nova de Gaia	1 317 827	0	2 179 754	0
Felgueiras	86 577	0	190 095	0
Espinho	263 287	0	69 163	0
Porto	4 860 185	0	650 871	0
Castelo de Paiva	373 559	0	526 319	0
São João da Madeira	53 098	0	28 556	0
	<b>7 219 305</b>	<b>0</b>	<b>4 010 043</b>	<b>0</b>

Natureza dos saldos de rendimentos:  
AdDP/ Municípios – faturação de abastecimento de água.

## 36. COMPROMISSOS

A empresa assumiu, ainda, os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no Balanço apresentado:

### 36.1 CONTRATO DE CONCESSÃO

Os Investimentos reversíveis incluídos no contrato de concessão perfazem, na sua mais recente versão constante do EVEF, anexo ao contrato de concessão, 467.203.114 euros (preços correntes), dos quais 434.224.204 euros já se encontram realizados.

### 36.2 CONTRATOS DE EMPREITADA E SERVIÇOS

No que respeita às empreitadas de construção do sistema explorado pela Empresa, bem como outros serviços, foram celebrados os seguintes contratos:

DESIGNAÇÃO DA EMPREITADA / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ADJUDICATÁRIO	VALOR CONTRATO (M. EUROS)	TOTAL FATURADO A 31.12.2020 (M. EUROS)	VALOR FINAL DO CONTRATO (ESTIMADO) (M. EUROS)
AA008 E1 Nova reserva em Lever Sul	Alexandre Barbosa Borges S.A	2 000	2 228	2 228
AA008 E2 Reabilitação e Consolidação da Mina (Reservatório de Seixo Alvo)"	Constrotúnel - Construções, projectos e serviços SA	43	43	43
AA014 E1 Nova Adutora Ramalde - Pedrouços. Fase 1	AMYDRA Construções LDA /LÁLLIO Engenharia S.A	965	835	965
AA014 E1.2 Reabilitação das caixas ao P39 e P45	AMYDRA Construções LDA	28	26	28
AA014 E2 Nova Adutora Ramalde - Pedrouços. Fase 2	AMYDRA Construções LDA /LÁLLIO Engenharia S.A	946	112	946
AA030 E1 Novos Pontos de Entrega em Lousada - Lote 1 e Lote 2	AMYDRA Construções LDA / HIDMA – Hidráulica e Automação, S.A."	978	61	978
AA031 E1 - Reforço estrutural do Edifício da ETA do Ferro. Pilar	Socopul - Sociedade de Construções e obras S.A.	35	35	35
AA024 E4 - Reabilitação dos RR de Milheiros de Poiars e de S Vicente Louredo - I Fase	ECOFIRMA – Gestão do Ambiente, S.A.	10	10	10
AA042 D1 Sistema de ozonização da ETA de Lever	SUEZ Treatment Solutions, S.A	636	32	636
AA053 E1 Reabilitação da Impermeabilização da etapa de desidratação - ETA de Lever	Sociedade de Construções Teodoro Valente Lda	7	7	7
AA031 E2 Reforço Estrutural ETA do Ferro - Trabalhos antecipados	AMYDRA Construções LDA	12	12	12
<b>TOTAL</b>		<b>5 660</b>	<b>3 400</b>	<b>5 888</b>

## 37. LOCAÇÕES

### 37.1 ATIVOS SOB DIREITO DE USO

VALOR BRUTO	31.12.2019	AUMENTOS	ALIENAÇÕES /ABATES	CORREÇÕES	31.12.2020
Ativos sob direito de uso - Edifícios e Outras Construções	0	81 982	0	0	81 982
Ativos sob direito de uso - Equipamento de transporte	392 997	0	-32 684	-515	359 797
Ativos sob direito de uso - Intangíveis - Licenças	0	332 975	0	0	332 975
<b>TOTAL</b>	<b>392 997</b>	<b>414 958</b>	<b>-32 684</b>	<b>-515</b>	<b>774 755</b>

AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	31.12.2019	AUMENTOS	ALIENAÇÕES /ABATES	CORREÇÕES	31.12.2020
Ativos sob direito de uso - Edifícios e Outras Construções	0	15 232	0	-202	15 030
Ativos sob direito de uso - Equipamento de transporte	113 463	110 286	-32 684	-2 694	188 370
Ativos sob direito de uso - Intangíveis - Licenças	0	9 249	0	0	9 249
<b>TOTAL</b>	<b>113 463</b>	<b>134 768</b>	<b>-32 684</b>	<b>-2 896</b>	<b>188 370</b>

VALOR LIQUIDO	31.12.2019	AUMENTOS	ALIENAÇÕES /ABATES	CORREÇÕES	31.12.2020
Ativos sob direito de uso - Edifícios e Outras Construções	0	66 750	0	0	66 952
Ativos sob direito de uso - Equipamento de transporte	279 534	-110 286	0	2 179	171 427
Ativos sob direito de uso - Intangíveis - Licenças	0	323 726	0	0	323 726
<b>TOTAL</b>	<b>279 534</b>	<b>280 190</b>	<b>0</b>	<b>2 179</b>	<b>562 105</b>

### 37.2 PASSIVOS DA LOCAÇÃO

CAPITAL EM DÍVIDA POR NATUREZA DE ATIVO	CORRENTE	NÃO CORRENTE	31.12.2020
Ativos sob direito de uso - Edifícios e Outras Construções	16 148	52 947	69 095
Ativos sob direito de uso - Equipamento de transporte	103 195	73 345	176 540
Ativos sob direito de uso - Intangíveis - Licenças	110 098	111 070	221 168
<b>TOTAL</b>	<b>229 441</b>	<b>237 362</b>	<b>466 803</b>

<b>PASSIVOS DA LOCAÇÃO</b>	<b>ATÉ 1 ANO</b>	<b>1-5 ANOS</b>	<b>MAIS 5 ANOS</b>	<b>31.12.2020</b>
Futuros pagamentos mínimos	237 549	242 241	0	479 790
Juros	8 108	4 879	0	12 987
Valor presente dos pagamentos mínimos	229 441	237 362	0	466 803

### 37.3 PAGAMENTOS DA LOCAÇÃO

<b>TOTAL DE PAGAMENTOS DA LOCAÇÃO</b>	<b>31.12.2020</b>
Contabilizados de acordo com modelo único previsto no IFRS 16	107 579
Contabilizados como despesa em resultados	89 054
<b>TOTAL</b>	<b>196 633</b>

## 38. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

### 38.1 GARANTIAS PRESTADAS

Em 31 de dezembro de 2020 a empresa tinha assumido responsabilidades por garantias prestadas no valor de 1.194.784 euros assim discriminadas:

<b>BENEFICIÁRIO</b>	<b>BPI</b>	<b>TOTAL</b>
Infraestruturas de Portugal, SA	588 300	588 300
Dir Estradas Braga	0	0
Tribunais	81 332	81 332
Diversos Proprietários	437 687	437 687
Calçadas do Douro	54 390	54 390
Imoretalho	33 075	33 075
<b>TOTAL</b>	<b>1 194 784</b>	<b>1 194 784</b>

### 38.2 PROCESSOS JUDICIAIS

No final de 2020 encontra-se pendente o conjunto de processos abaixo discriminados:

#### PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

<b>N.º PROCESSO</b>	<b>TRIBUNAL</b>	<b>AUTOR</b>	<b>RÉU</b>	<b>VALOR DA AÇÃO</b>
Proc. 1099/19.IBEPRT	Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto	EFACEC Electric Mobility	AdDP	8.197,58
Proc. 865/20.0BELSB	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Ocidental Companhia de Seguros, S.A.	AdDP e participadas Grupo	30.000,01
Proc. 2358/20.6BEPRT	Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto	Quimitejo - Produtos Químicos, S.A.	AdDP e participadas Grupo	3.910.250,32

## PROCESSOS JUDICIAIS

N.º PROCESSO	TRIBUNAL	AUTOR	RÉU	VALOR DA AÇÃO
Proc. 948/19.9T8MAI	TJCPorto - Juízo 2 do Trabalho da Maia	Miguel Augusto Ferreira	AdDP	158.838,16
Proc. 9879/19.IT8PRT	TJCPorto - Juízo 1 do Trabalho do Porto	Ana Cláudia Tomás e Outros (trabalhadores AdDP)	AdDP	6.884,06

É convicção da Administração da empresa que não existem riscos financeiros associados a estes processos.

## 39. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

### Artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais

A AdDP não possui quaisquer ações próprias e nem efetuou, até ao momento, qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

### Artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a AdDP não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

### Artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro

Declara-se que não existem dívidas em mora da empresa ao Sector Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados, em 31 de dezembro de 2020, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro de 2021.

## 40. RENDIMENTO GARANTIDO

Nos termos do contrato de concessão da AdDP, os capitais próprios aplicados na empresa serão remunerados através de uma margem, a qual corresponde (até ao final do primeiro subperíodo do segundo período tarifário) à aplicação ao capital social e reserva legal desde a data da sua realização, constituição e reforço, de uma taxa correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos, acrescida de 3 pontos percentuais a título de prémio de risco.

A remuneração que se encontrar em dívida, desde a data em que era devida a respetiva distribuição, é capitalizada até à data do seu pagamento, com a taxa de remuneração contratual correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos.

O valor da remuneração do capital social, reserva legal e dividendos em dívida, calculado nos termos do contrato de concessão, é o seguinte:

		<b>2020</b>
Capital a 01-01-2020		20 902 500,00
Taxa de juro OT 10 anos		0,410%
Spread 3pp		3,000%
Taxa de remuneração acionista		3,410%
<b>Remuneração do capital realizado</b>		<b>712 775,26</b>
<b>Reserva legal em 01-01-2020</b>		<b>1 869 567,78</b>
Reforço da Reserva legal		
data	nº dias	
24/03/2020	283	36 564,87
Reserva legal a 31-12-2020		1 906 132,65
Taxa de juro OT 10 anos		0,410%
Spread 3pp		3,000%
Taxa de remuneração acionista		3,410%
<b>Remuneração da Reserva legal</b>		<b>64 716,33</b>
<b>Acerto ERSAR a 2018/2017</b>		<b>-118 979,63</b>
Capitalização negativa dos dividendos distribuidos em excesso		
data de devolução	nº dias	
24-04-2019 a fim 2019	251	
fim 2019 a 24-04-2020	114	
Taxa de juro OT 10 anos (2019 - 251 dias)		0,750%
Taxa de juro OT 10 anos (2020 - 114 dias)		0,410%
<b>Capitalização negativa dos Dividendos distribuidos em excesso</b>		<b>-765,60</b>
<b>Remuneração acionista total do exercício de 2020</b>		<b>776 725,99</b>

O “Acerto 2018” decorre da apreciação final ao DRG de 2018 efetuado pela entidade reguladora, cuja resposta, e consequente aceitação pela empresa, só aconteceu após a aprovação do Relatório e Contas de 2018, razão pela qual foi repercutida no desvio de recuperação de gastos em 2019. Também o “Acerto 2017” foi repercutido no desvio de recuperação de gastos em 2019, pelo montante que ainda não havia sido regularizado em 2018.

Assim, em 2020 efetuou-se o acerto correspondente à capitalização negativa destes montantes, uma vez que foram distribuídos dividendos em excesso em 24-04-2019, que foram subtraídos nos dividendos distribuídos apenas em 24-04-2020.

ACIONISTAS	POSIÇÃO INICIAL 31.12.2019	AFETAÇÃO A RESERVAS	DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS	REMUNERAÇÃO DO ANO	ACERTO ERSAR 2018/2017	POSIÇÃO EM 31.12.2020
AdP-Águas de Portugal, SGPS, SA	372 997,15	18 649,86	354 347,29	396 558,57	-390,49	396 168,08
M. Maia	19 950,10	997,51	18 952,59	21 210,28	-20,89	21 189,39
M. Lousada	4 940,33	247,02	4 693,31	5 252,40	-5,17	5 247,23
M. Felgueiras	8 303,80	415,19	7 888,61	8 828,35	-8,69	8 819,66
M. Amarante	20 656,45	1 032,82	19 623,63	21 961,41	-21,63	21 939,78
M. Arouca	2 111,42	105,57	2 005,85	2 244,79	-2,21	2 242,58
M. Baião	3 674,46	183,72	3 490,74	3 906,59	-3,85	3 902,74
M. Cinfães	1 211,49	60,57	1 150,92	1 288,02	-1,27	1 286,75
M. Vila Nova de Gaia	40 018,92	2 000,95	38 017,97	42 546,80	-41,90	42 504,90
M. Paredes	11 038,47	551,92	10 486,55	11 735,76	-11,56	11 724,20
M. Castelo de Paiva	1 950,70	97,54	1 853,16	2 073,92	-2,04	2 071,88
M. Espinho	10 536,36	526,82	10 009,54	11 201,92	-11,03	11 190,89
M. Gondomar	29 642,77	1 482,14	28 160,63	31 515,22	-31,03	31 484,19
M. Matosinhos	39 689,81	1 984,49	37 705,32	42 196,90	-41,55	42 155,35
M. Oliveira de Azeméis	12 024,21	601,21	11 423,00	12 783,74	-12,59	12 771,15
M. Ovar	6 700,71	335,04	6 365,67	7 123,98	-7,01	7 116,97
M. Paços de Ferreira	7 861,45	393,07	7 468,38	8 358,05	-8,23	8 349,82
M. Porto	97 891,87	4 894,59	92 997,28	104 075,43	-102,48	103 972,95
M. S. J. Madeira	2 733,39	136,67	2 596,72	2 906,05	-2,86	2 903,19
M. S. M. Feira	17 116,30	855,82	16 260,48	18 197,49	-17,92	18 179,57
M. Valongo	20 246,98	1 012,35	19 234,63	21 525,92	-21,20	21 504,72
<b>TOTAL</b>	<b>731 297,14</b>	<b>36 564,87</b>	<b>694 732,27</b>	<b>777 491,59</b>	<b>-765,60</b>	<b>776 725,99</b>

## 41. INFORMAÇÃO RELEVANTE

### 41.1 EVENTOS SUBSEQUENTES

#### 41.1.1 PROJETO DE DECISÃO DA ERSAR SOBRE OS DESVIOS DE RECUPERAÇÃO DE GASTOS DE 2020

A 26 de fevereiro de 2021 a empresa recebeu da ERSAR informação relativa ao projeto de decisão sobre o desvio de recuperação de gastos apurado pela Águas do Douro e Paiva, S.A. para o ano de 2020, tendo a ERSAR aceite, na íntegra, os gastos de 2020, assinalando, no entanto, uma discrepância quanto ao valor do desvio de recuperação de gastos líquido acumulado.

O Conselho de Administração, por não concordar, irá exercer o direito de contraditório.

## 42. OUTROS ASSUNTOS – COVID 19

O ano de 2020 fica fortemente marcado pela infeção pelo novo vírus SARS-CoV-2, que será marcante para a atividade socioeconómico do país, com impactos ainda não integralmente quantificados quanto às respetivas magnitudes. Portugal, em linha com a União Europeia, tem adotado várias medidas que vão no sentido de procurar mitigar os impactos na economia nacional deste evento. De entre estas medidas, destacam-se as de apoio à tesouraria das empresas, que se espera apresentem consequências positivas ao nível da manutenção do emprego e dos rendimentos, como forma de tentar sustentar a procura interna e manter a economia em funcionamento.

Inserem-se, também, nestas medidas as que se destinam a manter os serviços de interesse económico geral em funcionamento, âmbito em que se inserem as atividades do Grupo AdP. No dia 22 de março de 2020, o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática determinou a forma como os serviços essenciais devem ser assegurados neste período (Despacho n.º 3547-2020).

Para todas as atividades de abastecimento e saneamento, entre os outros serviços, foi determinado que as entidades e empresas gestoras dos sistemas deveriam definir as equipas necessárias para assegurar a continuidade e a ininterruptibilidade da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano (ver em detalhe as medidas e plano de contingência da AdDP no capítulo “4.4.1 - Resposta à Pandemia de COVID-19” do Relatório de Gestão).

Ao nível de impactos nas demonstrações financeiras do ano 2020, referem-se os seguintes:

- Ativos

Não se antecipa o registo de imparidades aos ativos da AdDP, uma vez que não é expectável que, por efeitos da COVID-19, algum dos nossos ativos venha a deixar de gerar benefícios económicos presentes e futuros de forma permanente.

- Rácio GO/VN
  - o Quanto ao Volume de Negócios

Verificou-se uma quebra nas vendas, por redução das atividades económicas, não colmatável pelo aumento do consumo doméstico, decorrente do isolamento profilático determinado à população (a estimativa do impacto consta do capítulo 4.4.2 – Produção e Distribuição do Relatório de Gestão). O serviço prestado não tem tido interrupções, atendendo aos planos de contingências de operação, com os trabalhadores e com os fornecedores.

- o Quanto aos Gastos Operacionais

Durante o ano de 2020 foi necessário adjudicar alguns fornecimentos e serviços externos não previstos em orçamento, de forma a colocar em prática as medidas de contingência definidas pelo plano de contenção para a pandemia de COVID-19. Essencialmente, estes FSE referem-se à compra de máscaras e luvas de proteção, desinfetantes, serviços adicionais de limpeza e alugueres pontuais de viaturas para separação de equipas de trabalho. Relativamente aos recursos humanos houve um ligeiro aumento de trabalho extraordinário. Os impactos encontram-se quantificados no capítulo “4.9.13 – Medidas de redução dos gastos operacionais” do Relatório de Gestão). Por outro lado, terão ficado também por realizar alguns serviços na sequência das limitações impostas pelo plano de contingência para a pandemia de COVID-19.

- Rácio de variação do endividamento

As cobranças aos clientes degradaram-se, o que se reflete no PMR que passa de 31 dias em 2019 para 36 dias em 2020. Consequentemente, e por forma a não pressionar o endividamento, que, ainda assim, se tem vindo a reduzir conforme planeado, também os pagamentos a fornecedores foram sendo adaptados, situação que se pode ver refletida no PMP da AdDP, que passa de 45 dias em 2019 para 52 dias em 2020.

Caso a crise associada à pandemia de COVID-19 venha a apresentar algum impacto na avaliação que os mercados fazem da situação financeira nacional, traduzida numa alteração da yield das Obrigações do Tesouro a 10 anos, também por esta via poderemos ter impacto na empresa, na medida em que os resultados líquidos e, conseqüentemente, os desvios de recuperação de custos, são determinados por este indicador macro económico.

A empresa não antecipa que venha a apresentar problemas de continuidade das respetivas operações nos próximos doze meses. Conforme referido na nota 18, a empresa dispõe de linhas de crédito de médio e longo prazo contratadas com o BEI no montante de 19,6 milhões de euros e linhas de crédito de curto prazo contratadas com a Banca Comercial Portuguesa no montante de 1 milhão de euros, e com o acionista de 50 milhões, sendo convicção do Conselho de Administração que as mesmas serão suficientes para fazer face aos compromissos de dívida assumidos e para fazer face a uma eventual redução de liquidez na sequência de potenciais atrasos nos recebimentos de clientes e por quebra no volume de negócios.

Em 2020 a empresa não solicitou adiamentos, reestruturações ou outro tipo de alterações aos compromissos quer sejam contratualizados ou não, com os seus credores e fornecedores, nem antecipa vir a solicitar.

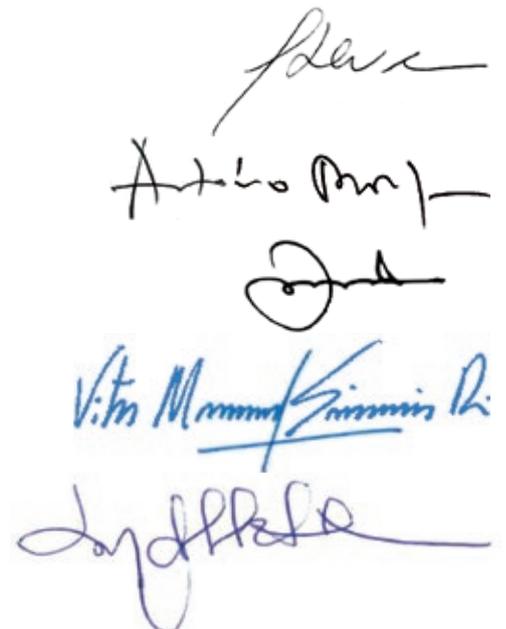
A Contabilista Certificada

L. BOETISR

O Diretor Administrativo e Financeiro



O Conselho de Administração



Arturo Amador

Vitor Manuel Guimarães R.



**RELATÓRIOS  
E PARECERES  
CERTIFICAÇÃO  
LEGAL DE CONTAS**

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL  
SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2020  
DAS ÁGUAS DE DOURO E PAIVA, S.A. (ADDP)



RELATÓRIO

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas da sociedade Águas de Douro e Paiva, S.A. (ADDP), aprovados pelo Conselho de Administração em 1 de março de 2021, relativamente ao exercício de 2020.
2. O Conselho Fiscal acompanhou a gestão da AdDP e a evolução dos seus negócios. Efetuou reuniões, tendo contado com a presença de membros do Conselho de Administração, da Direção Administrativa e Financeira e do Revisor Oficial de Contas.
3. O Conselho Fiscal obteve todos os esclarecimentos solicitados, por parte do Conselho de Administração e dos Serviços, e dispôs da documentação que considerou necessária ao desempenho das suas funções.
4. Com referência ao ano de 2020 e em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas emitiram pareceres sobre o Plano de Atividades e Orçamento (PAO), o qual, à data deste relatório não foi ainda aprovado pela Tutela.

No que se refere ao cumprimento de metas e objetivos estabelecidos no PAO, os resultados obtidos alcançaram na generalidade as metas definidas, conforme consta dos documentos de prestação de contas, sendo apenas de referir a evolução desfavorável do prazo médio de pagamentos, face a 2019, passando de 44 para 52 dias. Este facto encontra-se convenientemente divulgado.

5. No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal, verificou igualmente o cumprimento das obrigações definidas no artigo 44º, do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, tendo emitido os respetivos Relatórios Trimestrais de Execução Orçamental.

6. Em observância do artigo 420.º do Código das Sociedades, o Conselho Fiscal procedeu à verificação do cumprimento das normas legais, estatutárias e disposições aplicáveis ao setor empresarial do estado, designadamente do cumprimento das orientações legais relativas às remunerações vigentes em 2020, as quais se encontram convenientemente divulgadas no Relatório e Contas e no Relatório de Governo Societário, com a seguinte exceção referida na nota 4.9.1 do Relatório de gestão da AdDP:

*Não foram, até à presente data, fixadas pela AdP SGPS, no qualidade de titular da função acionista da AdDP, as orientações estratégicas, objetivos e indicadores de gestão e respetivos metas quantificáveis para o mandato 2020-2022, por se considerar que as mesmas deverão decorrer das que vierem a ser fixadas ao conselho de administração da AdP, SGPS, à luz do Programa do XXII Governo Constitucional e das medidas excecionais aprovadas pelo Governo no atual contexto de Pandemia Covid-19.*

7. O Conselho Fiscal apreciou ainda a Certificação Legal das Contas, emitida nos termos da legislação em vigor pelo Revisor Oficial de Contas, e obteve deste, as informações de que careceu para o exercício das tarefas de fiscalização.
8. Em consequência do trabalho desenvolvida, o Conselho Fiscal considera que o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras (Demonstração da posição financeira, Demonstração do rendimento integral, Demonstração das variações no capital próprio, Demonstração dos fluxos de caixa e Notas às demonstrações Financeiras) e os restantes documentos de prestação de contas são adequados à compreensão da situação patrimonial da AdDP no fim do exercício, bem como da forma como se formaram os resultados e se desenvolveu a atividade.
9. O Conselho Fiscal salienta toda a colaboração que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços da AdDP.

## PARECER

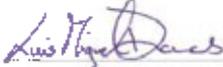
Em resultado do trabalho desenvolvido e tendo em consideração os factos acima referidos, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da AdDP aprove:

- a) O Relatório do Conselho de Administração e as Contas do Exercício de 2020.
- b) A Proposta de Aplicação de Resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu Relatório.

Porto, 5 de março de 2021

O Conselho Fiscal

  
Sónia Mónica Pereira Lopes  
(Presidente)

  
Luísa Helena Barros Martins Gomes  
(Vogal)

  
Joaquim José Pinho Moreira  
(Vogal)

# CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



## **Certificação Legal das Contas**

### **Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras**

#### **Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Águas do Douro e Paiva, S.A., que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 201.799.148 euros e um total de capital próprio de 30.542.554 euros, incluindo um resultado líquido de 776.726 euros), a demonstração dos resultados e de outro rendimento integral, a demonstração das variações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Águas do Douro e Paiva, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### **Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

**PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.**  
 Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal  
 Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal  
 Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt  
 Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000  
 Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

***Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras***

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

# CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

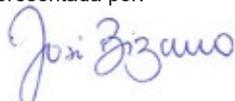
#### **Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares**

##### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

5 de março de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, R.O.C.

